

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO 2024



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MIRANDA - MS**

CONTAS DE GOVERNO E DE GESTÃO

RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA

REMESSA: 28314
DATA/HORA ENVIO: 27/03/2025 09:50
PORTARIA: B.G.
REFERÊNCIA: Anual - 2024
UNIDADE ADMINISTRATIVA: MIRANDA
UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
RESPONSÁVEL PELO ENVIO: KARINA ALVES DE ALMEIDA



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS

Gabinete da Presidência

01. Ofício de encaminhamento da Execução Orçamentária



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS

Gabinete da Presidência

Miranda /MS, 04 de janeiro de 2025.

Ofício nº. 021/2025

Ao Exmo Sr.

FLÁVIO KAYATT

MD: Presidente do Tribunal de Contas/MS

Parque dos Poderes – Bloco 29

Campo Grande/MS

Do: Presidente da Câmara Municipal de Miranda/MS

ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO

CPF 922.729.831-20

ASSUNTO: BALANÇO GERAL – EXERCÍCIO 2024

Senhor Presidente,

Em atendimento as determinações vigentes, encaminhamos a Vossa Excelência o balanço anual do exercício financeiro de 2024, para ser submetido à apreciação desse Egrégio Tribunal de Contas, em cumprimento a Resolução TCE-MS nº 153, de 28 de outubro de 2021 dá nova redação ao §2º do Art. 28 e aos Anexos I, II, VI, VIII e IX da Resolução TCE-MS nº 88, de 3 de outubro de 2018 que trata da remessa obrigatória das contas de Gestão e Contas de Governo do Estado e dos Municípios.

Sendo só, o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO

Presidente da Câmara Municipal de Miranda – MS





02. Cadastro de Responsáveis e demais usuários

(RUA, RUG, Procurador Operacional, Procurador Operacional Master, Exercício Temporário, Prestador de Serviço de Tecnologia da Informação, Procurador Jurídico e Membros do Poder Legislativo);

MIRANDA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Balanço Geral
Cadastro dos Responsáveis
Ano de 2024

TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 27/03/2025

Nr.	Nome	Tipo de Responsabilidade	CPF/CNPJ	e-mail	Período do Cargo/Mandato
1	KARINA ALVES DE ALMEIDA	55 - RESPONSÁVEL CONTÁBIL	00520565118	karina@plenusconsultor.com.br	18/03/2024 a 31/12/2024
2	ANDRE MASSUDA VEDOVATO	4291 - PRESIDENTE DA CÂMARA	92272983120	andremvedovato@hotmail.com	1/01/2023 a 31/12/2024
3	MARCIA REGINA LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA	4323 - CONTROLADOR GERAL	75841231120	m.gards75@gmail.com	1/07/2024 a 31/12/2024
4	MARCOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA	58 - RESPONSÁVEL FINANCEIRO	51989875149	marcaostampcor@gmail.com	1/01/2023 a 31/12/2024

Nota Explicativa





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS

Gabinete da Presidência

03. Atos de Nomeação dos Responsáveis

(Presidente da Câmara Municipal,
Responsável Contábil e Controlador
Interno)



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

ATA DA SESSÃO SOLENE POSSE DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PARA O BIÊNIO 2023/2024. Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano 2023, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se no Plenário “*Vereador Juvenal de Almeida Branco*”, sito à Rua General Câmara, nº 253, Praça Heróis da Laguna, os parlamentares da Câmara Municipal de Miranda-MS, em Sessão Solene de Posse dos Membros da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal para o Biênio 2023/2024. Cumprindo o disposto no Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara, presidiu a sessão o *Vereador mais idoso, Emiliano Martins*. Fizeram-se presente os Edis: **André Massuda Vedovato**, residente à Rua do Carmo 206, Centro, Miranda-MS, portador do RG nº 000992300/SSP-MS e do CPF nº 922.729.831-20; **Dayalen Roas Pereira**, residente à Rua Dr. Nelson Dax da Silva, 354, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Miranda-MS, portadora do RG nº 1765788/SEJUSP-MS e do CPF nº 031.178.001-66; **Elange Ribeiro**, residente à Rua dos Alves, 75, Bairro Vista Alegre, Miranda-MS portadora do RG nº 30.399.037-5/SSP-SP e do CPF nº 282.650.268-97; **Emiliano Martins**, residente à Estância Pé-Vermelho, BR-262, Zona Rural, Miranda-MS, portador do RG nº 1775828/SSP-MS e do CPF nº 489.718.551-34; **Francisco Cebalho Medeiros**, residente à Rua Cândido Ramires, 111, Bairro Nossa Senhora Aparecida, portador do RG nº 496312/SSP-MS e do CPF nº 421.073.181-15; **Marcos Roberto Gomes de Oliveira**, residente à Rua Antônio Barbosa de Freitas, 159, Bairro Nova Miranda, Miranda-MS, portador do RG nº 543623/SSP-MS e do CPF nº 519.898.751-49; **Nilton Rodrigues Medeiros**, residente à Rua Rubens Lanzarine Esnarriaga 106, Centro, Miranda-MS, portador do RG nº 115.590/SSP-MS e do CPF nº 312.379.671-04; **Ronaldo Lisboa**, residente à Rua Braulio Albuquerque, 51, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Miranda-MS, portador do RG nº 367411/SSP-MS e do CPF nº 421.047.341-34; Sibeli Faustino Inácio, residente à Rua Principal, 35, Aldeia Passarinho, Miranda-MS portadora do RG nº 001.980.892/P.I 045 - SSP-MS e do CPF nº 960.115.131-15. Não compareceram à sessão o vereador Giorgio Bruno Maia Cordella e a vereadora Lenis Gonçalves de Matos. O cerimonial fez o registro dos vereadores presentes no Plenário e convidou para compor a Mesa: o Vereador mais idoso, Emiliano Martins, o Prefeito Fábio Santos Florença, representado pelo Secretário Municipal de Governo, Ney Carlos Moraes Pinheiro. Continuando, o cerimonial convidou a todos para entoar o hino nacional brasileiro e em seguida o vereador mais idoso, Emiliano Martins, declarou oficialmente aberta a Sessão Solene de Posse dos Membros da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Miranda-MS, para o Biênio 2023/2024. O vereador Emiliano Martins fazendo uso da palavra, comunicou a todos que, de acordo com o Artigo 20 da Lei Orgânica do Município, a eleição para a renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miranda-MS, para o Biênio 2023/2024, foi realizada no dia sete de junho do ano dois mil e vinte e um e ficou assim constituída: **Presidente:** Vereador André Massuda Vedovato; **Vice-presidente:** Vereador Francisco Cebalho Medeiros; **1º Secretário:** Vereador Marcos Roberto Gomes de Oliveira; **2ª Secretária:** Vereadora Sibeli Faustino Inácio. Anunciando a passagem para o ato de posse, o vereador Emiliano Martins convidou os senhores vereadores: André Massuda Vedovato, Francisco Cebalho Medeiros, Marcos Roberto Gomes de Oliveira e a Vereadora Sibeli Faustino Inácio para se dirigirem à frente da bancada da presidência para tomar posse nos seus respectivos cargos. Após proferirem o termo de compromisso de posse: “**PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO, RESPEITANDO A LEI E PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO**”. O Vereador Emiliano Martins, fazendo-se cumprir os dispositivos do Regimento Interno da Câmara e da



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul

Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160

e-mail: camaramirandams@hotmail.com

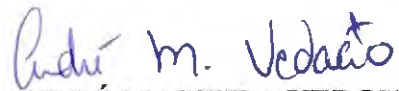
Site: ww.camaramiranda.ms.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Lei Orgânica do Município, declarou empossada a Mesa Diretora da Câmara para o Biênio 2023/2024 e convidou os novos membros para tomarem seu lugar de direito na bancada da presidência. Logo após foi anunciado o pronunciamento dos vereadores, vereadoras e autoridades presentes. Fizeram uso da palavra: Dayalen Roas Pereira, Elange Ribeiro, Emiliano Martins, Nilton Rodrigues Medeiros, Ronaldo Lisboa, Sibeli Faustino Inácio – 2ª Secretária, Marcos Roberto Gomes de Oliveira – 1º Secretário e Francisco Cebalho Medeiros – Vice-Presidente, O Secretário de Governo da Prefeitura, Senhor Ney Carlos Moraes Pinheiro, representando o Prefeito do Município de Miranda, Fábio Santos Florença e, finalizando os pronunciamentos, o Presidente da Câmara, Vereador André Massuda Vedovato, autorizou a secretaria a fazer a leitura da ata da sessão solene de posse e em seguida, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. A secretaria lavrou a presente ata que segue assinada. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA-MS, 01/01/2023.


ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO

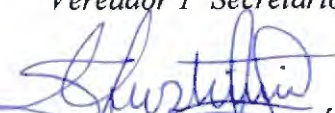
Vereador Presidente


FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS

Vereador Vice-Presidente

MARCOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA

Vereador 1º Secretário


SIBELI FAUSTINO INÁCIO

Vereadora 2ª Secretária



SERVICO REGISTRAL E TABELIONATO MOREIRA
Reg. de Imóveis, Tit. e Doc. e Civil das Pessoas Juríd. e Tabelionato de Protesto
Maurício Moreira - Oficial e Registrador

Protocolo nº 6.949, Livro A-10, Fl. 60, data 05 de janeiro de 2023.
Averbado no Livro B, ficha 34ª, sob n.º de ordem AV-10/Reg.5.371, Emol. R\$47,00 + Funjecc 10%: R\$4,70 + FUNADEP 3%: R\$2,82 + FUNDE-PGE 4%: R\$1,88 + FEADMP/MS 10%: R\$4,70 + Selo: R\$1,50 - Funjecc 3%: 2,55. Total: R\$62,60. Selo digital n.º AHR/9717-495-NOR.

Miranda-MS, 05/01/2023.

Valido somente com selo digital. Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



**Câmara Municipal de
MIRANDA**

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Lagun
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: ww.camaramiranda.ms.gov.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: ANDRE MASSUDA VEDOVATO - 29/03/28 09:59 / KARINA ALVES DE ALMEIDA - 29/03/28 06:28
Para validar a assinatura acesse o site <https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia> e informe o código: AE038309BB29





**CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA**
MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 817/2021 – ADMINISTRATIVA

*"Nomeia Servidor específico para exercer a
função de Controlador Interno do
Legislativo Municipal e dá outras
providências"*

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

CONSIDERANDO a necessidade de nomear um servidor para exercer as atribuições da função de Controlador Interno;

CONSIDERANDO que o Sistema de Controle Interno no Poder Legislativo deverá estar organizado de forma estruturada na Câmara Municipal. Dentro de suas atividades elencadas serão abrangidas as competências conforme dispõe a Constituição Federal em seu Art. 31, 70 e 74 e também no Artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que o Controlador Interno deverá aluz da Instrução Normativa TCE/MS nº 35, de 14 de dezembro de 2011 emitir parecer conclusivo sobre as contas anuais de gestão do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Servidor **ANDERSON CAMARGO BARAGÃO**, brasileiro, solteiro, residente a Rua Alphonsus Guimarães, nº 106, Miranda-MS, portador do RG 01426287 SSP/MS e CPF nº 015.160.151-85, conforme Lei Complementar nº 066 de 17 de março de 2015, para exercer a função de Controlador Interno do Legislativo Municipal – símbolo DAS-I, em vaga prevista no Anexo II e Anexo III da Resolução nº 772/2019.

Art. 2º - Fica o servidor acima designado para emitir parecer técnico conclusivo sobre as contas anuais conforme prevê a Instrução Normativa do TCE/MS.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 04 de janeiro de 2021.


Ver. ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO
Presidente do Legislativo de Miranda-MS

NOSSA TERRA NOSSO ORGULHO!



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA E A EMPRESA PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI.

I - CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA-MS com sede na Rua General Câmara, 253 – Praça Heróis da Laguna, CEP 79380-000, Miranda/MS, inscrita no CNPJ 15.465.008/0001-09, neste ato devidamente representada pelo presidente, Senhor **EDSON MORAES DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 018.803 SSP/MS e do CPF nº 202.292.671-49, residente e domiciliado na sede do Município, com endereço à Avenida Estanislau Bossay, nº 161, Conjunto Shalon, Miranda-MS- CEP: 79.380-000.

II - CONTRATADA: PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 08.680.859/0001-09, por seu representante legal, o Sr.(a) **Karina Alves de Almeida** residente e domiciliado à Rua Carvalho, nº 184 no Bairro Cidade Jardim na cidade de Campo Grande/MS, portador do RG nº 1.174.027 SSP/MS e CPF nº. 005.205.651-18;

DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Vereador Presidente, exarada em despacho constante do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de assessoramento contábil, financeiro, administrativo, bem como nas matérias pertinentes a licitações, contratos administrativos e acompanhamento dos processos em trâmite perante do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul,



NOVA ERA, NOVOS RUMOS!



especificamente na área financeira e contábil, para a Câmara Municipal de Miranda/MS, conforme as especificações técnicas contidas no Termo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO:

2.1. O presente Contrato será executado por execução direta, pelo regime de empreitada por menor preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL E DO PAGAMENTO:

3.1. O valor global contratado é de R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

3.2. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída.

3.3. Caso ocorra à variação nos preços, a **CONTRATADA** deverá solicitar formalmente a Câmara Municipal de Miranda/MS, o pedido de equilíbrio econômico-financeiro ou reajuste do valor contratual, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência da solicitação, sendo que os valores poderão ser reajustados por índice oficial e conforme a Lei n. 8.666/1993.

3.4. Os pagamentos devidos à **CONTRATADA** serão efetuados mensalmente, por meio de Ordem Bancária ou Cheque Nominal, até o 5º (quinto) dia, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

3.5. Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua representação.

3.6. As Notas Fiscais/Faturas correspondentes serão discriminativas, constando o número do contrato.

3.7. Cada pagamento só será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações, mediante apresentação dos Relatórios dos Serviços prestados mensalmente; das Certidões Negativas de Débito com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, com o FGTS; Trabalhista (CNDT); CNPJ.

CLÁUSULA QUARTA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES



4.1. Constitui obrigações do **CONTRATANTE** além das demais previstas neste contrato ou dele decorrentes:

I- A **CONTRATANTE** disponibilizará acesso a todas as instalações necessárias à execução do objeto deste termo.

II- Cumprir pontualmente todos os seus compromissos financeiros ajustados com a **CONTRATADA**.

4.2. Constitui obrigações da **CONTRATADA** além das demais previstas neste contrato ou dele decorrentes:

I - Cumprir fielmente as condições e prazos de execução dos serviços, orientando, assinando os documentos necessários, conforme estabelecidos neste Termo de Referência.

II - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente o presente contrato, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

III - Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

IV - Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal;

V - A **CONTRATADA** deverá responsabilizar-se por quaisquer danos, causados por seus funcionários, dentro das instalações da Câmara Municipal de Miranda/MS, culposa ou dolosamente, obrigando-se a repará-la ou substituí-los a sua qualidade e valor.

VI - A **CONTRATADA** fica obrigada a apresentar garantia adicional nos termos do §2º do art. 48, no percentual de 5% do valor global do contrato, nas modalidades de seguro-garantia ou fiança bancária, em conformidade com o art. 56, inciso II e III e §2º, ambos os dispositivos da lei 8.666/93, no prazo de 30 dias da assinatura deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Será de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** quaisquer danos que venham a ocorrer à Câmara Municipal de Miranda/MS ou a terceiros, decorrentes do não cumprimento do Contrato.

[Assinaturas manuscritas]



NOVA ERA, NOVOS RUMOS!



5.2. Se a **CONTRATADA** deixar de executar os serviços dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceita pela Câmara Municipal de Miranda/MS, sujeitar-se-á às penalidades impostas pela legislação.

5.2.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da Câmara Municipal de Miranda/MS, designado para tanto, de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

5.3. Os serviços deverão ser executados através de pessoas idôneas e tecnicamente capacitadas, assumindo a licitante **CONTRATADA** totais responsabilidades por quaisquer danos ou faltas que as mesmas venham cometer no desempenho dos serviços.

5.4. A CONTRATADA deverá fazer cumprir rigorosamente, pelos seus técnicos ou prestadores de serviços, o seu desenvolvimento regular, providenciando para que sejam executados dentro do padrão de qualidade desejado pela Câmara Municipal de Miranda/MS.

5.5. A CONTRATADA comparecerá em caso de chamadas para atendimentos personalizados, em números ilimitados, de acordo com a necessidade e, ainda, dispor da equipe para pronto atendimento, via telefone comercial ou móvel, bem como por internet (serviço remoto).

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas decorrentes deste Contrato referente à parte da **CONTRATANTE** correrão por conta da dotação:

01001	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM E LEGISLATIVAS
	CÂMARA
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
100	RECURSOS ORDINÁRIOS

E as dotações que vierem a substituir no exercício subsequente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E VIGÊNCIA:

7.1. Na contagem do prazo estabelecidos neste Contrato, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

7.2. O prazo de vigência do presente contrato será **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA OITAVA- DAS PENALIDADES E MULTAS:

8.1. Sem prejuízos das demais penalidades previstas na Lei n. 8.666/93, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia, sobre o valor da despesa, se houver atraso injustificado na entrega do bem.

8.2. Vencido o prazo proposto e não sendo cumprido da cláusula quarta, ficará o órgão comprador liberado para se achar conveniente, rescindir o contrato e aplicar a sanção cabível e convocar se for o caso, outro prestador, observada a ordem de classificação, não cabendo a empresa licitante inadimplente direito de qualquer reclamação.

8.3 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço não prestado, caso haja recusa na prestação do serviço licitado, independentemente de multa moratória.

8.4 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido mediante depósito em conta bancária ou pagamento de boleto bancário a ser emitido pela Câmara Municipal de Miranda/MS, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, após a respectiva notificação.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO:

9.1. A rescisão do contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993;
- b) unilateral, por decisão motivada pela **CONTRATANTE**;
- c) judicial, nos termos da legislação.

9.2. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO:

10.1. Dentro do prazo legal, contados da sua assinatura, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

Assinado
[Assinatura]



NOVA ERA, NOVOS RUMOS!



11.1. As partes elegeram o foro da Comarca do Município de Miranda/MS, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado, para dirimir todas e quaisquer dúvidas decorrentes deste Contrato.

E por estarem justas e contratadas, foi lavrado o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes perante as 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Miranda/MS, 18 de Março de 2019.

Edson Moraes de Souza
EDSON MORAES DE SOUZA
Presidente do Legislativo Municipal
CONTRATANTE

Karina Alves de Almeida
KARINA ALVES DE ALMEIDA
Plenus Consultoria e Planejamento
EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *Marilda Henrique Pereira*
Marilda Henrique Pereira
Presidente da Licitação
CPF N° 437.550.115-15

2. *Lucia Mara Figueiredo Cristal Alcântara*
Lucia Mara Figueiredo Cristal Alcântara
Fiscal de Contrato
CPF N° 773.264.741-68



NOVA ERA, NOVOS RUMOS!





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

TERMO ADITIVO N.º 004/2023

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 004/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS E A EMPRESA PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI.

I - PARTES

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, a **Câmara Municipal de Miranda/MS**, com sede na Rua General Câmara, 253 – Praça Heróis da Laguna, CEP 79380-000, MIRANDA/MS, inscrita no CNPJ 15.465.008/0001-09, neste ato devidamente representada pelo presidente, Senhor **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.923.00 SSP/MS, e CPF nº 922.729.831-20, residente na Rua do Carmo, nº 206, bairro Centro, CEP: 79380-000, em Miranda - MS, e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 08.680.859/0001-09, por seu representante legal, o Sr. **Karina Alves de Almeida**, portadora do RG n.º 1.174.027 SSP/MS e CPF n.º 005.205.651-18, residente e domiciliada na cidade de Campo Grande - MS, daqui por diante **CONTRATADA**, em conformidade com a legislação citada no edital Tomada de Preço 001/2019 - DL/CMM fundamentado na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores; Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 - Processo Administrativo; Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010; bem como as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, tendo em vista o que consta no Processo nº 002/2019 CMM.

II - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 57, § I, inc. II e IV c/c Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas, considerando-se que os valores ora pactuados para a contraprestação dos serviços encontra-se dentro dos valores praticados no mercado e guardam consonância com as possibilidades orçamentária-financeira e não afetam a economia da **CONTRATANTE**, e ainda considerando que este Poder Legislativo necessita da continuidade na prestação total dos serviços contratados, os quais são de natureza continuada, fatos estes que por trazerem benefícios e satisfazerem plenamente aos interesses da **CONTRATANTE**, a levam a promover o aditamento do Contrato celebrado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramiranda.ms@hotmail.com
Site: ww.camaramiranda.ms.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de assessoramento contábil, financeiro, administrativo, bem como

nas matérias pertinentes a licitações, contratos administrativos e acompanhamento dos processos em trâmite perante do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, especificamente na área financeira e contábil, para a Câmara Municipal de Miranda/MS, conforme as especificações técnicas contidas no Termo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. – Clausula Terceira – Do Valor – Fica fixado o valor total do presente Termo Aditivo ao Contrato em **R\$ 132.652,68** (cento e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), sendo pago em 12 parcelas fixas mensais de **R\$ 11.054,39** (onze mil, cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos) de acordo com o reajuste de reequilíbrio econômico financeiro através do IGP-M (Índice Geral de Preço de Mercado) acumulado dos últimos 12 meses de 1,86 % (um virgula oitenta e seis por centos), e acréscimo em 15% do valor do Contrato, com amparo no art.65 da Lei 8.666/93, para o acréscimo ao objeto referente a prestação de conta “eSocial”.

2.2. – Clausula Sétima – Da Vigência – Fica o contrato aditado o prazo por mais 12 (Doze) meses contados da assinatura deste termo aditivo tendo sua vigência de 18/03/2023 até 17/03/2024.

CLAUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO

Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria:

01.031.0001	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM E LEGISLATIVAS
	CÂMARA
3.3.90.35.00.	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
1.500	RECURSOS ORDINÁRIOS

E as dotações que vierem a substituir no exercício subsequente.

CLAUSULA QUARTA: DAS ALTERAÇÕES DO VALOR CONTRATUAL:

O valor inicial global do contrato de R\$ 70.800,00 (Setenta mil e oitocentos reais) descritos na Cláusula Terceira, com o 1º Termo Aditivo, passa a ser de R\$ 146.435,64 (cento e



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: www.camaramiranda.ms.gov.br





Processo nº 002/2019

Folha nº _____

Visto _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) com o 2º Termo Aditivo passa a ser de R\$ 243.960,24 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos) com o 3º Termo Aditivo de R\$ 357.205,80 (Trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinco reais e oitenta centavos) e com este 4º Termo Aditivo de R\$ 489.858,48 (quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos) devido a prorrogação do contrato e do reequilíbrio econômico financeiro, conforme descrito nas Cláusulas Segunda.

CLAUSULA QUINTA: RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato celebrado pelas partes, desde que não conflitem com este instrumento, encaminhando para empenho complementar no valor de R\$ 132.652,68 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEXTA: FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Miranda – MS, para dirimir quais quer dúvidas oriundas deste termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, em todos seus atos e termos, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito e na presença de duas testemunhas que também assinam.

Miranda-MS, 17 de Março de 2023.

ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO
Presidente do Legislativo Municipal
CONTRATANTE

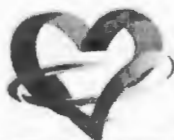
KARINA ALVES DE ALMEIDA
PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO
EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Felipe Bispo de Moraes
Presidente da Licitação
Câmara Municipal de Miranda-MS

1. **FELIPE BISPO DE MORAES**
Presidente da Licitação
CPF Nº 060.256.081-05

2.
JEDEILSON RODRIGUES MAIA
Fiscal de Contrato
CPF Nº 608.997.351-34



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: www.camaramiranda.ms.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO – (LEI Nº 14.133/21)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024
QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA
MUNICIPAL DE MIRANDA-MS E A
EMPRESA PLENUS CONSULTORIA E
PLANEJAMENTO LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**, Estado de Mato Grosso Do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. Nº 15.465.008/0001-09, com sede na Rua General Câmara, nesta cidade, neste ato representada por seu Presidente Municipal o senhor **ANDRÉ MASSUDÁ VEDOVATO**, brasileiro, casado, portador do CPF. Nº 922.729.831-20 e RG. Nº 9.923.00 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua do Carmo, centro, nesta cidade de Miranda/MS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, estabelecida à Rua Treze de Junho, nº 87, Bairro Centro, na Cidade de Campo Grande - MS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.680.859-0001/09, neste ato representada pela Sr.^a **KARINA ALVES DE ALMEIDA**, brasileira, inscrito no CPF: 005.205.651-18 e portador do RG: 1174027 SSP/MS, estabelecida à Rua Carvalho, nº 184, Bairro: Cidade Jardim, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, ajustam o presente Contrato, mediante às disposições da Lei nº 14.133/21, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CONTRATO Nº 009/2024**, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024 e Processo Administrativo nº 008/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público, com atuação específica e singular, bem como o acompanhamento e orientação aos servidores e responsáveis da administração, abrangendo as áreas Contábeis, Orçamentária e Financeira, com orientações e acompanhamento no envio das prestações de contas SICOM, SICAP, SICONFI, RGF, Balanço Geral, PCASP, MCASP, LRF Transparência e e-social em atendimento às normas legais, em atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Miranda - MS.

1.2. ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	Descrição dos serviços	Unid	Quant	Valor mensal	Valor Global
01	➤ Consultoria Contábil na concepção e implantação de rotinas e processos para prestação dos serviços de execução orçamentária e contábil,	MÊS	12	R\$ 12.100,00	R\$ 145.200,00



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: www.camaramiranda.ms.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

nos sistemas orçamentário e financeiro; ➤ Consultoria Contábil na emissão dos livros contábeis: diário e razão, consoante as normas do Conselho Federal de Contabilidade; ➤ Consultoria Contábil no registro da execução orçamentária, por meio de emissão, liquidação e pagamento de empenhos de despesa; ➤ Consultoria Contábil na elaboração de demonstrativos orçamentários e financeiros; ➤ Consultoria Contábil na elaboração de balanços e balancetes para atendimento de exigências legais e requisitos gerenciais; ➤ Consultoria Contábil no registro de lançamentos contábeis, incluindo duodécimo ou interferência Financeira e despesas; geração de demonstrativo para elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal e consoante regulamentação da Lei de Responsabilidade e da Secretaria do Tesouro Nacional. ➤ Consultoria Contábil nas prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCE/MS, nos termos da Resolução n.º 88, de 3 de outubro de 2018 e demais normas expedidas pelo TCE/MS. ➤ Seguir as diretrizes técnicas da Câmara Municipal de MIRANDA/MS, emanadas diretamente ou por intermédio de seus Departamentos, aos quais a Contratada se reportará nas questões controvertidas e complexas, comprometendo-se a adotar a tese contábil que lhe for				
---	--	--	--	--



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: www.camaramiranda.ms.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

recomendada, predispondo-se ao debate teórico que vise ao aprimoramento e padrão mínimo da prestação dos serviços de Consultoria Contábil ao Contratante, comprometendo-se a Câmara Municipal no acolhimento das explicações técnicas e fornecimento de documentação legal para a exímia prestação dos serviços. ➤ Consultoria Contábil na orientação dos servidores dos departamentos de contabilidade, finanças, administração e gestores para processamento da contabilidade, execução do orçamento compreendendo as fases da despesa pública de: empenho, liquidação, pagamento, processamento do movimento bancário e outros atinentes à área contábil. ➤ Consultoria Contábil na execução e acompanhamento dos serviços contábeis da Câmara, com o padrão de qualidade, permanecendo o acompanhamento por parte da empresa contratada para dar orientação técnica, por meio de atendimento "in loco" ou de forma remota; ➤ Consultoria nas rotinas administrativas realizadas pela Câmara Municipal de Miranda-MS, objetivando o aprimoramento das atividades desenvolvidas dentro da Administração Pública; ➤ Consultoria na elaboração de justificativas, defesas e recursos junto a processos administrativos de prestações de contas contábeis nos moldes do Egrégio Tribunal de Contas				
--	--	--	--	--



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

Andre *D* *Almeida*
TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: www.camaramiranda.ms.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

do Estado de Mato Grosso do Sul - TCE/MS, quando o conteúdo da Notificação/intimação apresentar Matéria Contábil durante a vigência do contrato em tela: ➤ Consultoria na orientação de servidores para elaboração dos procedimentos contábeis adequados para análise e alimentação dos programas do Balancetes Contábeis (SICOM), e Ato de Pessoal (SICAP), Balanço Geral (BG), Relatório de Gestão Fiscal (RGF), Orçamento Programa (OP), Cadastro de Jurisdicionado (e-CJUR), Contratações Públicas (e-Protocolo) do TC/MS e e-social. ➤ Consultoria aos servidores da Câmara Municipal de Miranda/MS, para elaboração de demonstrativos exigidos pelos órgãos de controle, nas áreas de competência contábil, como também na sua execução; ➤ Consultoria na elaboração de Balanços e Balancetes dos Sistemas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, bem como organização da documentação de despesa, decretos e demais demonstrativos que comprovam a exatidão do fechamento mensal da contabilidade, necessários à geração das demonstrações e dos relatórios fiscais e encaminhamento on-line ao SICOM/MS. ➤ Consultoria na orientação técnica para os gestores e servidores da Câmara e seus entes, oferecendo informações destinadas ao processo gerencial e de tomada de decisões que necessitam de auxílio contábil;				
--	--	--	--	--



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

Andre *D* *Meida*
TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

➤ Orientação geral para a adoção de critérios e procedimentos para a realização de despesas, consoante legislação vigente; ➤ Consultoria na orientação para o preenchimento de encaminhamentos de demonstrativos exigidos pelo SICONFI; ➤ Consultoria na preparação da documentação que integra a prestação de contas anual da Câmara, consoante legislação específica e instruída com relatórios de gestão e outros instrumentos necessários, consoante aos Atos Normativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCE/MS; ➤ Consultoria na orientação para elaboração de projetos de leis relacionados com as áreas financeiras e administrativas, quando solicitado e necessário; ➤ Consultoria na orientação para gerenciamento orçamentário, incluindo abertura de créditos adicionais, de acordo com a legislação aplicável; ➤ Consultoria no acompanhamento do cumprimento dos limites constitucionais legais, orientando aos gestores as corretas aplicações dos recursos públicos;				
--	--	--	--	--

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência que se embasou a contratação e eventuais anexos:

1.3.2. Autorização de Contratação;



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

1.4. O regime de execução é o de Menor Preço Global.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS:

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO:

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto atual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO:

5.1. Preço:

5.1.1. O valor da Contratação é de **R\$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais)**.

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO:

5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo **CONTRATADO**.

5.2.2. O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas, com base no cronograma Físico-Financeiro da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

5.2.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO:

5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão *CONTRATANTE* atestar a execução do objeto do contrato.

5.3.3. O pagamento será efetuado pelo *CONTRATANTE*, em moeda corrente nacional, e somente será realizado após "atesto" do representante da Câmara Municipal de Miranda-MS na Nota Fiscal apresentada pela *CONTRATADA*, o qual somente ocorrerá caso tenha sido comprovado o cumprimento das demais obrigações, inclusive quanto à regularidade fiscal.

5.4. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.4.2. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante:

5.4.4. Para fins de pagamento, anexos à nota fiscal/fatura, deverão ser entregues certificados de regularidade fiscal, tais como:

- a) Certidão negativa conjunta de débitos relativos aos tributos Federais e à dívida ativa da União;**
- b) Certidão negativa de débitos tributários. Estadual;**
- c) Certidão negativa de débitos tributários Municipal;**



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna

CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul

Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160

e-mail: camaramirandams@hotmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

d) Certificado de regularidade do FGTS – CRF;

e) Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE:

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos no prazo de **12 (doze) meses**, contado na data da assinatura do contrato.

6.2. O CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa.

6.3. Para o caso de Reajustamento de preço, será usado o índice conforme *IGP-M (Índice Geral de Preço – Mercado)* acumulado dos últimos 12 (doze) meses ao contrato vigente.

6.4. Caso o índice estabelecido para o reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de TERMO ADITIVO.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

7.1. Constituem obrigações do **ÓRGÃO CONTRATANTE**:

a) proporcionar todas as condições, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto deste Termo de Referência, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição;

b) exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

c) exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

d) notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços;

e) pagar à Contratada o valor resultante da realização dos serviços, na forma do contrato;

f) disponibilizar equipe interna administrativa para acompanhamento dos serviços;

7.2. Rejeitar o fornecimento do objeto deste contrato, por terceiros, no todo ou em parte, sem autorização;

7.3. A gestão da contratação será feita pelo Presidente da Câmara Municipal Sr. **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, acompanhado da Agente de Contratação Sra. **DANIELE ASSIS ARGUELHO**. Já a Fiscalização do contrato será feita pela Sra. **MARIA DO CARMO MAIDANA** conforme Resolução Administrativa nº 942/2024.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna

CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul

Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160

e-mail: camaramirandams@hotmail.com

Site: www.camaramiranda.ms.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

8.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

8.1.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

8.1.2. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

8.1.3. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução dos serviços, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá/uniformizados;

8.1.4. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

8.1.5. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

8.1.6. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

8.1.7. Não permitir a utilização do trabalho do menor;

8.1.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações;

8.1.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados de acordo com a Lei Nº 14.133, de 2021;

8.1.11. Cumprir o horário estabelecido pela secretaria fiscalizadora do contrato;

8.1.12. A empresa contratada deverá fazer visitas técnicas regulares aos servidores responsáveis pela contabilidade da **CONTRATANTE**;

8.1.13. A empresa contratada se compromete sempre que necessário fazer atendimentos de servidores da Câmara Municipal de Miranda/MS nas áreas pertinentes ao objeto da contratação, na sede da empresa, para orientações técnicas específicas, produção de trabalhos especiais e consultorias, tanto na área contábil e administrativa;

8.1.14. A empresa contratada deverá atender solicitações de respostas de consultas por telefone, diretas e por meio dos sistemas de comunicação disponíveis como: e-mail, telefone, ou outros meios online;

8.1.15. Orientação geral para a adoção de critérios e procedimentos para a realização de despesas, consoante legislação vigente;

8.1.16. Será responsável pela hospedagem, cachê, alimentação e transporte da equipe auxiliar dos serviços contratados;

8.1.17. A **CONTRATADA** autoriza a **CONTRATANTE** a utilizar dos relatórios ou arquivos produzidos exclusivamente para efeito de suporte ao administrativo/financeiro, sendo vedada a sua divulgação e publicação sem autorização prévia da contratada.



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

9. CLÁUSULA DÉCIMA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVA:

9.1. A **LICITANTE** ou a **CONTRATADA** será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

9.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao **CONTRATANTE**, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.1.2. Dar causa à inexecução total do contrato;

9.1.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

9.1.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

9.1.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

9.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

9.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e

9.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013 (Lei anticorrupção).

9.2. A **LICITANTE** ou a **CONTRATADA** que cometer qualquer das infrações administrativas acima previstas será responsabilizada com as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Impedimento de licitar e contratar; e

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.3. NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES SERÃO CONSIDERADOS:

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: www.camaramiranda.ms.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).

9.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

9.6. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

9.7. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/2021).

9.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL:

10.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

10.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro.

10.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; e

10.4.3. Indenizações e multas

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Miranda-MS, na dotação orçamentaria abaixo discriminada:

01.031.0001.2001-3.3.90.35.00.1.500 – Serviços de Consultoria.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS:

12.1. Os casos omissos serão decididos pelo *CONTRATANTE*, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais, estaduais e municipais



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES:

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos Art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. **CONTRATADO** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

13.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila OU celebração de **termo aditivo**, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

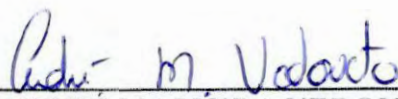
14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO:

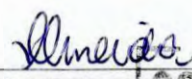
14.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO:

15.1. As partes elegem o Foro desta Comarca de Miranda-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme a Lei nº 14.133/21.

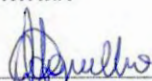
Miranda-MS, 18 de março de 2024

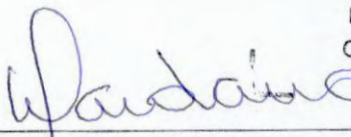

ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE


PLENUS CONSULTORIA E
PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 08.680.859/0001-09
CONTRATADA PLENUS CONSULTORIA E
PLANEJAMENTO EIRELI

RUA TREZE DE JUNHO, 87
CENTRO CEP: 79.002-420
CAMPO GRANDE - MS

Testemunhas:

1. 
DANIEL ASSIS ARGUELHO
Agente de Contratação
Resolução nº 944/2024

2. 
MARIA DO CARMO MAIDANA
Fiscal de Contrato
Resolução nº 942/2024



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: ww.camaramiranda.ms.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

RESOLUÇÃO Nº 974/2024 - ADMINISTRATIVA

“Nomeia servidor específico para exercer a função de Controlador Interno do Legislativo Municipal e dá outras providências”

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

CONSIDERANDO a necessidade de nomear um servidor para exercer as atribuições da função de Controle Interno:

CONSIDERANDO que o sistema de Controle Interno no Poder Legislativo deverá ser estar organizado de forma estruturada na Câmara Municipal. Dentro de suas Atividades elencadas serão abrangidas as competências conforme dispõe a Constituição Federal em seu Art.31,70 e 74 e também no artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO que o Controlador Interno deverá aluz da Instrução Normativa TCE/MS Nº 35, de 14 de dezembro de 2011 emitir parecer conclusivo sobre as contas anuais de gestão do Poder Legislativo.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **MARCIA REGINA LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA**, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Rua Bahia, Conjunto Previsul, Miranda-MS, CEP 79.380-000 portadora do RG nº 789118 SSP/MS e CPF nº 758.412.311.20, conforme a lei complementar nº 066 de 17 de março de 2015, para exercer a função de **Controlador Interno do Legislativo Municipal** – símbolo DAS-II, em vaga prevista no Anexo II e Anexo III da Resolução nº 925/2023.

Art. 2º - Fica a servidora acima designada para emitir parecer técnico conclusivo sobre as contas anuais conforme prevê a instrução Normativa do TCE/MS.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul,
01 de Julho de 2024.

Ver. **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**
Presidente do Legislativo



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna

CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul

Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160

e-mail: camaramirandams@hotmail.com

Site: ww.camaramiranda.ms.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS

Gabinete da Presidência

04. Certificado de Regularidade do CRC do responsável contábil



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: KARINA ALVES DE ALMEIDA
REGISTRO.....	: MS-009576/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.205.651-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MATO GROSSO DO SUL, 10/02/2025 as 17:07:31.

Válido até: 11/05/2025.

Código de Controle: 995086.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMS.





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS

Gabinete da Presidência

**05. Parecer técnico conclusivo
emitido pela unidade de controle
interno sobre as Contas Anuais de
Gestão**

(CF, art. 31, 70, 74 e LC n° 101/00, art. 59)



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO EMITIDO PELA UNIDADE DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ANEXO BALANÇO GERAL
ANO DE 2024
TCE/MS Resolução nº 88/10/2018**

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à exigência da Resolução nº 88 de 03/10/2018, no que se refere às contas prestadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Miranda, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins dos artigos 31, 70, e 74, todos da Constituição Federal de 1988 e do artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, relativas ao exercício de 2024, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir a nossa avaliação seguintes termos:

1 – Quanto à elaboração dos Demonstrativos Contábeis e de Gestão:

A prestação de contas atendeu os parâmetros da mencionada Instrução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

Os registros contábeis são efetuados tempestivamente; A emissão de Relatórios de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária é tempestiva, documentação probatória está correta; Os documentos das despesas são arquivados e separados processualmente; Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas orçamentárias; Todos os pagamentos são feitos pela Tesouraria, em cheques e/ou ordem bancária; Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica; Os pagamentos por meio eletrônicos possuem comprovantes adequados; Antes de pagar o empenho é conferida a liquidação e autorização para pagamento; É confeccionada a conciliação bancária e encaminhado ao Controle Interno mensalmente.

2 – Quanto a Despesa total com Pessoal:

A despesa total com pessoal durante o exercício, em cada período de apuração, guardou compatibilidade com os limites estabelecidos no artigo 29-A, I e § 1º do mesmo dispositivo, ambos da Constituição federal, bem como, dos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo encerrado o exercício com **60,98%** do total do Repasse do Duodécimo Anual. A Câmara fechou o ano de 2024 com o total de 29 (vinte e nove)



**Câmara Municipal de
MIRANDA**

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: www.camaramiranda.ms.gov.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: ANDRE MASSUDA VEDOVATO - 27/03/25 09:44 / KARINA ALVES DE ALMEIDA - 27/03/25 09:48
Para validar a assinatura acesse o site <https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia> e informe o código: AFB12E580B11





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

funcionários, sendo 09 (nove) efetivos, 17 (dezesete) contratados comissionados e 03 (três) cedidos do Executivo.

3— Quanto ao teto constitucional de subsídios dos Vereadores:

Atualmente, o município de Miranda conta com aproximadamente 25.536 habitantes segundo dados do IBGE, de tal sorte, que se enquadra na alínea “b”, do inciso VII, do artigo 29 da Constituição federal¹, para fins de limitação de vencimentos dos Vereadores.

O subsídio dos Vereadores está fixado em R\$ 7.596,66 (sete mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme se observa na Lei nº 1352 de 16 de dezembro de 2015.

Considerando que os subsídios dos Deputados do Estado de Mato Grosso do Sul para o ano de 2019 corresponderam a quantia de R\$ 25.322,25 (vinte e cinco mil trezentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), conclui-se que o teto de 30% para os subsídios dos Vereadores foi devidamente observado.

4 – Quanto a transferência do Duodécimo:

Foi constatado e conferido o repasse do duodécimo anual no valor de R\$ 6.285.749,43 (Seis milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos).

5 – Quanto ao pagamento de Diárias:

Foi constatado o pagamento de diárias no ano de 2024, no valor global total de R\$ 265.643,80 (Duzentos e sessenta cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).

6 – Quanto a gestão de Contratos:

Foi constatado que os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitações obedeceram às regras recomendadas pela Lei nº 8.666/93 e nº 14.133/2021.

Foram abertos em 2024, 14 (quatorze) Processos Licitatórios, sendo assinados 13 contratos com 01(um) Processo Fracassado, 10(dez) contratos foram aditivados e 0 (0) rescindidos.

¹Art. 29. (...) VI - o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos:

b) em Municípios de dez mil e um a cinquenta mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: www.camaramiranda.ms.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

7 – Quanto a gestão do Patrimônio:

Foi constatada no ano de 2024 a aquisição de bens no valor de R\$ 280.397,59 (Duzentos e oitenta mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos) em bens patrimoniais para o Legislativo, sendo parte da Obra do Novo Plenário da Casa e aquisição de uma impressora colorida para a Secretaria da Casa, com depreciação calculada no valor de R\$ 27.953,92 (Vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).

8 – Quanto a gestão de compras do Almoxarifado:

Foi constatada a abertura de dispensas de Licitações para compra de material de expediente e material de copa e cozinha para o legislativo.

9 – Quanto a gestão das despesas diversas:

Foram constatados os pagamentos das despesas com: Departamento Estadual de Imprensa Oficial; Veículo oficial, Telefonia fixa e Internet, Energia, Água, Cartório e Escritório e outros Serviços.

10 – Quanto as portarias:

Foram constatadas as nomeações em Portarias/Resoluções das seguintes comissões: Comissão Permanente de Licitações-CPL, Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis, Comissão de Almoxarifado, Comissão de prestação de Contas-C.P.C como: E- Protocolo, SICAP, SICOM e E-CONTAS e Comissão de Frota.

11 – Quanto a realizações das Sessões Ordinárias:

Foi constatada a realização de 38 (trinta e oito) sessões ordinárias no ano de 2024.

12 – As demais exigências do TCE/MS:

Em Razão das análises efetuadas concluímos pelo **Parecer Técnico Conclusivo Favorável** da referida gestão.

O teor deste documento deve ser levado ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor.

O parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o Parecer do Controle Interno.

Miranda-MS, 31 de dezembro de 2024.

MARCIA REGINA LUCAS DE OLIVEIRA
Controladora Interna - Resolução 974/2024



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: www.camaramiranda.ms.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS

Gabinete da Presidência

06. Pronunciamento expresso e indelegável do gestor sobre as Contas Anuais de Gestão e sobre o Parecer do Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS

Gabinete da Presidência

PRONUNCIAMENTO DO GESTOR

Senhor presidente, senhores Conselheiros e Analistas, a presente manifestação visa cumprir o que determina na Resolução TCE/MS n. 153, de 28 de outubro de 2021, da nova redação ao §2º do Art. 28 e aos Anexos I, II, VI, VIII e IX da Resolução TCE-MS nº 88, de 3 de outubro de 2018, que trata de documentos de remessa obrigatória desse egrégio Tribunal, e assim prestar informações necessárias à atuação desse conceituado órgão em seu papel fiscalizador da administração pública.

O Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Miranda, foi atribuída a Sra. Marcia Regina Lucas de Oliveira, onde o mesmo emitiu o parecer pelo qual nos manifestamos.

A despesa liquidada da Câmara Municipal de Miranda foi da ordem de R\$ 5.693.379,79.

Procuramos conforme consta nas demonstrações contábeis realizar uma gestão voltada para a disciplina financeira, não contraindo dívidas que não poderiam ser pagas no exercício, cumprindo os limites constitucionais aplicados à administração pública.

Fizemos aquisições de material permanente, respeitando sempre os limites infraconstitucionais da Lei nº 8.66/93 (Licitações e Contratos Administrativos), o que contribuiu para a modernização e a melhora dos serviços administrativos e a prestação de serviços que os servidores municipais esperam.

Fizemos o inventário de bens e o arrolamento de todas as aquisições do período e adquirimos plaquetas metálicas adesivas para sua fiel identificação.

Podemos afirmar sem sombra de dúvidas que todas as ações traçadas para a Câmara Municipal de Miranda no exercício foram cumpridas, principalmente suas obrigações para com fornecedores e prestadores de serviços.

Cumpre-me ainda salientar que a administração dos recursos da Câmara Municipal de Miranda foi feita cumprindo todas as determinações legais e não será diferente nas próximas administrações, se Deus assim o permitir.





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS

Gabinete da Presidência

Assim, cumprindo o que determina a legislação aplicável à matéria, informo-vos que a presente manifestação visa esclarecer que a Câmara Municipal de Miranda, conforme consta do Parecer do Sistema de Controle Interno cumpriu sua missão constitucional.

Respeitosamente,

Miranda /MS, 04 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO

Presidente da Câmara Municipal de Miranda – MS





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS

Gabinete da Presidência

**07. Comprovante da Publicação dos
Balanços**
(Anexos 12, 13, 14, 15, 17 e 18)
**no veículo oficial e Ampla Divulgação,
inclusive em meios eletrônicos de
acesso público**
(LC nº 101/00, art. 48)

Camara municipal. Secretario geral
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis BG 2024 - Câmara Municipal de Miranda-MS
NOTAS EXPLICATIVAS
BG 2024

INTRODUÇÃO

A Câmara Municipal de Miranda – MS apresenta as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do Exercício 2024, observando as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, o Plano de Contas – PCASP e o Manual de Peças Obrigatórias do TCE e suas alterações, objetivando evidenciar as demonstrações contábeis e descrever em detalhes os lançamentos e registros que demandam esclarecimentos.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1. A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 15.465.008/0001-09.

2. Localizada na Rua Gal. Câmara - Praça Heróis da Laguna, nº 253, Centro – Miranda/MS.

3. Principais Atividades da entidade é exercer, funções legislativas e fiscalizadoras, participando da elaboração de leis sobre matérias de competência exclusiva do município e exercendo o controle da Administração local, principalmente quanto aos atos e as contas do Poder Executivo do Municipal, competências de funcionamento estão de acordo com seu Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

4. A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira das entidades do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

5. A moeda funcional é o Real. Não houve realização em moeda estrangeira.

O reconhecimento das despesas é realizado em regime de competência.

É considerado regime de caixa para os ingressos efetivamente realizados e, de competência, para os ingressos decorrentes de consignações e para as despesas realizadas.

6. Não há despesas controladas pela entidade.

7. A entidade controla apenas o órgão 01 – Câmara Municipal de Miranda/MS.

8. O Orçamento da Câmara Municipal do município de Miranda/MS, realizado conforme Lei nº 133 de 12/12/2022, para o exercício de 2024, fixou-se a Despesa em R\$ 5.250.000,00 para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais e de Seguridade Fiscal.

Conforme nos termos do art. 165, § 5º da Constituição:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - O Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

2. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante;
- Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa;
- Notas de Lançamento PCASP
- Livro Diário Razão

As Demonstrações Contábeis desta Câmara Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2024, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil.

Todos foram elaborados em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente.

Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas do Executivo e de competência para as despesas realizadas.



As principais políticas contábeis adotadas são:

- As disponibilidades de caixa são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.
- Os estoques de materiais de consumo, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.
- Os gastos de distribuição, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.
- O Ativo Imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de sua aquisição.
- O método adotado de depreciação dos bens móveis foi o linear que considera que o bem será usado de forma constante durante toda a sua vida útil, e que não haverá mudança no valor residual. No caso deste Legislativo a classe do imobilizado teve sua vida útil econômica de 5, 10 e 15 anos, e o valor residual de 10%, conforme o processo de convergência da contabilidade pública municipal parte 2 da CNM, onde nesta mesma portaria diz que normalmente, os bens em uso na atividade operacional de um Município apresenta padrão de consumo uniforme, razão pela qual recomenda-se o uso do método linear, de fácil aplicação, onde são fixadas taxas constantes de depreciação ao longo do tempo de vida útil.

3. **OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

O Anexo I dessa nota explicativa, evidencia a METODOLOGIA DE CONTABILIZAÇÃO DO IPC 11 – RETENÇÕES PROPOSTAS PELO IPC 11 NOS BALANCETES FINANCEIROS E NO BALANÇO FINANCEIRO – QUE INTERFERE NOS ANEXOS 13, 17 E 18, com objetivo elucidar os procedimentos contábeis orientados pela Minuta IPC 11 - Contabilização das Retenções, editada em 2017, que “define-se como padrão a seguinte contabilização das retenções em processos de execução orçamentária e de restos a pagar”:

1. O recurso será repassado a um terceiro.
2. O recurso é uma nova receita para o Ente.

Os erros de registros e/ou omissões são realizados ajustes e os mesmos são evidenciados nas Notas Explicativas.

4. **BASES DE MENSURAÇÃO**

A Base de Mensuração utilizada pela entidade é o CUSTO HISTÓRICO.

5. **ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTÁBEIS**

A política contábil utilizada pela entidade é NCASP.

6. **JULGAMENTOS PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

A classificação de Ativos, Constituição de Provisões, Reconhecimento de Variações Patrimoniais e Transferências de Riscos e Benefícios significativos seguem as normas do MCASP e PCASP.

7. **DIVULGAÇÃO DE ESTIMATIVAS**

A Câmara Municipal de Miranda não obriga a divulgação de estimativas dos efeitos de eventos futuros incertos sobre ativos e passivos ao término do período de reporte.

8. **GESTÃO DE CAPITAL**

A entidade não possui, em suas demonstrações, elementos de Gestão de Capital.

9. **OUTRAS DIVULGAÇÕES**

As informações a seguir constam no item 1 deste relatório.

- o domicílio e a forma jurídica do órgão ou entidade, e a jurisdição onde ela opera;
- a descrição da natureza das operações do órgão ou entidade e de suas principais atividades;
- a referência à legislação relevante que rege as operações do órgão ou entidade;
- o nome do órgão ou entidade; e
- se é entidade com prazo de duração limitado, a informação sobre o tempo da sua duração.

Não há valores ou quaisquer informações a serem prestadas sobre os itens abaixo:

- o montante de dividendos, ou outras distribuições similares, propostos ou declarados antes da data em que as demonstrações contábeis foram autorizadas para serem publicadas e não reconhecido como distribuição aos proprietários durante o período abrangido pelas demonstrações contábeis, bem como o respectivo valor por ação ou equivalente
- a quantia de quaisquer dividendos preferenciais cumulativos, ou outras distribuições similares, não reconhecidos.

Já o estágio de adequação está o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, definidos nos arts. 6º e 7º da Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, com prazos-limites definidos em Anexo da Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015; e as regras e procedimentos contábeis para consolidação das empresas estatais dependentes (caso houver) estão seguindo os padrões estabelecidos pela Portaria nº 589 de 27/12/2001 da STN; estão sendo seguidos à risca.

10. **NOTAS EXPLICATIVAS NOS PRINCIPAIS DEMONSTRATIVOS**

Estão Incluídos, conforme a NBC TSP 11, na apresentação das Demonstrações Contábeis:

- Balanço Patrimonial (BP)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)
- Balanço Orçamentário (BO)

10.1 Balanço Patrimonial (BP)

A receita estimada para o Poder Legislativo Municipal não possui captação de recursos por fontes de receitas orçamentárias, sendo suas despesas mantidas com recursos provenientes de interferências financeiras providas do Poder Executivo Municipal, através de repasses duodecimais, conforme preceitua a Carta Magna da República Federativa do Brasil em seu Art. 29-A.



RECEITA TOTAL (BASE 2024)	89.796.420,45
O CÁLCULO DA APURAÇÃO DO LIMITE DO REPASSE A RECEBER EM 2024	VALORES
II - Valor Anual do Duodécimo = ((I x 7) / 100)	6.285.749,43
III - Valor Mensal do Duodécimo = (II / 12)	523.812,45
V - Valor Recebido até o período acumulado 31/12/2024	6.285.749,93

10.1.1 Demonstrativos de repasses recebidos detalhado mês:

Mês	Duodécimo Recebido	Duodécimo Previsto
1	510.324,06	523.812,48
2	510.324,06	523.812,45
3	510.324,06	523.812,45
4	510.324,06	523.812,45
5	577.766,04	523.812,45
6	523.812,45	523.812,45
7	523.812,45	523.812,45
8	523.812,45	523.812,45
9	523.812,45	523.812,45
10	523.812,45	523.812,45
11	523.812,45	523.812,45
12	523.812,45	523.812,45
Total	6.285.749,43	6.285.749,43

Total recebido = R\$ 6.285.749,43
Total devolvido = R\$ 18.076,79
Saldo = R\$ 6.267.672,64

10.1.2 Execução do Orçamento

As despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R\$ 6.267.855,40. Desse valor R\$ 5.416.182,20 referem-se às despesas correntes, e R\$ 851.673,20.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	5.121.000,00	5.427.818,93	5.416.182,20	5.412.982,20	5.412.982,20	11.636,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.600.000,00	3.836.746,02	3.833.171,96	3.833.171,96	3.833.171,96	3.574,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.521.000,00	1.591.072,91	1.583.010,24	1.579.810,24	1.579.810,24	8.062,67
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	579.000,00	857.930,50	851.673,20	280.397,59	280.397,59	6.257,30
INVESTIMENTOS	579.000,00	857.930,50	851.673,20	280.397,59	280.397,59	6.257,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	5.700.000,00	6.285.749,43	6.267.855,40	5.693.379,79	5.693.379,79	17.894,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	5.700.000,00	6.285.749,43	6.267.855,40	5.693.379,79	5.693.379,79	17.894,03
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	5.700.000,00	6.285.749,43	6.267.855,40	5.693.379,79	5.693.379,79	17.894,03
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.1.3 Remanejamento de Dotações

Conforme demonstrativo abaixo, foram abertos créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e a despesa inicialmente fixada de R\$ 5.700.000,00 foi alterada para R\$ 6.285.749,43.

Nº Decreto	Data	Tipo	Redução	Suplementação
4157	19/02/2024	Remanejamento	229.000,00	229.000,00
4169	11/03/2024	Remanejamento	50.000,00	50.000,00
4187	21/05/2024	Remanejamento		585.749,43
4199	19/07/2024	Remanejamento	R\$ 166.000,00	R\$ 166.000,00
4217	05/11/2024	Remanejamento	R\$ 219.746,02	R\$ 219.746,02
4225	04/12/2024	Remanejamento	R\$ 63.400,00	R\$ 63.400,00
TOTAL			728.146,02	1.313.895,45

10.1.4 EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO POR ELEMENTO DE DESPESA

Resumo da Execução da Despesa por Elemento se deu da seguinte forma:

ELEMENTO DESPESA	DESPESA FIXADA LOA (A)	DESPESA ATUAL (B)	DESPESA REALIZADA ATÉ O MÊS DE REFERÊNCIA				
			Empenhada (C)	Liquidada (D)	Paga (E)	A Pagar Liquidada (F=D-E)	Saldo da Dotação (G=B-C)
44.90.51.00	500.000,00	916.000,00	850.284,20	279.008,59	279.008,59	571.275,61	65.715,80



44.90.52.00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33.90.11.00	3.100.000,00	3.100.000,00	3.229.725,67	3.229.725,67	3.229.725,67	0,00	-129.725,67
33.90.13.02	500.000,00	600.000,00	603.446,29	603.446,29	603.446,29	0,00	-3.446,29
33.50.41.00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	11.000,00	11.000,00	1.000,00	0,00
33.90.14.00	250.000,00	263.749,43	265.643,80	265.643,80	265.643,80	0,00	-1.894,37
33.90.30.00	60.000,00	65.000,00	40.841,13	40.841,13	40.841,13	0,00	24.158,87
33.90.35.00	180.000,00	404.000,00	403.753,17	403.753,17	403.753,17	0,00	246,83
33.90.36.00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33.90.39.00	718.000,00	539.000,00	623.397,08	621.197,08	621.197,08	2.200,00	-84.397,08
33.90.40.00	300.000,00	240.000,00	237.375,06	237.375,06	237.375,06	0,00	2.624,94
44.90.52.00	78.000,00	144.000,00	1.389,00	1.389,00	1.389,00	0,00	142.611,00
TOTAL	5.700.000,00	6.285.749,43	6.267.855,40	5.693.379,79	5.693.379,79	574.475,61	17.894,03
Despesa Total Atualizada			6.285.749,43				
Despesa Total Liquidada Acumulado			5.693.379,79				
Porcentagem Geral			90,58%				

A despesa orçamentária apresenta um total executado/liquidada de R\$ 5.693.379,79, que corresponde a 90,58% da despesa total atualizada.

10.1.5 Restos a Pagar:

Conforme demonstrativo no item 10.1.4 podemos evidenciar uma despesa empenhada no valor de R\$ 6.285.855,40 e executada/liquidada um valor de R\$ 5.693.379,49, assim com despesas pagas de R\$ 5.693.379,49, perfazendo inscrição em restos a pagar PROCESSADOS no valor de R\$ 0,00 e R\$ 574.475,61 de Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS, conforme detalhamento abaixo:

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2023	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2025
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	331,31	0,00	331,31	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2023	331,31	0,00	331,31	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	46.560,11	574.475,61	46.377,35	182,76	574.475,61
9	Restos a Pagar em 2024	0,00	574.475,61	0,00	0,00	574.475,61
10	Restos a Pagar em 2023	46.560,11	0,00	46.377,35	182,76	0,00
11	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	46.891,42	574.475,61	46.708,66	182,76	574.475,61
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.864,42	1.179.525,79	1.141.456,44	0,00	39.933,77
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	48.755,84	1.754.001,40	1.188.165,10	182,76	614.409,38

10.1.6 REPASSES CONCEDIDOS

Houve devolução do saldo não empenhado, conforme demonstrado no anexo 11, dotação atualizada menos dotação empenhada, saldo de R\$ 18.076,79, que foi repassado a Prefeitura.

10.1.7 RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Descrição	Valor R\$
REPASSES RECEBIDOS	(+) 6.285.749,43
DESPESAS REALIZADAS (ANEXO 11)(pagos)	(-) 6.267.855,40
REPASSES CONCEDIDOS	(-) 18.076,79
SALDO	R\$ 614.409,38

Saldo financeiro de R\$ 614.409,38 é o valor dos Restos a Pagar 2024 para 2024.

10.2 ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO



O Balanço Financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) houve interferências financeiras recebidas no valor de R\$ 8.088.506,67, referente repasses recebidos de janeiro a dezembro de 2024.

Houve recebimentos extraorçamentários a título de consignações no valor de R\$ 1.754.001,40 e restos a pagar processados no valor de R\$ 0,00 e restos a pagar não processados no valor de R\$ 574.475,61 que corresponde as seguintes contas extras:

DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2023	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2025
		INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	403.456,76	403.456,76	0,00	0,00
RETCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.864,42	431.555,78	418.191,82	0,00	15.228,38
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	326.703,75	301.998,36	0,00	24.705,39
DEPOSITOS E CAUCOES	0,00	17.809,50	17.809,50	0,00	0,00
	1.864,42	1.179.525,79	1.141.456,44	0,00	39.933,77

Valores do Sub Anexo 17.

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R\$ 6.267.855,40 (conforme anexo 11 – despesas empenhadas).

Houve Transferências Financeiras Concedidas referente à Devolução de Duodécimo ao Poder Executivo (conforme comprovantes anexados em PDF ao item 90 Comprovante de Devolução da Sobra Financeira Efetuada pela Câmara Municipal à Prefeitura Relativo ao Exercício), no valor de R\$ 18.076,79. E os pagamentos extraorçamentários a títulos de consignações no valor de R\$ 1.188.165,10, e baixa/pagamentos de restos a pagar no valor de R\$ 46.708,66 que as contas extras são as seguintes:

DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2023	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2025
		INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	403.456,76	403.456,76	0,00	0,00
RETCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.864,42	431.555,78	418.191,82	0,00	15.228,38
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	326.703,75	301.998,36	0,00	24.705,39
DEPOSITOS E CAUCOES	0,00	17.809,50	17.809,50	0,00	0,00
	1.864,42	1.179.525,79	1.141.456,44	0,00	39.933,77

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior em Caixa e equivalentes de Caixa foi de R\$ 48.755,84, assim como extrato bancário permaneceu com saldo total final de R\$ 614.409,38 (conforme comprovante anexado em PDF ao item 104 extrato bancário com saldo em 31 de dezembro 2024).

Conciliação bancária no valor de R\$ 182,74 do valor do resto a pagar não processado, devolvido no ano de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA RUA GAL. CÂMARA, 253, PRAÇA HERÓIS DA LAGUNA 15.465.008/0001-09 Exercício: 2024 FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA						Página 1
Plano Contas 311201 Recurso CAIXA ECONOMICA FEDERAL Banco 104 Conta 5						
Saldo em 31/12/2024 conforme extrato bancario						614.592,14
DEDUZIR- importancias creditadas pelo banco e não correspondidas.(Cobranças - Juros etc)						
31/12/2024 DEVOLUÇÃO DUODÉCIMO						182,76
						182,76
Saldo em 31/12/2024 de acordo com a contabilidade						614.409,38

O saldo de baixa de restos/pagos apresentado no valor de R\$ 46.708,66, refere-se ao seguinte:

Nº Empenho	Data	UNIDADE GESTORA	PROGRAMA DE TRABALHO (1)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso (8 Dígitos)	Credor		RP Não Processado	RP Processados	RP TOTAL
						Tipo de Identificação	CNPJ/CPF/I.G. 1			
2	02/01/2023	287797 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	01.031.0001.2001.000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000	1 - CNPJ	03982931000120	SANESUL - EMPR. DE SANEAMENTO DE MS S.A.	0,00	155,02
										155,02

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: ANDRE MASSUDA VEDOVATO - 27/03/25 09:44 / KARINA ALVES DE ALMEIDA - 27/03/25 09:48
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: B16619A90B11

2	02/01/2023	287797 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	01.031.0001.2001.000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000	1 - CNPJ	03982931000120	SANESUL - EMPR. DE SANEAMENTO DE MS S.A.	0,00	176,29	176,29
22	25/01/2023	287797 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	01.031.0001.2001.000	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	1.500.0000	1 - CNPJ	19189883000158	AQUIS JUNIOR SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA	9.000,00	0,00	9.000,00
27	01/02/2023	287797 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	01.031.0001.2001.000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000	1 - CNPJ	26811538000170	26.811.538 ROQUILANDI ROGER SILVA	3.300,00	0,00	3.300,00
207	09/11/2023	287797 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	01.031.0001.1031.000	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.500.0000	1 - CNPJ	12287225000150	ALMIR VIEIRA NEVES -ME	21.609,97	0,00	21.609,97
207	09/11/2023	287797 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	01.031.0001.1031.000	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.500.0000	1 - CNPJ	12287225000150	ALMIR VIEIRA NEVES -ME	441,02	0,00	441,02
207	09/11/2023	287797 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	01.031.0001.1031.000	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.500.0000	1 - CNPJ	12287225000150	ALMIR VIEIRA NEVES -ME	11.785,83	0,00	11.785,83
207	09/11/2023	287797 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	01.031.0001.1031.000	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.500.0000	1 - CNPJ	12287225000150	ALMIR VIEIRA NEVES -ME	240,53	0,00	240,53
									46.377,35	331,31	46.708,66

10.3 ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO

O Ativo Circulante é composto pelo valor contábil em Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R\$ 614.409,38, mais a conta Estoque onde é apresentado um valor de R\$ 33.847,21, referente a levantamento de almoxarifado (conforme declaração apresentado em PDF no item 190 – Termo de Conferência do Almoxarifado).

Na conta imobilizado em 31/12/2024, a entidade Câmara Municipal, apresentou um saldo final de R\$ 1.048.961,32, conforme levantamento patrimonial realizado. Foram adquiridos itens durante o exercício no valor de R\$ 314.474,94. A depreciação do exercício ficou em R\$ 27.953,92 e as baixas totalizaram R\$ 220,08.

IMOBILIZADO	1.048.961,32
(+) Saldo Anterior	762.660,38
(+) Aquisições do exercício	314.474,94
(+) Incorporações do exercício	0,00
(-) Depreciação do exercício	27.953,92
(-) Baixas	220,08

A relação completa do Livro Inventário pode ser verificada no PDF nº 102 (Documentos Complementares).

PASSIVO

Já na conta do Passivo o Balanço Patrimonial apresenta o valor de R\$ 39.933,77, no Passivo Circulante, e no não circulante os valores na conta do Patrimônio Líquido onde o mesmo é composto pela soma de superávits ou déficits de exercícios anteriores no valor de R\$ 841.701,70, mais superávit/déficit do exercício no valor de R\$ 817.486,52 (conforme valor apurado no anexo 15), perfazendo o total de R\$ 1.657.284,14.

10.4 ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício.

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) foi equivalente ao valor de R\$ 6.285.749,43, transferências intragovernamentais correspondem ao valor do Duodécimo recebido no período de janeiro a dezembro de 2024 no valor de R\$ 6.285.749,43 e R\$ 0,00 de ganhos com incorporação de ativos.

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R\$ 5.468.262,91 correspondem a soma de:

Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 319011, 319113 e 319013)	3.229.725,67
Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Pensões)	0,00
Uso de material de consumo (composto pela liquidação do elemento de despesa 3.3.90.30 menos o valor em almoxarifado em 31/12/2020).	37.571,05
Serviços (composto pelos elementos de despesa: 3.3.90.14, 3.3.90.35, 3.3.90.36, 3.3.90.39, 3.3.90.40)	1.540.269,11
Depreciação	27.853,92
Transferências e Delegações concedidas	29.076,79
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação Passivos	0,00
Desincorporação de Ativos	220,08
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas (composto pelo elemento de despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00
TOTAL	5.468.262,91



Em 31/12/2024 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R\$ 817.486,52.

O valor a título de baixa de estoque R\$ 27.571,05 refere-se à baixa de estoque do exercício, perfazendo um saldo de estoque no valor de R\$ 33.847,21.

O valor a título de Depreciação R\$ 27.953.,92, refere-se à depreciação pelo método de depreciação linear, que consiste em dividir o total a depreciar pelo número de anos de vida útil do bem. E baixas no valor de R\$ 220,08 (vide relação completa dos bens no Livro Inventário em **Documentos Complementares**).

10.5 ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de Movimento do Exercício, os valores apresentados como inscrições representam o somatório das retenções de consignações, já na coluna de Baixa representam o somatório dos pagamentos de consignações. Foi inscrito o valor de R\$ 574.475,61, referente a restos a pagar. A tabela abaixo apresenta o detalhamento das inscrições e baixas ocorridas em 2024:

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2023	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2025
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	331,31	0,00	331,31	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2023	331,31	0,00	331,31	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	46.560,11	574.475,61	46.377,35	182,76	574.475,61
9	Restos a Pagar em 2024	0,00	574.475,61	0,00	0,00	574.475,61
10	Restos a Pagar em 2023	46.560,11	0,00	46.377,35	182,76	0,00
11	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	46.891,42	574.475,61	46.708,66	182,76	574.475,61
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.864,42	1.179.525,79	1.141.456,44	0,00	39.933,77
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	48.755,84	1.754.001,40	1.188.165,10	182,76	614.409,38

10.6 DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem os ingressos relativo às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais.

Houve ingressos no valor de R\$ 7.465.275,22.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R\$ 6.585.146,74.

Já no fluxo de caixa das atividades e investimentos houve aquisição de material permanente no valor de R\$ 0,00.

O **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** – R\$ 565.653,54; compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis. Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial R\$ 48.755,84
Caixa e Equivalentes de Caixa Final R\$ 614.409,38

Miranda – MS, 03 de fevereiro de 2025.

Karina Alves de Almeida
Contadora da Câmara Municipal de Miranda/MS

Matéria enviada por Ney Carlos Moraes Pinheir

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: ANDRE MASSUDA VEDOVATO - 27/03/25 09:44 / KARINA ALVES DE ALMEIDA - 27/03/25 09:48
Para validar a assinatura acesse o site <https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia> e informe o código: B16619A90B11



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 1

ISOLADO: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	6.267.855,40	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	6.267.855,40	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

ANDRE MASSUDA VEDOVATO
PRESIDENTE
922.729.831-20

MARCOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA
1º SECRETARIO
519.898.751-49

RCIA REGINA LUCAS DE OLIVEIRA FERREI
CONTROLADOR INTERNO
758.412.311-20

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: ANDRE MASSUDA VEDOVATO - 27/03/25 09:44 / KARINA ALVES DE ALMEIDA - 27/03/25 09:48
Para validar a assinatura acesse o site <https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia> e informe o código: B16619A90B11

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	5.121.000,00	5.427.818,93	5.416.182,20	5.412.982,20	5.412.982,20	11.636,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.600.000,00	3.836.746,02	3.833.171,96	3.833.171,96	3.833.171,96	3.574,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.521.000,00	1.591.072,91	1.583.010,24	1.579.810,24	1.579.810,24	8.062,67
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	579.000,00	857.930,50	851.673,20	280.397,59	280.397,59	6.257,30
INVESTIMENTOS	579.000,00	857.930,50	851.673,20	280.397,59	280.397,59	6.257,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	5.700.000,00	6.285.749,43	6.267.855,40	5.693.379,79	5.693.379,79	17.894,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	5.700.000,00	6.285.749,43	6.267.855,40	5.693.379,79	5.693.379,79	17.894,03
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	5.700.000,00	6.285.749,43	6.267.855,40	5.693.379,79	5.693.379,79	17.894,03
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	12.482,76	12.300,00	12.300,00	182,76	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	12.482,76	12.300,00	12.300,00	182,76	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	34.077,35	34.077,35	34.077,35	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	34.077,35	34.077,35	34.077,35	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	46.560,11	46.377,35	46.377,35	182,76	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT			
	(a)	(b)	(c)	(d)	JAN A DEZ 2024
DESPESAS CORRENTES	0,00	331,31	331,31	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	331,31	331,31	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	331,31	331,31	0,00	0,00

ANDRE MASSUDA VEDOVATO
PRESIDENTE
922.729.831-20

MARCOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA
1º SECRETARIO
519.898.751-49

RCIA REGINA LUCAS DE OLIVEIRA FERREI
CONTROLADOR INTERNO
758.412.311-20

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: ANDRE MASSUDA VEDOVATO - 27/03/25 09:44 / KARINA ALVES DE ALMEIDA - 27/03/25 09:48
Para validar a assinatura acesse o site <https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia> e informe o código: B16619A90B11

MIRANDA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

25/03/2025

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	0,00	0,00	112	Despesas Orçamentárias (VII)	0	6.267.855,40	5.173.123,62
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	0,00	0,00	113	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	6.267.855,40	5.173.123,62
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00	114	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0	0,00	0,00	115	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0	0,00	0,00
5	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0	0,00	0,00	116	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0	0,00	0,00
6	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00	117	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00
7	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	118	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
8	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	119	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
9	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00	120	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00
10	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	121	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
11	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00	122	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00
12	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00	123	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00
13	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00	124	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
14	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00	125	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
15	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00	126	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00
16	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	127	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	128	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	129	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
19	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	130	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
20	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00	131	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
21	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	132	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
22	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00	133	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00
23	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	134	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
24	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	135	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
25	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	136	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
26	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00	137	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
27	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00	138	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
28	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	139	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
29	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00	140	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00
30	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	141	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
31	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	142	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
32	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	143	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
33	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	144	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
34	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	145	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
35	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00	146	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00

36	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	147	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
37	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	148	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	149	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
39	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	150	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
40	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00	151	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00
41	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	152	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
42	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	153	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
43	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	154	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
44	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00	155	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00
45	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00	156	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00
46	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00	157	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00
47	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00	158	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00
48	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	159	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
49	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	160	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
50	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	161	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
51	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00	162	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00
52	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00	163	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00
53	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00	164	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
54	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00	165	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
55	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0	0,00	0,00	166	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0	0,00	0,00
56	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00	167	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
57	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00	168	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
58	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00	169	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
59	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	170	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
60	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	171	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
61	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	172	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
62	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	173	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
63	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00	174	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
64	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0	0,00	0,00	175	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0	0,00	0,00
65	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	176	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
66	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00	177	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
67	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	178	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
68	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	179	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
69	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	180	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
70	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00	181	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
71	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00	182	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00
72	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00	183	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
73	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00	184	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
74	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00	185	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
75	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00	186	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00
76	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00	187	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
77	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00	188	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
78	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00	189	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
79	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00	190	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00

80	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00	191	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00
81	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00	192	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
82	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	193	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
83	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00	194	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00
84	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00	195	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00
85	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00	196	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
86	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00	197	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
87	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	198	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
88	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	199	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
89	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00	200	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00
90	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00	201	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00
91	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	6.285.749,43	5.483.536,03	202	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0	18.076,79	310.412,41
92	Transferências Recebidas para Execução Orçamentária	0	6.285.749,43	5.483.536,03	203	Transferências Concedidas para Execução Orçamentária	0	18.076,79	310.412,41
93	Repasso Duodécimo Outros Poderes	0	6.285.749,43	5.483.536,03	204	Repasso Duodécimo Outros Poderes	0	18.076,79	310.412,41
94	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	205	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
95	Transferências Financeiras Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	206	Transferências Financeiras Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
96	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	207	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
97	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	208	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
98	Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0	0,00	0,00	209	Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0	0,00	0,00
99	Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0	0,00	0,00	210	Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0	0,00	0,00
100	Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00	211	Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
101	Desbloqueios de Valores em Caixa	0	0,00	0,00	212	Bloqueios de Valores em Caixa	0	0,00	0,00
102	Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0	1.754.001,40	1.078.978,58	213	Pagamentos Extraorçamentários (X)	0	1.188.165,10	1.030.541,48
103	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	574.475,61	46.560,11	214	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0	46.377,35	0,00
104	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	331,31	215	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	331,31	141,41
105	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	1.179.525,79	1.031.861,28	216	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	1.141.456,44	1.030.174,19
106	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	225,88	217	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	225,88
107	Saldo do Exercício Anterior (V)	0	48.755,84	318,74	218	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	0	614.409,38	48.755,84
108	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0	48.755,84	318,74	219	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0	614.409,38	48.755,84
109	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0	0,00	0,00	220	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0	0,00	0,00
110	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	221	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
111	TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	0	8.088.506,67	6.562.833,35	222	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	0	8.088.506,67	6.562.833,35

QUADRO ANEXO							
Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2024			2023		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
223	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa							

Instruções de Preenchimento:

- 1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2024) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2023) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- 2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- 3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.



XML nr.: 13

MIRANDA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Balço Geral
Anexo 14 - Balço Patrimonial
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

25/03/2025

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023
1	ATIVO CIRCULANTE	0	648.256,59	81.237,05	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	39.933,77	2.195,73
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	614.409,38	48.755,84	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	331,31
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	1.904,08	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	39.933,77	1.864,42
13	Estoques	0	33.847,21	30.577,13	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	1.048.961,32	762.660,38	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	1.657.284,14	841.701,70
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	1.657.284,14	841.701,70
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	1.657.284,14	841.701,70
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	817.486,52	470.226,29
34	Investimentos	0	0,00	0,00	83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	841.701,70	371.475,41
35	Imobilizado	0	1.048.961,32	762.660,38	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	- 1.904,08	0,00
36	Bens Móveis	0	442.587,58	441.418,66	85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	747.133,99	434.048,05	86	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	140.760,25	112.806,33	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	1.697.217,91	843.897,43
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	1.697.217,91	843.897,43					
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023

95	ATIVO (I)	0	1.697.217,91	843.897,43	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	614.409,38	50.659,92	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	1.082.808,53	793.237,51	104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	614.409,38	48.755,84	105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	614.409,38	48.755,84	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	1.082.808,53	795.141,59	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	1.414.984,48	636.244,07
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congêneres	0	2.000,00	5.000,00
					111	Obrigações Contratuais	0	1.412.984,48	631.244,07
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO				
Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA²	2024	2023
114	1.869.0000	0	0,00	1.904,08
		0,00	0,00	1.904,08
Nota Explicativa				

- Notas:
- 1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.
- 3) Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).



XML nr.: 14

MIRANDA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Balço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

25/03/2025

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2024	2023
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	6.285.749,43	5.483.536,03
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	0,00	0,00
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	6.285.749,43	5.483.536,03
24	Transferências Intragovernamentais	0	6.285.749,43	5.483.536,03
25	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	6.285.749,43	5.483.536,03
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	5.468.262,91	5.013.309,74
47	Pessoal e Encargos	0	3.833.171,96	3.325.170,02
48	Remuneração a Pessoal	0	3.229.725,67	2.751.413,96
49	Encargos Patronais	0	603.446,29	573.756,06
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00

54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	1.605.794,08	1.369.508,48
60	Uso de Material de Consumo	0	37.571,05	27.606,53
61	Serviços	0	1.540.269,11	1.314.017,49
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	27.953,92	27.884,46
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	29.076,79	318.412,41
72	Transferências Intragovernamentais	0	18.076,79	310.412,41
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	11.000,00	8.000,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	220,08	218,83
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	220,08	218,83
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	5.468.262,91	5.013.309,74
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	817.486,52	470.226,29

Nota Explicativa



XML nr.: 16

MIRANDA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Balanco Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

25/03/2025

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2023	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2025
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	331,31	0,00	331,31	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2023	331,31	0,00	331,31	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	46.560,11	574.475,61	46.377,35	182,76	574.475,61
9	Restos a Pagar em 2024	0,00	574.475,61	0,00	0,00	574.475,61
10	Restos a Pagar em 2023	46.560,11	0,00	46.377,35	182,76	0,00
11	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	46.891,42	574.475,61	46.708,66	182,76	574.475,61
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.864,42	1.179.525,79	1.141.456,44	0,00	39.933,77
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	48.755,84	1.754.001,40	1.188.165,10	182,76	614.409,38

Nota Explicativa



XML nr.: 17

MIRANDA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Balço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2024

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

					25/03/2025
Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2024	2023	
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00	
2	Ingressos	0	7.465.275,22	6.515.623,19	
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00	
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00	
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00	
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00	
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00	
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00	
9	Remuneração das Disponibilidades	0	0,00	0,00	
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00	
11	Transferências Recebidas	0	0,00	0,00	
12	Outros ingressos operacionais	0	7.465.275,22	6.515.623,19	
13	Desembolsos	0	6.585.146,74	6.030.388,04	
14	Pessoal e demais despesas	0	5.414.613,51	4.681.575,56	
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00	
16	Transferências Concedidas	0	11.000,00	8.000,00	
17	Outros desembolsos operacionais	0	1.159.533,23	1.340.812,48	
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	880.128,48	485.235,15	
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00	
20	Ingressos	0	0,00	0,00	
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00	
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00	
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00	
24	Desembolsos	0	314.474,94	436.798,05	
25	Aquisição de ativo não circulante	0	314.474,94	436.798,05	
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00	
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00	
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 314.474,94	- 436.798,05	
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00	
30	Ingressos	0	0,00	0,00	
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00	
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00	
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00	
34	Desembolsos	0	0,00	0,00	
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00	
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00	
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00	
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	565.653,54	48.437,10	
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	48.755,84	318,74	
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	614.409,38	48.755,84	

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2024	2023
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	6.285.749,43	5.483.536,03
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	6.285.749,43	5.483.536,03
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	6.285.749,43	5.483.536,03
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	18.076,79	310.412,41
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	18.076,79	310.412,41
56	Total das Transferências Concedidas	18.076,79	310.412,41

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2024	2023
57	Legislativa	5.414.613,51	4.681.575,56
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	5.414.613,51	4.681.575,56

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2024	2023
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa



XML nr.: 247

MIRANDA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Balço Geral
Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2024

25/03/2025

Nr.	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2023	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2025
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	403.456,76	403.456,76	0,00	0,00
2	RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.864,42	431.555,78	418.191,82	0,00	15.228,38
3	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	326.703,75	301.998,36	0,00	24.705,39
4	DEPOSITOS E CAUCOES	0,00	17.809,50	17.809,50	0,00	0,00
		1.864,42	1.179.525,79	1.141.456,44	0,00	39.933,77

Nota Explicativa





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS

Gabinete da Presidência

**08. Anexo 1 – Demonstrativo da
Receita e Despesa segundo as
categorias econômicas, apurando-se
o Resultado Orçamentário**
(Lei nº 4.320/64, art. 101, Portaria
Interministerial nº 163/2001 - Anexos I e II
e alterações)

MIRANDA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Balanço Geral
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Ano de 2024

Lei 4320/64 Art.101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexos I e II), TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 27/03/2025

G1 - RECEITA			G2 - RESUMO DA RECEITA		
Nr.		Valor	Nr.		Valor
1	RECEITAS CORRENTES	0,00	30	RECEITAS CORRENTES	0,00
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	31	RECEITAS DE CAPITAL	0,00
3	Receita de Contribuições	0,00	32	DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO	6.267.855,40
4	Receita Patrimonial	0,00	33	TOTAL	6.267.855,40
5	Receita Agropecuária	0,00			
6	Receita Industrial	0,00			
7	Receitas de Serviços	0,00			
8	Transferências Correntes	0,00			
9	Outras Receitas Correntes	0,00			
10	(-) Deduções da Receita Corrente	0,00			
11	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00			
12	Receita de Contribuições	0,00			
13	Outras Receitas Intraorçamentárias	0,00			
14	SUBTOTAL	0,00			
15	DÉFICIT CORRENTE	5.416.182,20			
16	TOTAL	5.416.182,20			
17	RECEITAS DE CAPITAL	0,00			
18	Operações de Crédito	0,00			
19	Alienação de Bens	0,00			
20	Amortização de Empréstimos	0,00			
21	Transferência de Capital	0,00			
22	Outras Receitas de Capital	0,00			
23	RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00			
24	Receitas de Capital Intraorçamentárias	0,00			
25	SUBTOTAL	0,00			
26	DÉFICIT DE CAPITAL	851.673,20			
27	TOTAL	851.673,20			
28	DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO	6.267.855,40			
29	TOTAL GERAL	6.267.855,40			

G3 - DESPESA			G4 - RESUMO DA DESPESA		
Nr.		Valor	Nr.		Valor
34	DESPESAS CORRENTES	5.416.182,20	56	DESPESAS CORRENTES	5.416.182,20
35	Pessoal e Encargos Sociais	3.833.171,96	57	DESPESAS DE CAPITAL	851.673,20
36	Juros e Encargos da Dívida	0,00	58	SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO	0,00
37	Outras Despesas Correntes	1.583.010,24	59	TOTAL	6.267.855,40
38	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00			
39	Despesas de Contribuições	0,00			
40	Outras Despesas Intraorçamentárias	0,00			
41	SUBTOTAL	5.416.182,20			
42	SUPERÁVIT CORRENTE	0,00			
43	TOTAL	5.416.182,20			
44	DESPESAS DE CAPITAL	851.673,20			
45	Investimentos	851.673,20			
46	Inversões Financeiras	0,00			
47	Amortização da Dívida	0,00			
48	Outras Despesas de Capital	0,00			
49	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00			
50	Despesas de Capital Intraorçamentárias	0,00			
51	SUBTOTAL	851.673,20			
52	SUPERÁVIT DE CAPITAL	0,00			
53	TOTAL	851.673,20			



54	SUPERÁVIT ORÇAMENTARIO DO EXERCICIO	0,00	
55	TOTAL GERAL	6.267.855,40	
Nota Explicativa			





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS

Gabinete da Presidência

09. Programa de Trabalho de Governo por Órgão, Funções, subfunções, Projetos e Atividades, conforme o vínculo do Recurso

MIRANDA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Balanço Geral

Programa de Trabalho de Governo por Órgão, Funções, Subfunções, Projetos e Atividades, Conforme o Vínculo do Recurso
Ano de 2024

Lei 4320/64, Art. 101, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985- Adendo VI, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 27/03/2025

Nr.	Função	SubFunção	Programa de Trabalho¹	Descrição Projetos / Atividades / Operações Especiais²	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso (8 Dígitos)	Unidade Gestora	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscritos em Restos a Pagar Não Processados
1	1 - Legislativa	31 - Ação Legislativa	0001	CONSTRUCAO E REFORMA DA CAMARA	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.500.0000	287797 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	850.284,20	279.008,59	279.008,59	571.275,61
2	1 - Legislativa	31 - Ação Legislativa	0001	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.0000	287797 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	3.229.725,67	3.229.725,67	3.229.725,67	0,00
3	1 - Legislativa	31 - Ação Legislativa	0001	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.500.0000	287797 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	603.446,29	603.446,29	603.446,29	0,00
4	1 - Legislativa	31 - Ação Legislativa	0001	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	3.3.50.41.00 - Contribuições	1.500.0000	287797 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	12.000,00	11.000,00	11.000,00	1.000,00
5	1 - Legislativa	31 - Ação Legislativa	0001	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1.500.0000	287797 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	265.643,80	265.643,80	265.643,80	0,00
6	1 - Legislativa	31 - Ação Legislativa	0001	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.0000	287797 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	40.841,13	40.841,13	40.841,13	0,00
7	1 - Legislativa	31 - Ação Legislativa	0001	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	1.500.0000	287797 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	403.753,17	403.753,17	403.753,17	0,00
8	1 - Legislativa	31 - Ação Legislativa	0001	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000	287797 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	623.397,08	621.197,08	621.197,08	2.200,00
9	1 - Legislativa	31 - Ação Legislativa	0001	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.500.0000	287797 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	237.375,06	237.375,06	237.375,06	0,00
10	1 - Legislativa	31 - Ação Legislativa	0001	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000	287797 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	1.389,00	1.389,00	1.389,00	0,00
								6.267.855,40	5.693.379,79	5.693.379,79	574.475,61

Nota Explicativa





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS

Gabinete da Presidência

**10. Anexo 11 – Comparativo da
Despesa autorizada com a realizada**
(Lei nº 4.320/64, art. 101, Portaria
Interministerial nº 163/2001 - Anexo II e
alterações)

MIRANDA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Balanço Geral
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Por Unidade Orçamentária
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo II) - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 27/03/2025

Nr.	G1 - TÍTULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRED. ORC. E SUPLEM.	CRED. ESPEC. E EXTRAORD.	TOTAL		
1	3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	5.427.818,93	0,00	5.427.818,93	5.416.182,20	11.636,73
2	3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	3.836.746,02	0,00	3.836.746,02	3.833.171,96	3.574,06
17	3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	3.836.746,02	0,00	3.836.746,02	3.833.171,96	3.574,06
23	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.230.786,04	0,00	3.230.786,04	3.229.725,67	1.060,37
25	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	605.959,98	0,00	605.959,98	603.446,29	2.513,69
98	3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	1.591.072,91	0,00	1.591.072,91	1.583.010,24	8.062,67
171	3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
183	3.3.50.41.00 - Contribuições	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
237	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.579.072,91	0,00	1.579.072,91	1.571.010,24	8.062,67
242	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	265.649,43	0,00	265.649,43	265.643,80	5,63
250	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	43.548,42	0,00	43.548,42	40.841,13	2.707,29
255	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	404.000,00	0,00	404.000,00	403.753,17	246,83
259	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	628.500,00	0,00	628.500,00	623.397,08	5.102,92
260	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	237.375,06	0,00	237.375,06	237.375,06	0,00
411	4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	857.930,50	0,00	857.930,50	851.673,20	6.257,30
412	4.4.00.00.00 - Investimentos	857.930,50	0,00	857.930,50	851.673,20	6.257,30
519	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	857.930,50	0,00	857.930,50	851.673,20	6.257,30
534	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	855.541,50	0,00	855.541,50	850.284,20	5.257,30
535	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.389,00	0,00	2.389,00	1.389,00	1.000,00
724	TOTAL DAS DESPESAS	6.285.749,43	0,00	6.285.749,43	6.267.855,40	17.894,03

Nota Explicativa





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS

Gabinete da Presidência

**11. Demonstrativo de Abertura de
Créditos Adicionais, ou Declaração de
Inocorrência de Movimento**
(CF, art. 167, inc. V e Lei nº 4.320/64, arts.
40 a 46)

MIRANDA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 1556 Data de Publicação da Lei : 13/12/2023 Decreto nº : 4157 Data de Publicação do Decreto : 19/02/2024
Ano de 2024

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

27/03/2025

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	010101	01	031	0001	2001	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	65.000,00
2	010101	01	031	0001	2001	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00	0,00	0,00	224.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	404.000,00
3	010101	01	031	0001	2001	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	718.000,00	0,00	0,00	0,00	229.000,00	0,00	I - Suplementares	489.000,00
									0,00	0,00	229.000,00	229.000,00	0,00		

MIRANDA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 1556 Data de Publicação da Lei : 13/12/2023 Decreto nº : 4169 Data de Publicação do Decreto : 11/03/2024
Ano de 2024

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

27/03/2025

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	010101	01	031	0001	2001	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	489.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	539.000,00
2	010101	01	031	0001	1031	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	I - Suplementares	450.000,00
									0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00		

MIRANDA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 1556 Data de Publicação da Lei : 13/12/2023 Decreto nº : 4187 Data de Publicação do Decreto : 21/05/2024
Ano de 2024

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

27/03/2025

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	



1	010101	01	031	0001	2001	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	0,00	0,00	13.749,43	0,00	0,00	I - Suplementares	263.749,43
2	010101	01	031	0001	1031	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	850.000,00
3	010101	01	031	0001	2001	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	78.000,00	0,00	0,00	172.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	250.000,00
									0,00	0,00	585.749,43	0,00	0,00		

XML nr.: 900004

MIRANDA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 1556 Data de Publicação da Lei : 13/12/2023 Decreto nº : 4199 Data de Publicação do Decreto : 19/07/2024

Ano de 2024

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

27/03/2025

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	010101	01	031	0001	2001	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	600.000,00
2	010101	01	031	0001	2001	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	I - Suplementares	240.000,00
3	010101	01	031	0001	1031	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	850.000,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	916.000,00
4	010101	01	031	0001	2001	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00	I - Suplementares	144.000,00
									0,00	0,00	166.000,00	166.000,00	0,00		

XML nr.: 900005

MIRANDA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 1556 Data de Publicação da Lei : 13/12/2023 Decreto nº : 4217 Data de Publicação do Decreto : 05/11/2024

Ano de 2024

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

27/03/2025

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	010101	01	031	0001	2001	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.100.000,00	0,00	0,00	130.786,04	0,00	0,00	I - Suplementares	3.230.786,04
2	010101	01	031	0001	2001	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	600.000,00	0,00	0,00	60.959,98	0,00	0,00	I - Suplementares	660.959,98
3	010101	01	031	0001	2001	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	65.000,00	0,00	0,00	0,00	13.051,58	0,00	I - Suplementares	51.948,42
4	010101	01	031	0001	2001	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	0,00
5	010101	01	031	0001	2001	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	539.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	567.000,00
6	010101	01	031	0001	2001	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	240.000,00	0,00	0,00	0,00	2.624,94	0,00	I - Suplementares	237.375,06
	010101	01	031	0001	1031	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	916.000,00	0,00	0,00	0,00	60.458,50	0,00	I - Suplementares	855.541,50



Este documento é copia do original assinado digitalmente por: ANDRE MASSUDA VEDOVATO - 27/03/25 09:44 / KARINA ALVES DE ALMEIDA - 27/03/25 09:48
Para validar a assinatura acesse o site <https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia> e informe o código: B512DB1A0B11

8	010101	01	031	0001	2001	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	144.000,00	0,00	0,00	0,00	142.611,00	0,00	I - Suplementares	1.389,00
									0,00	0,00	219.746,02	219.746,02	0,00		

XML nr.: 900006

MIRANDA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 1556 Data de Publicação da Lei : 13/12/2023 Decreto nº : 4225 Data de Publicação do Decreto : 04/12/2024

Ano de 2024

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

27/03/2025

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	010101	01	031	0001	2001	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	660.959,98	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	I - Suplementares	605.959,98
2	010101	01	031	0001	2001	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	263.749,43	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	I - Suplementares	265.649,43
3	010101	01	031	0001	2001	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	51.948,42	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	I - Suplementares	43.548,42
4	010101	01	031	0001	2001	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	567.000,00	0,00	0,00	61.500,00	0,00	0,00	I - Suplementares	628.500,00
									0,00	0,00	63.400,00	63.400,00	0,00		

***** TOTAL GERAL *****

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
								11.773.657,83	0,00	0,00	1.313.895,45	728.146,02	0,00		12.359.407,26
									0,00	0,00	1.313.895,45	728.146,02	0,00		





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS

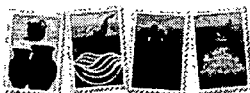
Gabinete da Presidência

12. Leis autorizativas de créditos adicionais ou Declaração de Inocorrência de Movimento



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EXERCÍCIO – 2024

ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO SANTOS FLORENÇA



PREFEITURA DE
MIRANDA
Transparência, Responsabilidade e Trabalho.

Praça Agenor Carrilho, 222, Centro. CEP: 79380-000 / Miranda - MS.
Fone: (67) 3242-1508/3242-1007/3242-1767.
CNPJ: 03452.315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br.
@prefeituramiranda @prefeitura.miranda



SUMÁRIO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)

DOCUMENTOS:

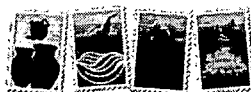
Descrição	Página
1. Mensagem e Projeto de Lei Orçamentária Anual;	
2. Comprovante de Publicação e Ampla Divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, da LOA (LC nº 101/00, art. 48);	
3. Sumário geral da Receita por fontes e das Despesas por função do governo (Lei nº 4.320/64, art. 2º, § 1º, inc. I);	
4. Anexo 1 – Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas, apurando-se o Resultado Orçamentário (Lei nº 4.320/64, art. 2º, § 1º, inc. II, Portaria Interministerial nº 163/2001 - Anexos I e II e alterações);	
5. Anexo 2 – Demonstrativo da Receita segundo as Categorias Econômicas e Natureza da Despesa (Lei nº 4.320/64, art. 3º e art. 8º, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo III e alterações);	
6. Anexo 2 – Consolidação Geral – Resumo Geral da Despesa segundo as Categorias Econômicas (Lei nº 4.320/64, art. 15 e art. 8º, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo III e alterações);	
7. Quadro discriminativo da Receita, por fontes, e respectiva legislação (Lei nº 4.320/64, art. 2º, § 1º, inc. III);	
8. Quadro das dotações por órgãos do governo: Poder Executivo e Poder Legislativo (Lei nº 4.320/64, art. 2º, § 1º, inc. IV);	
9. Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD (Lei nº 4.320/64, art. 2º);	
10. Quadro demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais (Lei nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inc. I, c/c art. 71 e art. 56);	
11. Anexo 6 – Programa de trabalho por órgão e unidade orçamentária, detalhado por projeto e atividades (Lei nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inc. II, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo V e alterações);	





MUNICÍPIO DE
MIRANDA

12. Anexo 7 – Demonstrativo de funções, programas e subprogramas por projetos e atividades (Lei nº 4.320/64, art. 2º, §2º, inc. II, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo VI e alterações);	
13. Anexo 8 – Demonstrativo de Despesas por funções, programas e subprogramas, conforme o vínculo com os recursos (Lei nº 4.320/64, art. 2º, §2º, inc. II, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo VII e alterações);	
14. Anexo 9 – Demonstrativo das Despesas por órgão e funções (Lei nº 4.320/64, art. 2º, §2º, inc. II, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 – Adendo VIII e alterações);	
15. Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do governo em termos de realização de obras e de prestação de serviços (Lei nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inc. III);	
16. Tabelas explicativas de Evolução da Receita e da Despesa evidenciada em Notas Explicativas (Lei nº 4.320/64, art. 22, inc. III);	
17. Descrição sucinta de cada unidade administrativa, suas principais finalidades e respectiva legislação (Lei nº 4.320/64, art. 22 parágrafo único);	
18. Quadro de Detalhamento da Despesa por Fonte de Recurso;	
19. Cronograma de Transferências Financeiras;	
20. Resumo da Receita e Despesa por Fonte de Recurso;	
21. Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Público de Saúde;	
22. Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção do Ensino;	
23. Demonstrativo de Aplicação do FUNDEB;	
24. Demonstrativo da Despesa com Pessoal;	
25. Gráfico da Despesa por Função;	
26. Gráfico da Despesa por Grupo de Natureza;	
27. Gráfico da Receita Prevista;	



**PREFEITURA DE
MIRANDA**
Transparência, Responsabilidade e Trabalho.

Praça Agenor Carrilho, 222, Centro. CEP: 79380-000 / Miranda - MS.
Fone: (67) 3242-1508/3242-1007/3242-1767.
CNPJ: 03452.315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br.
@prefeituramiranda @prefeitura.miranda





28. Termo de Autorização de Impressão.



**PREFEITURA DE
MIRANDA**
Transparência, Responsabilidade e Trabalho.

Praça Agenor Carrilho, 222, Centro. CEP: 79380-000 / Miranda - MS.
Fone: (67) 3242-1508/3242-1007/3242-1767.
CNPJ: 03452.315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br.
@prefeituramiranda @prefeitura.miranda





1. Mensagem e Projeto de Lei Orçamentária Anual;



**PREFEITURA DE
MIRANDA**
Transparência, Responsabilidade e Trabalho.

Praça Agenor Carrilho, 222, Centro. CEP: 79380-000 / Miranda - MS.
Fone: (67) 3242-1508/3242-1007/3242-1767.
CNPJ: 03452.315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br.
@prefeituramiranda @prefeitura.miranda





Excelentíssimo Senhor Presidente.

Submetemos à elevada apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei nº 012/2023 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Miranda para o exercício financeiro 2024", em cumprimento aos mandamentos da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio 2000.

O orçamento anual é um instrumento de planejamento público, por meio do qual são previstas as receitas e fixadas às despesas, de acordo com as regras previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual.

Nesses termos, na elaboração da proposta orçamentária de 2024 foram observados os ditames constitucionais e legais aplicáveis à matéria, em consonância às linhas de programas e ações estabelecidas no Plano Plurianual/PPA 2022-2025 e as determinações contidas na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO para o exercício de 2024, que estabelece, dentre outros, ações prioritárias para o atendimento das demandas da sociedade, principalmente nas áreas Social, Saúde e Educação.

A receita foi estimada e a despesa fixada em **R\$ 156.000.000,00 (Cento e cinquenta e seis milhões de reais)**, importando o Orçamento Fiscal em R\$ 118.569.000,00 (Cento e dezoito milhões e quinhentos e sessenta e nove mil reais) e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 37.431.000,00 (Trinta e sete milhões e quatrocentos e trinta e um mil reais).

Para a estima da receita foi realizado um estudo técnico que teve com referência o comportamento da arrecadação municipal nos últimos anos, mediante a metodologia e a memória de cálculo constante do Anexo à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024.

A despesa foi classificada em institucional, funcional e por natureza, tendo por base a realidade municipal, cuja proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2024, composta por esta Mensagem e pelo Projeto de Lei, com seus anexos, representa uma visão clara e real da despesa que o Poder Público Municipal tem com a manutenção da estrutura administrativa, Educação, Social, Saúde e os demais investimentos em Obras e Serviços Públicos de Interesse Social.

Dessa forma, o Sistema Orçamentário Municipal se concretiza através das peças orçamentárias – PPA 2022-2025, LDO 2024 e LOA 2024 – atos normativos que, de forma hierarquizada, se interligam com o objetivo de dotar o Município de um planejamento governamental voltado para atendimento aos anseios da comunidade local.



**PREFEITURA DE
MIRANDA**

Transparência, Responsabilidade e Trabalho.

Praça Agenor Carrilho, 222, Centro. CEP: 79380-000 / Miranda - MS.
Fone: (67) 3242-1508/3242-1007/3242-1767.
CNPJ: 03452.315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br
@prefeituramiranda @prefeitura.miranda





MUNICÍPIO DE
MIRANDA

Diante do exposto, face à relevância da matéria, solicitamos aos Nobres Vereadores a apreciação e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024.

Miranda/MS, 17 de outubro de 2023.


FÁBIO SANTOS FLORENÇA
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA DE
MIRANDA**

Transparência, Responsabilidade e Trabalho.

Praça Agenor Carrilho, 222, Centro. CEP: 79380-000 / Miranda - MS.
Fone: (67) 3242-1508/3242-1007/3242-1767.

CNPJ: 03452.315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br
@prefeituramiranda @prefeitura.miranda





2. Comprovante de Publicação e Ampla Divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, da LOA (LC nº 101/00, art. 48);



**PREFEITURA DE
MIRANDA**
Transparência, Responsabilidade e Trabalho.

Praça Agenor Carrilho, 222, Centro. CEP: 79380-000 / Miranda - MS.
Fone: (67) 3242-1508/3242-1007/3242-1767.
CNPJ: 03452.315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br.
@prefeituramiranda @prefeitura.miranda





LEI MUNICIPAL Nº 1556 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Miranda/MS, para exercício financeiro de 2024, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que compõem a Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º O conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social estima a receita e fixa despesa em igual valor de **R\$ 156.000.000,00 (Cento e cinquenta e seis milhões de reais)**, importando o Orçamento Fiscal em R\$ 118.569.000,00 (Cento e dezoito milhões e quinhentos e sessenta e nove mil reais) e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 37.431.000,00 (Trinta e sete milhões e quatrocentos e trinta e um mil reais).

Art. 3º A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, em observância à legislação vigente.

Art. 4º No caso de alterações promovidas por um ato legal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes ao ementário da receita e à correspondente fonte de recurso que engloba o conjunto de peças obrigatórias, fica expressamente concedida autorização ao Poder Executivo para realizar os devidos ajustes através de suas próprias medidas, em conformidade com as diretrizes normativas em vigor.

Art. 5º As Receitas e as Despesas serão realizadas de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observando o seguinte desdobramento:



**PREFEITURA DE
MIRANDA**

Transparência, Responsabilidade e Trabalho.

Praça Agenor Carrilho, 222, Centro. CEP: 79380-000 / Miranda - MS.
Fone: (67) 3242-1508/3242-1007/3242-1767.
CNPJ: 03452.315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br.
@prefeituramiranda @prefeitura.miranda





MUNICÍPIO DE
MIRANDA

**RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
POR CATEGORIA ECONÔMICA**

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Receitas Correntes	163.077.500,00
Receita de Impostos, Taxas e Cont. de Melhoria	18.529.000,00
Receita de Contribuições	1.320.000,00
Receita Patrimonial	1.639.000,00
Receita de Serviços	13.000,00
Transferência Correntes	141.417.500,00
Outras Transferências Correntes	159.000,00
2. Receita de Capital	8.867.500,00
Operações de Crédito	4.990.000,00
Transferência de Capital	3.877.500,00
3. Deduções da Receita	-15.945.000,00
Renúncia de IPTU	-375.000,00
Dedução p/ Formação do FUNDEB	-15.570.000,00
4. TOTAL	156.000.000,00

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesa Corrente	139.527.500,00
Despesa de Capital	15.922.500,00
Reserva de Contingência	550.000,00
TOTAL	156.000.000,00

DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO/UNIDADE	TOTAL
01 – Câmara Municipal de Miranda	5.700.000,00
01 – Câmara Municipal de Miranda	5.700.000,00
01 – Gabinete do Prefeito	736.000,00
01 – Gabinete do Prefeito	125.000,00
02 – Assessoria Jurídica	4.000,00
03 – Assessoria de Comunicação	600.000,00
04 – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	4.000,00
05 – Junta de Serviço Militar	3.000,00
02 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças	32.776.000,00



01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças	32.776.000,00
03 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	686.500,00
01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	686.500,00
04 – Secretaria Municipal Agricultura e Desenvolvimento Rural	1.002.000,00
01 – Secretaria Mun. de Agricultura e Desenv. Rural	1.002.000,00
05 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	15.748.500,00
01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	15.748.500,00
06 – Secretaria Municipal de Educação	55.033.000,00
01 – Secretaria Municipal de Educação	4.225.000,00
02 – FUNDEB	40.000.000,00
03 – Fundo Municipal de Educação e Cultura	10.802.000,00
04 – Fundo Municipal de Cultura	6.000,00
07 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	33.396.500,00
01 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	11.083.000,00
02 – Fundo Municipal de Saúde	22.313.500,00
08 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	4.038.500,00
01 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	7.500,00
02 – Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adolescente	10.000,00
03 – Fundo Municipal de Investimento Social	250.000,00
04 – Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	4.000,00
06 – Fundo Municipal de Assistência Social	3.761.000,00
07 – Fundo Municipal de Direito do Idoso	6.000,00
10 – Secretaria Municipal de Planejamento	850.000,00
01 – Secretaria Municipal de Planejamento	850.000,00
11 – Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas	550.000,00
01 – Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas	550.000,00
12 – Secretaria Municipal de Habitação	414.000,00
01 – Secretaria Municipal de Habitação Social	400.000,00
02 – Fundo Municipal de Habitação	14.000,00
20 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável	12.000,00
01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável	12.000,00
21 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	1.882.000,00
01 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	1.800.000,00
02 – Fundo Municipal de Turismo	82.000,00
22 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	2.622.000,00
01 – Secretaria Mun. do Meio Amb. e Recursos Hídricos	60.000,00
02 – Fundo Municipal de Meio Ambiente	2.562.000,00
23 – Secretaria Municipal de Governo	3.000,00
01 – Secretaria Municipal de Governo	3.000,00
99 – Reserva de Contingência	550.000,00
99 – Reserva de Contingência	550.000,00
TOTAL	156.000.000,00





MUNICÍPIO DE
MIRANDA

DESPESA POR ENTIDADE CONTÁBIL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Prefeitura Municipal	55.181.500,00
Câmara Municipal	5.700.000,00
Fundo Municipal de Educação e Cultura	15.027.000,00
Fundo Municipal de Saúde	33.396.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	3.761.000,00
FUNDEB	40.000.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social	250.000,00
Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	4.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	2.562.000,00
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	14.000,00
Fundo Municipal de Cultura	6.000,00
Fundo Municipal de Turismo	82.000,00
Fundo Municipal de Direito do Idoso	6.000,00
TOTAL	55156.000.000,00

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de créditos adicionais suplementares, desde que seja observado o limite de 50% (cinquenta por cento) do montante total da despesa fixada no Artigo 2º desta Lei. Para consecução dessa prerrogativa, fica estipulado que os recursos necessários para cobertura dos referidos créditos deverão ser provenientes das fontes elencadas nos incisos de I a IV do § 1º do Artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. As autorizações contempladas no caput deste artigo são extensivas às dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo e às programações orçamentárias dos Fundos e dos Órgãos da Administração Indireta.



**PREFEITURA DE
MIRANDA**

Transparência, Responsabilidade e Trabalho.

Praça Agenor Carrilho, 222, Centro. CEP: 79380-000 / Miranda - MS.

Fone: (67) 3242-1508/3242-1007/3242-1767.

CNPJ: 03452.315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br.

33@prefeituramiranda [@prefeitura.miranda](https://www.instagram.com/prefeitura.miranda)





MUNICÍPIO DE
MIRANDA

Art. 7º. O Poder Executivo Municipal, no interesse da Administração, poderá proceder à descentralização parcial ou total de dotações orçamentárias, observando as normas estabelecidas no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

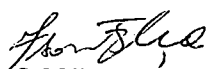
Art. 8º Fica autorizado o Poder Executivo a promover a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e a Lei do Plano Plurianual – PPA com as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 9º Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal deverá suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal em até 60 (sessenta) dias após o encerramento do exercício financeiro em curso, tendo por base a receita efetivamente arrecadada.

Art. 10 Integram esta Lei os documentos referenciados na Lei 4.320/64 na Lei de Responsabilidade Fiscal e nas disposições legais do Tribunal de Contas/MS.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Miranda/MS, 13 de dezembro de 2023.


FÁBIO SANTOS FLORENÇA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
MIRANDA**

Transparência, Responsabilidade e Trabalho.

Praça Agenor Carrilho, 222, Centro. CEP: 79380-000 / Miranda - MS.

Fone: (67) 3242-1508/3242-1007/3242-1767.

CNPJ: 03452.315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br.

info@prefeituramiranda [@prefeitura.miranda](https://www.facebook.com/prefeitura.miranda)





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

PROJETO DE LEI Nº 12 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Miranda/MS, para exercício financeiro de 2024, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que compõem a Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º O conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social estima a receita e fixa despesa em igual valor de **R\$ 156.000.000,00 (Cento e cinquenta e seis milhões de reais)**, importando o Orçamento Fiscal em R\$ 118.569.000,00 (Cento e dezoito milhões e quinhentos e sessenta e nove mil reais) e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 37.431.000,00 (Trinta e sete milhões e quatrocentos e trinta e um mil reais).

Art. 3º A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, em observância à legislação vigente.

Art. 4º No caso de alterações promovidas por um ato legal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes ao ementário da receita e à correspondente fonte de recurso que engloba o conjunto de peças obrigatórias, fica expressamente concedida autorização ao Poder Executivo para realizar os devidos ajustes através de suas próprias medidas, em conformidade com as diretrizes normativas em vigor.

Art. 5º As Receitas e as Despesas serão realizadas de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observando o seguinte desdobramento:



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Lagoinha
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: www.camaramiranda.ms.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Receitas Correntes	163.077.500,00
Receita de Impostos, Taxas e Cont. de Melhoria	18.529.000,00
Receita de Contribuições	1.320.000,00
Receita Patrimonial	1.639.000,00
Receita de Serviços	13.000,00
Transferência Correntes	141.417.500,00
Outras Transferências Correntes	159.000,00
2. Receita de Capital	8.867.500,00
Operações de Crédito	4.990.000,00
Transferência de Capital	3.877.500,00
3. Deduções da Receita	-15.945.000,00
Renúncia de IPTU	-375.000,00
Dedução p/ Formação do FUNDEB	-15.570.000,00
4. TOTAL	156.000.000,00

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesa Corrente	139.527.500,00
Despesa de Capital	15.922.500,00
Reserva de Contingência	550.000,00
TOTAL	156.000.000,00



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguninha

CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul

Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160

e-mail: camaramirandams@hotmail.com

Site: www.camaramiranda.ms.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO/UNIDADE	TOTAL
01 – Câmara Municipal de Miranda	5.700.000,00
01 – Câmara Municipal de Miranda	5.700.000,00
01 – Gabinete do Prefeito	736.000,00
01 – Gabinete do Prefeito	125.000,00
02 – Assessoria Jurídica	4.000,00
03 – Assessoria de Comunicação	600.000,00
04 – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	4.000,00
05 – Junta de Serviço Militar	3.000,00
02 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças	32.776.000,00
01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças	32.776.000,00
03 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	686.500,00
01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	686.500,00
04 – Secretaria Municipal Agricultura e Desenvolvimento Rural	1.002.000,00
01 – Secretaria Mun. de Agricultura e Desenv. Rural	1.002.000,00
05 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	15.748.500,00
01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	15.748.500,00
06 – Secretaria Municipal de Educação	55.033.000,00
01 – Secretaria Municipal de Educação	4.225.000,00
02 - FUNDEB	40.000.000,00
03 – Fundo Municipal de Educação e Cultura	10.802.000,00
04 – Fundo Municipal de Cultura	6.000,00
07 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	33.396.500,00
01 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	11.083.000,00
02 – Fundo Municipal de Saúde	22.313.500,00
08 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	4.038.500,00
01 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	7.500,00
02 – Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adolescente	10.000,00
03 – Fundo Municipal de Investimento Social	250.000,00
04 – Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	4.000,00
06 – Fundo Municipal de Assistência Social	3.761.000,00
07 – Fundo Municipal de Direito do Idoso	6.000,00



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguneta
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: www.camaramiranda.ms.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

10 – Secretaria Municipal de Planejamento	850.000,00
01 – Secretaria Municipal de Planejamento	850.000,00
11 – Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas	550.000,00
01 – Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas	550.000,00
12 – Secretaria Municipal de Habitação	414.000,00
01 – Secretaria Municipal de Habitação Social	400.000,00
02 – Fundo Municipal de Habitação	14.000,00
20 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável	12.000,00
01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável	12.000,00
21 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	1.882.000,00
01 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	1.800.000,00
02 – Fundo Municipal de Turismo	82.000,00
22 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	2.622.000,00
01 – Secretaria Mun. do Meio Amb. e Recursos Hídricos	60.000,00
02 – Fundo Municipal de Meio Ambiente	2.562.000,00
23 – Secretaria Municipal de Governo	3.000,00
01 – Secretaria Municipal de Governo	3.000,00
99 – Reserva de Contingência	550.000,00
99 – Reserva de Contingência	550.000,00
TOTAL	156.000.000,00

DESPESA POR ENTIDADE CONTÁBIL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Prefeitura Municipal	55.181.500,00
Câmara Municipal	5.700.000,00
Fundo Municipal de Educação e Cultura	15.027.000,00
Fundo Municipal de Saúde	33.396.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	3.761.000,00



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Lagoinha
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: www.camaramiranda.ms.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

FUNDEB	40.000.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social	250.000,00
Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	4.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	2.562.000,00
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	14.000,00
Fundo Municipal de Cultura	6.000,00
Fundo Municipal de Turismo	82.000,00
Fundo Municipal de Direito do Idoso	6.000,00
TOTAL	156.000.000,00

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de créditos adicionais suplementares, desde que seja observado o limite de 50% (cinquenta por cento) do montante total da despesa fixada no Artigo 2º desta Lei. Para consecução dessa prerrogativa, fica estipulado que os recursos necessários para cobertura dos referidos créditos deverão ser provenientes das fontes elencadas nos incisos de I a IV do § 1º do Artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. As autorizações contempladas no caput deste artigo são extensivas às dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo e às programações orçamentárias dos Fundos e dos Órgãos da Administração Indireta.

Art. 7º. O Poder Executivo Municipal, no interesse da Administração, poderá proceder à descentralização parcial ou total de dotações orçamentárias, observando as normas estabelecidas no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Art. 8º Fica autorizado o Poder Executivo a promover a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e a Lei do Plano Plurianual – PPA com as alterações verificadas nesta Lei.



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Lagoinha
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: www.camaramiranda.ms.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Art. 9º Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal deverá suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal em até 60 (sessenta) dias após o encerramento do exercício financeiro em curso, tendo por base a receita efetivamente arrecadada.

Art. 10 Integram esta Lei os documentos referenciados na Lei 4.320/64 na Lei de Responsabilidade Fiscal e nas disposições legais do Tribunal de Contas/MS.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA-MS 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

FÁBIO SANTOS FLORENÇA

Prefeito Municipal



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: www.camaramiranda.ms.gov.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: ANDRE MASSUDA VEDOVATO - 27/03/25 09:44 / KARINA ALVES DE ALMEIDA - 27/03/25 09:48
Para validar a assinatura acesse o site <https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia> e informe o código: B603DB830B11

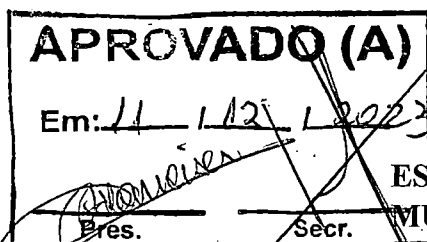




CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

PROJETO DE LEI Nº 012 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE MIRANDA - MS, PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Poder Executivo.

Trata-se de norma (Lei Orçamentária Anual) que estima a receita e fixa a despesa do município de Miranda/MS, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

Assim, o Projeto de Lei encontra-se nesta comissão, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica.



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna

CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul

Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160

e-mail: camaramirandams@hotmail.com

Site: www.camaramiranda.ms.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

PARECER

A presente proposição (Lei Orçamentária Anual) objetiva estimar a receita e fixa a despesa do município de Miranda/MS, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

Justifica-se a origem do presente projeto tendo em visto a necessidade de estimar a receita e fixar a despesa do município de Miranda para exercício financeiro de 2024, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que compõem a Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social estima a receita e fixa despesa em igual valor de **R\$ 156.000.000,00 (Cento e cinquenta e seis milhões de reais)**, importando o Orçamento Fiscal em R\$ 118.569.000,00 (Cento e dezoito milhões e quinhentos e sessenta e nove mil reais) e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 37.431.000,00 (Trinta e sete milhões e quatrocentos e trinta e um mil reais).

Salienta-se que o disposto no Art.49, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Miranda, a matéria ora discutida é de competência desta comissão para elaboração do referido parecer.

Sob o aspecto da legitimidade para a propositura do presente projeto de lei vislumbra-se, que de acordo com o inciso III e XV do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, extrai-se da mencionada Lei:

Art.66. Ao Prefeito compete privativamente:

(...)

III - estabelecer o plano plurianual, as

diretrizes orçamentárias, os

orçamentos anuais do Município;

(...)



**Câmara Municipal de
MIRANDA**

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Lagunha

CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul

Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160

e-mail: camaramirandams@hotmail.com

Site: www.camaramiranda.ms.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

XV - enviar à Câmara o projeto de lei orçamentária, das diretrizes orçamentárias e do orçamento plurianual de investimentos;

Por outro lado, a Lei Orgânica Municipal prevê a aprovação da Lei Orçamentária Anual como instrumento de organização do orçamento público municipal:

Art.144. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

Ainda, o mesmo diploma legal determina que os projetos orçamentários, passem por análise das comissões pertinente da Casa:

Art.146. Os projetos de lei relativos ao orçamento anual, ao plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os créditos adicionais serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma de seu Regimento.

§ 1º - Caberá à Comissão designada:

I - examinar e emitir parecer sobre projetos, planos e programas, bem como sobre as contas apresentadas pelo Prefeito;

II - exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária;



**Câmara Municipal de
MIRANDA**

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Lagoinha
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: www.camaramiranda.ms.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Portanto, conforme consta nos dispositivos normativos acima, não se verifica nenhum vício de iniciativa na propositura do Projeto de Lei, uma vez que todas as competências foram respeitadas.

Deste modo, no momento, o referido projeto de lei atende ao interesse público, para que a municipalidade cumpra com os dispositivos Constitucionais e Infraconstitucionais, em consonância com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DA CONCLUSÃO

Nesse contexto, voto pelo reconhecimento da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, sendo o parecer **FAVORÁVEL** à sua tramitação e análise por esta Casa de Leis, conforme os preceitos contidos no parágrafo 1º e 2º do art.49 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Assim sendo, opino pela legalidade e constitucionalidade do presente projeto de lei.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Miranda/MS, 07 de dezembro de 2023.

VEREADOR NILTON RODRIGUES MEDEIROS

Relator Da Comissão De Constituição, Justiça E Redação Final



**Câmara Municipal de
MIRANDA**

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Lagoinha
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: www.camaramiranda.ms.gov.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: ANDRE MASSUDA VEDOVATO - 27/03/25 09:44 / KARINA ALVES DE ALMEIDA - 27/03/25 09:48
Para validar a assinatura acesse o site <https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia> e informe o código: B603DB830B11





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

ATA DE REUNIÃO - CCJ

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, através de seus membros titulares Vereador Francisco Cebalho Medeiros (Presidente), Vereador Nilton Rodrigues Medeiros (Relator) e Vereador Emiliano Martins (Secretário), de acordo com o Art.49 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após reunião e votação, aprovaram o Projeto de Lei nº 12 de 31 de outubro de 2023 de autoria do Poder Executivo..

Sem mais para o momento.

Miranda/MS, 07 de dezembro de 2023.


VEREADOR FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS

Presidente


VEREADOR NILTON RODRIGUES MEDEIROS

Relator


VEREADOR EMILIANO MARTINS

Secretário



**Câmara Municipal de
MIRANDA**

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: www.camaramiranda.ms.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINAL

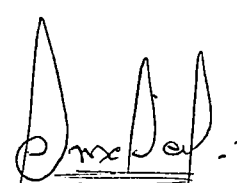
Os membros da Comissão, **APROVAM** o parecer do Relator, ficando desta forma aprovado o Projeto de Lei nº 12 de 31 de outubro de 2023 de autoria do Poder Executivo, pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na sua íntegra.

Submeta-se presente parecer à apreciação do Plenário.

Miranda/MS, 07 de dezembro de 2023.


VEREADOR FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS

Presidente


VEREADOR NILTON RODRIGUES MEDEIROS

Relator


VEREADOR EMLIANO MARTINS

Secretário



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: ww.camaramiranda.ms.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

PROJETO DE LEI Nº 012 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

APROVADO (A)	
Em: <u>11</u> / <u>11</u> / <u>2023</u> .	
<i>[Assinatura]</i>	
Pres.	Secr.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MIRANDA - MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Poder Executivo.

Trata-se de norma (Lei Orçamentária Anual) que estima a receita e fixa a despesa do município de Miranda/MS, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

Assim, o Projeto de Lei encontra-se nesta comissão, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

É o sucinto relatório. Passo a análise.



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: www.camaramiranda.ms.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

PARECER

À Comissão de Finanças e Orçamento competem as atribuições previstas no art.50 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miranda, emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro.

Art. 50. Compete à comissão de Orçamento e Finanças, emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro.

A presente proposição objetiva estimar a receita e fixa a despesa do município de Miranda/MS, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

Justifica-se a origem do presente projeto (Lei Orçamentária Anual) tendo em visto a necessidade de estimar a receita e fixar a despesa do município de Miranda para exercício financeiro de 2024, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que compõem a Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social estima a receita e fixa despesa em igual valor de **R\$ 156.000.000,00 (Cento e cinquenta e seis milhões de reais)**, importando o Orçamento Fiscal em R\$ 118.569.000,00 (Cento e dezoito milhões e quinhentos e sessenta e nove mil reais) e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 37.431.000,00 (Trinta e sete milhões e quatrocentos e trinta e um mil reais).



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Lagunilha
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: www.camaramiranda.ms.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Ante o exposto, a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, opina pela **REGULAR TRAMITAÇÃO** ao Projeto de Lei nº 012 de 2023, de autoria do Executivo Municipal.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Miranda/MS, 07 de dezembro de 2023.


VEREADORA ELANGE RIBEIRO

Relatora da Comissão De Orçamento e Finanças



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Lagunópolis
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: www.camaramiranda.ms.gov.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: ANDRE MASSUDA VEDOVATO - 27/03/25 09:44 / KARINA ALVES DE ALMEIDA - 27/03/25 09:48
Para validar a assinatura acesse o site <https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia> e informe o código: B603DB830B11





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

ATA DE REUNIÃO - COF

A Comissão Orçamento e Finanças, tendo em vista que os membros titulares, Vereador Ronaldo Lisboa (Presidente), Vereadora Elange Ribeiro (Relatora) e Vereadora Dayalen Roas Pereira (Secretária), de acordo com o Art.50 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após reunião e votação, aprovaram o Projeto de Lei nº 12 de 31 de outubro de 2023 de autoria do Poder Executivo.

Sem mais para o momento.

Miranda/MS, 07 de dezembro de 2023.

VEREADOR RONALDO LISBOA

Presidente

VEREADORA ELANGE RIBEIRO

Relatora

VEREADORA DAYALEN ROAS PEREIRA

Secretária



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna

CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul

Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160

e-mail: camaramirandams@hotmail.com

Site: ww.camaramiranda.ms.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Os membros da Comissão, **APROVAM** o parecer do Relator, ficando desta forma aprovado o Projeto de Lei nº 12 de 31 de outubro de 2023 de autoria do Poder Executivo, pela Comissão de Orçamento e Finanças, na sua íntegra.

Submeta-se presente parecer à apreciação do Plenário.

Miranda/MS, 07 de dezembro 2023.

VEREADOR RONALDO LISBOA

Presidente

VEREADORA ELANGE RIBEIRO

Relatora

VEREADORA DAYALEN ROAS PEREIRA

Secretária



Câmara Municipal de
MIRANDA

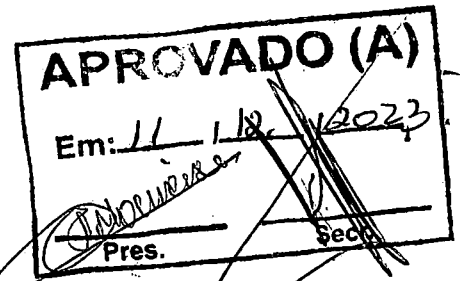
MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: ww.camaramiranda.ms.gov.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: ANDRE MASSUDA VEDOVATO - 27/03/25 09:44 / KARINA ALVES DE ALMEIDA - 27/03/25 09:48
Para validar a assinatura acesse o site <https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia> e informe o código: B603DB830B11





PROJETO DE LEI Nº 012, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Miranda/MS, para exercício financeiro de 2024, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que compõem a Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

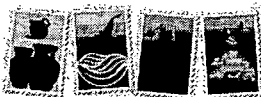
Art. 2º O conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social estima a receita e fixa despesa em igual valor de **R\$ 156.000.000,00 (Cento e cinquenta e seis milhões de reais)**, importando o Orçamento Fiscal em R\$ 118.569.000,00 (Cento e dezoito milhões e quinhentos e sessenta e nove mil reais) e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 37.431.000,00 (Trinta e sete milhões e quatrocentos e trinta e um mil reais).

Art. 3º A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, em observância à legislação vigente.

Art. 4º No caso de alterações promovidas por um ato legal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes ao ementário da receita e à correspondente fonte de recurso que engloba o conjunto de peças obrigatórias, fica expressamente concedida autorização ao Poder Executivo para realizar os devidos ajustes através de suas próprias medidas, em conformidade com as diretrizes normativas em vigor.

Art. 5º As Receitas e as Despesas serão realizadas de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observando o seguinte desdobramento:

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR CATEGORIA ECONÔMICA



**PREFEITURA DE
MIRANDA**

Transparência, Responsabilidade e Trabalho.

Praça Agenor Cañilho, 222, Centro. CEP: 79380-000 / Miranda - MS.
Fone: (67) 3242-1508/3242-1007/3242-1767.
CNPJ: 03452.315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br.
@prefeituramiranda @prefeitura.miranda



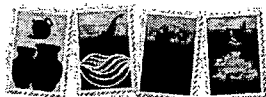
1. Receitas Correntes	163.077.500,00
Receita de Impostos, Taxas e Cont. de Melhoria	18.529.000,00
Receita de Contribuições	1.320.000,00
Receita Patrimonial	1.639.000,00
Receita de Serviços	13.000,00
Transferência Correntes	141.417.500,00
Outras Transferências Correntes	159.000,00
2. Receita de Capital	8.867.500,00
Operações de Crédito	4.990.000,00
Transferência de Capital	3.877.500,00
3. Deduções da Receita	-15.945.000,00
Renúncia de IPTU	-375.000,00
Dedução p/ Formação do FUNDEB	-15.570.000,00

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesa Corrente	139.527.500,00
Despesa de Capital	15.922.500,00
Reserva de Contingência	550.000,00

DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE

01 – Câmara Municipal de Miranda	5.700.000,00
01 – Câmara Municipal de Miranda	5.700.000,00
01 – Gabinete do Prefeito	736.000,00
01 – Gabinete do Prefeito	125.000,00
02 – Assessoria Jurídica	4.000,00
03 – Assessoria de Comunicação	600.000,00
04 – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	4.000,00
05 – Junta de Serviço Militar	3.000,00
02 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças	32.776.000,00
01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças	32.776.000,00
03 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	686.500,00



PREFEITURA DE
MIRANDA

Transparência, Responsabilidade e Trabalho.

Praça Agenor Carrilho, 222, Centro. CEP: 79380-000 / Miranda - MS.

Fone: (67) 3242-1508/3242-1007/3242-1767.

CNPJ: 03452.315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br

@prefeituramiranda @prefeitura.miranda



01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	686.500,00
04 – Secretaria Municipal Agricultura e Desenvolvimento Rural	1.002.000,00
01 – Secretaria Mun. de Agricultura e Desenv. Rural	1.002.000,00
05 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	15.748.500,00
01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	15.748.500,00
06 – Secretaria Municipal de Educação	55.033.000,00
01 – Secretaria Municipal de Educação	4.225.000,00
02 – FUNDEB	40.000.000,00
03 – Fundo Municipal de Educação e Cultura	10.802.000,00
04 – Fundo Municipal de Cultura	6.000,00
07 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	33.396.500,00
01 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	11.083.000,00
02 – Fundo Municipal de Saúde	22.313.500,00
08 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	4.038.500,00
01 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	7.500,00
02 – Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adolescente	10.000,00
03 – Fundo Municipal de Investimento Social	250.000,00
04 – Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	4.000,00
06 – Fundo Municipal de Assistência Social	3.761.000,00
07 – Fundo Municipal de Direito do Idoso	6.000,00
10 – Secretaria Municipal de Planejamento	850.000,00
01 – Secretaria Municipal de Planejamento	850.000,00
11 – Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas	550.000,00
01 – Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas	550.000,00
12 – Secretaria Municipal de Habitação	414.000,00
01 – Secretaria Municipal de Habitação Social	400.000,00
02 – Fundo Municipal de Habitação	14.000,00
20 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável	12.000,00
01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável	12.000,00
21 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	1.882.000,00
01 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	1.800.000,00
02 – Fundo Municipal de Turismo	82.000,00
22 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	2.622.000,00
01 – Secretaria Mun. do Meio Amb. e Recursos Hídricos	60.000,00
02 – Fundo Municipal de Meio Ambiente	2.562.000,00
23 – Secretaria Municipal de Governo	3.000,00
01 – Secretaria Municipal de Governo	3.000,00
99 – Reserva de Contingência	550.000,00
99 – Reserva de Contingência	550.000,00

DESPESA POR ENTIDADE CONTÁBIL

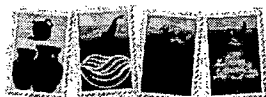


Prefeitura Municipal	55.181.500,00
Câmara Municipal	5.700.000,00
Fundo Municipal de Educação e Cultura	15.027.000,00
Fundo Municipal de Saúde	33.396.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	3.761.000,00
FUNDEB	40.000.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social	250.000,00
Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	4.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	2.562.000,00
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	14.000,00
Fundo Municipal de Cultura	6.000,00
Fundo Municipal de Turismo	82.000,00
Fundo Municipal de Direito do Idoso	6.000,00

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de créditos adicionais suplementares, desde que seja observado o limite de 50% (cinquenta por cento) do montante total da despesa fixada no Artigo 2º desta Lei. Para consecução dessa prerrogativa, fica estipulado que os recursos necessários para cobertura dos referidos créditos deverão ser provenientes das fontes elencadas nos incisos de I a IV do § 1º do Artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. As autorizações contempladas no caput deste artigo são extensivas às dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo e às programações orçamentárias dos Fundos e dos Órgãos da Administração Indireta.

Art. 7º. O Poder Executivo Municipal, no interesse da Administração, poderá proceder à descentralização parcial ou total de dotações orçamentárias,



**PREFEITURA DE
MIRANDA**

Transparência, Responsabilidade e Trabalho

Praça Agenor Carrilho, 222, Centro. CEP: 79380-000 / Miranda - MS.

Fone: (67) 3242-1508/3242-1007/3242-1767.

CNPJ: 03452.315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br

@prefeituramiranda @prefeitura.miranda





observando as normas estabelecidas no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Art. 8º Fica autorizado o Poder Executivo a promover a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e a Lei do Plano Plurianual – PPA com as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 9º Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal deverá suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal em até 60 (sessenta) dias após o encerramento do exercício financeiro em curso, tendo por base a receita efetivamente arrecadada.

Art. 10 Integram esta Lei os documentos referenciados na Lei 4.320/64 na Lei de Responsabilidade Fiscal e nas disposições legais do Tribunal de Contas/MS.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Miranda/MS, 31 de outubro de 2023.


FÁBIO SANTOS FLORENÇA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
MIRANDA**

Transparência, Responsabilidade e Trabalho

Praça Agenor Carrilho, 222, Centro. CEP: 79380-000 / Miranda - MS.
Fone: (67) 3242-1508/3242-1007/3242-1767.
CNPJ: 03452.315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br
@prefeituramiranda @prefeitura.miranda





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS

Gabinete da Presidência

**13. Cópia dos decretos que
autorizam a abertura dos créditos
adicionais acompanhada das
respectivas publicações em veículo
oficial de imprensa ou Declaração de
Inocorrência de Movimento**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222
03452315000168 Exercício: 2024

DECRETO Nº 4225 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1556

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O (A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 63.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA		
6	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	1.900,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1	500	0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
10	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	61.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500	0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA		
4	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	-55.000,00		
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R. Grupo: 1	500	0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
7	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	-8.400,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500	0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
MIRANDA, 04 de DEZEMBRO de 2024

FABIO SANTOS FLORENÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: ANDRE MASSUDA VEDOVATO - 27/03/25 09:44 / KARINA ALVES DE ALMEIDA - 27/03/25 09:48
Para validar a assinatura acesse o site https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia e informe o código: B6AB124F0B11



DECRETO Nº 4225 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1556

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 63.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA		
	6	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	1.900,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	10	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	61.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA		
	4	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	-55.000,00	
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R. Grupo: 1 500 000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	7	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	-8.400,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
MIRANDA, 04 de DEZEMBRO de 2024


FABIO SANTOS FLORENÇA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2024

DECRETO Nº 4157, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1556

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 229.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA			
		7	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	5.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000	
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
		8	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	224.000,00	
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 0000	
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA			
	10	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO LEGISLATIVA		-229.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
MIRANDA, 19 de FEVEREIRO de 2024

FABIO SANTOS FLORENÇA
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 4157 , DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1556

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 229.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

7	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
8	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	224.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

10	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	-229.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
MIRANDA, 19 de FEVEREIRO de 2024


FABIO SANTOS FLORENÇA
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 4169 , DE 11 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1556

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

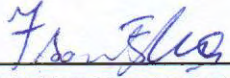
01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA		
	10	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500 000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA		
	1	01.031.0001.1031.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	-50.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	500 000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
MIRANDA, 11 de MARÇO de 2024


FABIO SANTOS FLORENÇA
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2024

DECRETO Nº 4169 , DE 11 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1556

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA		
	10	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA		
	1	01.031.0001.1031.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	-50.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
MIRANDA, 11 de MARÇO de 2024

FABIO SANTOS FLORENÇA

PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2024

DECRETO Nº 4187 , DE 21 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1556

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 585.749,43 distribuídos as seguintes dotações:

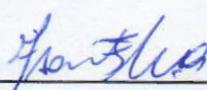
01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA		
	1	01.031.0001.1031.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	400.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	6	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	13.749,43	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	12	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	172.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	50	04.122.0002.2020.0000	MIRANDA "GESTÃO CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO"	-585.749,43	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
MIRANDA, 21 de maio de 2024


FABIO SANTOS FLORENÇA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222
03452315000168 Exercício: 2024

DECRETO Nº 4187 , DE 21 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1556

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 585.749,43 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA		
	1	01.031.0001.1031.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	400.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	6	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	13.749,43	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	12	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	172.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	50	04.122.0002.2020.0000	MIRANDA "GESTÃO CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO"	-585.749,43	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
MIRANDA, 21 de maio de 2024

FABIO SANTOS FLORENÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: ANDRE MASSUDA VEDOVATO - 27/03/25 09:44 / KARINA ALVES DE ALMEIDA - 27/03/25 09:48
Para validar a assinatura acesse o site <https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia> e informe o código: B6AB124F0B11



DECRETO Nº 4199 , DE 19 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1556

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 166.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA		
1	01.031.0001.1031.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	66.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
4	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	100.000,00		
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R.: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA		
11	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	-60.000,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
12	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	-106.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
MIRANDA, 19 de JULHO de 2024


FABIO SANTOS FLORENÇA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222
03452315000168 Exercício: 2024

DECRETO Nº 4199 , DE 19 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1556

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 166.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA		
	1	01.031.0001.1031.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	66.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	4	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	100.000,00	
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R.: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA		
	11	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	-60.000,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	12	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	-106.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
MIRANDA, 19 de JULHO de 2024

FABIO SANTOS FLORENÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: ANDRE MASSUDA VEDOVATO - 27/03/25 09:44 / KARINA ALVES DE ALMEIDA - 27/03/25 09:48
Para validar a assinatura acesse o site <https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia> e informe o código: B6AB124F0B11

DECRETO Nº 4217 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1556

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 219.746,02 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA		
3	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	130.786,04		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
4	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	60.959,98		
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R.: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
10	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	28.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA		
1	01.031.0001.1031.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	-60.458,50		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
7	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	-13.051,58		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
9	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	-1.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



DECRETO Nº 4217 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1556

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA		
11	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	-2.624,94		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA F.R. Grupo:	1	500	0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
12	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	-142.611,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
MIRANDA, 05 de novembro de 2024

FABIO SANTOS FLORENÇA
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 4217 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1556

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 219.746,02 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA		
3	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	130.786,04		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
4	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	60.959,98		
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R.: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
10	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	28.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

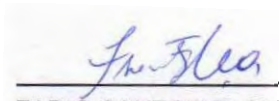
01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA		
1	01.031.0001.1031.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	-60.458,50		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
7	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	-13.051,58		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
9	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	-1.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
11	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	-2.624,94		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



DECRETO Nº 4217 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1556

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA		
12	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO LEGISLATIVA		-142.611,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
MIRANDA, 05 de NOVEMBRO de 2024


FABIO SANTOS FLORENÇA
PREFEITO MUNICIPAL





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS

Gabinete da Presidência

14. Anexo 13 – Balanço Financeiro (Lei nº 4.320/64, arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 - Parte V do MCASP e alterações)

MIRANDA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

27/03/2025

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	0,00	0,00	112	Despesas Orçamentárias (VII)	0	6.267.855,40	5.173.123,62
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	0,00	0,00	113	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	6.267.855,40	5.173.123,62
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00	114	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0	0,00	0,00	115	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0	0,00	0,00
5	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0	0,00	0,00	116	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0	0,00	0,00
6	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00	117	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00
7	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	118	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
8	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	119	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
9	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00	120	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00
10	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	121	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
11	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00	122	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00
12	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00	123	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00
13	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00	124	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
14	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00	125	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
15	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00	126	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00
16	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	127	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	128	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	129	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
19	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	130	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
20	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00	131	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
21	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	132	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
22	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00	133	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00
23	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	134	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
24	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	135	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
25	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	136	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
26	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00	137	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
27	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00	138	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
28	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	139	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
29	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00	140	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00
30	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	141	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
31	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	142	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
32	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	143	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
33	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	144	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
34	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	145	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
35	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00	146	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANDRE MASSUDA VEDOVATO - 27/03/25 09:44 / KARINA ALVES DE ALMEIDA - 27/03/25 09:40

Para validar a assinatura acesse o site <https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia> e informe o código: C7B4773E0B11

36	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	147	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
37	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	148	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	149	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
39	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	150	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
40	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00	151	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00
41	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	152	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
42	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	153	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
43	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	154	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
44	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00	155	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00
45	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00	156	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00
46	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00	157	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00
47	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00	158	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00
48	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	159	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
49	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	160	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
50	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	161	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
51	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00	162	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00
52	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00	163	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00
53	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00	164	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
54	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00	165	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
55	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0	0,00	0,00	166	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0	0,00	0,00
56	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00	167	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
57	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00	168	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
58	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00	169	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
59	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	170	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
60	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	171	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
61	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	172	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
62	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	173	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
63	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00	174	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
64	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0	0,00	0,00	175	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0	0,00	0,00
65	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	176	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
66	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00	177	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
67	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	178	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
68	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	179	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
69	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	180	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
70	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00	181	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
71	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00	182	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00
72	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00	183	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
73	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00	184	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
74	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00	185	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
75	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00	186	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00
76	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00	187	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
77	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00	188	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
78	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00	189	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
79	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00	190	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: ANDRE MASSUDA VEDOVATO - 27/03/25 09:44 / KARINA ALVES DE ALMEIDA - 27/03/25 09:40

Para validar a assinatura acesse o site <https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia> e informe o código: C7B4773E0B11



80	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00	191	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00
81	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00	192	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
82	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	193	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
83	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00	194	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00
84	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00	195	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00
85	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00	196	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
86	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00	197	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
87	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	198	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
88	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	199	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
89	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00	200	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00
90	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00	201	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00
91	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	6.285.749,43	5.483.536,03	202	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0	18.076,79	310.412,41
92	Transferências Recebidas para Execução Orçamentária	0	6.285.749,43	5.483.536,03	203	Transferências Concedidas para Execução Orçamentária	0	18.076,79	310.412,41
93	Repasse Duodécimo Outros Poderes	0	6.285.749,43	5.483.536,03	204	Repasse Duodécimo Outros Poderes	0	18.076,79	310.412,41
94	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	205	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
95	Transferências Financeiras Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	206	Transferências Financeiras Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
96	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	207	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
97	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	208	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
98	Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0	0,00	0,00	209	Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0	0,00	0,00
99	Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0	0,00	0,00	210	Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0	0,00	0,00
100	Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00	211	Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
101	Desbloqueios de Valores em Caixa	0	0,00	0,00	212	Bloqueios de Valores em Caixa	0	0,00	0,00
102	Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0	1.754.001,40	1.078.978,58	213	Pagamentos Extraorçamentários (X)	0	1.188.165,10	1.030.541,48
103	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	574.475,61	46.560,11	214	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0	46.377,35	0,00
104	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	331,31	215	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	331,31	141,41
105	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	1.179.525,79	1.031.861,28	216	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	1.141.456,44	1.030.174,19
106	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	225,88	217	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	225,88
107	Saldo do Exercício Anterior (V)	0	48.755,84	318,74	218	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	0	614.409,38	48.755,84
108	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0	48.755,84	318,74	219	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0	614.409,38	48.755,84
109	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0	0,00	0,00	220	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0	0,00	0,00
110	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	221	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
111	TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	0	8.088.506,67	6.562.833,35	222	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	0	8.088.506,67	6.562.833,35

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2024			2023		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
223	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS

Gabinete da Presidência

15. Anexo 14 – Balanço Patrimonial, contendo informações do Exercício Atual e Anterior, atendendo a nova estrutura da STN

(Lei nº 4.320/64, arts. 101 e 105, Portaria
STN nº 437/2012 - Parte V do MCASP e
alterações)

MIRANDA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

27/03/2025

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023
1	ATIVO CIRCULANTE	0	648.256,59	81.237,05	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	39.933,77	2.195,73
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	614.409,38	48.755,84	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	331,31
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	1.904,08	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	39.933,77	1.864,42
13	Estoques	0	33.847,21	30.577,13	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	1.048.961,32	762.660,38	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	1.657.284,14	841.701,70
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	1.657.284,14	841.701,70
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	1.657.284,14	841.701,70
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	817.486,52	470.226,29
34	Investimentos	0	0,00	0,00	83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	841.701,70	371.475,41
35	Imobilizado	0	1.048.961,32	762.660,38	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	- 1.904,08	0,00
36	Bens Móveis	0	442.587,58	441.418,66	85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	747.133,99	434.048,05	86	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	140.760,25	112.806,33	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	1.697.217,91	843.897,43
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	1.697.217,91	843.897,43					

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023
-----	--------------------	-------	------	------

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023
-----	--------------------	-------	------	------



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANDRE MASSUDA VEDOVATO - 27/03/25 09:44 / KARINA ALVES DE ALMEIDA - 27/03/25 09:40
Para validar a assinatura acesse o site <https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia> e informe o código: C83A118A0B11

95	ATIVO (I)	0	1.697.217,91	843.897,43	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	614.409,38	50.659,92	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	1.082.808,53	793.237,51	104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	614.409,38	48.755,84	105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	614.409,38	48.755,84	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	1.082.808,53	795.141,59	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	1.414.984,48	636.244,07
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congêneres	0	2.000,00	5.000,00
					111	Obrigações Contratuais	0	1.412.984,48	631.244,07
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00
					QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO				
Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígitos)			NOTA ²		2024		2023	
114	1.869.0000			0		0,00		1.904,08	
				0,00		0,00		1.904,08	
Nota Explicativa									





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS

Gabinete da Presidência

16. Anexo 15 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais

(Lei nº 4.320/64, arts. 101 e 104, Portaria
STN nº 437/2012 - Parte V do MCASP e
alterações)

MIRANDA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

27/03/2025

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2024	2023
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	6.285.749,43	5.483.536,03
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	0,00	0,00
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	6.285.749,43	5.483.536,03
24	Transferências Intragovernamentais	0	6.285.749,43	5.483.536,03
25	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	6.285.749,43	5.483.536,03
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	5.468.262,91	5.013.309,74
47	Pessoal e Encargos	0	3.833.171,96	3.325.170,02
48	Remuneração a Pessoal	0	3.229.725,67	2.751.413,96
49	Encargos Patronais	0	603.446,29	573.756,06
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: ANDRE MASSUDA VEDOVATO - 27/03/25 09:44 / KARINA ALVES DE ALMEIDA - 27/03/25 09:48
Para validar a assinatura acesse o site <https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia> e informe o código: C9B6AA110B11

54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	1.605.794,08	1.369.508,48
60	Uso de Material de Consumo	0	37.571,05	27.606,53
61	Serviços	0	1.540.269,11	1.314.017,49
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	27.953,92	27.884,46
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	29.076,79	318.412,41
72	Transferências Intragovernamentais	0	18.076,79	310.412,41
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	11.000,00	8.000,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	220,08	218,83
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	220,08	218,83
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	5.468.262,91	5.013.309,74
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	817.486,52	470.226,29

Nota Explicativa





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS

Gabinete da Presidência

17. Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante

(Lei nº 4.320/64, arts. 101 e 105 inc. III, §
3º, Portaria STN nº 437/2012 e alterações)

MIRANDA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Balanço Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

27/03/2025

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2023	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2025
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	331,31	0,00	331,31	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2023	331,31	0,00	331,31	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	46.560,11	574.475,61	46.377,35	182,76	574.475,61
9	Restos a Pagar em 2024	0,00	574.475,61	0,00	0,00	574.475,61
10	Restos a Pagar em 2023	46.560,11	0,00	46.377,35	182,76	0,00
11	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	46.891,42	574.475,61	46.708,66	182,76	574.475,61
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.864,42	1.179.525,79	1.141.456,44	0,00	39.933,77
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	48.755,84	1.754.001,40	1.188.165,10	182,76	614.409,38

Nota Explicativa



MIRANDA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Balanço Geral
Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2024

27/03/2025

Nr.	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2023	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2025
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	403.456,76	403.456,76	0,00	0,00
2	RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.864,42	431.555,78	418.191,82	0,00	15.228,38
3	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	326.703,75	301.998,36	0,00	24.705,39
4	DEPOSITOS E CAUCOES	0,00	17.809,50	17.809,50	0,00	0,00
		1.864,42	1.179.525,79	1.141.456,44	0,00	39.933,77

Nota Explicativa						
------------------	--	--	--	--	--	--





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS

Gabinete da Presidência

18. Anexo 18 – Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

(Portaria STN nº 437/2012 - Parte V do
MCASP e alterações)

MIRANDA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Balanço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2024

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 27/03/2025

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2024	2023
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	7.465.275,22	6.515.623,19
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0	7.465.275,22	6.515.623,19
13	Desembolsos	0	6.585.146,74	6.030.388,04
14	Pessoal e demais despesas	0	5.414.613,51	4.681.575,56
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	11.000,00	8.000,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	1.159.533,23	1.340.812,48
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	880.128,48	485.235,15
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	314.474,94	436.798,05
25	Aquisição de ativo não circulante	0	314.474,94	436.798,05
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 314.474,94	- 436.798,05
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	565.653,54	48.437,10
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	48.755,84	318,74
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	614.409,38	48.755,84

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2024	2023
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	6.285.749,43	5.483.536,03
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	6.285.749,43	5.483.536,03
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	6.285.749,43	5.483.536,03
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	18.076,79	310.412,41
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00



52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	18.076,79	310.412,41
56	Total das Transferências Concedidas	18.076,79	310.412,41

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2024	2023
57	Legislativa	5.414.613,51	4.681.575,56
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	5.414.613,51	4.681.575,56

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2024	2023
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa			





**19. Relação dos restos a pagar pagos
no exercício discriminando
processados e não processados em
ordem sequencial por número de
empenho/ano, data do empenho,
dotação orçamentária, fonte de
recursos, valores, beneficiários e
comprovantes de pagamentos
(Lei nº 4.320/64, art. 92, inc. I, parágrafo
único e art. 36),
ou Declaração de Inocorrência de
Movimento**

MIRANDA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Balanço Geral
Relação dos Restos a Pagar Pagos no Exercício
Ano de 2024

LEI 4320/64, Art. 92, Inc. I,§ Único e Art.36 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 27/03/2025

Nr.	Nº Empenho	Data	UNIDADE GESTORA	PROGRAMA DE TRABALHO (1)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso (8 Dígitos)	Credor			RP Não Processado	RP Processados	RP TOTAL	Comprovante de PAGTO.		
							Tipo de Identificação	CNPJ/CPF/I.G. 1	Nome				Tipo	Número	Data
1	2	02/01/2023	287797 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	01.031.0001.2001.000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000	1 - CNPJ	03982931000120	SANESUL - EMPR. DE SANEAMENTO DE MS S.A.	0,00	155,02	155,02	99 - Outros	335510	27/02/2024
2	2	02/01/2023	287797 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	01.031.0001.2001.000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000	1 - CNPJ	03982931000120	SANESUL - EMPR. DE SANEAMENTO DE MS S.A.	0,00	176,29	176,29	99 - Outros	0335386	27/02/2024
3	22	25/01/2023	287797 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	01.031.0001.2001.000	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	1.500.0000	1 - CNPJ	19189883000158	AQUIS JUNIOR SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA	9.000,00	0,00	9.000,00	3 - TED	107879	24/01/2024
4	27	01/02/2023	287797 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	01.031.0001.2001.000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000	1 - CNPJ	26811538000170	26.811.538 ROQUILANDI ROGER SILVA	3.300,00	0,00	3.300,00	99 - Outros	8226351	24/01/2024
5	207	09/11/2023	287797 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	01.031.0001.1031.000	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.500.0000	1 - CNPJ	12287225000150	ALMIR VIEIRA NEVES -ME	21.609,97	0,00	21.609,97	3 - TED	134172	19/01/2024
6	207	09/11/2023	287797 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	01.031.0001.1031.000	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.500.0000	1 - CNPJ	12287225000150	ALMIR VIEIRA NEVES -ME	441,02	0,00	441,02	99 - Outros	999999	24/01/2024
7	207	09/11/2023	287797 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	01.031.0001.1031.000	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.500.0000	1 - CNPJ	12287225000150	ALMIR VIEIRA NEVES -ME	11.785,83	0,00	11.785,83	3 - TED	115500	20/02/2024
8	207	09/11/2023	287797 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	01.031.0001.1031.000	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.500.0000	1 - CNPJ	12287225000150	ALMIR VIEIRA NEVES -ME	240,53	0,00	240,53	99 - Outros	999999	19/02/2024
										46.377,35	331,31	46.708,66			

Nota Explicativa





**20. Relação dos restos a pagar
cancelados no exercício
discriminando processados e não
processados em ordem sequencial
por número de empenho/ano, data
do empenho, dotação orçamentária,
fonte de recursos, valores,
beneficiários
(Lei nº 4.320/64, art. 92, inc. I, parágrafo
único e art. 36),
ou Declaração de Inocorrência de
Movimento**

MIRANDA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Balanço Geral
Relação dos Restos a Pagar Cancelados no Exercício
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Art. 92, Inc. I - § Único e Art.36 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 27/03/2025

Nr.	Nº Empenho	Data	UNIDADE GESTORA	PROGRAMA DE TRABALHO (1)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso (8 Dígitos)	Credor			RP Não Processado	RP Processados	RP TOTAL	Amparo Legal	
							Tipo de Identificação	CNPJ/CPF/I.G.¹	Nome				Tipo	Nº / ANO
1	2	31/12/2024	287797 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	01.031.0001.2001.000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000	1 - CNPJ	03982931000120	SANESUL - EMPR. DE SANEAMENTO DE MS S.A.	182,76	0,00	182,76	2 - Decreto	04220/2024
										182,76	0,00	182,76		

Nota Explicativa														
------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS

Gabinete da Presidência

21. Ato legal autorizativo do cancelamento dos restos a pagar, se houver

DECRETO Nº 4220, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AS NORMAS RELATIVAS AO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL E A ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANDA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações, bem como a necessidade de adequação às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, determinadas pela Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações;

CONSIDERANDO que o encerramento do exercício financeiro e o consequente levantamento das Demonstrações Contábeis constituem providências que devem ser prévia e adequadamente ordenadas e planejadas;

CONSIDERANDO que os procedimentos pertinentes a tais providências devem ser cumpridos de maneira uniforme e rigorosamente de acordo com os prazos fixados;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de disciplinar os procedimentos administrativos relacionados às compras e licitações, execução orçamentária, tesouraria e patrimônio para elaboração das Prestações de Contas de Gestão; e

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos e estabelecer um cronograma de atividades e ações necessárias para o encerramento do exercício financeiro de 2024, com vistas ao atendimento da legislação vigente e aos preparativos iniciais para 2025:

DECRETA

CAPÍTULO I **DO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 1º. Os Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta obedecerão, para o encerramento do exercício financeiro de 2024, as disposições de caráter orçamentário, financeiro, contábil e patrimonial, seguindo os preceitos constantes neste decreto.



**PREFEITURA DE
MIRANDA**

Transparência, Responsabilidade e Trabalho.

Praça Agenor Carrilho, 222, Centro. CEP: 79380-000 / Miranda - MS.

Fone: (67) 3242-1508/3242-1007/3242-1767.

CNPJ: 03452-315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br

@prefeituramiranda @@prefeitura.miranda



Parágrafo único. As normas elencadas no presente Decreto deverão ser observadas sem prejuízo do princípio da anualidade do orçamento, previsto no art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do regime de competência determinado pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Para a observância do regime de competência da despesa, somente deverão ser empenhadas e contabilizadas no exercício financeiro as parcelas dos contratos, convênios e demais ajustes cujo fato gerador ocorra até 31 de dezembro do respectivo exercício financeiro.

Parágrafo único. No início do exercício financeiro subsequente, após a publicação do respectivo orçamento, deverão ser realizados os empenhos dos valores das parcelas remanescentes, cujo fato gerador tenha ocorrido até o término do exercício financeiro antecedente.

Art. 3º. As Unidades Orçamentárias do Poder Executivo encaminharão as suas solicitações de empenhos à **Secretaria Municipal de Administração Finanças** impreterivelmente até o dia **06 de dezembro de 2024**.

Art. 4º. A emissão de empenhos, a partir da data de publicação deste Decreto, ficará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros na Tesouraria/Caixa/Banco do município.

Art. 5º. O prazo máximo para a emissão de Notas de Empenho, à conta das dotações orçamentárias do corrente exercício, será o dia **11 de dezembro de 2024**. Após esta data, não será permitida a sua emissão, tampouco a edição de Decretos de Suplementações de Créditos Orçamentários.

Art. 6º. Serão anuladas as notas de empenho cuja realização, entrega do material ou execução do serviço não se efetivar até o dia **16 de dezembro de 2024**.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo também se aplica aos saldos dos empenhos estimativos.

Art. 7º. Quando houver despesa correspondente à concessão de Suprimento de Fundo a um servidor, o prazo para a realização da despesa e dos seus respectivos pagamentos fica limitado a **19 de dezembro 2024**.

Art. 8º. Os responsáveis por Suprimento de Fundos, nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64, em conjunto com a **Lei Municipal nº 1103/2006** (Lei que regulamenta a concessão de suprimento), deverão efetuar o recolhimento dos saldos



não aplicados, bem como apresentar a prestação de contas ao Setor de Financeiro até o dia **27 de dezembro de 2024**.

Parágrafo único. Quando o suprimento for concedido a motorista de ambulância, os gastos concernentes poderão ser comprovados até o dia **10 de janeiro de 2025**.

CAPÍTULO II **DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

Art. 10. O Livro de Inventário é documento obrigatório pertencente à Prestação de Contas do Município, cujos bens de caráter permanente deverão ter registros analíticos – com indicação dos elementos necessários para a sua perfeita identificação e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração, em conformidade com o §2º do art. 9º da Resolução TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018.

Art. 11. O Prefeito Municipal, por meio de Decreto, para fins do disposto no art. 10, nomeará uma "**Comissão de Avaliação e Levantamento Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis**", a partir do dia **01 de dezembro de 2024**, sendo que os trabalhos pertinentes deverão ser concluídos até **28 de fevereiro de 2024**.

Parágrafo único. A "Comissão de Avaliação e Levantamento Patrimonial" deverá atender às exigências contidas na legislação em vigência, em especial as novas regras adotadas pelo Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público (MPCASP) e as Instruções de Procedimentos Contábeis editadas pela STN.

CAPÍTULO III **DOS RESTOS A PAGAR**

Art. 12. As despesas efetivamente liquidadas e não pagas até o final do exercício financeiro de 2024 serão inscritas em "Restos a Pagar", até o limite do saldo da disponibilidade financeira de cada Órgão, seguindo as exigências da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei Federal nº 10.028/2000.

Parágrafo único. Consideram-se como efetivamente liquidadas as despesas em que o material ou serviço tenha sido recebido ou prestado nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 13. As despesas de que trata o artigo anterior serão inscritas em "Restos a Pagar", nos termos abaixo:



I – Restos a pagar processados: despesas empenhadas cujo serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante, em conformidade com o art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964;

II – Restos a pagar não-processados: despesas empenhadas cujo serviço esteja sendo prestado ou material contratado esteja em fase de recebimento, condicionadas à verificação do direito adquirido pelo credor.

Parágrafo único. Os saldos de empenho provenientes de despesas que não serão concretizadas, por quaisquer motivos, deverão ser anulados antes do término do respectivo exercício financeiro.

Art. 14. Serão consideradas para fins de inscrição em “Restos a Pagar Não Processados”, desde que haja disponibilidade financeira, as despesas do exercício relativas a:

I – Compromissos resultantes da celebração de contratos, convênios, acordos, ajustes ou instrumento congêneres;

II – Serviços públicos;

III – Serviços de engenharia e obras em andamento.

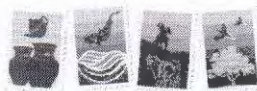
Art. 15. É vedada a reinscrição de despesas em “Restos a Pagar”, assegurando-se, todavia, o direito do credor, por meio da emissão da Nota de Empenho no exercício de reconhecimento da dívida, à conta do elemento “Despesas de Exercícios Anteriores”, nos termos do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 16. Até a data de **19 de dezembro de 2024**, o Setor de Contabilidade providenciará o cancelamento dos saldos de “Restos a Pagar Não Processados” relativos aos exercícios anteriores e que não tenham disponibilidade de caixa, em observância ao art. 2º da Lei Federal nº 10.028/2000.

CAPÍTULO IV **DO CANCELAMENTO DAS DÍVIDAS PASSIVAS**

Art. 17. Poderá o Setor de Contabilidade efetuar o cancelamento de Dívidas Passivas que prejudiquem o resultado Patrimonial do exercício financeiro de 2024, tendo como contrapartida a conta patrimonial “Ajustes de Exercício Anteriores” – pertencente ao Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial, acompanhadas das suas respectivas Notas Explicativas.

CAPÍTULO V



DOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Art. 18. Faz-se necessário que o setor responsável apresente ao final do exercício financeiro de 2024, por meio de seu representante jurídico, a relação nominal dos precatórios judiciais pertencentes ao seu município, para contabilizá-los junto à Prestação de Contas, nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Volume III – Procedimentos Contábeis Específicos.

CAPÍTULO VI DA DÍVIDA ATIVA

Art. 19. Dentro do exercício financeiro em curso, o setor encarregado do controle da Dívida Ativa deverá adotar providências, nos âmbitos administrativo e judicial, quanto ao crédito a receber registrado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2023 do município.

Art. 20. Cabe ao setor responsável o levantamento real da dívida ativa tributária e não tributária do município, para fins de ajustes e regularização junto à Prestação de Contas do exercício financeiro de 2024.

Art. 21. Objetivando o seu registro contábil, o ato legal que fixou o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para o exercício de 2024 deverá ser entregue ao Setor Contábil, em cumprimento às normas estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

CAPÍTULO VII CRÉDITOS A RECEBER "REALIZÁVEL"

Art. 22. O Setor de Contabilidade fica autorizado a adotar medidas de regularização quanto aos créditos a receber a título de realizável, podendo haver ajustes, baixas e inscrições, desde que sejam esclarecidos por meio de "Nota Explicativa" junto à Prestação de Contas do exercício.

CAPÍTULO VIII DO RECESSO DE FINAL DE ANO

Art. 23. Nos Órgãos do Poder Executivo Municipal, será ponto facultativo o período compreendido entre os dias **20 de dezembro de 2024 a 10 de janeiro de 2025**, excetuando-se os serviços essenciais que, por sua natureza, não permitem paralisação.





MUNICÍPIO DE
MIRANDA

CAPÍTULO IX **DAS LICITAÇÕES**

Art. 24. A abertura de processos licitatórios consignados no orçamento vigente, com recursos de tributos e transferências constitucionais, encerrar-se-á no dia **16 de dezembro de 2024**, com exceção dos processos necessários para atendimento aos limites constitucionais e os oriundos de transferências de recursos decorrentes de convênios, contratos de repasse ou instrumento congênere.

Parágrafo único. A partir desta data, nenhum pedido de compras ou prestação de serviços poderá ser realizado sem autorização expressa do **Prefeito Municipal**.

Art. 25. Os documentos necessários à apreciação da regularidade e legalidade das fases processuais das contratações públicas seguirão os critérios para a organização e remessa eletrônica (por meio do Portal do Jurisdicionado e-Contas) estabelecidos nos termos da Resolução TCE/MS nº 88/2018.

§ 1º. Em relação aos documentos pertinentes à Execução Financeira:

I – Quando a vigência do contrato não houver encerrado até o dia 30 de abril do ano subsequente à sua formalização ou aditamento, deverá ser encaminhado somente o Subanexo I - Execução Financeira de Contratos, detalhando-a desde o primeiro pagamento até o dia 31 de março;

II – A documentação da execução financeira deverá ser remetida no prazo de até 25 (vinte e cinco) dias úteis após a data do último pagamento, da rescisão ou da inscrição em restos a pagar.

§ 2º. Somente serão remetidos ao Tribunal de Contas os contratos, convênios, termos de parcerias, contratos de gestão, ajustes e outros instrumentos congêneres quando a contratação alcançar os limites de remessa obrigatória previstos no Capítulo III, Seção II da Resolução TC/MS nº 88/2018.

CAPÍTULO X **DA CONTENÇÃO DE DESPESAS**

Art. 26. Os órgãos da Administração Direta, as Autarquias, as Fundações e os Fundos Municipais, visando à otimização dos recursos existentes e qualificação do gasto público, bem como garantir o equilíbrio econômico-financeiro, poderão adotar medidas para redução global de suas despesas de custeio e de pessoal, dentre as quais:



PREFEITURA DE
MIRANDA

Transparência, Responsabilidade e Trabalho.

Praça Agenor Carrilho, 222, Centro. CEP: 79380-000 / Miranda - MS.

Fone: (67) 3242 1508/3242-1007/3242-1767.

CNPJ: 03452.315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br.

info@prefeituramiranda.ms.gov.br [@prefeituramiranda](https://www.facebook.com/prefeituramiranda) [@prefeituramiranda](https://www.instagram.com/prefeituramiranda)





MUNICÍPIO DE
MIRANDA

I – Redução em até 20% (vinte por cento) das despesas com serviços contratados;

II – Suspensão do custeio dos celulares institucionais, com exceção àqueles destinados aos serviços essenciais de defesa civil, saúde, segurança e proteção social;

III – Bloqueio das linhas fixas para ligações interurbanas e para celular, limitando a habilitação de uma linha para cada órgão;

IV – Redução em, pelo menos, 10% (dez por cento) nas despesas referentes ao consumo com energia elétrica e água;

V – Suspensão da concessão de suprimento de fundos, salvo para situações que possam colocar em risco a saúde e a integridade física dos cidadãos, bem como em situações cujo deslocamento se faça necessário para a continuidade da prestação dos serviços públicos;

VI – Redução em 15% (quinze por cento) das despesas com combustível;

VII – Proibição de contratação de pessoal, a qualquer título, ou não concessão de férias, licença-prêmio ou outros afastamentos previstos em lei, salvo no caso de tratamento de saúde.

Parágrafo único. As medidas acima poderão ser determinadas pelo titular da pasta ou pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. O prazo previsto no art. 5º deste Decreto não se aplica:

I – Aos casos comprovados de calamidade pública.

I – Às despesas com pessoal e encargos sociais;

II – Às parcelas de amortização e juros da dívida pública;

III – Aos débitos feitos em conta corrente bancária, referentes às despesas regulamentares;

IV – A, compromissos resultantes de Convênios, Termos de Ajustes ou transferências voluntárias realizadas com outros entes da federação;

V – Às despesas com saúde, educação e FUNDEB, para aplicação de índices constitucionais ou serviços que, por sua natureza, não podem ser paralisados.

VI – Às despesas derivadas de recursos vinculados.

VII – Aos casos específicos tratados em portarias ou leis referentes aos gastos com os Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social.



PREFEITURA DE
MIRANDA

Transparência, Responsabilidade e Trabalho.

Praça Agenor Carrilho, 222, Centro. CEP: 79380-000 / Miranda - MS.

Fone: (67) 3242-1508/3242-1007/3242-1767.

CNPJ: 03452.315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br

@prefeituramiranda @prefeitura.miranda

8



VIII – Despesas custeadas com os recursos de saldos remanescentes de ações socioassistenciais no combate ao COVID, bem como, as contas dos programas de saúde abertas antes de 01/01/2018, saldos de contas inativas de programas ativos e saldos de contas de programas inativos da educação.

Art. 28. Os casos excepcionais serão autorizados pela Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 29. Os responsáveis técnicos da Administração Pública Municipal, ou as empresas contratadas para tal finalidade, deverão estar em dia com as informações e os dados contábeis junto aos Órgãos de Controle Externo, via rede de internet, no que diz respeito à prestação de contas eletrônica – Siconfi, Sicom, RREO, RGF, Siopex, Siops, Sicap, Sadipem, Balanço Geral, entre outros.

Art. 30. O Portal de Transparência do município, em observância ao art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal c/c § 1º do art. 8º da Lei de Acesso à Informação, deverá disponibilizar, via internet, em tempo real, informações pormenorizadas sobre a execução financeira e orçamentária da receita e da despesa, incluindo ainda:

- I** – Publicação do PPA, LDO e LOA;
- II** – Publicação do RGF e RREO;
- III** – Publicação das prestações de contas e seus respectivos pareceres – TCE/MS;
- IV** – Publicação dos procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como todos os contratos celebrados;
- V** – Dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades;
- VI** – Registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;
- VII** – Registros das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público e
- VIII** – Respostas às perguntas mais frequentes da sociedade.

Art. 31. Para fins de encerramento das contas referentes ao exercício financeiro em curso, poderá ainda o chefe do Poder Executivo adotar medidas junto à Receita Federal do Brasil quanto à regularização das contribuições previdenciárias, caso houver.





MUNICÍPIO DE
MIRANDA

Art. 32. Aplicam-se a este Decreto, em sua totalidade, as normas regulamentares aprovadas pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 33. Cabe à Controladoria Geral do Município zelar pelo cumprimento do disposto neste decreto e adotar as providências para a responsabilização dos dirigentes e dos servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

Art. 34. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miranda/MS, 11 de novembro de 2024.

FÁBIO SANTOS FLORENÇA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
MIRANDA

Transparência, Responsabilidade e Trabalho

Praça Agenor Carrilho, 222, Centro. CEP: 79380-000 / Miranda - MS

Fone: (67) 3242-1508/3242-1007/3242-1767.

CNPJ: 03452.315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br

@prefeituramiranda @prefeitura.miranda





**22. Relação dos restos a pagar inscritos no exercício discriminando processados e não processados em ordem sequencial por número de empenho/ano, data do empenho, dotação orçamentária, fonte de recursos, valores e beneficiários (Lei nº 4.320/64, art. 92, inc. I, parágrafo único e art. 36),
ou Declaração de Inocorrência de Movimento**

MIRANDA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Balanço Geral
Relação dos Restos a Pagar Inscritos no Exercício
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Art. 92, Inc. I - § Único e Art.36 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 27/03/2025

Nr.	Nº Empenho	Data	UNIDADE GESTORA	PROGRAMA DE TRABALHO (1)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso (8 Dígitos)	Credor			RP Não Processado	RP Processados	RP TOTAL
							Tipo de Identificação	CNPJ/CPF/I.G.¹	Nome			
1	12	02/01/2024	287797 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	01.031.0001.2001.000	3.3.50.41.00 - Contribuições	1.500.0000	1 - CNPJ	01941195000137	UNIAO DAS CAMARAS DE VEREADORES DO ESTADO DE MATO	1.000,00	0,00	1.000,00
2	200	14/10/2024	287797 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	01.031.0001.1031.000	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.500.0000	1 - CNPJ	37751317000170	WAGNER PEREIRA CINTRA	571.275,61	0,00	571.275,61
3	226	19/11/2024	287797 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	01.031.0001.2001.000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000	1 - CNPJ	02540603000101	CENTRAL LAB LTDA-ME	2.200,00	0,00	2.200,00
										574.475,61	0,00	574.475,61

Nota Explicativa





23. Demonstrativo, no último ano de mandato, das despesas contraídas nos dois últimos quadrimestres, identificando as liquidadas, não liquidadas, em ordem sequencial de número de empenhos, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários
(LC n° 101/00, art. 42)

MIRANDA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Balanço Geral
Demonstrativo, no Último Ano de Mandato, das Despesas Contraídas nos Dois Últimos Quadrimestres
Informações Adicionais: Natureza de Despesa : 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ano de 2024

TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

27/03/2025

Nr.	Nº Empenho	Data	Unidade Gestora	PROGRAMA DE TRABALHO (1)	Fonte de Recurso (8 Dígitos)	Credor			RP Não Processado	RP Processados	RP TOTAL
						Tipo de Documento	CNPJ/CPF/I.G.¹	Nome			
1	226	19/11/2024	287797 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	1.500.0000	1 - CNPJ	02540603000101	CENTRAL LAB LTDA-ME	2.200,00	0,00	2.200,00
									2.200,00	0,00	2.200,00

MIRANDA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Balanço Geral
Demonstrativo, no Último Ano de Mandato, das Despesas Contraídas nos Dois Últimos Quadrimestres
Informações Adicionais: Natureza de Despesa : 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Ano de 2024

TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

27/03/2025

Nr.	Nº Empenho	Data	Unidade Gestora	PROGRAMA DE TRABALHO (1)	Fonte de Recurso (8 Dígitos)	Credor			RP Não Processado	RP Processados	RP TOTAL
						Tipo de Documento	CNPJ/CPF/I.G.¹	Nome			
1	200	14/10/2024	287797 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	1.500.0000	1 - CNPJ	37751317000170	WAGNER PEREIRA CINTRA	571.275,61	0,00	571.275,61
									571.275,61	0,00	571.275,61

***** TOTAL GERAL *****

Nr.	Nº Empenho	Data	Unidade Gestora	PROGRAMA DE TRABALHO (1)	Fonte de Recurso (8 Dígitos)	Credor			RP Não Processado	RP Processados	RP TOTAL
						Tipo de Documento	CNPJ/CPF/I.G.¹	Nome			
									573.475,61	0,00	573.475,61
									573.475,61	0,00	573.475,61





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS

Gabinete da Presidência

**24. Relação de contas bancárias com
os saldos por fontes de recursos, do
exercício atual e do exercício anterior
(LC n° 101/00, art. 50, inc. I)**

MIRANDA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Balanço Geral

Relação dos saldos nas contas bancárias, por fonte de recursos, do exercício atual e do exercício anterior
Ano de 2024

LC nº 101/2000 Art. 50, I e TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 27/03/2025

Nr.	UNIDADE GESTORA	Dados Bancários				Fonte de Recurso (8 Dígitos)	Saldos Bancários	
		Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta		Em 31/12/2023	Em 31/12/2024
1	287797 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4556-6	5-5	01 - Conta Corrente	1.500.0000	0,00	574.475,61
2	287797 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4556-6	5-5	01 - Conta Corrente	1.869.0000	0,00	39.933,77
3	287797 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4556-6	5-5	01 - Conta Corrente	2.500.0000	46.891,42	0,00
4	287797 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4556-6	5-5	01 - Conta Corrente	2.869.0000	1.864,42	0,00
							48.755,84	614.409,38

Nota Explicativa





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS

Gabinete da Presidência

25. Conciliação Bancária em 31 de dezembro

(Lei nº 4.320/64, art. 85)

MIRANDA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Balanço Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Código do Banco : 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Código da Agência : 4556-6 Número da Conta : 5-5 Tipo da Conta : 01 - Conta Corrente
Ano de 2024

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 27/03/2025

G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL			G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA		
Nr.		Valor	Nr.		VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2024	614.409,38	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2024	614.592,14
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	182,76	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2024	614.592,14
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2024	614.592,14			
Nota Explicativa					





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS

Gabinete da Presidência

26. Extrato Bancário com saldo em 31 de dezembro



Extrato por período

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Conta: 4556 | 006 | 00000005-5

Data: 13/01/2025 - 12:09

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	1.125.929,65 C
02/12/2024	177499	DEB TARIFA	16,50 D	1.125.913,15 C
03/12/2024	003838	PAG BOLETO	1.832,93 D	1.124.080,22 C
03/12/2024	004598	PAG BOLETO	1.762,06 D	1.122.318,16 C
03/12/2024	959682	PAG FONE	313,45 D	1.122.004,71 C
03/12/2024	959687	PAG FONE	258,11 D	1.121.746,60 C
03/12/2024	106975	ENVIO TED	2.646,00 D	1.119.100,60 C
03/12/2024	107450	ENVIO TED	4.911,50 D	1.114.189,10 C
03/12/2024	107510	ENVIO TED	372,36 D	1.113.816,74 C
03/12/2024	108383	ENVIO TED	150,43 D	1.113.666,31 C
03/12/2024	108474	ENVIO TED	305,00 D	1.113.361,31 C
03/12/2024	031302	ENVIO TEV	293,97 D	1.113.067,34 C
03/12/2024	031303	ENVIO TEV	4.125,00 D	1.108.942,34 C
03/12/2024	106975	DOC/TED INTERNET	12,00 D	1.108.930,34 C
03/12/2024	107450	DOC/TED INTERNET	12,00 D	1.108.918,34 C
03/12/2024	107510	DOC/TED INTERNET	12,00 D	1.108.906,34 C
03/12/2024	108383	DOC/TED INTERNET	12,00 D	1.108.894,34 C
03/12/2024	108474	DOC/TED INTERNET	12,00 D	1.108.882,34 C
04/12/2024	177499	DB SALARIO	2.069,83 D	1.106.812,51 C
04/12/2024	177499	DB SALARIO	20.020,47 D	1.086.792,04 C
04/12/2024	177499	DB SALARIO	21.686,51 D	1.065.105,53 C
04/12/2024	177499	DB SALARIO	26.330,35 D	1.038.775,18 C
05/12/2024	900537	CHEQ COMP	2.278,98 D	1.036.496,20 C
05/12/2024	900600	CHEQ COMP	450,00 D	1.036.046,20 C
05/12/2024	177499	DEB TARIFA	24,42 D	1.036.021,78 C
09/12/2024	900561	CHEQUE SAC	2.278,98 D	1.033.742,80 C
09/12/2024	900562	CHEQUE SAC	2.278,98 D	1.031.463,82 C
09/12/2024	900565	CHEQUE SAC	2.278,98 D	1.029.184,84 C



09/12/2024	900569	CHEQUE SAC	2.278,98 D	1.026.905,86 C
09/12/2024	900595	CHEQUE SAC	2.287,36 D	1.024.618,50 C
09/12/2024	900563	CHEQUE PAG	2.278,98 D	1.022.339,52 C
10/12/2024	900593	CHEQUE SAC	2.278,98 D	1.020.060,54 C
10/12/2024	900596	CHEQUE SAC	3.431,04 D	1.016.629,50 C
11/12/2024	753647	PG PREFEIT	1.045,67 D	1.015.583,83 C
11/12/2024	753660	PG ORG GOV	76.738,24 D	938.845,59 C
11/12/2024	100273	ENVIO TED	907,45 D	937.938,14 C
11/12/2024	100275	ENVIO TED	6.654,48 D	931.283,66 C
11/12/2024	100276	ENVIO TED	12.341,33 D	918.942,33 C
11/12/2024	110615	ENVIO TEV	8.497,58 D	910.444,75 C
11/12/2024	100273	DOC/TED INTERNET	12,00 D	910.432,75 C
11/12/2024	100275	DOC/TED INTERNET	12,00 D	910.420,75 C
11/12/2024	100276	DOC/TED INTERNET	12,00 D	910.408,75 C
11/12/2024	900564	CHEQ COMP	2.278,98 D	908.129,77 C
12/12/2024	357590	PG PREFEIT	27.264,83 D	880.864,94 C
12/12/2024	100281	ENVIO TED	2.512,50 D	878.352,44 C
12/12/2024	120609	ENVIO PIX	302,22 D	878.050,22 C
12/12/2024	100281	DOC/TED INTERNET	12,00 D	878.038,22 C
17/12/2024	000237	CRED TED	12.341,33 C	890.379,55 C
17/12/2024	002737	PAG BOLETO	1.000,00 D	889.379,55 C
17/12/2024	916848	PAG AGUA	581,82 D	888.797,73 C
17/12/2024	916861	PG ORG GOV	72.564,48 D	816.233,25 C
17/12/2024	916877	PG PREFEIT	31.605,91 D	784.627,34 C
17/12/2024	118702	ENVIO TED	12.341,28 D	772.286,06 C
17/12/2024	118932	ENVIO TED	11.250,00 D	761.036,06 C
17/12/2024	900602	CHEQUE PAG	2.278,98 D	758.757,08 C
17/12/2024	118702	DOC/TED INTERNET	12,00 D	758.745,08 C
17/12/2024	118932	DOC/TED INTERNET	12,00 D	758.733,08 C
17/12/2024	900597	CHEQ COMP	2.287,36 D	756.445,72 C
18/12/2024	001951	PAG BOLETO	262,55 D	756.183,17 C
18/12/2024	100314	ENVIO TED	12.100,00 D	744.083,17 C
18/12/2024	100315	ENVIO TED	31.270,52 D	712.812,65 C
18/12/2024	180601	ENVIO PIX	171,00 D	712.641,65 C
18/12/2024	100314	DOC/TED INTERNET	12,00 D	712.629,65 C
18/12/2024	100315	DOC/TED INTERNET	12,00 D	712.617,65 C
19/12/2024	000001	CRED TED	523.812,45 C	1.236.430,10 C
19/12/2024	004556	CRED.AUTOR	262,55 C	1.236.692,65 C



20/12/2024	934434	PG ORG GOV	150,00 D	1.236.542,65 C
20/12/2024	934444	PAG FONE	264,32 D	1.236.278,33 C
20/12/2024	117282	ENVIO TED	180,00 D	1.236.098,33 C
20/12/2024	117484	ENVIO TED	11.495,00 D	1.224.603,33 C
20/12/2024	117761	ENVIO TED	2.090,00 D	1.222.513,33 C
20/12/2024	118024	ENVIO TED	614,92 D	1.221.898,41 C
20/12/2024	201240	ENVIO TEV	4.125,00 D	1.217.773,41 C
20/12/2024	117282	DOC/TED INTERNET	12,00 D	1.217.761,41 C
20/12/2024	117484	DOC/TED INTERNET	12,00 D	1.217.749,41 C
20/12/2024	117761	DOC/TED INTERNET	12,00 D	1.217.737,41 C
20/12/2024	118024	DOC/TED INTERNET	12,00 D	1.217.725,41 C
20/12/2024	177499	DB SALARIO	4.043,34 D	1.213.682,07 C
20/12/2024	177499	DB SALARIO	41.724,59 D	1.171.957,48 C
20/12/2024	177499	DB SALARIO	47.174,09 D	1.124.783,39 C
23/12/2024	108773	ENVIO TED	60.270,00 D	1.064.513,39 C
23/12/2024	111736	ENVIO TED	61.917,77 D	1.002.595,62 C
23/12/2024	231138	ENVIO PIX	204,73 D	1.002.390,89 C
23/12/2024	231139	ENVIO PIX	103,79 D	1.002.287,10 C
23/12/2024	108773	DOC/TED INTERNET	12,00 D	1.002.275,10 C
23/12/2024	111736	DOC/TED INTERNET	12,00 D	1.002.263,10 C
23/12/2024	177499	DB SALARIO	134.984,50 D	867.278,60 C
23/12/2024	177499	DEB TARIFA	13,20 D	867.265,40 C
24/12/2024	900599	CHEQ COMP	1.143,68 D	866.121,72 C
24/12/2024	900601	CHEQ COMP	2.278,98 D	863.842,74 C
24/12/2024	177499	DEB TARIFA	10,56 D	863.832,18 C
26/12/2024	118881	ENVIO TED	158.699,84 D	705.132,34 C
26/12/2024	118881	DOC/TED INTERNET	12,00 D	705.120,34 C
26/12/2024	000000	MANUT CTA	69,00 D	705.051,34 C
27/12/2024	000000	DEB.AUTOR.	32.491,66 D	672.559,68 C
30/12/2024	301948	CRED PIX	0,01 C	672.559,69 C
30/12/2024	302047	CRED PIX	13,26 C	672.572,95 C
30/12/2024	223775	PG PREFEIT	4.525,38 D	668.047,57 C
30/12/2024	223785	PG PREFEIT	1.794,85 D	666.252,72 C
30/12/2024	223849	PG PREFEIT	31.542,17 D	634.710,55 C
30/12/2024	224755	PG PREFEIT	6,63 D	634.703,92 C
30/12/2024	137425	ENVIO TED	2.217,75 D	632.486,17 C
30/12/2024	302032	ENVIO PIX	17.894,03 D	614.592,14 C



13/01/2025, 12:12

Ger-enc-la_dor::CAIXA

Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: ANDRE MASSUDA VEDOVATO - 27/03/25 09:44 / KARINA ALVES DE ALMEIDA - 27/03/25 09:49
Para validar a assinatura acesse o site <https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia> e informe o código: CFA7D2AA0B11





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS

Gabinete da Presidência

27. Demonstrativo Sintético da Movimentação de Bens Patrimoniais ou Declaração de Inocorrência de Movimento

MIRANDA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Balanço Geral
Demonstrativo Sintético da Movimentação de Bens Patrimoniais
Ano de 2024

TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 27/03/2025

Nr.	Código Contábil	Saldo Anterior	Entradas		Saídas			Saldo Atual
			Incorporações	Aquisições	Depreciações	Amortizações	Baixas	
1	1.2.3.1.1.01.05 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	3.649,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.649,99
2	1.2.3.1.1.01.18 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
3	1.2.3.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
4	1.2.3.1.1.03.01 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	4.331,05	0,00	0,00	0,00	0,00	220,08	4.110,97
5	1.2.3.1.1.03.03 - MOBILIÁRIO EM GERAL	225.743,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.743,85
6	1.2.3.1.1.05.01 - VEÍCULOS EM GERAL	151.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00
7	1.2.3.1.1.06.00 - PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	2.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.845,00
8	1.2.3.1.1.10.00 - SEMOVENTES	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
9	1.2.3.1.1.99.08 - BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	2.750,00	0,00	1.389,00	0,00	0,00	0,00	4.139,00
10	1.2.3.1.1.99.99 - OUTROS BENS MÓVEIS	24.948,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.948,77
11	1.2.3.2.1.99.05 - BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR	434.048,05	0,00	313.085,94	0,00	0,00	0,00	747.133,99
12	1.2.3.8.1.01.01 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	- 34.437,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 34.437,63
13	1.2.3.8.1.01.99 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	- 78.368,70	0,00	0,00	- 27.953,92	0,00	0,00	- 106.322,62
		762.660,38	0,00	314.474,94	- 27.953,92	0,00	220,08	1.048.961,32

Nota Explicativa





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS

Gabinete da Presidência

28. Termo de Conferência Anual do Almoxarifado



TERMO DE CONFERÊNCIA DE ALMOXARIFADO
EXERCÍCIO 2024

ÓRGÃO : LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

O almoxarife Nara Delmira Conceição lima Bentos promoveu o confronto entre as existências físicas e as informações cadastradas no sistema, chegando ao valor de saldo do almoxarifado em 31/12/2024 de R\$ 33.847,21.

Não foram encontradas divergências.

A tabela abaixo mostra o resumo da movimentação do ano.

SALDO ANTERIOR	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL
30.577,13	40.841,13	37.571,05	33.847,21
SALDO			33.847,21

MIRANDA/MS, Terça-Feira, 4 de Fevereiro de 2025 .


Nara Delmira Conceição lima Bentos
ALMOXARIFE





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS

Gabinete da Presidência

29. Relatório da Gestão Orçamentária e Financeira



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.465.008/0001-09

RELATÓRIO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

B.G. (Balanço Geral)

EXERCÍCIO 2024

Câmara Municipal de Miranda - MS





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.465.008/0001-09

SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS.....	
LISTA DE QUADROS.....	
1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE GESTORA (UG).....	
1.1 Identificação.....	
1.2 Informações do(s) Responsável(is).....	
2 ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	
2.1 Análise da execução orçamentária e financeira.....	
3 ÁREA OPERACIONAL.....	
3.1 Avaliação dos resultados da execução das ações orçamentárias/ programa(s).....	
4 ÁREA ADMINISTRATIVA.....	
4.1 Área patrimonial.....	
5 ÁREA DE PESSOAL.....	
5.1 Análise da despesa de pessoal.....	
6 CONTROLE INTERNO.....	
7 CONTROLE EXTERNO.....	
8 PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP).....	
8.1 Demonstrativo de Implantação das Regras Contábeis Aplicadas ao Setor Público.....	





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.465.008/0001-09

LISTA DE TABELAS

TABELA 1	Execução da despesa por Unidade Gestora (UG).....
TABELA 2	Execução da despesa por função.....
TABELA 3	Execução da despesa por programa.....
TABELA 4	Execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa.....
TABELA 5	Execução da despesa por elemento de despesa.....
TABELA 6	Despesas pagas de exercícios anteriores por categoria.....
TABELA 7	Acompanhamento dos Restos a Pagar.....
TABELA 8	Movimentação dos bens de consumo e permanentes.....
TABELA 9	Evolução da despesa de pessoal
TABELA 10	Despesa com Pessoal do Poder Legislativo.....





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.465.008/0001-09

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1	Legislação relacionada à UG.....
QUADRO 2	Demonstrativo de avaliação do Planejamento e Execução do Orçamento
QUADRO 3	Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo
QUADRO 4	Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes
QUADRO 5	Trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo Controle Interno
QUADRO 6	Determinações/recomendações do TCE/MS
QUADRO 7	Situação do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP)





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.465.008/0001-09

1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE GESTORA (UG)

1.1 IDENTIFICAÇÃO

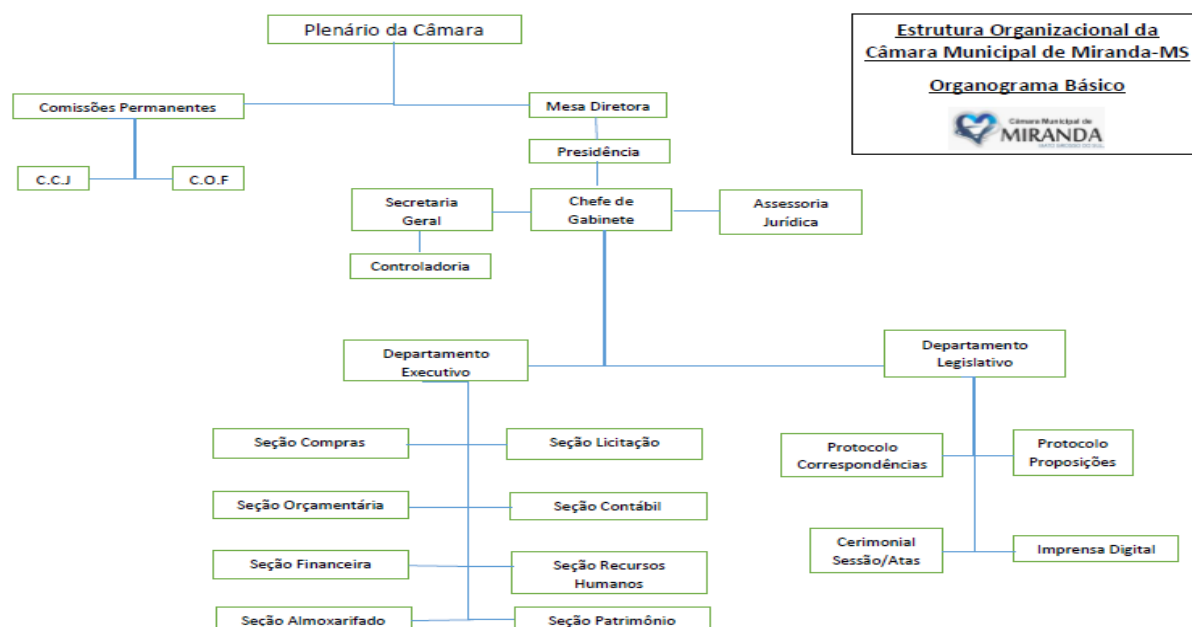
Nome/Sigla: Câmara Municipal de Miranda

CNPJ: 15.465.008/0001-09

1.2 INFORMAÇÕES DO(S) RESPONSÁVEL(IS):

Nome: André Massuda Vedovato – CPF 922.729.831.20 – Presidente da Câmara
Período de gestão: 2024-2024
Nome: Karina Alves de Almeida – CPF 005.205.651-18 – Contador
Período de Gestão: 2024 – 2024
Nome: MARCIA REGINA LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA – CPF 758.412.311-20– Controle Interno
Período de Gestão: 2024 – 2024
Nome: Yves Drosghic – CPF 939.055.721.68– Responsável Jurídico
Período de Gestão: 2024 - 2024

1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – ORGANOGRAMA FUNCIONAL





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.465.008/0001-09

2 ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1 Análise da execução orçamentária e financeira

Por meio da Lei Orçamentária nº 1556, de 13 de dezembro de 2024, foi aprovado o Orçamento da Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2024, que estimou a despesa no valor de R\$ 5.700.000,00

O Orçamento foi alterado para R\$ 6.285.749,43, em razão do ajuste (recomposição) de repasse do duodécimo a partir de janeiro/2024 (Art. 29-A, da Constituição Federal).

Os duodécimos recebidos nos meses de janeiro e fevereiro, ocorreram conforme o valor orçado; já de março a setembro foram feitos repasses com valores maiores que as parcelas previstas e recalculadas; de outubro a dezembro o repasse foi conforme o cálculo atualizado do duodécimo para que o valor final focasse correto.

Durante o exercício financeiro houve a necessidade de abertura de crédito suplementar, a fim de reforçar as dotações existentes. Para atendimento das Suplementação mencionadas abaixo, foram lançados os seguintes decretos:

Nº Decreto	Data	Tipo	Redução	Suplementação
4157	19/02/2024	Remanejamento	229.000,00	229.000,00
4169	11/03/2024	Remanejamento	50.000,00	50.000,00
4187	21/05/2024	Remanejamento		585.749,43
4199	19/07/2024	Remanejamento	R\$ 166.000,00	R\$ 166.000,00
4217	05/11/2024	Remanejamento	R\$ 219.746,02	R\$ 219.746,02
4225	04/12/2024	Remanejamento	R\$ 63.400,00	R\$ 63.400,00
TOTAL			728.146,02	1.313.895,45

A execução do orçamento ocorreu em conformidade as legislações vigentes. A despesa foi realizada conforme as necessidades da entidade, respeitando os limites constitucionais e as normativas regulamentares. A execução financeira ocorreu conforme os recebimentos do duodécimo.

As despesas fixadas no orçamento foram executadas sendo necessário remanejamento entre as dotações para atender as despesas até o encerramento do exercício.

Mês	Duodécimo Recebido
1	510.324,06
2	510.324,06





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.465.008/0001-09

3	510.324,06
4	510.324,06
5	577.766,04
6	523.812,45
7	523.812,45
8	523.812,45
9	523.812,45
10	523.812,45
11	523.812,45
12	523.812,45
Total	6.285.749,43

A devolução da sobra financeira do exercício 2024 foi realizada no valor de R\$ 18.076,79.

Total recebido = R\$ 6.285.749,43

Total devolvido = R\$ 18.076,79

Saldo = R\$ 6.267.672,64

TABELA 1 – Execução da despesa

Fonte: Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada 2024

ELEMENTO DESPESA	DESPESA FIXADA LOA (A)	DESPESA ATUAL (B)	DESPESA REALIZADA ATÉ O MÊS DE REFERÊNCIA				
			Empenhada (C)	Liquidada (D)	Paga (E)	A Pagar Liquidada (F=D-E)	Saldo da Dotação (G=B-C)
44.90.51.00	500.000,00	916.000,00	850.284,20	279.008,59	279.008,59	571.275,61	65.715,80
44.90.52.00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33.90.11.00	3.100.000,00	3.100.000,00	3.229.725,67	3.229.725,67	3.229.725,67	0,00	-129.725,67
33.90.13.02	500.000,00	600.000,00	603.446,29	603.446,29	603.446,29	0,00	-3.446,29
33.50.41.00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	11.000,00	11.000,00	1.000,00	0,00
33.90.14.00	250.000,00	263.749,43	265.643,80	265.643,80	265.643,80	0,00	-1.894,37
33.90.30.00	60.000,00	65.000,00	40.841,13	40.841,13	40.841,13	0,00	24.158,87
33.90.35.00	180.000,00	404.000,00	403.753,17	403.753,17	403.753,17	0,00	246,83
33.90.36.00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33.90.39.00	718.000,00	539.000,00	623.397,08	621.197,08	621.197,08	2.200,00	-84.397,08
33.90.40.00	300.000,00	240.000,00	237.375,06	237.375,06	237.375,06	0,00	2.624,94
44.90.52.00	78.000,00	144.000,00	1.389,00	1.389,00	1.389,00	0,00	142.611,00
TOTAL	5.700.000,00	6.285.749,43	6.267.855,40	5.693.379,79	5.693.379,79	574.475,61	17.894,03
Despesa Total Atualizada			6.285.749,43				
Despesa Total Liquidada Acumulado			5.693.379,79				





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.465.008/0001-09

Porcentagem Geral

90,58%

A despesa orçamentária apresenta um total executado/liquidada de R\$ 5.693.379,79, que corresponde a 90,58% da despesa total atualizada.

TABELA 2 – Execução da despesa por função

Função		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
01	Legislativa	5.700.000,00	6.285.749,43	6.267.855,40	5.693.379,79	5.693.379,79
Total		5.700.000,00	6.285.749,43	6.267.855,40	5.693.379,79	5.693.379,79

Fonte: Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada 2024

TABELA 3 – Execução da despesa por programa

Programa		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
0001	Manutenção com as Atividades da Câmara Municipal	5.700.000,00	6.285.749,43	6.267.855,40	5.693.379,79	5.693.379,79
Total		5.700.000,00	6.285.749,43	6.267.855,40	5.693.379,79	5.693.379,79

Fonte: Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada 2024

TABELA 4 – Execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	5.121.000,00	5.427.818,93	5.416.182,20	5.412.982,20	5.412.982,20	11.636,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.600.000,00	3.836.746,02	3.833.171,96	3.833.171,96	3.833.171,96	3.574,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.521.000,00	1.591.072,91	1.583.010,24	1.579.810,24	1.579.810,24	8.062,67
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	579.000,00	857.930,50	851.673,20	280.397,59	280.397,59	6.257,30
INVESTIMENTOS	579.000,00	857.930,50	851.673,20	280.397,59	280.397,59	6.257,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	5.700.000,00	6.285.749,43	6.267.855,40	5.693.379,79	5.693.379,79	17.894,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	5.700.000,00	6.285.749,43	6.267.855,40	5.693.379,79	5.693.379,79	17.894,03
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	5.700.000,00	6.285.749,43	6.267.855,40	5.693.379,79	5.693.379,79	17.894,03
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rua Gal. Câmara – Praça Heróis da Laguna, 253 – Centro – Fone: (67) 3242-1160
CEP: 79.380-000 – Miranda – Mato Grosso do Sul – camaramirandams@hotmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.465.008/0001-09

Fonte: Anexo 12 - 2024

TABELA 5 – Execução da despesa por elemento de despesa

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Página 1

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERÍODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERÍODO ACUMULADO	PAGO PERÍODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
2	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	6.285.749,43	6.267.855,40	6.267.855,40	5.693.379,79	5.693.379,79	574.475,61
2	FICHA 1 4.4.90.51.00	855.541,50	850.284,20	850.284,20	279.008,59	279.008,59	571.275,61
2	FICHA 2 4.4.90.52.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3	FICHA 3 3.1.90.11.00	3.230.786,04	3.229.725,67	3.229.725,67	3.229.725,67	3.229.725,67	0,00
4	FICHA 4 3.1.90.13.02	605.959,98	603.446,29	603.446,29	603.446,29	603.446,29	0,00
5	FICHA 5 3.3.50.41.00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	11.000,00	11.000,00	1.000,00
6	FICHA 6 3.3.90.14.00	265.649,43	265.643,80	265.643,80	265.643,80	265.643,80	0,00
7	FICHA 7 3.3.90.30.00	43.548,42	40.841,13	40.841,13	40.841,13	40.841,13	0,00
8	FICHA 8 3.3.90.35.00	404.000,00	403.753,17	403.753,17	403.753,17	403.753,17	0,00
9	FICHA 9 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	FICHA 10 3.3.90.39.00	628.500,00	623.397,08	623.397,08	621.197,08	621.197,08	2.200,00
11	FICHA 11 3.3.90.40.00	237.375,06	237.375,06	237.375,06	237.375,06	237.375,06	0,00
12	FICHA 12 4.4.90.52.00	1.389,00	1.389,00	1.389,00	1.389,00	1.389,00	0,00
TOTAL		6.285.749,43	6.267.855,40	6.267.855,40	5.693.379,79	5.693.379,79	574.475,61

Fonte: Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada 2024

TABELA 6 – Despesas pagas de exercícios anteriores por categoria

Relação dos Restos a Pagar Pagos no Exercício										25/03/2025		
Ano de 2024												
LEI 4320/64, Art. 92, Inc. I, § Único e Art.36 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.												
Nº	Nº Empenho	Data	UNIDADE GESTORA	PROGRAMA DE TRABALHO (1)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso (8 Dígitos)	Crédor	RP Não Processado	RP Processado	RP TOTAL	Comprovante de Pagto.	
1	2	02/01/2023	287797 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	01.031.0001.2001.000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000	1 - CNPJ 039829310000120	0,00	155,02	155,02	99 - Outros	335510
2	2	02/01/2023	287797 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	01.031.0001.2001.000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000	1 - CNPJ 039829310000120	0,00	176,29	176,29	99 - Outros	8335386
3	22	25/01/2023	287797 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	01.031.0001.2001.000	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	1.500.0000	1 - CNPJ 19189883000158	9.000,00	0,00	9.000,00	3 - TED	107879
4	27	01/02/2023	287797 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	01.031.0001.2001.000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000	1 - CNPJ 26811538000170	3.300,00	0,00	3.300,00	99 - Outros	8226351
5	207	09/11/2023	287797 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	01.031.0001.1031.000	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.500.0000	1 - CNPJ 12287225000150	21.609,97	0,00	21.609,97	3 - TED	134172
6	207	09/11/2023	287797 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	01.031.0001.1031.000	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.500.0000	1 - CNPJ 12287225000150	441,02	0,00	441,02	99 - Outros	999999
7	207	09/11/2023	287797 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	01.031.0001.1031.000	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.500.0000	1 - CNPJ 12287225000150	11.785,83	0,00	11.785,83	3 - TED	115500
8	207	09/11/2023	287797 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	01.031.0001.1031.000	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.500.0000	1 - CNPJ 12287225000150	240,53	0,00	240,53	99 - Outros	999999
								46.377,35	331,31	46.708,66		

Fonte: Relatório Relação de Restos a Pagar

Notas:

- (1) Despesas para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria (Lei nº 4320/64, art. 37).
- (2) Despesa cuja inscrição como restos a pagar tenha sido cancelada, mas ainda vigente o direito do credor (Decreto nº 93.872/86, art. 22, § 2º, alínea b)
- (3) Obrigação de pagamento criada em virtude de lei, mas somente reconhecido o direito do reclamante após o encerramento do exercício correspondente (Decreto nº 93.872/86, art. 22, § 2º, alínea c).





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.465.008/0001-09

TABELA 7 – Acompanhamento dos Restos a Pagar

Anejo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.							25/03/2025
Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2023	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2025	
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO		
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	331,31	0,00	331,31	0,00	0,00	
2	Restos a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	Restos a Pagar em 2023	331,31	0,00	331,31	0,00	0,00	
4	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	Restos a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	46.560,11	574.475,61	46.377,35	182,76	574.475,61	
9	Restos a Pagar em 2024	0,00	574.475,61	0,00	0,00	574.475,61	
10	Restos a Pagar em 2023	46.560,11	0,00	46.377,35	182,76	0,00	
11	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14	Restos a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	46.891,42	574.475,61	46.708,66	182,76	574.475,61	
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.864,42	1.179.525,79	1.141.456,44	0,00	39.933,77	
24	DEBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	48.755,84	1.754.001,40	1.188.165,10	182,76	614.409,38	

Fonte: Anexo 17 - Dem. da Dívida Flutuante

3 ÁREA OPERACIONAL

3.1 Avaliação dos resultados da execução das ações orçamentárias/programa(s):

QUADRO 2 – Demonstrativo de avaliação do Planejamento e Execução do Orçamento.

Unidade Gestora (UG): Câmara Municipal de Miranda - MS											
Programa: 0001 – Manutenção com as Atividades da Câmara Municipal											
Objetivo do Programa: Manutenção com as atividades da Câmara Municipal											
Planejamento x Execução - Meta Financeira da Ação							Planejamento x Execução - Meta Física da Ação				
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Previsão no PPA (R\$) ¹	Dotação Inicial (R\$) ²	Dotação Atualizada (R\$) ³	Despesa Empenhada (R\$) ⁴	Despesa Liquidada (R\$) ⁵	Despesa a Pagar (R\$) ⁶	Meta Física Prevista no PPA (em unidades) (A)	Meta Física adequada Prevista na LOA (em unidades) (B)	Meta Física realizada no exercício (em unidades) (C)	% de Execução do Planejamento (D = C / A)	% de Execução da LOA (E = B / A)
2001 – Manutenção das Atividades da Câmara	5.700.000,00	6.285.749,43	6.267.855,40	5.693.379,79	5.693.379,79	5.700.000,00	1	1	1	1	1
Iniciativa(s): Manutenção com as atividades do legislativo											

Fonte: Relatórios das Ações do PPA.

Nota:

¹ Valor da Ação prevista no PPA, vinculada ao Programa da Unidade Gestora.

² Valor inicial da Ação prevista na LOA, vinculada ao Programa da Unidade Gestora.

³ Valor da dotação atualizada da Ação no exercício, vinculada ao Programa da Unidade Gestora.

⁴ Valor empenhado na Ação no exercício, vinculada ao Programa da Unidade Gestora.

⁵ Valor liquidado na Ação no exercício, vinculada ao Programa da Unidade Gestora.

⁶ Valor pago na Ação no exercício, vinculada ao Programa da Unidade Gestora.





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.465.008/0001-09

4 ÁREA ADMINISTRATIVA

4.1 Área patrimonial

A Comissão Patrimonial fez o acompanhamento das aquisições realizadas durante o exercício, fazendo o registro no sistema de controle patrimonial dos bens adquiridos, bem como fez verificações periódicas no estado de conservação dos bens, análise da necessidade de baixa de bens e outros controles pertinentes à comissão.

Durante o exercício foram realizadas baixas no valor de R\$ 1.293,10.

As depreciações ocorridas foram feitas obedecendo o Método Linear PCASP; O procedimento contábil da depreciação consiste na redução do valor dos bens tangíveis (que têm existência física), em função do desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência (ultrapassado tecnologicamente).

TABELA 8 – Movimentação dos bens de consumo e permanentes

Descrição	Saldo inicial	Entradas	Saídas	Saldo final
Bens de consumo	30.577,13	40.841,13	37.571,05	33.847,21
Bens permanentes	762.660,38	314.474,94	28.174,00	402.660,38
Total	369.571,33	119.376,00	55.709,82	1.048.961,32

Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial, Termo de Conferência do Almoxarifado e Livro Inventário.

QUADRO 3 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo

Situação identificada ⁽¹⁾	Quantidade	Recomendações para correção das irregularidades apontadas
Não se aplica		

Fonte:

Nota:

⁽¹⁾ Relacionar as situações identificadas como irregulares pela Comissão de Inventário

QUADRO 4 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes

Situação identificada ⁽¹⁾	Quantidade	Recomendações para correção das irregularidades apontadas
Não se aplica		

Fonte:

Nota:

⁽¹⁾ Relacionar as situações identificadas como irregulares pela Comissão de Inventário.





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.465.008/0001-09

5 ÁREA DE PESSOAL

5.1 Análise da despesa de pessoal

TABELA 9 – Evolução da despesa de pessoal

Descrição	Total da despesa empenhada (R\$)		% de variação
	Exercício Anterior	Exercício Atual	
Servidores	2.751.413,96	3.229.725,67	1,73%
Total	2.751.413,96	3.229.725,67	1,73%

Fonte:

TABELA 10 – Despesa com Pessoal do Poder Legislativo

Descrição	Valor (\$)
Despesa Total com Pessoal (A)	3.229.725,67
Repasse do Duodécimo no exercício (B)	6.285.749,43
Percentual Total Aplicado pelo Poder Legislativo (A/B)	41,38
Percentual Máximo Permitido - CF Art. 29-A - § 1º	70,00%
Total	

O percentual de despesas com pessoal se manteve dentro do limite permitido durante todo o exercício 2024, não sendo necessário nenhuma ação para atender as legislações vigentes.

6 CONTROLE INTERNO

O planejamento dos trabalhos de auditoria foi fundamentado principalmente nas atividades relacionadas à execução financeira, orçamentária, contábil e patrimonial, através das seguintes técnicas: observação, análise documental, recálculo e inspeção in loco.

Considerando, que o procedimento de auditoria tem por finalidade obter evidências suficientes, confiáveis, fidedignas, relevantes e úteis, pode-se concluir que as ferramentas metodológicas utilizadas, alcançaram esse objetivo permitindo fundamentar os achados e as conclusões constantes nos relatórios e nos pareceres de auditoria.

QUADRO 5 – Trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo Controle Interno

Área de Atuação	Natureza da auditoria/inspeção	Técnica
-----------------	--------------------------------	---------





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.465.008/0001-09

Licitações	1) Parecer Prévio - Adequação Legal Lei 8.666/93 / Lei 10.520/02; 2) Instrução formal conforme Resolução nº 88/2018; 3) Publicidade Portal da Transparência.	Análise Documental
Folha de Pagamento	1) Frequência - Resolução nº 03/20. 2) PCCR - LC 06/19; 3) Auxílio-Alimentação - LC 781/21; 4) Contribuições Previdenciárias; 5) Publicidade Portal da Transparência	Análise Documental Recálculo
Diárias	1) Constatação do Interesse Público; 2) Instrução formal conforme Resolução nº 03/18 e IN 02/18; 3) Publicidade no portal da transparência.	Análise Documental
Patrimônio	1) Inventário Físico; 2) Publicidade no portal da transparência.	Inspeção in loco Análise Documental
Despesas	1) Fases da Despesa - Lei 4.320/64; 2) Documentação hábil de liquidação; 3) Pagamento; 4) Dotação Orçamentária; 5) Publicidade no Portal da Transparência.	Análise Documental
Almoxarifado	1) Inventário Físico - IN 03/20.	Inspeção in loco Análise Documental
Frotas	1) Consumo de combustível; 2) Manutenção/Reparos; 3) Vistoria Veicular- IN 02/20	Análise Documental
Contabilidade	1) Fidedignidade dos Demonstrativos 2) Prazos Contábeis; legais; 3) Publicidade no portal da transparência.	Análise Documental
limites legais	1) Limite de gasto com folha de pagamento- CF/88, §12, Art. 29-A; 2) Limite gasto total da Câmara - CF/88, caput, Art. 29-A; 3) Limite despesa com pessoal - LRF, alínea "a", inciso Ili, Art. 20.	Análise Documental
Receitas	1) Cálculo e Repasse Duodecimal.	Análise Documental

Fonte: Diversos relatórios do Balanço Anual 2024.

7 CONTROLE EXTERNO

QUADRO 6 – Determinações/recomendações do TCE/MS

Determinações / recomendações	Ações adotadas	Justificativa
-------------------------------	----------------	---------------





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.465.008/0001-09

Processo TCE n.º		
Sem movimentação		
Processo TCE n.º		

Fonte: Site TCE/MS

8 PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP)

8.1 Demonstrativo de Implantação das Novas Regras Contábeis Aplicadas ao Setor Público

QUADRO 7 – Situação do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP)

PCP (de acordo com as regras das NBC TSP e do MCASP vigentes)	Responsável	Prazo Final ₁	Situação Atual
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.	CONTADOR	31/12/2024	Os Eventos de Gestão de Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação das Provisões por Competência estão sendo registrados pela Contabilidade quando a ela informados na referida competência.
6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	CONTADOR	31/12/2024	A Evidenciação de Ativos e Passivos Contingentes, quando ocorrem estão sendo regularmente em Contas de Controle e evidenciados em Notas Explicativas





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.465.008/0001-09

7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).	CONTADOR	31/12/2024	O Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável, estão sendo normalmente contabilizados a medida em que ocorrem
8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	O Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável, não está sendo realizada, pois a Câmara Municipal não possui estes Bens, além de não estar em seu prazo de registro
9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	O Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP) não está ocorrendo pois o seu prazo de implementação foi a partir de 01/01/2024
10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	O Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias, pois a Câmara Municipal não possui Obrigações decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.
11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).	CONTADOR	NÃO SE APLICA	O reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados vai ocorrendo conforme os servidores tem seus períodos aquisitivos completados.
12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	O Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares não ocorre, pois, a Câmara Municipal não possui esses Eventos de Gestão.
13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	CONTADOR	NÃO SE APLICA	O Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência ocorre conforme a execução das despesas mensalmente.
14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	O Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência, não ocorre por não estar no calendário obrigatório.
15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	O Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.465.008/0001-09

eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			não ocorre, pois, a Câmara Municipal não possui esses Eventos de Gestão
16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável não ocorre, pois, a Câmara Municipal não possui esses Eventos de Gestão.
17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	O Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável não ocorre, pois, a Câmara Municipal não possui esses Eventos de Gestão.
18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	O Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques ocorreu a partir de 01.01.2022, conforme calendário do PIPCP.
19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	O Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP não ocorre por não estar no calendário obrigatório do PIPCP.

Fonte: Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, Anexo à Portaria STN nº 548/2015, pp.29-30.

Miranda - MS, 03 de fevereiro de 2025.

Karina Alves de Almeida

Responsável Contábil





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS

Gabinete da Presidência

30. Instrumento normativo que fixa ou altera subsídio dos vereadores

LEI MUNICIPAL Nº 1452, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO/SUBSÍDIO AOS VEREADORES E DEMAIS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISOS VIII E XVII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E FIXA O VALOR DO SUBSÍDIO MENSAL DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MIRANDA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PARA A LEGISLATURA 2021 A 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito do Município sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Consoante artigo 7º, incisos VIII e XVII, da Constituição Federal, é direito dos Vereadores e demais ocupantes de cargos em comissão da Câmara Municipal do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul:

- I – Gozo de férias anuais remuneradas, com um terço a mais do salário/subsídio normal.
- II– Décimo terceiro salário/subsídio, com base no valor integral do vencimento.

Art. 2º A concessão de férias deverá, preferencialmente, coincidir com períodos de recesso.

Art. 3º O 13º salário/subsídio deverá ser pago na mesma data em que for previsto o pagamento para os demais servidores municipais.

Art. 4º O Subsídio mensal dos Vereadores do Município de Miranda, estado de Mato Grosso do Sul, para a Legislatura a iniciar-se em 1º de janeiro de 2021 permanecerá fixado no valor de R\$ 7.596,66 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

§ 1º O valor fixado neste artigo será percebido pelos membros da Mesa Diretora da Câmara e demais membros do Legislativo Municipal.



§ 2º A partir de 1º de janeiro de 2022, o valor nominal do subsídio dos vereadores será o equivalente à 30% do subsídio dos deputados estaduais, nos termos do art. 29, VI, "b", da Constituição Federal, não retroagindo seus efeitos e, observados os limites do repasse do duodécimo e demais requisitos estabelecidos na Lei Orgânica Municipal, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Lei Complementar n. 101/00, Lei Federal n. 4.320/64, Lei Complementar n. 173/20, Constituição Estadual e na Constituição Federal.

Art. 5º Os valores dos subsídios fixados no artigo anterior somente poderão ser alterados por Lei específica, fixados de uma legislatura para outra, obedecidos os limites constitucionais, ressalvada eventual medida excepcional em razão do decréscimo da economia causado pela pandemia COVID-19, que tende a atingir drasticamente as receitas futuras, os subsídios fixados no Art. 1º desta Lei, poderão sofrer redução temporária para a readequação orçamentária, até a recuperação da arrecadação municipal, medida esta, que desde já, fica expressamente autorizada.

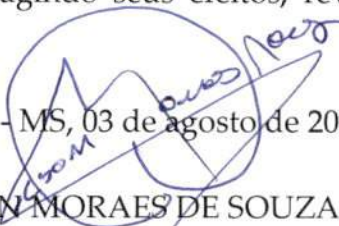
Art. 6º Serão descontadas do subsídio mensal do Vereador as ausências às sessões.

Parágrafo Único. O valor do desconto de que trata este artigo será obtido, dividindo-se o valor do subsídio mensal pelo número de sessões ordinárias realizadas no mês, aplicando-se o resultado ao número de faltas.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, não retroagindo seus efeitos, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda - MS, 03 de agosto de 2020.


EDSON MORAES DE SOUZA
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS

PROTOCOLO Nº 088 /2020 ENTRADA: 25-06-2020 FUNCIONÁRIO: 	☒ Projeto de Lei 001/2020 ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	☒ APROVADO ☐ REJEITADO SALA DAS SESSÃO <u>29/06/20</u> APROVADO (A) EM <u>29/06/2020</u>  Pres.  Sect.
AUTOR: MESA DIRETORA		

AUTORIZA A CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO/SUBSÍDIO AOS VEREADORES E DEMAIS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISOS VIII E XVII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E FIXA O VALOR DO SUBSÍDIO MENSAL DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MIRANDA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PARA A LEGISLATURA 2021 A 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito do Município sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Consoante artigo 7º, incisos VIII e XVII, da Constituição Federal, é direito dos Vereadores e demais ocupantes de cargos em comissão da Câmara Municipal do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul:

I – Gozo de férias anuais remuneradas, com um terço a mais do salário/subsídio normal.

II – Décimo terceiro salário/subsídio, com base no valor integral do vencimento.





Art. 2º A concessão de férias deverá, preferencialmente, coincidir com períodos de recesso.

Art. 3º O 13º salário/subsídio deverá ser pago na mesma data em que for previsto o pagamento para os demais servidores municipais.

Art. 4º O Subsídio mensal dos Vereadores do Município de Miranda, estado de Mato Grosso do Sul, para a Legislatura a iniciar-se em 1º de janeiro de 2021 permanecerá fixado no valor de R\$ 7.596,66 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

§ 1º O valor fixado neste artigo será percebido pelos membros da Mesa Diretora da Câmara e demais membros do Legislativo Municipal.

§ 2º A partir de 1º de janeiro de 2022, o valor nominal do subsídio dos vereadores será o equivalente à 30% do subsídio dos deputados estaduais, nos termos do art. 29, VI, “b”, da Constituição Federal, não retroagindo seus efeitos e, observados os limites do repasse do duodécimo e demais requisitos estabelecidos na Lei Orgânica Municipal, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Lei Complementar n. 101/00, Lei Federal n. 4.320/64, Lei Complementar n. 173/20, Constituição Estadual e na Constituição Federal.

Art. 5º Os valores dos subsídios fixados no artigo anterior somente poderão ser alterados por Lei específica, fixados de uma legislatura para outra, obedecidos os limites constitucionais, ressalvada eventual medida excepcional em razão do decréscimo da economia causado pela pandemia COVID-19, que tende a atingir drasticamente as receitas futuras, os subsídios fixados no Art. 1º desta Lei, poderão sofrer redução temporária para a readequação orçamentária, até a recuperação da arrecadação municipal, medida esta, que desde já, fica expressamente autorizada.

Art. 6º Serão descontadas do subsídio mensal do Vereador as ausências às sessões.

Parágrafo Único. O valor do desconto de que trata este artigo será obtido, dividindo-se o valor do subsídio mensal pelo número de sessões ordinárias realizadas no mês, aplicando-se o resultado ao número de faltas.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2022, não retroagindo seus efeitos**, revogando-se as disposições em contrário.





JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei ora proposto tem por finalidade autorizar a concessão de férias e décimo terceiro salário/subsídio aos Vereadores e demais ocupantes de cargos em comissão da Câmara Municipal em atendimento ao disposto no artigo 7º, incisos VIII e XVII da Constituição Federal, bem como, fixar o valor do subsídio dos Vereadores do município de Miranda, estado de Mato Grosso do Sul, a vigorar para Legislatura 2021/2024.

O presente Projeto de Lei é proposto em cumprimento ao disposto no Artigo 29, VI, da Constituição Federal; Parágrafo Único do Artigo 19, da Constituição Estadual do MS; Artigo 9º, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município; Artigo 33, VII e Artigo 64, §2º, VII, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Em razão da situação de emergência causada pela pandemia, esta proposição foi adequada as determinações impostas pela Lei Complementar n. 173 de 27 de maio de 2020.

Quanto a constitucionalidade da lei em apreço no tocante a autorização da concessão de férias e décimo terceiro salário/subsídio aos Vereadores e demais ocupantes de cargos em comissão da Câmara Municipal, salienta-se que referida constitucionalidade foi recentemente reconhecida pelo STF, em virtude da fixação da seguinte tese no julgamento do RE 650898: **“O artigo 39, parágrafo 4º, da Constituição Federal não é incompatível com o pagamento de terço de férias e décimo terceiro salário”**.

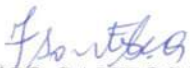
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Miranda- MS, 25 de junho de 2020.


VER. ADILSON ANTONIO

Presidente da Câmara Municipal de Miranda


VER. GIORGIO BRUNO MAIA CORDELA

1º Secretário


VER. FÁBIO SANTOS FLORENÇA

2º Secretário



NOSSA TERRA NOSSO ORGULHO!





PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n° 001 de 25 de maio de 2020.

AUTOR: Mesa Diretora

RELATOR: André Massuda Vedovato

APROVADO (A)

EM:

Pres.

Secr.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, N.º 001, protocolado nesta Casa de Leis em 25 de maio de 2020 que: "AUTORIZA A CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO/SUBSÍDIO AOS VEREADORES E DEMAIS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISOS VIII E XVII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E FIXA O VALOR DO SUBSÍDIO MENSAL DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MIRANDA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PARA A LEGISLATURA 2021 A 2024".

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

OBJETO: *Projeto de Lei que autoriza a concessão de férias e décimo terceiro salário/subsídio aos Vereadores e demais ocupantes de cargos em comissão da Câmara Municipal em atendimento ao disposto no artigo 7º, incisos VIII e XVII da Constituição Federal e fixa o valor do subsídio mensal dos Vereadores do município de Miranda, estado de Mato Grosso do Sul para a legislatura 2021 a 2024.*

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria da Mesa Diretora que "que autoriza a concessão de férias e décimo terceiro salário/subsídio aos Vereadores e demais ocupantes de cargos em comissão da Câmara Municipal em atendimento ao disposto no artigo 7º, incisos VIII e XVII da Constituição Federal e fixa o valor do subsídio mensal dos Vereadores do município de Miranda, estado de Mato Grosso do Sul para a legislatura 2021 a 2024".

É a síntese do necessário.

VOTO DO RELATOR

À Comissão de Finanças e Orçamento competem as atribuições previstas no art. 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miranda, emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro.



NOSSA TERRA NOSSO ORGULHO!





Art. 50 Compete à comissão de Orçamento e Finanças emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro.

No presente caso, verifica-se que o Projeto de Lei Ordinária 001 de 25 de maio de 2020 não encontra vedação legal e constitucional à sua tramitação, pelo exposto, voto pela tramitação e análise do Projeto, sendo o parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação, devendo ser encaminhado ao Plenário para deliberação, conforme previsto no art. 53, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miranda.

Desta forma **OPINO** por sua **APROVAÇÃO**, considerando que o mesmo foi proposto de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Regimento Interno desta Casa de Leis e da Lei Orgânica do Município.

Miranda-MS, 29 de junho de 2020.


VER. ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO
RELATOR



NOSSA TERRA NOSSO ORGULHO!





PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Os membros da Comissão, **APROVAM** o parecer do Relator, ficando desta forma aprovado o Projeto de Lei Ordinária n.º 001 de 25 de maio de 2020, de autoria da Mesa Diretora, pela Comissão de Orçamentos e Finanças, na sua íntegra, estando em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Submeta-se o presente parecer à apreciação do Plenário,

Miranda, 29 de junho de 2020.

VER. ASSUMPÇÃO JUNIOR CARDOZO DA COSTA
Presidente

VER. ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO
Relator

VER. RODIRLEI LISBOA
Secretário



NOSSA TERRA NOSSO ORGULHO!





ATA DE REUNIÃO – COF

A Comissão de Orçamento e Finanças, tendo em vista que os membros titulares os vereadores Assumpção Júnior Cardozo da Costa, (Presidente); e André Massuda Vedovato (Relator) e Rodirlei Lisboa (Secretário) de acordo com o Art. 50 do Regimento Interno desta Casa De Leis, após reunião e votação, aprovaram o Projeto de Lei Ordinária 001 de 25 de maio de 2020, de autoria da Mesa Diretora.

Sem mais para o momento.

Miranda, 29 de junho de 2020.


VER. ASSUMPÇÃO JÚNIOR CARDOZO DA COSTA
Presidente


VER. ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO
Relator


VER. RODIRLEI LISBOA
Secretário



NOSSA TERRA NOSSO ORGULHO!





PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n° 001 de 25 de maio de 2020.

AUTOR: Mesa Diretora

RELATOR: Adimar Albuquerque Acosta

APROVADO (A)

EM: _____

Pres.

Secr.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, N.º 001, protocolado nesta Casa de Leis em 25 de maio de 2020 que: "AUTORIZA A CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO/SUBSÍDIO AOS VEREADORES E DEMAIS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISOS VIII E XVII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E FIXA O VALOR DO SUBSÍDIO MENSAL DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MIRANDA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PARA A LEGISLATURA 2021 A 2024".

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

OBJETO: *Projeto de Lei que autoriza a concessão de férias e décimo terceiro salário/subsídio aos Vereadores e demais ocupantes de cargos em comissão da Câmara Municipal em atendimento ao disposto no artigo 7º, incisos VIII e XVII da Constituição Federal e fixa o valor do subsídio mensal dos Vereadores do município de Miranda, estado de Mato Grosso do Sul para a legislatura 2021 a 2024.*

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria da Mesa Diretora que "que autoriza a concessão de férias e décimo terceiro salário/subsídio aos Vereadores e demais ocupantes de cargos em comissão da Câmara Municipal em atendimento ao disposto no artigo 7º, incisos VIII e XVII da Constituição Federal e fixa o valor do subsídio mensal dos Vereadores do município de Miranda, estado de Mato Grosso do Sul para a legislatura 2021 a 2024".

É a síntese do necessário.

VOTO DO RELATOR

Conforme previsto no art. 49, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miranda, cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final "manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação, quanto do seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, quando solicitado o seu parecer por imposição regimental ou por deliberação do Plenário".

NOSSA TERRA NOSSO ORGULHO!





Preliminarmente, o Projeto não possui vício de forma, posto que o referido Projeto de Lei Ordinária em análise atende às regras nos ditames do art. 10 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Assim, a iniciativa da Mesa Diretora, conforme consta da proposição em esboço, o requisito constitucional formal afere-se que a proposição e respeita, igualmente, as demais normas de cunho material.

Além disso, o projeto está em acordo com as normas infraconstitucionais em vigor no país, assim como atende aos Princípios Gerais de Direito.

Na justificação à proposição, em suma, a Mesa Diretora apresenta o Projeto de Lei em cumprimento ao disposto no Artigo 29, VI, da Constituição Federal; Parágrafo Único do Artigo 19, da Constituição Estadual do MS; Artigo 9º, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município; Artigo 33, VII e Artigo 64, §2º, VII, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Verifica-se, ainda, que em razão da situação de emergência causada pela pandemia, a proposição foi adequada as determinações impostas pela Lei Complementar n. 173 de 27 de maio de 2020.

Quanto a constitucionalidade da lei em apreço no tocante a autorização da concessão de férias e décimo terceiro salário/subsídio aos Vereadores e demais ocupantes de cargos em comissão da Câmara Municipal, salienta-se que referida constitucionalidade foi recentemente reconhecida pelo STF, em virtude da fixação da seguinte tese no julgamento do RE 650898: **“O artigo 39, parágrafo 4º, da Constituição Federal não é incompatível com o pagamento de terço de férias e décimo terceiro salário”**.

Nesse contexto, voto pelo reconhecimento da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária nº 001/2020, sendo o parecer **FAVORÁVEL** à sua tramitação e análise por esta Casa de Leis, conforme previsto no art. 53, parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miranda.

Miranda-MS, 29 de junho de 2020.

VEREADOR ADIMAR ALBUQUERQUE ACOSTA
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e redação Final



NOSSA TERRA NOSSO ORGULHO!





PARECER DA COMISSÃO
DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Os membros da Comissão, **APROVAM** o parecer do Relator, ficando desta forma aprovado o Projeto de Lei Ordinária n.º 001 de 25 de maio de 2020 de autoria da Mesa Diretora, pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na sua íntegra, estando em conformidade com a Constituição Federal e as Normas Infraconstitucionais.

Submeta-se o presente parecer à apreciação do Plenário,

Miranda, 29 de junho de 2020.

VER. NILTON RODRIGUES MEDEIROS
Presidente

VER. ADIMAR ALBUQUERQUE ACOSTA
Relator

VER. ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO
Secretário



NOSSA TERRA NOSSO ORGULHO!





ATA DE REUNIÃO – CCJ

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, através de seus membros titulares os vereadores Nilton Rodrigues Medeiros, (Presidente); Adimar Albuquerque Acosta, (Relator) e André Massuda Vedovato (Secretário), de acordo com o Art. 49 do Regimento Interno desta Casa De Leis, após reunião e votação, aprovaram o Projeto de Lei 001 de 25 de maio de 2020 de autoria da Mesa Diretora.

Sem mais para o momento.

Miranda, 29 de junho de 2020.

VER. NILTON RODRIGUES MEDEIROS
Presidente

VER. ADIMAR ALBUQUERQUE ACOSTA
Relator

VER. ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO
Secretário



NOSSA TERRA NOSSO ORGULHO!





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS

Gabinete da Presidência

31. Folha de pagamento dos vereadores, do período de janeiro a dezembro



FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - JANEIRO/2024

FILTROS SELECIONADOS: Secretaria = 2 ,Departamento = 1										
Funcionário: 92-ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO						Data de Admissão: 01/01/2021				
Contrato: 138		Cargo: VEREADOR PRESIDENTE		CLASSE:	NÍVEL:	Status: ATIVO				
Lotes:										
Proventos						Referência	Proventos	Desconto		
1002 SUBSÍDIO						30,00d	7.596,66			
Descontos										
2001 INSS						11,61%		882,34		
2003 IRRF						27,50%		857,20		
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 36/47						1824,82		1.824,82		
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00		Totais:			7.596,66	3.564,36		
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.335,14		Dep. IRRF: 2		Salário Líquido:		4.032,30		

Funcionário: 115-DAYALEN ROAS PEREIRA						Data de Admissão: 01/01/2021				
Contrato: 145		Cargo: VEREADOR		CLASSE:	NÍVEL:	Status: ATIVO				
Lotes:										
Proventos						Referência	Proventos	Desconto		
1002 SUBSÍDIO						30,00d	7.596,66			
Descontos										
2001 INSS						11,61%		882,34		
2003 IRRF						27,50%		909,34		
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 28/39						2658,83		2.658,83		
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00		Totais:			7.596,66	4.450,51		
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.524,73		Dep. IRRF: 1		Salário Líquido:		3.146,15		

Funcionário: 85-ELANGE RIBEIRO						Data de Admissão: 01/01/2021				
Contrato: 137		Cargo: VEREADOR		CLASSE:	NÍVEL:	Status: ATIVO				
Lotes:										
Proventos						Referência	Proventos	Desconto		
1002 SUBSÍDIO						30,00d	7.596,66			
Descontos										
2001 INSS						11,61%		882,34		
2003 IRRF						27,50%		857,20		
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 36/47						2263,28		2.263,28		
28 CONSIGNADO CEF-3 PARCELA 26/36						378,16		378,16		
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00		Totais:			7.596,66	4.380,98		
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.335,14		Dep. IRRF: 2		Salário Líquido:		3.215,68		

Funcionário: 114-EMILIANO MARTINS						Data de Admissão: 01/01/2021				
Contrato: 142		Cargo: VEREADOR		CLASSE:	NÍVEL:	Status: ATIVO				
Lotes:										
Proventos						Referência	Proventos	Desconto		
1002 SUBSÍDIO						30,00d	7.596,66			
Descontos										
2001 INSS						11,61%		882,34		
2003 IRRF						27,50%		961,48		
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 36/47						2267,49		2.267,49		
28 CONSIGNADO CEF-3 PARCELA 18/24						389,84		389,84		
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00		Totais:			7.596,66	4.501,15		
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.714,32		Dep. IRRF: 0		Salário Líquido:		3.095,51		





FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - JANEIRO/2024

Funcionário: 53-FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 144	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos	Referência	Proventos	Desconto
1002 SUBSÍDIO	30,00d	7.596,66	
Descontos			
2001 INSS	11,61%		882,34
2003 IRRF	27,50%		961,48
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 36/47	2273,99		2.273,99
26 CONSIGNADO BRADESCO 33/36	649,19		649,19
Salário Base: 7.596,66	FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66	4.767,00
Base INSS/Prev: 7.596,66	Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0	Salário Líquido: 2.829,66

Funcionário: 84-GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 136	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos	Referência	Proventos	Desconto
1002 SUBSÍDIO	30,00d	7.596,66	
Descontos			
2001 INSS	11,61%		882,34
2003 IRRF	27,50%		805,07
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 8/18	2059,99		2.059,99
Salário Base: 7.596,66	FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66	3.747,40
Base INSS/Prev: 7.596,66	Base IRRF: 6.145,55	Dep. IRRF: 3	Salário Líquido: 3.849,26

Funcionário: 16-LÊNIS GONÇALVES DE MATOS		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 143	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos	Referência	Proventos	Desconto
1002 SUBSÍDIO	30,00d	7.596,66	
Descontos			
2001 INSS	11,61%		882,34
2003 IRRF	27,50%		961,48
Salário Base: 7.596,66	FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66	1.843,82
Base INSS/Prev: 7.596,66	Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0	Salário Líquido: 5.752,84

Funcionário: 113-MARCOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 141	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos	Referência	Proventos	Desconto
1002 SUBSÍDIO	30,00d	7.596,66	
Descontos			
2001 INSS	11,61%		882,34
2003 IRRF	27,50%		961,48
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 36/47	2268,55		2.268,55
Salário Base: 7.596,66	FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66	4.112,37
Base INSS/Prev: 7.596,66	Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0	Salário Líquido: 3.484,29





FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - JANEIRO/2024

Funcionário: 3-NILTON RODRIGUES MEDEIROS		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 139	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos	Referência	Proventos	Desconto
1002 SUBSÍDIO	30,00d	7.596,66	
Descontos			
2001 INSS	11,61%		882,34
2003 IRRF	27,50%		961,48
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 33/44	2278,49		2.278,49
Salário Base: 7.596,66	FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66	4.122,31
Base INSS/Prev: 7.596,66	Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0	Salário Líquido: 3.474,35

Funcionário: 111-RONALDO LISBOA		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 140	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos	Referência	Proventos	Desconto
1002 SUBSÍDIO	30,00d	7.596,66	
Descontos			
2001 INSS	11,61%		882,34
2003 IRRF	27,50%		961,48
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 36/47	2268,55		2.268,55
Salário Base: 7.596,66	FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66	4.112,37
Base INSS/Prev: 7.596,66	Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0	Salário Líquido: 3.484,29

Funcionário: 112-SIBELI FAUSTINO INACIO		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 135	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos	Referência	Proventos	Desconto
1002 SUBSÍDIO	30,00d	7.596,66	
Descontos			
2001 INSS	11,61%		882,34
2003 IRRF	27,50%		909,34
Salário Base: 7.596,66	FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66	1.791,68
Base INSS/Prev: 7.596,66	Base IRRF: 6.524,73	Dep. IRRF: 1	Salário Líquido: 5.804,98

Total Contratos: 11 Total Proventos: 83.563,26 Total Descontos: 41.393,95 Total Líquido: 42.169,31

Observação:

Neste Relatório está incluso apenas as rescisões, cujo contrato esteja a opção "Retirar da Folha de Pagamento" desmarcada.





FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - FEVEREIRO/2024

FILTROS SELECIONADOS: Secretaria = 2 ,Departamento = 1											
Funcionário: 92-ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO										Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 138		Cargo: VEREADOR PRESIDENTE		CLASSE:		NÍVEL:		Status: ATIVO			
Lotes:											
Proventos						Referência	Proventos		Desconto		
1002 SUBSÍDIO						30,00d	7.596,66				
Descontos											
2001 INSS						11,61%					882,34
2003 IRRF						27,50%					846,16
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 37/47						1824,82					1.824,82
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00				Totais:		7.596,66		3.553,32	
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.335,14		Dep. IRRF: 2		Salário Líquido:		4.043,34			

Funcionário: 115-DAYALEN ROAS PEREIRA										Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 145		Cargo: VEREADOR		CLASSE:		NÍVEL:		Status: ATIVO			
Lotes:											
Proventos						Referência	Proventos		Desconto		
1002 SUBSÍDIO						30,00d	7.596,66				
Descontos											
2001 INSS						11,61%					882,34
2003 IRRF						27,50%					898,30
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 29/39						2658,83					2.658,83
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00				Totais:		7.596,66		4.439,47	
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.524,73		Dep. IRRF: 1		Salário Líquido:		3.157,19			

Funcionário: 85-ELANGE RIBEIRO										Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 137		Cargo: VEREADOR		CLASSE:		NÍVEL:		Status: ATIVO			
Lotes:											
Proventos						Referência	Proventos		Desconto		
1002 SUBSÍDIO						30,00d	7.596,66				
Descontos											
2001 INSS						11,61%					882,34
2003 IRRF						27,50%					846,16
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 37/47						2263,28					2.263,28
28 CONSIGNADO CEF-3 PARCELA 27/36						378,16					378,16
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00				Totais:		7.596,66		4.369,94	
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.335,14		Dep. IRRF: 2		Salário Líquido:		3.226,72			

Funcionário: 114-EMILIANO MARTINS										Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 142		Cargo: VEREADOR		CLASSE:		NÍVEL:		Status: ATIVO			
Lotes:											
Proventos						Referência	Proventos		Desconto		
1002 SUBSÍDIO						30,00d	7.596,66				
Descontos											
2001 INSS						11,61%					882,34
2003 IRRF						27,50%					950,44
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 37/47						2267,49					2.267,49
28 CONSIGNADO CEF-3 PARCELA 19/24						389,84					389,84
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00				Totais:		7.596,66		4.490,11	
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.714,32		Dep. IRRF: 0		Salário Líquido:		3.106,55			





FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - FEVEREIRO/2024

Funcionário: 53-FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 144	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL:
Lotes:		Status: ATIVO	
Proventos		Referência	Proventos
1002 SUBSÍDIO		30,00d	7.596,66
Descontos			
2001 INSS		11,61%	882,34
2003 IRRF		27,50%	950,44
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 37/47		2273,99	2.273,99
26 CONSIGNADO BRADESCO 34/36		649,19	649,19
Salário Base: 7.596,66	FGTS do Mês: 0,00	Totais:	7.596,66
Base INSS/Prev: 7.596,66	Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0	Salário Líquido: 2.840,70

Funcionário: 84-GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 136	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL:
Lotes:		Status: ATIVO	
Proventos		Referência	Proventos
1002 SUBSÍDIO		30,00d	7.596,66
Descontos			
2001 INSS		11,61%	882,34
2003 IRRF		27,50%	794,03
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 9/18		2059,99	2.059,99
Salário Base: 7.596,66	FGTS do Mês: 0,00	Totais:	7.596,66
Base INSS/Prev: 7.596,66	Base IRRF: 6.145,55	Dep. IRRF: 3	Salário Líquido: 3.860,30

Funcionário: 16-LÊNIS GONÇALVES DE MATOS		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 143	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL:
Lotes:		Status: ATIVO	
Proventos		Referência	Proventos
1002 SUBSÍDIO		30,00d	7.596,66
Descontos			
2001 INSS		11,61%	882,34
2003 IRRF		27,50%	950,44
Salário Base: 7.596,66	FGTS do Mês: 0,00	Totais:	7.596,66
Base INSS/Prev: 7.596,66	Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0	Salário Líquido: 5.763,88

Funcionário: 113-MARCOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 141	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL:
Lotes:		Status: ATIVO	
Proventos		Referência	Proventos
1002 SUBSÍDIO		30,00d	7.596,66
Descontos			
2001 INSS		11,61%	882,34
2003 IRRF		27,50%	950,44
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 37/47		2268,55	2.268,55
Salário Base: 7.596,66	FGTS do Mês: 0,00	Totais:	7.596,66
Base INSS/Prev: 7.596,66	Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0	Salário Líquido: 3.495,33





FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - FEVEREIRO/2024

Funcionário: 3-NILTON RODRIGUES MEDEIROS		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 139	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos	Referência	Proventos	Desconto
1002 SUBSÍDIO	30,00d	7.596,66	
Descontos			
2001 INSS	11,61%		882,34
2003 IRRF	27,50%		950,44
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 34/44	2278,49		2.278,49
Salário Base: 7.596,66	FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66	4.111,27
Base INSS/Prev: 7.596,66	Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0	Salário Líquido: 3.485,39

Funcionário: 111-RONALDO LISBOA		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 140	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos	Referência	Proventos	Desconto
1002 SUBSÍDIO	30,00d	7.596,66	
Descontos			
2001 INSS	11,61%		882,34
2003 IRRF	27,50%		950,44
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 37/47	2268,55		2.268,55
Salário Base: 7.596,66	FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66	4.101,33
Base INSS/Prev: 7.596,66	Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0	Salário Líquido: 3.495,33

Funcionário: 112-SIBELI FAUSTINO INACIO		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 135	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos	Referência	Proventos	Desconto
1002 SUBSÍDIO	30,00d	7.596,66	
Descontos			
2001 INSS	11,61%		882,34
2003 IRRF	27,50%		898,30
Salário Base: 7.596,66	FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66	1.780,64
Base INSS/Prev: 7.596,66	Base IRRF: 6.524,73	Dep. IRRF: 1	Salário Líquido: 5.816,02

Total Contratos: 11 Total Proventos: 83.563,26 Total Descontos: 41.272,51 Total Líquido: 42.290,75

Observação:

Neste Relatório está incluso apenas as rescisões, cujo contrato esteja a opção "Retirar da Folha de Pagamento" desmarcada.





FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - MARÇO/2024

FILTROS SELECIONADOS: Secretaria = 2 ,Departamento = 1										
Funcionário: 92-ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO					Data de Admissão: 01/01/2021					
Contrato: 138		Cargo: VEREADOR PRESIDENTE		CLASSE:		NÍVEL:		Status: ATIVO		
Lotes:										
Proventos					Referência	Proventos		Desconto		
1002 SUBSÍDIO					30,00d	7.596,66				
Descontos										
2001 INSS					11,61%			882,34		
2003 IRRF					27,50%			846,16		
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 38/47					1824,82			1.824,82		
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00				Totais:		7.596,66		3.553,32
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.335,14		Dep. IRRF: 2		Salário Líquido:				4.043,34

Funcionário: 115-DAYALEN ROAS PEREIRA					Data de Admissão: 01/01/2021					
Contrato: 145		Cargo: VEREADOR		CLASSE:		NÍVEL:		Status: ATIVO		
Lotes:										
Proventos					Referência	Proventos		Desconto		
1002 SUBSÍDIO					30,00d	7.596,66				
Descontos										
2001 INSS					11,61%			882,34		
2003 IRRF					27,50%			898,30		
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 30/39					2658,83			2.658,83		
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00				Totais:		7.596,66		4.439,47
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.524,73		Dep. IRRF: 1		Salário Líquido:				3.157,19

Funcionário: 85-ELANGE RIBEIRO					Data de Admissão: 01/01/2021					
Contrato: 137		Cargo: VEREADOR		CLASSE:		NÍVEL:		Status: ATIVO		
Lotes:										
Proventos					Referência	Proventos		Desconto		
1002 SUBSÍDIO					30,00d	7.596,66				
Descontos										
2001 INSS					11,61%			882,34		
2003 IRRF					27,50%			846,16		
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 38/47					2263,28			2.263,28		
28 CONSIGNADO CEF-3 PARCELA 28/36					378,16			378,16		
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00				Totais:		7.596,66		4.369,94
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.335,14		Dep. IRRF: 2		Salário Líquido:				3.226,72

Funcionário: 114-EMILIANO MARTINS					Data de Admissão: 01/01/2021					
Contrato: 142		Cargo: VEREADOR		CLASSE:		NÍVEL:		Status: ATIVO		
Lotes:										
Proventos					Referência	Proventos		Desconto		
1002 SUBSÍDIO					30,00d	7.596,66				
Descontos										
2001 INSS					11,61%			882,34		
2003 IRRF					27,50%			950,44		
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 38/47					2267,49			2.267,49		
28 CONSIGNADO CEF-3 PARCELA 20/24					389,84			389,84		
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00				Totais:		7.596,66		4.490,11
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.714,32		Dep. IRRF: 0		Salário Líquido:				3.106,55





FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - MARÇO/2024

Funcionário: 53-FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 144	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL:
Lotes:		Status: ATIVO	
Proventos		Referência	Proventos
1002 SUBSÍDIO		30,00d	7.596,66
Descontos			
2001 INSS		11,61%	882,34
2003 IRRF		27,50%	950,44
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 38/47		2273,99	2.273,99
26 CONSIGNADO BRADESCO 35/36		649,19	649,19
Salário Base: 7.596,66	FGTS do Mês: 0,00	Totais:	7.596,66
Base INSS/Prev: 7.596,66	Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0	Salário Líquido: 2.840,70

Funcionário: 84-GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 136	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL:
Lotes:		Status: ATIVO	
Proventos		Referência	Proventos
1002 SUBSÍDIO		30,00d	7.596,66
Descontos			
2001 INSS		11,61%	882,34
2003 IRRF		27,50%	794,03
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 10/18		2059,99	2.059,99
Salário Base: 7.596,66	FGTS do Mês: 0,00	Totais:	7.596,66
Base INSS/Prev: 7.596,66	Base IRRF: 6.145,55	Dep. IRRF: 3	Salário Líquido: 3.860,30

Funcionário: 16-LENIS GONÇALVES DE MATOS		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 143	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL:
Lotes:		Status: ATIVO	
Proventos		Referência	Proventos
1002 SUBSÍDIO		30,00d	7.596,66
Descontos			
2001 INSS		11,61%	882,34
2003 IRRF		27,50%	950,44
Salário Base: 7.596,66	FGTS do Mês: 0,00	Totais:	7.596,66
Base INSS/Prev: 7.596,66	Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0	Salário Líquido: 5.763,88

Funcionário: 113-MARCOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 141	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL:
Lotes:		Status: ATIVO	
Proventos		Referência	Proventos
1002 SUBSÍDIO		30,00d	7.596,66
Descontos			
2001 INSS		11,61%	882,34
2003 IRRF		27,50%	950,44
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 38/47		2268,55	2.268,55
Salário Base: 7.596,66	FGTS do Mês: 0,00	Totais:	7.596,66
Base INSS/Prev: 7.596,66	Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0	Salário Líquido: 3.495,33





FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - MARÇO/2024

Funcionário: 3-NILTON RODRIGUES MEDEIROS		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 139	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos	Referência	Proventos	Desconto
1002 SUBSÍDIO	30,00d	7.596,66	
Descontos			
2001 INSS	11,61%		882,34
2003 IRRF	27,50%		950,44
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 35/44	2278,49		2.278,49
Salário Base: 7.596,66	FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66	4.111,27
Base INSS/Prev: 7.596,66	Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0	Salário Líquido: 3.485,39

Funcionário: 111-RONALDO LISBOA		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 140	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos	Referência	Proventos	Desconto
1002 SUBSÍDIO	30,00d	7.596,66	
Descontos			
2001 INSS	11,61%		882,34
2003 IRRF	27,50%		950,44
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 38/47	2268,55		2.268,55
Salário Base: 7.596,66	FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66	4.101,33
Base INSS/Prev: 7.596,66	Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0	Salário Líquido: 3.495,33

Funcionário: 112-SIBELI FAUSTINO INACIO		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 135	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos	Referência	Proventos	Desconto
1002 SUBSÍDIO	30,00d	7.596,66	
Descontos			
2001 INSS	11,61%		882,34
2003 IRRF	27,50%		898,30
Salário Base: 7.596,66	FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66	1.780,64
Base INSS/Prev: 7.596,66	Base IRRF: 6.524,73	Dep. IRRF: 1	Salário Líquido: 5.816,02

Total Contratos: 11 Total Proventos: 83.563,26 Total Descontos: 41.272,51 Total Líquido: 42.290,75

Observação:
Neste Relatório está incluso apenas as rescisões, cujo contrato esteja a opção "Retirar da Folha de Pagamento" desmarcada.





FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - ABRIL/2024

FILTROS SELECIONADOS: Secretaria = 2 ,Departamento = 1											
Funcionário: 92-ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO										Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 138		Cargo: VEREADOR PRESIDENTE		CLASSE:		NÍVEL:		Status: ATIVO			
Lotes:											
Proventos						Referência		Proventos		Desconto	
1002 SUBSÍDIO						30,00d		7.596,66			
Descontos											
2001 INSS						11,61%				882,34	
2003 IRRF						27,50%				846,16	
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 39/47						1824,82				1.824,82	
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00		Totais:				7.596,66		3.553,32	
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.335,14		Dep. IRRF: 2		Salário Líquido:		4.043,34			

Funcionário: 115-DAYALEN ROAS PEREIRA										Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 145		Cargo: VEREADOR		CLASSE:		NÍVEL:		Status: ATIVO			
Lotes:											
Proventos						Referência		Proventos		Desconto	
1002 SUBSÍDIO						30,00d		7.596,66			
Descontos											
2001 INSS						11,61%				882,34	
2003 IRRF						27,50%				898,30	
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 31/39						2658,83				2.658,83	
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00		Totais:				7.596,66		4.439,47	
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.524,73		Dep. IRRF: 1		Salário Líquido:		3.157,19			

Funcionário: 85-ELANGE RIBEIRO										Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 137		Cargo: VEREADOR		CLASSE:		NÍVEL:		Status: ATIVO			
Lotes:											
Proventos						Referência		Proventos		Desconto	
1002 SUBSÍDIO						30,00d		7.596,66			
Descontos											
2001 INSS						11,61%				882,34	
2003 IRRF						27,50%				846,16	
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 39/47						2263,28				2.263,28	
28 CONSIGNADO CEF-3 PARCELA 29/36						378,16				378,16	
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00		Totais:				7.596,66		4.369,94	
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.335,14		Dep. IRRF: 2		Salário Líquido:		3.226,72			

Funcionário: 114-EMILIANO MARTINS										Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 142		Cargo: VEREADOR		CLASSE:		NÍVEL:		Status: ATIVO			
Lotes:											
Proventos						Referência		Proventos		Desconto	
1002 SUBSÍDIO						30,00d		7.596,66			
Descontos											
2001 INSS						11,61%				882,34	
2003 IRRF						27,50%				950,44	
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 39/47						2267,49				2.267,49	
28 CONSIGNADO CEF-3 PARCELA 21/24						389,84				389,84	
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00		Totais:				7.596,66		4.490,11	
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.714,32		Dep. IRRF: 0		Salário Líquido:		3.106,55			





FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - ABRIL/2024

Funcionário: 53-FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 144	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos		Referência	Proventos Desconto
1002 SUBSÍDIO		30,00d	7.596,66
Descontos			
2001 INSS		11,61%	882,34
2003 IRRF		27,50%	950,44
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 39/47		2273,99	2.273,99
26 CONSIGNADO BRADESCO 36/36		649,19	649,19
Salário Base: 7.596,66	FGTS do Mês: 0,00	Totais:	7.596,66 4.755,96
Base INSS/Prev: 7.596,66	Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0	Salário Líquido: 2.840,70

Funcionário: 84-GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 136	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos		Referência	Proventos Desconto
1002 SUBSÍDIO		30,00d	7.596,66
Descontos			
2001 INSS		11,61%	882,34
2003 IRRF		27,50%	794,03
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 11/18		2059,99	2.059,99
Salário Base: 7.596,66	FGTS do Mês: 0,00	Totais:	7.596,66 3.736,36
Base INSS/Prev: 7.596,66	Base IRRF: 6.145,55	Dep. IRRF: 3	Salário Líquido: 3.860,30

Funcionário: 16-LENIS GONÇALVES DE MATOS		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 143	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos		Referência	Proventos Desconto
1002 SUBSÍDIO		30,00d	7.596,66
Descontos			
2001 INSS		11,61%	882,34
2003 IRRF		27,50%	950,44
Salário Base: 7.596,66	FGTS do Mês: 0,00	Totais:	7.596,66 1.832,78
Base INSS/Prev: 7.596,66	Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0	Salário Líquido: 5.763,88

Funcionário: 113-MARCOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 141	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos		Referência	Proventos Desconto
1002 SUBSÍDIO		30,00d	7.596,66
Descontos			
2001 INSS		11,61%	882,34
2003 IRRF		27,50%	950,44
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 39/47		2268,55	2.268,55
Salário Base: 7.596,66	FGTS do Mês: 0,00	Totais:	7.596,66 4.101,33
Base INSS/Prev: 7.596,66	Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0	Salário Líquido: 3.495,33





FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - ABRIL/2024

Funcionário: 3-NILTON RODRIGUES MEDEIROS		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 139	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos	Referência	Proventos	Desconto
1002 SUBSÍDIO	30,00d	7.596,66	
Descontos			
2001 INSS	11,61%		882,34
2003 IRRF	27,50%		950,44
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 36/44	2278,49		2.278,49
Salário Base: 7.596,66	FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66	4.111,27
Base INSS/Prev: 7.596,66	Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0	Salário Líquido: 3.485,39

Funcionário: 111-RONALDO LISBOA		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 140	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos	Referência	Proventos	Desconto
1002 SUBSÍDIO	30,00d	7.596,66	
Descontos			
2001 INSS	11,61%		882,34
2003 IRRF	27,50%		950,44
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 39/47	2268,55		2.268,55
Salário Base: 7.596,66	FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66	4.101,33
Base INSS/Prev: 7.596,66	Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0	Salário Líquido: 3.495,33

Funcionário: 112-SIBELI FAUSTINO INACIO		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 135	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos	Referência	Proventos	Desconto
1002 SUBSÍDIO	30,00d	7.596,66	
Descontos			
2001 INSS	11,61%		882,34
2003 IRRF	27,50%		898,30
Salário Base: 7.596,66	FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66	1.780,64
Base INSS/Prev: 7.596,66	Base IRRF: 6.524,73	Dep. IRRF: 1	Salário Líquido: 5.816,02

Total Contratos: 11 Total Proventos: 83.563,26 Total Descontos: 41.272,51 Total Líquido: 42.290,75

Observação:

Neste Relatório está incluso apenas as rescisões, cujo contrato esteja a opção "Retirar da Folha de Pagamento" desmarcada.





FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - MAIO/2024

FILTROS SELECIONADOS: Secretaria = 2 ,Departamento = 1										
Funcionário: 92-ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO						Data de Admissão: 01/01/2021				
Contrato: 138		Cargo: VEREADOR PRESIDENTE		CLASSE:		NÍVEL:		Status: ATIVO		
Lotes:										
Proventos						Referência	Proventos		Desconto	
1002 SUBSÍDIO						30,00d	7.596,66			
Descontos										
2001 INSS						11,61%			882,34	
2003 IRRF						27,50%			846,16	
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 40/47						1824,82			1.824,82	
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00				Totais:		7.596,66		3.553,32
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.335,14		Dep. IRRF: 2		Salário Líquido:		4.043,34		

Funcionário: 115-DAYALEN ROAS PEREIRA						Data de Admissão: 01/01/2021				
Contrato: 145		Cargo: VEREADOR		CLASSE:		NÍVEL:		Status: ATIVO		
Lotes:										
Proventos						Referência	Proventos		Desconto	
1002 SUBSÍDIO						30,00d	7.596,66			
Descontos										
2001 INSS						11,61%			882,34	
2003 IRRF						27,50%			898,30	
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 32/39						2658,83			2.658,83	
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00				Totais:		7.596,66		4.439,47
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.524,73		Dep. IRRF: 1		Salário Líquido:		3.157,19		

Funcionário: 85-ELANGE RIBEIRO						Data de Admissão: 01/01/2021				
Contrato: 137		Cargo: VEREADOR		CLASSE:		NÍVEL:		Status: ATIVO		
Lotes:										
Proventos						Referência	Proventos		Desconto	
1002 SUBSÍDIO						30,00d	7.596,66			
Descontos										
2001 INSS						11,61%			882,34	
2003 IRRF						27,50%			846,16	
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 40/47						2263,28			2.263,28	
28 CONSIGNADO CEF-3 PARCELA 30/36						378,16			378,16	
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00				Totais:		7.596,66		4.369,94
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.335,14		Dep. IRRF: 2		Salário Líquido:		3.226,72		

Funcionário: 114-EMILIANO MARTINS						Data de Admissão: 01/01/2021				
Contrato: 142		Cargo: VEREADOR		CLASSE:		NÍVEL:		Status: ATIVO		
Lotes:										
Proventos						Referência	Proventos		Desconto	
1002 SUBSÍDIO						30,00d	7.596,66			
Descontos										
2001 INSS						11,61%			882,34	
2003 IRRF						27,50%			950,44	
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 40/47						2267,49			2.267,49	
28 CONSIGNADO CEF-3 PARCELA 22/24						389,84			389,84	
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00				Totais:		7.596,66		4.490,11
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.714,32		Dep. IRRF: 0		Salário Líquido:		3.106,55		





FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - MAIO/2024

Funcionário: 53-FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 144	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos		Referência	Proventos Desconto
1002 SUBSÍDIO		30,00d	7.596,66
Descontos			
2001 INSS		11,61%	882,34
2003 IRRF		27,50%	950,44
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 40/47		2273,99	2.273,99
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66 4.106,77
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0 Salário Líquido: 3.489,89

Funcionário: 84-GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 136	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos		Referência	Proventos Desconto
1002 SUBSÍDIO		30,00d	7.596,66
Descontos			
2001 INSS		11,61%	882,34
2003 IRRF		27,50%	794,03
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 12/18		2059,99	2.059,99
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66 3.736,36
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.145,55	Dep. IRRF: 3 Salário Líquido: 3.860,30

Funcionário: 16-LENIS GONÇALVES DE MATOS		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 143	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos		Referência	Proventos Desconto
1002 SUBSÍDIO		30,00d	7.596,66
Descontos			
2001 INSS		11,61%	882,34
2003 IRRF		27,50%	950,44
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66 1.832,78
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0 Salário Líquido: 5.763,88

Funcionário: 113-MARCOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 141	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos		Referência	Proventos Desconto
1002 SUBSÍDIO		30,00d	7.596,66
Descontos			
2001 INSS		11,61%	882,34
2003 IRRF		27,50%	950,44
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 40/47		2268,55	2.268,55
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66 4.101,33
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0 Salário Líquido: 3.495,33





FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - MAIO/2024

Funcionário: 3-NILTON RODRIGUES MEDEIROS		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 139	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos	Referência	Proventos	Desconto
1002 SUBSÍDIO	30,00d	7.596,66	
Descontos			
2001 INSS	11,61%		882,34
2003 IRRF	27,50%		950,44
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 37/44	2278,49		2.278,49
Salário Base: 7.596,66	FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66	4.111,27
Base INSS/Prev: 7.596,66	Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0	Salário Líquido: 3.485,39

Funcionário: 111-RONALDO LISBOA		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 140	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos	Referência	Proventos	Desconto
1002 SUBSÍDIO	30,00d	7.596,66	
Descontos			
2001 INSS	11,61%		882,34
2003 IRRF	27,50%		950,44
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 40/47	2268,55		2.268,55
Salário Base: 7.596,66	FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66	4.101,33
Base INSS/Prev: 7.596,66	Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0	Salário Líquido: 3.495,33

Funcionário: 112-SIBELI FAUSTINO INACIO		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 135	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos	Referência	Proventos	Desconto
1002 SUBSÍDIO	30,00d	7.596,66	
Descontos			
2001 INSS	11,61%		882,34
2003 IRRF	27,50%		898,30
Salário Base: 7.596,66	FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66	1.780,64
Base INSS/Prev: 7.596,66	Base IRRF: 6.524,73	Dep. IRRF: 1	Salário Líquido: 5.816,02

Total Contratos: 11 Total Proventos: 83.563,26 Total Descontos: 40.623,32 Total Líquido: 42.939,94

Observação:

Neste Relatório está incluso apenas as rescisões, cujo contrato esteja a opção "Retirar da Folha de Pagamento" desmarcada.





FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - JUNHO/2024

FILTROS SELECIONADOS: Secretaria = 2 ,Departamento = 1										
Funcionário: 92-ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO					Data de Admissão: 01/01/2021					
Contrato: 138		Cargo: VEREADOR PRESIDENTE		CLASSE:		NÍVEL:		Status: ATIVO		
Lotes:										
Proventos					Referência	Proventos		Desconto		
1002 SUBSÍDIO					30,00d	7.596,66				
Descontos										
2001 INSS					11,61%			882,34		
2003 IRRF					27,50%			846,16		
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 41/47					1824,82			1.824,82		
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00				Totais:		7.596,66 3.553,32		
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.335,14		Dep. IRRF: 2		Salário Líquido:		4.043,34		

Funcionário: 115-DAYALEN ROAS PEREIRA					Data de Admissão: 01/01/2021				
Contrato: 145		Cargo: VEREADOR		CLASSE:		NÍVEL:		Status: ATIVO	
Lotes:									
Proventos					Referência	Proventos		Desconto	
1002 SUBSÍDIO					30,00d	7.596,66			
Descontos									
2001 INSS					11,61%			882,34	
2003 IRRF					27,50%			898,30	
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 33/39					2658,83			2.658,83	
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00				Totais:		7.596,66 4.439,47	
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.524,73		Dep. IRRF: 1		Salário Líquido:		3.157,19	

Funcionário: 85-ELANGE RIBEIRO					Data de Admissão: 01/01/2021				
Contrato: 137		Cargo: VEREADOR		CLASSE:		NÍVEL:		Status: ATIVO	
Lotes:									
Proventos					Referência	Proventos		Desconto	
1002 SUBSÍDIO					30,00d	7.596,66			
Descontos									
2001 INSS					11,61%			882,34	
2003 IRRF					27,50%			846,16	
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 41/47					2263,28			2.263,28	
28 CONSIGNADO CEF-3 PARCELA 31/36					378,16			378,16	
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00				Totais:		7.596,66 4.369,94	
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.335,14		Dep. IRRF: 2		Salário Líquido:		3.226,72	

Funcionário: 114-EMILIANO MARTINS					Data de Admissão: 01/01/2021				
Contrato: 142		Cargo: VEREADOR		CLASSE:		NÍVEL:		Status: ATIVO	
Lotes:									
Proventos					Referência	Proventos		Desconto	
1002 SUBSÍDIO					30,00d	7.596,66			
Descontos									
2001 INSS					11,61%			882,34	
2003 IRRF					27,50%			950,44	
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 41/47					2267,49			2.267,49	
28 CONSIGNADO CEF-3 PARCELA 23/24					389,84			389,84	
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00				Totais:		7.596,66 4.490,11	
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.714,32		Dep. IRRF: 0		Salário Líquido:		3.106,55	





FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - JUNHO/2024

Funcionário: 53-FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 144	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos		Referência	Proventos Desconto
1002 SUBSÍDIO		30,00d	7.596,66
Descontos			
2001 INSS		11,61%	882,34
2003 IRRF		27,50%	950,44
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 41/47		2273,99	2.273,99
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66 4.106,77
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0 Salário Líquido: 3.489,89

Funcionário: 84-GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 136	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos		Referência	Proventos Desconto
1002 SUBSÍDIO		30,00d	7.596,66
Descontos			
2001 INSS		11,61%	882,34
2003 IRRF		27,50%	794,03
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 13/18		2059,99	2.059,99
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66 3.736,36
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.145,55	Dep. IRRF: 3 Salário Líquido: 3.860,30

Funcionário: 16-LENIS GONÇALVES DE MATOS		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 143	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos		Referência	Proventos Desconto
1002 SUBSÍDIO		30,00d	7.596,66
Descontos			
2001 INSS		11,61%	882,34
2003 IRRF		27,50%	950,44
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66 1.832,78
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0 Salário Líquido: 5.763,88

Funcionário: 113-MARCOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 141	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos		Referência	Proventos Desconto
1002 SUBSÍDIO		30,00d	7.596,66
Descontos			
2001 INSS		11,61%	882,34
2003 IRRF		27,50%	950,44
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 41/47		2268,55	2.268,55
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66 4.101,33
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0 Salário Líquido: 3.495,33





FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - JUNHO/2024

Funcionário: 3-NILTON RODRIGUES MEDEIROS		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 139	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos	Referência	Proventos	Desconto
1002 SUBSÍDIO	30,00d	7.596,66	
Descontos			
2001 INSS	11,61%		882,34
2003 IRRF	27,50%		950,44
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 38/44	2278,49		2.278,49
Salário Base: 7.596,66	FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66	4.111,27
Base INSS/Prev: 7.596,66	Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0	Salário Líquido: 3.485,39

Funcionário: 111-RONALDO LISBOA		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 140	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos	Referência	Proventos	Desconto
1002 SUBSÍDIO	30,00d	7.596,66	
Descontos			
2001 INSS	11,61%		882,34
2003 IRRF	27,50%		950,44
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 41/47	2268,55		2.268,55
Salário Base: 7.596,66	FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66	4.101,33
Base INSS/Prev: 7.596,66	Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0	Salário Líquido: 3.495,33

Funcionário: 112-SIBELI FAUSTINO INACIO		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 135	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos	Referência	Proventos	Desconto
1002 SUBSÍDIO	30,00d	7.596,66	
Descontos			
2001 INSS	11,61%		882,34
2003 IRRF	27,50%		898,30
Salário Base: 7.596,66	FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66	1.780,64
Base INSS/Prev: 7.596,66	Base IRRF: 6.524,73	Dep. IRRF: 1	Salário Líquido: 5.816,02

Total Contratos: 11 Total Proventos: 83.563,26 Total Descontos: 40.623,32 Total Líquido: 42.939,94

Observação:

Neste Relatório está incluso apenas as rescisões, cujo contrato esteja a opção "Retirar da Folha de Pagamento" desmarcada.





FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - JULHO/2024

FILTROS SELECIONADOS: Secretaria = 2 ,Departamento = 1											
Funcionário: 92-ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO										Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 138		Cargo: VEREADOR PRESIDENTE		CLASSE:		NÍVEL:		Status: ATIVO			
Lotes:											
Proventos						Referência	Proventos		Desconto		
1002 SUBSÍDIO						30,00d	7.596,66				
Descontos											
2001 INSS						11,61%			882,34		
2003 IRRF						27,50%			846,16		
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 42/47						1824,82			1.824,82		
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00				Totais:		7.596,66		3.553,32	
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.335,14		Dep. IRRF: 2		Salário Líquido:		4.043,34			

Funcionário: 115-DAYALEN ROAS PEREIRA										Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 145		Cargo: VEREADOR		CLASSE:		NÍVEL:		Status: ATIVO			
Lotes:											
Proventos						Referência	Proventos		Desconto		
1002 SUBSÍDIO						30,00d	7.596,66				
Descontos											
2001 INSS						11,61%			882,34		
2003 IRRF						27,50%			898,30		
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 34/39						2658,83			2.658,83		
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00				Totais:		7.596,66		4.439,47	
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.524,73		Dep. IRRF: 1		Salário Líquido:		3.157,19			

Funcionário: 85-ELANGE RIBEIRO										Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 137		Cargo: VEREADOR		CLASSE:		NÍVEL:		Status: ATIVO			
Lotes:											
Proventos						Referência	Proventos		Desconto		
1002 SUBSÍDIO						30,00d	7.596,66				
Descontos											
2001 INSS						11,61%			882,34		
2003 IRRF						27,50%			846,16		
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 42/47						2263,28			2.263,28		
28 CONSIGNADO CEF-3 PARCELA 32/36						378,16			378,16		
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00				Totais:		7.596,66		4.369,94	
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.335,14		Dep. IRRF: 2		Salário Líquido:		3.226,72			

Funcionário: 114-EMILIANO MARTINS										Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 142		Cargo: VEREADOR		CLASSE:		NÍVEL:		Status: ATIVO			
Lotes:											
Proventos						Referência	Proventos		Desconto		
1002 SUBSÍDIO						30,00d	7.596,66				
Descontos											
2001 INSS						11,61%			882,34		
2003 IRRF						27,50%			950,44		
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 42/47						2267,49			2.267,49		
28 CONSIGNADO CEF-3 PARCELA 24/24						389,84			389,84		
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00				Totais:		7.596,66		4.490,11	
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.714,32		Dep. IRRF: 0		Salário Líquido:		3.106,55			





FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - JULHO/2024

Funcionário: 53-FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 144	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos		Referência	Proventos Desconto
1002 SUBSÍDIO		30,00d	7.596,66
Descontos			
2001 INSS		11,61%	882,34
2003 IRRF		27,50%	950,44
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 42/47		2273,99	2.273,99
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66 4.106,77
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0 Salário Líquido: 3.489,89

Funcionário: 84-GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 136	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos		Referência	Proventos Desconto
1002 SUBSÍDIO		30,00d	7.596,66
Descontos			
2001 INSS		11,61%	882,34
2003 IRRF		27,50%	794,03
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 14/18		2059,99	2.059,99
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66 3.736,36
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.145,55	Dep. IRRF: 3 Salário Líquido: 3.860,30

Funcionário: 16-LENIS GONÇALVES DE MATOS		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 143	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos		Referência	Proventos Desconto
1002 SUBSÍDIO		30,00d	7.596,66
Descontos			
2001 INSS		11,61%	882,34
2003 IRRF		27,50%	950,44
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66 1.832,78
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0 Salário Líquido: 5.763,88

Funcionário: 113-MARCOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 141	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos		Referência	Proventos Desconto
1002 SUBSÍDIO		30,00d	7.596,66
Descontos			
2001 INSS		11,61%	882,34
2003 IRRF		27,50%	950,44
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 42/47		2268,55	2.268,55
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66 4.101,33
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0 Salário Líquido: 3.495,33





FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - JULHO/2024

Funcionário: 3-NILTON RODRIGUES MEDEIROS		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 139	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos	Referência	Proventos	Desconto
1002 SUBSÍDIO	30,00d	7.596,66	
Descontos			
2001 INSS	11,61%		882,34
2003 IRRF	27,50%		950,44
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 39/44	2278,49		2.278,49
Salário Base: 7.596,66	FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66	4.111,27
Base INSS/Prev: 7.596,66	Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0	Salário Líquido: 3.485,39

Funcionário: 111-RONALDO LISBOA		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 140	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos	Referência	Proventos	Desconto
1002 SUBSÍDIO	30,00d	7.596,66	
Descontos			
2001 INSS	11,61%		882,34
2003 IRRF	27,50%		950,44
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 42/47	2268,55		2.268,55
Salário Base: 7.596,66	FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66	4.101,33
Base INSS/Prev: 7.596,66	Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0	Salário Líquido: 3.495,33

Funcionário: 112-SIBELI FAUSTINO INACIO		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 135	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos	Referência	Proventos	Desconto
1002 SUBSÍDIO	30,00d	7.596,66	
Descontos			
2001 INSS	11,61%		882,34
2003 IRRF	27,50%		898,30
Salário Base: 7.596,66	FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66	1.780,64
Base INSS/Prev: 7.596,66	Base IRRF: 6.524,73	Dep. IRRF: 1	Salário Líquido: 5.816,02

Total Contratos: 11 Total Proventos: 83.563,26 Total Descontos: 40.623,32 Total Líquido: 42.939,94

Observação:
Neste Relatório está incluso apenas as rescisões, cujo contrato esteja a opção "Retirar da Folha de Pagamento" desmarcada.





FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - AGOSTO/2024

FILTROS SELECIONADOS: Secretaria = 2 ,Departamento = 1					
Funcionário: 92-ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO		Data de Admissão: 01/01/2021			
Contrato: 138	Cargo: VEREADOR PRESIDENTE	CLASSE:	NÍVEL:	Status: ATIVO	
Lotes:					
Proventos		Referência	Proventos	Desconto	
1002 SUBSÍDIO		30,00d	7.596,66		
Descontos					
2001 INSS		11,61%		882,34	
2003 IRRF		27,50%		846,16	
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 43/47		1824,82		1.824,82	
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00	Totais:	7.596,66	3.553,32
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.335,14	Dep. IRRF: 2	Salário Líquido:	4.043,34

Funcionário: 115-DAYALEN ROAS PEREIRA		Data de Admissão: 01/01/2021			
Contrato: 145	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL:	Status: ATIVO	
Lotes:					
Proventos		Referência	Proventos	Desconto	
1002 SUBSÍDIO		30,00d	7.596,66		
Descontos					
2001 INSS		11,61%		882,34	
2003 IRRF		27,50%		898,30	
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 35/39		2658,83		2.658,83	
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00	Totais:	7.596,66	4.439,47
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.524,73	Dep. IRRF: 1	Salário Líquido:	3.157,19

Funcionário: 85-ELANGE RIBEIRO		Data de Admissão: 01/01/2021			
Contrato: 137	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL:	Status: ATIVO	
Lotes:					
Proventos		Referência	Proventos	Desconto	
1002 SUBSÍDIO		30,00d	7.596,66		
Descontos					
2001 INSS		11,61%		882,34	
2003 IRRF		27,50%		846,16	
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 43/47		2263,28		2.263,28	
28 CONSIGNADO CEF-3 PARCELA 33/36		378,16		378,16	
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00	Totais:	7.596,66	4.369,94
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.335,14	Dep. IRRF: 2	Salário Líquido:	3.226,72

Funcionário: 114-EMILIANO MARTINS		Data de Admissão: 01/01/2021			
Contrato: 142	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL:	Status: ATIVO	
Lotes:					
Proventos		Referência	Proventos	Desconto	
1002 SUBSÍDIO		30,00d	7.596,66		
Descontos					
2001 INSS		11,61%		882,34	
2003 IRRF		27,50%		950,44	
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 43/47		2267,49		2.267,49	
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00	Totais:	7.596,66	4.100,27
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0	Salário Líquido:	3.496,39





FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - AGOSTO/2024

Funcionário: 53-FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 144	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos		Referência	Proventos Desconto
1002 SUBSÍDIO		30,00d	7.596,66
Descontos			
2001 INSS		11,61%	882,34
2003 IRRF		27,50%	950,44
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 43/47		2273,99	2.273,99
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66 4.106,77
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0 Salário Líquido: 3.489,89

Funcionário: 84-GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 136	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos		Referência	Proventos Desconto
1002 SUBSÍDIO		30,00d	7.596,66
Descontos			
2001 INSS		11,61%	882,34
2003 IRRF		27,50%	794,03
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 15/18		2059,99	2.059,99
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66 3.736,36
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.145,55	Dep. IRRF: 3 Salário Líquido: 3.860,30

Funcionário: 16-LENIS GONÇALVES DE MATOS		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 143	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos		Referência	Proventos Desconto
1002 SUBSÍDIO		30,00d	7.596,66
Descontos			
2001 INSS		11,61%	882,34
2003 IRRF		27,50%	950,44
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66 1.832,78
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0 Salário Líquido: 5.763,88

Funcionário: 113-MARCOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 141	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos		Referência	Proventos Desconto
1002 SUBSÍDIO		30,00d	7.596,66
Descontos			
2001 INSS		11,61%	882,34
2003 IRRF		27,50%	950,44
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 43/47		2268,55	2.268,55
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66 4.101,33
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0 Salário Líquido: 3.495,33





FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - AGOSTO/2024

Funcionário: 3-NILTON RODRIGUES MEDEIROS		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 139	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos	Referência	Proventos	Desconto
1002 SUBSÍDIO	30,00d	7.596,66	
Descontos			
2001 INSS	11,61%		882,34
2003 IRRF	27,50%		950,44
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 40/44	2278,49		2.278,49
Salário Base: 7.596,66	FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66	4.111,27
Base INSS/Prev: 7.596,66	Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0	Salário Líquido: 3.485,39

Funcionário: 111-RONALDO LISBOA		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 140	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos	Referência	Proventos	Desconto
1002 SUBSÍDIO	30,00d	7.596,66	
Descontos			
2001 INSS	11,61%		882,34
2003 IRRF	27,50%		950,44
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 43/47	2268,55		2.268,55
Salário Base: 7.596,66	FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66	4.101,33
Base INSS/Prev: 7.596,66	Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0	Salário Líquido: 3.495,33

Funcionário: 112-SIBELI FAUSTINO INACIO		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 135	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos	Referência	Proventos	Desconto
1002 SUBSÍDIO	30,00d	7.596,66	
Descontos			
2001 INSS	11,61%		882,34
2003 IRRF	27,50%		898,30
Salário Base: 7.596,66	FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66	1.780,64
Base INSS/Prev: 7.596,66	Base IRRF: 6.524,73	Dep. IRRF: 1	Salário Líquido: 5.816,02

Total Contratos: 11 Total Proventos: 83.563,26 Total Descontos: 40.233,48 Total Líquido: 43.329,78

Observação:

Neste Relatório está incluso apenas as rescisões, cujo contrato esteja a opção "Retirar da Folha de Pagamento" desmarcada.





FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - SETEMBRO/2024

FILTROS SELECIONADOS: Secretaria = 2 ,Departamento = 1				+	
Funcionário: 92-ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO		Data de Admissão: 01/01/2021			
Contrato: 138	Cargo: VEREADOR PRESIDENTE	CLASSE:	NÍVEL:	Status: ATIVO	
Lotes:					
Proventos		Referência	Proventos	Desconto	
1002 SUBSÍDIO		30,00d	7.596,66		
Descontos					
2001 INSS		11,61%		882,34	
2003 IRRF		27,50%		846,16	
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 44/47		1824,82		1.824,82	
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00	Totais:	7.596,66	3.553,32
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.335,14	Dep. IRRF: 2	Salário Líquido:	4.043,34
Funcionário: 115-DAYALEN ROAS PEREIRA		Data de Admissão: 01/01/2021			
Contrato: 145	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL:	Status: ATIVO	
Lotes:					
Proventos		Referência	Proventos	Desconto	
1002 SUBSÍDIO		30,00d	7.596,66		
Descontos					
2001 INSS		11,61%		882,34	
2003 IRRF		27,50%		898,30	
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 36/39		2658,83		2.658,83	
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00	Totais:	7.596,66	4.439,47
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.524,73	Dep. IRRF: 1	Salário Líquido:	3.157,19
Funcionário: 85-ELANGE RIBEIRO		Data de Admissão: 01/01/2021			
Contrato: 137	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL:	Status: ATIVO	
Lotes:					
Proventos		Referência	Proventos	Desconto	
1002 SUBSÍDIO		30,00d	7.596,66		
Descontos					
2001 INSS		11,61%		882,34	
2003 IRRF		27,50%		846,16	
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 44/47		2263,28		2.263,28	
28 CONSIGNADO CEF-3 PARCELA 34/36		378,16		378,16	
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00	Totais:	7.596,66	4.369,94
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.335,14	Dep. IRRF: 2	Salário Líquido:	3.226,72
Funcionário: 114-EMILIANO MARTINS		Data de Admissão: 01/01/2021			
Contrato: 142	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL:	Status: ATIVO	
Lotes:					
Proventos		Referência	Proventos	Desconto	
1002 SUBSÍDIO		30,00d	7.596,66		
Descontos					
2001 INSS		11,61%		882,34	
2003 IRRF		27,50%		950,44	
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 44/47		2267,49		2.267,49	
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00	Totais:	7.596,66	4.100,27
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0	Salário Líquido:	3.496,39





FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - SETEMBRO/2024

Funcionário: 53-FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 144	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL:
Lotes:		Status: ATIVO	
Proventos		Referência	Proventos
1002 SUBSÍDIO		30,00d	7.596,66
Descontos			
2001 INSS		11,61%	882,34
2003 IRRF		27,50%	950,44
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 44/47		2273,99	2.273,99
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0
		Salário Líquido:	3.489,89

Funcionário: 84-GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 136	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL:
Lotes:		Status: ATIVO	
Proventos		Referência	Proventos
1002 SUBSÍDIO		30,00d	7.596,66
Descontos			
2001 INSS		11,61%	882,34
2003 IRRF		27,50%	794,03
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 16/18		2059,99	2.059,99
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.145,55	Dep. IRRF: 3
		Salário Líquido:	3.860,30

Funcionário: 16-LENIS GONÇALVES DE MATOS		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 143	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL:
Lotes:		Status: ATIVO	
Proventos		Referência	Proventos
1002 SUBSÍDIO		30,00d	7.596,66
Descontos			
2001 INSS		11,61%	882,34
2003 IRRF		27,50%	950,44
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0
		Salário Líquido:	5.763,88

Funcionário: 113-MARCOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 141	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL:
Lotes:		Status: ATIVO	
Proventos		Referência	Proventos
1002 SUBSÍDIO		30,00d	7.596,66
Descontos			
2001 INSS		11,61%	882,34
2003 IRRF		27,50%	950,44
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 44/47		2268,55	2.268,55
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0
		Salário Líquido:	3.495,33





FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - SETEMBRO/2024

Funcionário: 3-NILTON RODRIGUES MEDEIROS		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 139	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos		Referência	Proventos Desconto
1002 SUBSÍDIO		30,00d	7.596,66
Descontos			
2001 INSS		11,61%	882,34
2003 IRRF		27,50%	950,44
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 41/44		2278,49	2.278,49
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66 4.111,27
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0 Salário Líquido: 3.485,39

Funcionário: 111-RONALDO LISBOA		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 140	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos		Referência	Proventos Desconto
1002 SUBSÍDIO		30,00d	7.596,66
Descontos			
2001 INSS		11,61%	882,34
2003 IRRF		27,50%	950,44
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 44/47		2268,55	2.268,55
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66 4.101,33
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0 Salário Líquido: 3.495,33

Funcionário: 112-SIBELI FAUSTINO INACIO		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 135	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos		Referência	Proventos Desconto
1002 SUBSÍDIO		30,00d	7.596,66
Descontos			
2001 INSS		11,61%	882,34
2003 IRRF		27,50%	898,30
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66 1.780,64
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.524,73	Dep. IRRF: 1 Salário Líquido: 5.816,02

Total Contratos: 11 Total Proventos: 83.563,26 Total Descontos: 40.233,48 Total Líquido: 43.329,78

Observação:

Neste Relatório está incluso apenas as rescisões, cujo contrato esteja a opção "Retirar da Folha de Pagamento" desmarcada.





FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - OUTUBRO/2024

FILTROS SELECIONADOS: Secretaria = 2 ,Departamento = 1										
Funcionário: 92-ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO							Data de Admissão: 01/01/2021			
Contrato: 138		Cargo: VEREADOR PRESIDENTE		CLASSE:		NÍVEL:		Status: ATIVO		
Lotes:										
Proventos						Referência	Proventos	Desconto		
1002 SUBSÍDIO						30,00d	7.596,66			
Descontos										
2001 INSS						11,61%		882,34		
2003 IRRF						27,50%		846,16		
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 45/47						1824,82		1.824,82		
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00				Totais:		7.596,66	3.553,32	
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.335,14		Dep. IRRF: 2		Salário Líquido:		4.043,34		

Funcionário: 115-DAYALEN ROAS PEREIRA							Data de Admissão: 01/01/2021		
Contrato: 145		Cargo: VEREADOR		CLASSE:		NÍVEL:		Status: ATIVO	
Lotes:									
Proventos						Referência	Proventos	Desconto	
1002 SUBSÍDIO						30,00d	7.596,66		
Descontos									
2001 INSS						11,61%		882,34	
2003 IRRF						27,50%		898,30	
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 37/39						2658,83		2.658,83	
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00				Totais:		7.596,66	4.439,47
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.524,73		Dep. IRRF: 1		Salário Líquido:		3.157,19	

Funcionário: 85-ELANGE RIBEIRO							Data de Admissão: 01/01/2021		
Contrato: 137		Cargo: VEREADOR		CLASSE:		NÍVEL:		Status: ATIVO	
Lotes:									
Proventos						Referência	Proventos	Desconto	
1002 SUBSÍDIO						30,00d	7.596,66		
Descontos									
2001 INSS						11,61%		882,34	
2003 IRRF						27,50%		846,16	
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 45/47						2263,28		2.263,28	
28 CONSIGNADO CEF-3 PARCELA 35/36						378,16		378,16	
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00				Totais:		7.596,66	4.369,94
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.335,14		Dep. IRRF: 2		Salário Líquido:		3.226,72	

Funcionário: 114-EMILIANO MARTINS							Data de Admissão: 01/01/2021		
Contrato: 142		Cargo: VEREADOR		CLASSE:		NÍVEL:		Status: ATIVO	
Lotes:									
Proventos						Referência	Proventos	Desconto	
1002 SUBSÍDIO						30,00d	7.596,66		
Descontos									
2001 INSS						11,61%		882,34	
2003 IRRF						27,50%		950,44	
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 45/47						2267,49		2.267,49	
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00				Totais:		7.596,66	4.100,27
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.714,32		Dep. IRRF: 0		Salário Líquido:		3.496,39	





FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - OUTUBRO/2024

Funcionário: 53-FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 144	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos		Referência	Proventos Desconto
1002 SUBSÍDIO		30,00d	7.596,66
Descontos			
2001 INSS		11,61%	882,34
2003 IRRF		27,50%	950,44
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 45/47		2273,99	2.273,99
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66 4.106,77
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0 Salário Líquido: 3.489,89

Funcionário: 84-GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 136	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos		Referência	Proventos Desconto
1002 SUBSÍDIO		30,00d	7.596,66
Descontos			
2001 INSS		11,61%	882,34
2003 IRRF		27,50%	794,03
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66 1.676,37
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.145,55	Dep. IRRF: 3 Salário Líquido: 5.920,29

Funcionário: 16-LENIS GONÇALVES DE MATOS		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 143	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos		Referência	Proventos Desconto
1002 SUBSÍDIO		30,00d	7.596,66
Descontos			
2001 INSS		11,61%	882,34
2003 IRRF		27,50%	950,44
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66 1.832,78
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0 Salário Líquido: 5.763,88

Funcionário: 113-MARCOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 141	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos		Referência	Proventos Desconto
1002 SUBSÍDIO		30,00d	7.596,66
Descontos			
2001 INSS		11,61%	882,34
2003 IRRF		27,50%	950,44
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 45/47		2268,55	2.268,55
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66 4.101,33
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0 Salário Líquido: 3.495,33





FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - OUTUBRO/2024

Funcionário: 3-NILTON RODRIGUES MEDEIROS		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 139	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos	Referência	Proventos	Desconto
1002 SUBSÍDIO	30,00d	7.596,66	
Descontos			
2001 INSS	11,61%		882,34
2003 IRRF	27,50%		950,44
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 42/44	2278,49		2.278,49
Salário Base: 7.596,66	FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66	4.111,27
Base INSS/Prev: 7.596,66	Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0	Salário Líquido: 3.485,39

Funcionário: 111-RONALDO LISBOA		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 140	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos	Referência	Proventos	Desconto
1002 SUBSÍDIO	30,00d	7.596,66	
Descontos			
2001 INSS	11,61%		882,34
2003 IRRF	27,50%		950,44
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 45/47	2268,55		2.268,55
Salário Base: 7.596,66	FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66	4.101,33
Base INSS/Prev: 7.596,66	Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0	Salário Líquido: 3.495,33

Funcionário: 112-SIBELI FAUSTINO INACIO		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 135	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos	Referência	Proventos	Desconto
1002 SUBSÍDIO	30,00d	7.596,66	
Descontos			
2001 INSS	11,61%		882,34
2003 IRRF	27,50%		898,30
Salário Base: 7.596,66	FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66	1.780,64
Base INSS/Prev: 7.596,66	Base IRRF: 6.524,73	Dep. IRRF: 1	Salário Líquido: 5.816,02

Total Contratos: 11 Total Proventos: 83.563,26 Total Descontos: 38.173,49 Total Líquido: 45.389,77

Observação:

Neste Relatório está incluso apenas as rescisões, cujo contrato esteja a opção "Retirar da Folha de Pagamento" desmarcada.





FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - NOVEMBRO/2024

FILTROS SELECIONADOS: Secretaria = 2 ,Departamento = 1										
Funcionário: 92-ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO							Data de Admissão: 01/01/2021			
Contrato: 138		Cargo: VEREADOR PRESIDENTE		CLASSE:		NÍVEL:		Status: ATIVO		
Lotes:										
Proventos							Referência	Proventos	Desconto	
1002 SUBSÍDIO							30,00d	7.596,66		
Descontos										
2001 INSS							11,61%		882,34	
2003 IRRF							27,50%		846,16	
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 46/47							1824,82		1.824,82	
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00				Totais:		7.596,66	3.553,32	
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.335,14		Dep. IRRF: 2		Salário Líquido:		4.043,34		

Funcionário: 115-DAYALEN ROAS PEREIRA							Data de Admissão: 01/01/2021			
Contrato: 145		Cargo: VEREADOR		CLASSE:		NÍVEL:		Status: ATIVO		
Lotes:										
Proventos							Referência	Proventos	Desconto	
1002 SUBSÍDIO							30,00d	7.596,66		
Descontos										
2001 INSS							11,61%		882,34	
2003 IRRF							27,50%		898,30	
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 38/39							2658,83		2.658,83	
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00				Totais:		7.596,66	4.439,47	
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.524,73		Dep. IRRF: 1		Salário Líquido:		3.157,19		

Funcionário: 85-ELANGE RIBEIRO							Data de Admissão: 01/01/2021			
Contrato: 137		Cargo: VEREADOR		CLASSE:		NÍVEL:		Status: ATIVO		
Lotes:										
Proventos							Referência	Proventos	Desconto	
1002 SUBSÍDIO							30,00d	7.596,66		
Descontos										
2001 INSS							11,61%		882,34	
2003 IRRF							27,50%		846,16	
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 46/47							2263,28		2.263,28	
28 CONSIGNADO CEF-3 PARCELA 36/36							378,16		378,16	
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00				Totais:		7.596,66	4.369,94	
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.335,14		Dep. IRRF: 2		Salário Líquido:		3.226,72		

Funcionário: 114-EMILIANO MARTINS							Data de Admissão: 01/01/2021			
Contrato: 142		Cargo: VEREADOR		CLASSE:		NÍVEL:		Status: ATIVO		
Lotes:										
Proventos							Referência	Proventos	Desconto	
1002 SUBSÍDIO							30,00d	7.596,66		
Descontos										
2001 INSS							11,61%		882,34	
2003 IRRF							27,50%		950,44	
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 46/47							2267,49		2.267,49	
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00				Totais:		7.596,66	4.100,27	
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.714,32		Dep. IRRF: 0		Salário Líquido:		3.496,39		





FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - NOVEMBRO/2024

Funcionário: 53-FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 144	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL:
Lotes:		Status: ATIVO	
Proventos		Referência	Proventos
1002 SUBSÍDIO		30,00d	7.596,66
Descontos			
2001 INSS		11,61%	882,34
2003 IRRF		27,50%	950,44
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 46/47		2273,99	2.273,99
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0
		Salário Líquido:	3.489,89

Funcionário: 84-GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 136	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL:
Lotes:		Status: ATIVO	
Proventos		Referência	Proventos
1002 SUBSÍDIO		30,00d	7.596,66
Descontos			
2001 INSS		11,61%	882,34
2003 IRRF		27,50%	794,03
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.145,55	Dep. IRRF: 3
		Salário Líquido:	5.920,29

Funcionário: 16-LENIS GONÇALVES DE MATOS		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 143	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL:
Lotes:		Status: ATIVO	
Proventos		Referência	Proventos
1002 SUBSÍDIO		30,00d	7.596,66
Descontos			
2001 INSS		11,61%	882,34
2003 IRRF		27,50%	950,44
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0
		Salário Líquido:	5.763,88

Funcionário: 113-MARCOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 141	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL:
Lotes:		Status: ATIVO	
Proventos		Referência	Proventos
1002 SUBSÍDIO		30,00d	7.596,66
Descontos			
2001 INSS		11,61%	882,34
2003 IRRF		27,50%	950,44
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 46/47		2268,55	2.268,55
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0
		Salário Líquido:	3.495,33





FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - NOVEMBRO/2024

Funcionário: 3-NILTON RODRIGUES MEDEIROS		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 139	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL:
Lotes:		Status: ATIVO	
Proventos		Referência	Proventos
1002 SUBSÍDIO		30,00d	7.596,66
Descontos			
2001 INSS		11,61%	882,34
2003 IRRF		27,50%	950,44
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 43/44		2278,49	2.278,49
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0
		Salário Líquido:	3.485,39

Funcionário: 111-RONALDO LISBOA		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 140	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL:
Lotes:		Status: ATIVO	
Proventos		Referência	Proventos
1002 SUBSÍDIO		30,00d	7.596,66
Descontos			
2001 INSS		11,61%	882,34
2003 IRRF		27,50%	950,44
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 46/47		2268,55	2.268,55
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0
		Salário Líquido:	3.495,33

Funcionário: 112-SIBELI FAUSTINO INACIO		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 135	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL:
Lotes:		Status: ATIVO	
Proventos		Referência	Proventos
1002 SUBSÍDIO		30,00d	7.596,66
Descontos			
2001 INSS		11,61%	882,34
2003 IRRF		27,50%	898,30
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.524,73	Dep. IRRF: 1
		Salário Líquido:	5.816,02

Total Contratos: 11 Total Proventos: 83.563,26 Total Descontos: 38.173,49 Total Líquido: 45.389,77

Observação:

Neste Relatório está incluso apenas as rescisões, cujo contrato esteja a opção "Retirar da Folha de Pagamento" desmarcada.





FOLHA DE PAGAMENTO 13º SALÁRIO - 2024

FILTROS SELECIONADOS: Secretaria = 2 ,Departamento = 1										
Funcionário: 92-ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO						Data de Admissão: 01/01/2021				
Contrato: 138		Cargo: VEREADOR PRESIDENTE		CLASSE:		NÍVEL:		Status: ATIVO		
Lotes:										
Proventos						Referência	Proventos		Desconto	
1051 REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO						12/12	7.596,66			
Descontos										
2005 INSS 13º SALÁRIO						11,61%			882,34	
2007 IRRF 13º SALÁRIO						27,50%			846,16	
2038 ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO						3798,33			3.798,33	
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00				Totais:		7.596,66		5.526,83
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.335,14		Dep. IRRF: 2		Salário Líquido:		2.069,83		

Funcionário: 115-DAYALEN ROAS PEREIRA						Data de Admissão: 01/01/2021				
Contrato: 145		Cargo: VEREADOR		CLASSE:		NÍVEL:		Status: ATIVO		
Lotes:										
Proventos						Referência	Proventos		Desconto	
1051 REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO						12/12	7.596,66			
Descontos										
2005 INSS 13º SALÁRIO						11,61%			882,34	
2007 IRRF 13º SALÁRIO						27,50%			898,30	
2038 ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO						3798,33			3.798,33	
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00				Totais:		7.596,66		5.578,97
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.524,73		Dep. IRRF: 1		Salário Líquido:		2.017,69		

Funcionário: 85-ELANGE RIBEIRO						Data de Admissão: 01/01/2021				
Contrato: 137		Cargo: VEREADOR		CLASSE:		NÍVEL:		Status: ATIVO		
Lotes:										
Proventos						Referência	Proventos		Desconto	
1051 REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO						12/12	7.596,66			
Descontos										
2005 INSS 13º SALÁRIO						11,61%			882,34	
2007 IRRF 13º SALÁRIO						27,50%			846,16	
2038 ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO						3798,33			3.798,33	
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00				Totais:		7.596,66		5.526,83
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.335,14		Dep. IRRF: 2		Salário Líquido:		2.069,83		

Funcionário: 114-EMILIANO MARTINS						Data de Admissão: 01/01/2021				
Contrato: 142		Cargo: VEREADOR		CLASSE:		NÍVEL:		Status: ATIVO		
Lotes:										
Proventos						Referência	Proventos		Desconto	
1051 REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO						12/12	7.596,66			
Descontos										
2005 INSS 13º SALÁRIO						11,61%			882,34	
2007 IRRF 13º SALÁRIO						27,50%			950,44	
2038 ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO						3798,33			3.798,33	
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00				Totais:		7.596,66		5.631,11
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.714,32		Dep. IRRF: 0		Salário Líquido:		1.965,55		





FOLHA DE PAGAMENTO 13º SALÁRIO - 2024

Funcionário: 53-FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 144	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos		Referência	Proventos Desconto
1051 REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO		12/12	7.596,66
Descontos			
2005 INSS 13º SALÁRIO		11,61%	882,34
2007 IRRF 13º SALÁRIO		27,50%	950,44
2038 ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO		3798,33	3.798,33
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66 5.631,11
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0 Salário Líquido: 1.965,55

Funcionário: 84-GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 136	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos		Referência	Proventos Desconto
1051 REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO		12/12	7.596,66
Descontos			
2005 INSS 13º SALÁRIO		11,61%	882,34
2007 IRRF 13º SALÁRIO		27,50%	794,03
2038 ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO		3798,33	3.798,33
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66 5.474,70
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.145,55	Dep. IRRF: 3 Salário Líquido: 2.121,96

Funcionário: 16-LENIS GONÇALVES DE MATOS		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 143	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos		Referência	Proventos Desconto
1051 REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO		12/12	7.596,66
Descontos			
2005 INSS 13º SALÁRIO		11,61%	882,34
2007 IRRF 13º SALÁRIO		27,50%	950,44
2038 ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO		3798,33	3.798,33
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66 5.631,11
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0 Salário Líquido: 1.965,55

Funcionário: 113-MARCOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 141	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos		Referência	Proventos Desconto
1051 REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO		12/12	7.596,66
Descontos			
2005 INSS 13º SALÁRIO		11,61%	882,34
2007 IRRF 13º SALÁRIO		27,50%	950,44
2038 ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO		3798,33	3.798,33
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66 5.631,11
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0 Salário Líquido: 1.965,55





FOLHA DE PAGAMENTO 13º SALÁRIO - 2024

Funcionário: 3-NILTON RODRIGUES MEDEIROS		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 139	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos		Referência	Proventos Desconto
1051 REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO		12/12	7.596,66
Descontos			
2005 INSS 13º SALÁRIO		11,61%	882,34
2007 IRRF 13º SALÁRIO		27,50%	950,44
2038 ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO		3798,33	3.798,33
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66 5.631,11
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0 Salário Líquido: 1.965,55

Funcionário: 111-RONALDO LISBOA		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 140	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos		Referência	Proventos Desconto
1051 REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO		12/12	7.596,66
Descontos			
2005 INSS 13º SALÁRIO		11,61%	882,34
2007 IRRF 13º SALÁRIO		27,50%	950,44
2038 ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO		3798,33	3.798,33
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66 5.631,11
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0 Salário Líquido: 1.965,55

Funcionário: 112-SIBELI FAUSTINO INACIO		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 135	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL: Status: ATIVO
Lotes:			
Proventos		Referência	Proventos Desconto
1051 REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO		12/12	7.596,66
Descontos			
2005 INSS 13º SALÁRIO		11,61%	882,34
2007 IRRF 13º SALÁRIO		27,50%	898,30
2038 ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO		3798,33	3.798,33
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66 5.578,97
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.524,73	Dep. IRRF: 1 Salário Líquido: 2.017,69

Total Contratos: 11 Total Proventos: 83.563,26 Total Descontos: 61.472,96 Total Líquido: 22.090,30

Observação:

Neste Relatório está incluso apenas as rescisões, cujo contrato esteja a opção "Retirar da Folha de Pagamento" desmarcada.





FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - DEZEMBRO/2024

FILTROS SELECIONADOS: Secretaria = 2 ,Departamento = 1										
Funcionário: 92-ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO					Data de Admissão: 01/01/2021					
Contrato: 138		Cargo: VEREADOR PRESIDENTE		CLASSE:		NÍVEL:		Status: RESCISÃO		
Lotes:										
Proventos					Referência		Proventos		Desconto	
1071 SALDO SALÁRIO					30,00d		7.596,66			
Descontos										
2008 INSS SALDO DE SALÁRIO					11,61%				882,34	
2010 IRRF SALDO DE SALÁRIO					27,50%				846,16	
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA					1824,82				1.824,82	
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00				Totais:		7.596,66		3.553,32
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.335,14		Dep. IRRF: 2		Salário Líquido:		4.043,34		

Funcionário: 115-DAYALEN ROAS PEREIRA					Data de Admissão: 01/01/2021					
Contrato: 145		Cargo: VEREADOR		CLASSE:		NÍVEL:		Status: RESCISÃO		
Lotes:										
Proventos					Referência		Proventos		Desconto	
1071 SALDO SALÁRIO					30,00d		7.596,66			
Descontos										
2008 INSS SALDO DE SALÁRIO					11,61%				882,34	
2010 IRRF SALDO DE SALÁRIO					27,50%				898,30	
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA					2658,83				2.658,83	
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00				Totais:		7.596,66		4.439,47
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.524,73		Dep. IRRF: 1		Salário Líquido:		3.157,19		

Funcionário: 85-ELANGE RIBEIRO					Data de Admissão: 01/01/2021					
Contrato: 137		Cargo: VEREADOR		CLASSE:		NÍVEL:		Status: RESCISÃO		
Lotes:										
Proventos					Referência		Proventos		Desconto	
1071 SALDO SALÁRIO					30,00d		7.596,66			
Descontos										
2008 INSS SALDO DE SALÁRIO					11,61%				882,34	
2010 IRRF SALDO DE SALÁRIO					27,50%				846,16	
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA					2263,28				2.263,28	
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00				Totais:		7.596,66		3.991,78
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.335,14		Dep. IRRF: 2		Salário Líquido:		3.604,88		

Funcionário: 114-EMILIANO MARTINS					Data de Admissão: 01/01/2021					
Contrato: 142		Cargo: VEREADOR		CLASSE:		NÍVEL:		Status: RESCISÃO		
Lotes:										
Proventos					Referência		Proventos		Desconto	
1071 SALDO SALÁRIO					30,00d		7.596,66			
Descontos										
2008 INSS SALDO DE SALÁRIO					11,61%				882,34	
2010 IRRF SALDO DE SALÁRIO					27,50%				950,44	
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA					2267,49				2.267,49	
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00				Totais:		7.596,66		4.100,27
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.714,32		Dep. IRRF: 0		Salário Líquido:		3.496,39		





FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - DEZEMBRO/2024

Funcionário: 53-FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 144	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL:
Lotes:		Status: RESCISÃO	
Proventos		Referência	Proventos
1071 SALDO SALÁRIO		30,00d	7.596,66
Descontos			
2008 INSS SALDO DE SALÁRIO		11,61%	882,34
2010 IRRF SALDO DE SALÁRIO		27,50%	950,44
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA		2273,99	2.273,99
Salário Base: 7.596,66	FGTS do Mês: 0,00	Totais:	7.596,66
Base INSS/Prev: 7.596,66	Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0	Salário Líquido: 3.489,89

Funcionário: 84-GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 136	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL:
Lotes:		Status: RESCISÃO	
Proventos		Referência	Proventos
1071 SALDO SALÁRIO		30,00d	7.596,66
Descontos			
2008 INSS SALDO DE SALÁRIO		11,61%	882,34
2010 IRRF SALDO DE SALÁRIO		27,50%	794,03
Salário Base: 7.596,66	FGTS do Mês: 0,00	Totais:	7.596,66
Base INSS/Prev: 7.596,66	Base IRRF: 6.145,55	Dep. IRRF: 3	Salário Líquido: 5.920,29

Funcionário: 16-LENIS GONÇALVES DE MATOS		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 143	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL:
Lotes:		Status: RESCISÃO	
Proventos		Referência	Proventos
1071 SALDO SALÁRIO		30,00d	7.596,66
Descontos			
2008 INSS SALDO DE SALÁRIO		11,61%	882,34
2010 IRRF SALDO DE SALÁRIO		27,50%	950,44
Salário Base: 7.596,66	FGTS do Mês: 0,00	Totais:	7.596,66
Base INSS/Prev: 7.596,66	Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0	Salário Líquido: 5.763,88

Funcionário: 113-MARCOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 141	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL:
Lotes:		Status: RESCISÃO	
Proventos		Referência	Proventos
1071 SALDO SALÁRIO		30,00d	7.596,66
Descontos			
2008 INSS SALDO DE SALÁRIO		11,61%	882,34
2010 IRRF SALDO DE SALÁRIO		27,50%	950,44
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA		2268,55	2.268,55
Salário Base: 7.596,66	FGTS do Mês: 0,00	Totais:	7.596,66
Base INSS/Prev: 7.596,66	Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0	Salário Líquido: 3.495,33





FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - DEZEMBRO/2024

Funcionário: 3-NILTON RODRIGUES MEDEIROS		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 139	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL:
Lotes:		Status: RESCISÃO	
Proventos		Referência	Proventos
1071 SALDO SALÁRIO		30,00d	7.596,66
Descontos			
2008 INSS SALDO DE SALÁRIO		11,61%	882,34
2010 IRRF SALDO DE SALÁRIO		27,50%	950,44
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA		2278,49	2.278,49
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0
		Salário Líquido:	3.485,39

Funcionário: 111-RONALDO LISBOA		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 140	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL:
Lotes:		Status: RESCISÃO	
Proventos		Referência	Proventos
1071 SALDO SALÁRIO		30,00d	7.596,66
Descontos			
2008 INSS SALDO DE SALÁRIO		11,61%	882,34
2010 IRRF SALDO DE SALÁRIO		27,50%	950,44
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA		2268,55	2.268,55
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.714,32	Dep. IRRF: 0
		Salário Líquido:	3.495,33

Funcionário: 112-SIBELI FAUSTINO INACIO		Data de Admissão: 01/01/2021	
Contrato: 135	Cargo: VEREADOR	CLASSE:	NÍVEL:
Lotes:		Status: RESCISÃO	
Proventos		Referência	Proventos
1071 SALDO SALÁRIO		30,00d	7.596,66
Descontos			
2008 INSS SALDO DE SALÁRIO		11,61%	882,34
2010 IRRF SALDO DE SALÁRIO		27,50%	898,30
Salário Base: 7.596,66		FGTS do Mês: 0,00	Totais: 7.596,66
Base INSS/Prev: 7.596,66		Base IRRF: 6.524,73	Dep. IRRF: 1
		Salário Líquido:	5.816,02

Total Contratos: 11 Total Proventos: 83.563,26 Total Descontos: 37.795,33 Total Líquido: 45.767,93

Observação:

Neste Relatório está incluso apenas as rescisões, cujo contrato esteja a opção "Retirar da Folha de Pagamento" desmarcada.





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS

Gabinete da Presidência

32. Resumo geral da folha de pagamento dos servidores mês a mês



RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - JANEIRO/2024

FILTROS SELECIONADOS: Secretaria = 1 ,Departamento = 2;1



PROVENTOS	CONTRATOS	VALOR
1001 SALARIO MENSAL	23	57.858,78
1011 ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	11	12.008,78
12 INC.SAL.(RESOLUÇÃO.779/20)	1	5.641,95
14 GRATIFICAÇÃO	23	28.929,48
15 REFERENTE A 1/6	11	2.810,87
36 ADICIONAL NOTURNO	1	723,29
48 INCORPORAÇÃO (CONFORME RESO. 683-2018)	1	5.841,95
51 INCORPORAÇÃO SALARIAL (RESOLUÇÃO 777/2019)	1	4.208,59
53 INCORPORAÇÃO SALARIAL (LEI COMPL. 016/2007)	1	4.208,59
54 INCORPORAÇÃO SALARIAL (RES. 273/2003)	1	5.641,95
55 INCORPORAÇÃO SALARIAL RES. 281/2004	1	4.208,59
59 ADICIONAL POR DESEMPENHO DE FUNÇÃO CONFORME RES. 814/2021	1	2.820,97

DESCONTOS	CONTRATOS	VALOR
2001 INSS	23	13.074,90
2003 IRRF	17	15.579,23
2018 Desconto ref. complemento mês anterior	2	0,02
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	8	5.024,01
20 CONSIGNADO BRADESCO	1	336,61
26 CONSIGNADO BRADESCO	2	1.231,95
27 CONSIGNADO CEF-2 PARCELA	4	2.323,04
28 CONSIGNADO CEF-3 PARCELA	7	5.408,16
29 CONSIGNADO CEF-4 PARCELA	3	2.991,00





RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - JANEIRO/2024

RESUMO

01.Total Bruto	134.903,79	31.Dedução Salário Família	0,00	Contratos
02.Total Descontos	45.968,92	32.Dedução Salário Mat/Afast.	0,00	Ativos.: 23
03.Total Líquido	88.934,87	33.Dedução de falta não justificada	0,00	Funcionários
04.Total para empenho	134.903,77	34.Dedução Complemento Salário	0,02	Ativos.: 23
05.Total Líquido a pagar	88.934,87	35.Dedução Proventos Variáveis	0,00	Forma Pagamento
06.Base - Patronal (v2)	134.903,79	36.Dedução Adiantamento Salarial	0,00	Banco: 0
6.1.Valor - Patronal	26.980,75	37.Dedução Descontos Variáveis	0,00	Cheque 23
07.Base - Patronal FAP/RAT	134.903,79	38.Dedução Estorno de Rescisão	0,00	
7.1.Valor - Patronal FAP/RAT	1.349,03	39.Dedução Diárias Alimen. Pousada	0,00	
08.Base - Patronal Autônomo	0,00	40.Dedução Pensão Alimentícia	0,00	
8.1.Valor - Patronal Autônomo	0,00	41.SEFIP - Desc. Grau de Risco (v2)	0,00	
09.Total - Patronal (6.1 + 7.1 + 8.1)	28.329,78	42.SEFIP - Outras Entidades	0,00	
10.INSS - Base	134.903,79	43.SEFIP - Compensação	0,00	
11.INSS - Segurado	13.074,90	44.CASSEMS - Base	0,00	
12.INSS - Salário Família	0,00	45.CASSEMS - Empresa	0,00	
13.INSS - Salário Maternidade	0,00	46.CASSEMS - Funcionários	0,00	
14.INSS - Salário Afastamento	0,00			
15.Valor Devido Previdência Social	41.404,68			
16.Previdência - Base	0,00			
17.Previdência - Patronal	0,00			
18.Previdência - Segurado	0,00			
19.Previdência - Salário Família	0,00			
20.Previdência - Salário Maternidade	0,00			
21.Previdência - Salário Afastamento	0,00			
22.Previdência - Custo Suplementar	0,00			
23.Outras Prev. - Base	0,00			
24.Outras Prev. - Patronal	0,00			
25.Outras Prev. - Segurado	0,00			
26.Outras Prev. - Salário Família	0,00			
27.Outras Prev. - Salário Maternidade	0,00			
28.Outras Prev. - Salário Afastamento	0,00			
29.Outras Prev. - Custo Suplementar	0,00			
30.Patronal - Previdência de Terceiros: ..	0,00			

PROVISÕES			
INSS		RPPS	
Acumulado Férias:	82.464,73	Acumulado Férias:	0,00
Acumulado Patronal Férias:	17.317,59	Acumulado Patronal Férias:	0,00
Mensal Férias:	14.988,94	Mensal Férias:	0,00
Mensal Patronal Férias:	3.147,65	Mensal Patronal Férias:	0,00
Acumulado 13º:	0,00	Acumulado 13º:	0,00
Acumulado Patronal 13º:	0,00	Acumulado Patronal 13º:	0,00
Mensal 13º:	11.241,97	Mensal 13º:	0,00
Mensal Patronal 13º:	2.360,84	Mensal Patronal 13º:	0,00

Observações: Neste Relatório está incluso apenas as rescisões, cujo contrato esteja a opção "Retirar da Folha de Pagamento" desmarcada.

A versão de cálculos utilizado nesse relatório é a v 2 .

(*) A versão de cálculos v 1 é utilizada para cálculos anteriores a 01/11/2019 e a versão v 2 para cálculos posterior a essa data. Na versão v 2 o valor da base patronal (item 7) é calculado da seguinte forma: soma dos valores das bases patronais dos contratos multiplicada pelas alíquotas (patronal, grau de risco e RAT ajustado). Ou seja, o valor é calculado a partir da soma total e não individual. Caso seja realizada a soma a partir dos valores individualizados, versão v 1 (alíquota aplicada contrato a contrato), o resultado pode ficar divergente do valor calculado sobre a soma total, contrariando a fórmula oficial da SEFIP.





RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - FEVEREIRO/2024

FILTROS SELECIONADOS: Secretaria = 1 ,Departamento = 2;1



PROVENTOS	CONTRATOS	VALOR
1001 SALARIO MENSAL	21	50.363,58
1011 ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	10	12.092,10
1031 FÉRIAS NORMAIS	2	7.167,00
1032 ACRÉSCIMO DE FÉRIAS	2	3.583,14
1071 SALDO SALÁRIO	1	385,75
1072 FÉRIAS PROPORCIONAIS	1	2.893,19
1073 ACRÉSCIMO FÉRIAS PROPORCIONAIS	1	1.138,41
1076 13º SALÁRIO DE RESCISÃO	1	289,32
12 INC.SAL.(RESOLUÇÃO.779/20)	1	5.641,95
14 GRATIFICAÇÃO	1	192,88
14 GRATIFICAÇÃO	23	28.765,38
15 REFERENTE A 1/6	11	2.634,03
36 ADICIONAL NOTURNO	1	192,88
48 INCORPORAÇÃO (CONFORME RESO. 683-2018)	1	5.841,95
51 INCORPORAÇÃO SALARIAL (RESOLUÇÃO 777/2019)	1	4.208,59
53 INCORPORAÇÃO SALARIAL (LEI COMPL. 016/2007)	1	4.208,59
54 INCORPORAÇÃO SALARIAL (RES. 273/2003)	1	5.641,95
55 INCORPORAÇÃO SALARIAL RES. 281/2004	1	4.208,59
59 ADICIONAL POR DESEMPENHO DE FUNÇÃO CONFORME RES. 814/2021	1	2.820,97

DESCONTOS	CONTRATOS	VALOR
2001 INSS	23	13.040,85
2003 IRRF	16	14.221,38
2004 IRRF sobre as Férias	2	1.996,51
2008 INSS Saldo de Salário	1	62,68
2011 INSS 13º Saldo de Salário	1	21,69
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	8	5.024,01
20 CONSIGNADO BRADESCO	1	336,61
26 CONSIGNADO BRADESCO	2	1.231,95
27 CONSIGNADO CEF-2 PARCELA	4	2.323,04
28 CONSIGNADO CEF-3 PARCELA	6	3.923,16
29 CONSIGNADO CEF-4 PARCELA	3	2.990,99





RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - FEVEREIRO/2024

RESUMO

01.Total Bruto	142.270,25	31.Dedução Salário Família	0,00	Contratos
02.Total Descontos	45.172,87	32.Dedução Salário Mat/Afast.	0,00	Ativos.: 24
03.Total Líquido	97.097,38	33.Dedução de falta não justificada	0,00	Funcionários
04.Total para empenho	142.270,25	34.Dedução Complemento Salário	0,00	Ativos.: 23
05.Total Líquido a pagar	97.097,38	35.Dedução Proventos Variáveis	0,00	Forma Pagamento
06.Base - Patronal (v2)	138.238,65	36.Dedução Adiantamento Salarial	0,00	Banco: 0
6.1.Valor - Patronal	27.647,73	37.Dedução Descontos Variáveis	0,00	Cheque 24
07.Base - Patronal FAP/RAT	138.238,65	38.Dedução Estorno de Rescisão	0,00	
7.1. Valor - Patronal FAP/RAT	1.382,38	39.Dedução Diárias Alimen. Pousada	0,00	
08.Base - Patronal Autônomo	0,00	40.Dedução Pensão Alimentícia	0,00	
8.1.Valor - Patronal Autônomo	0,00	41.SEFIP - Desc. Grau de Risco (v2)	0,00	
09.Total - Patronal (6.1 + 7.1 + 8.1)	29.030,11	42.SEFIP - Outras Entidades	0,00	
10.INSS - Base	138.238,65	43.SEFIP - Compensação	0,00	
11.INSS - Segurado	13.125,22	44.CASSEMS - Base	0,00	
12.INSS - Salário Família	0,00	45.CASSEMS - Empresa	0,00	
13.INSS - Salário Maternidade	0,00	46.CASSEMS - Funcionários	0,00	
14.INSS - Salário Afastamento	0,00			
15.Valor Devido Previdência Social	42.155,33			
16.Previdência - Base	0,00			
17.Previdência - Patronal	0,00			
18.Previdência - Segurado	0,00			
19.Previdência - Salário Família	0,00			
20.Previdência - Salário Maternidade	0,00			
21.Previdência - Salário Afastamento	0,00			
22.Previdência - Custo Suplementar	0,00			
23.Outras Prev. - Base	0,00			
24.Outras Prev. - Patronal	0,00			
25.Outras Prev. - Segurado	0,00			
26.Outras Prev. - Salário Família	0,00			
27.Outras Prev. - Salário Maternidade	0,00			
28.Outras Prev. - Salário Afastamento	0,00			
29.Outras Prev. - Custo Suplementar	0,00			
30.Patronal - Previdência de Terceiros: ..	0,00			

PROVISÕES			
INSS		RPPS	
Acumulado Férias:	81.358,46	Acumulado Férias:	0,00
Acumulado Patronal Férias:	14.306,00	Acumulado Patronal Férias:	0,00
Mensal Férias:	14.425,77	Mensal Férias:	0,00
Mensal Patronal Férias:	3.147,65	Mensal Patronal Férias:	0,00
Acumulado 13º:	11.241,97	Acumulado 13º:	0,00
Acumulado Patronal 13º:	2.360,84	Acumulado Patronal 13º:	0,00
Mensal 13º:	11.715,44	Mensal 13º:	0,00
Mensal Patronal 13º:	2.360,84	Mensal Patronal 13º:	0,00

Observações: Neste Relatório está incluso apenas as rescisões, cujo contrato esteja a opção "Retirar da Folha de Pagamento" desmarcada.

A versão de cálculos utilizado nesse relatório é a v 2 .

(*) A versão de cálculos v 1 é utilizada para cálculos anteriores a 01/11/2019 e a versão v 2 para cálculos posterior a essa data. Na versão v 2 o valor da base patronal (item 7) é calculado da seguinte forma: soma dos valores das bases patronais dos contratos multiplicada pelas alíquotas (patronal, grau de risco e RAT ajustado). Ou seja, o valor é calculado a partir da soma total e não individual. Caso seja realizada a soma a partir dos valores individualizados, versão v 1 (alíquota aplicada contrato a contrato), o resultado pode ficar divergente do valor calculado sobre a soma total, contrariando a fórmula oficial da SEFIP.





RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - MARÇO/2024

FILTROS SELECIONADOS: Secretaria = 1 ,Departamento = 2;1



PROVENTOS	CONTRATOS	VALOR
1001 SALARIO MENSAL	22	52.814,18
1011 ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	9	13.373,52
1031 FÉRIAS NORMAIS	1	6.035,19
1032 ACRÉSCIMO DE FÉRIAS	1	3.017,29
1071 SALDO SALÁRIO	1	412,64
1072 FÉRIAS PROPORCIONAIS	1	2.593,56
1073 ACRÉSCIMO FÉRIAS PROPORCIONAIS	1	864,43
1076 13º SALÁRIO DE RESCISÃO	1	363,93
12 INC.SAL.(RESOLUÇÃO.779/20)	1	6.035,19
14 GRATIFICAÇÃO	1	206,32
14 GRATIFICAÇÃO	23	29.424,76
15 REFERENTE A 1/6	10	2.559,71
48 INCORPORAÇÃO (CONFORME RESO. 683-2018)	1	6.249,13
53 INCORPORAÇÃO SALARIAL (LEI COMPL. 016/2007)	1	4.501,93
54 INCORPORAÇÃO SALARIAL (RES. 273/2003)	1	6.035,19
55 INCORPORAÇÃO SALARIAL RES. 281/2004	1	4.501,93
68 INCORPORACAO SALARIO (RES. 955/2024)	1	6.249,13
69 INCORPORACAO SALARIAL (RES. 954/2024)	1	4.501,93
70 DIFERENCA SALARIAL JAN/FEV	21	17.938,54

DESCONTOS	CONTRATOS	VALOR
2001 INSS	23	13.914,25
2003 IRRF	19	19.726,76
2004 IRRF sobre as Férias	1	2.497,76
2008 INSS Saldo de Salário	1	51,58
2011 INSS 13º Saldo de Salário	1	27,29
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	7	4.632,11
20 CONSIGNADO BRADESCO	1	336,61
26 CONSIGNADO BRADESCO	2	1.231,95
27 CONSIGNADO CEF-2 PARCELA	4	2.323,04
28 CONSIGNADO CEF-3 PARCELA	5	3.828,91
29 CONSIGNADO CEF-4 PARCELA	3	2.990,99
33 DESCONTO VALOR PAGO A MAIOR	1	420,86





RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - MARÇO/2024

RESUMO

01.Total Bruto	167.678,50	31.Dedução Salário Família	0,00	Contratos
02.Total Descontos	51.982,11	32.Dedução Salário Mat/Afast.	0,00	Ativos.: 24
03.Total Líquido	115.696,39	33.Dedução de falta não justificada	0,00	Funcionários
04.Total para empenho	167.257,64	34.Dedução Complemento Salário	0,00	Ativos.: 24
05.Total Líquido a pagar	115.696,39	35.Dedução Proventos Variáveis	0,00	Forma Pagamento
06.Base - Patronal (v2)	164.220,51	36.Dedução Adiantamento Salarial	0,00	Banco: 0
6.1.Valor - Patronal	32.844,10	37.Dedução Descontos Variáveis	420,86	Cheque 24
07.Base - Patronal FAP/RAT	164.220,51	38.Dedução Estorno de Rescisão	0,00	
7.1. Valor - Patronal FAP/RAT	1.642,20	39.Dedução Diárias Alimen. Pousada	0,00	
08.Base - Patronal Autônomo	0,00	40.Dedução Pensão Alimentícia	0,00	
8.1.Valor - Patronal Autônomo	0,00	41.SEFIP - Desc. Grau de Risco (v2)	0,00	
09.Total - Patronal (6.1 + 7.1 + 8.1)	34.486,30	42.SEFIP - Outras Entidades	0,00	
10.INSS - Base	164.220,51	43.SEFIP - Compensação	0,00	
11.INSS - Segurado	13.993,12	44.CASSEMS - Base	0,00	
12.INSS - Salário Família	0,00	45.CASSEMS - Empresa	0,00	
13.INSS - Salário Maternidade	0,00	46.CASSEMS - Funcionários	0,00	
14.INSS - Salário Afastamento	0,00			
15.Valor Devido Previdência Social	48.479,42			
16.Previdência - Base	0,00			
17.Previdência - Patronal	0,00			
18.Previdência - Segurado	0,00			
19.Previdência - Salário Família	0,00			
20.Previdência - Salário Maternidade	0,00			
21.Previdência - Salário Afastamento	0,00			
22.Previdência - Custo Suplementar	0,00			
23.Outras Prev. - Base	0,00			
24.Outras Prev. - Patronal	0,00			
25.Outras Prev. - Segurado	0,00			
26.Outras Prev. - Salário Família	0,00			
27.Outras Prev. - Salário Maternidade	0,00			
28.Outras Prev. - Salário Afastamento	0,00			
29.Outras Prev. - Custo Suplementar	0,00			
30.Patronal - Previdência de Terceiros: ..	0,00			

PROVISÕES			
INSS		RPPS	
Acumulado Férias:	83.039,33	Acumulado Férias:	0,00
Acumulado Patronal Férias:	14.865,02	Acumulado Patronal Férias:	0,00
Mensal Férias:	17.429,02	Mensal Férias:	0,00
Mensal Patronal Férias:	3.660,06	Mensal Patronal Férias:	0,00
Acumulado 13º:	22.378,77	Acumulado 13º:	0,00
Acumulado Patronal 13º:	2.300,09	Acumulado Patronal 13º:	0,00
Mensal 13º:	13.826,45	Mensal 13º:	0,00
Mensal Patronal 13º:	2.903,54	Mensal Patronal 13º:	0,00

Observações: Neste Relatório está incluso apenas as rescisões, cujo contrato esteja a opção "Retirar da Folha de Pagamento" desmarcada.

A versão de cálculos utilizado nesse relatório é a v 2.

(*) A versão de cálculos v 1 é utilizada para cálculos anteriores a 01/11/2019 e a versão v 2 para cálculos posterior a essa data. Na versão v 2 o valor da base patronal (item 7) é calculado da seguinte forma: soma dos valores das bases patronais dos contratos multiplicada pelas alíquotas (patronal, grau de risco e RAT ajustado). Ou seja, o valor é calculado a partir da soma total e não individual. Caso seja realizada a soma a partir dos valores individualizados, versão v 1 (alíquota aplicada contrato a contrato), o resultado pode ficar divergente do valor calculado sobre a soma total, contrariando a fórmula oficial da SEFIP.





RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - ABRIL/2024

FILTROS SELECIONADOS: Secretaria = 1 ,Departamento = 2;1



PROVENTOS	CONTRATOS	VALOR
1001 SALARIO MENSAL	22	61.379,37
1011 ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	9	13.373,52
1031 FÉRIAS NORMAIS	2	3.415,15
1032 ACRÉSCIMO DE FÉRIAS	2	3.965,26
12 INC.SAL.(RESOLUÇÃO.779/20)	1	6.035,19
14 GRATIFICAÇÃO	24	32.397,34
15 REFERENTE A 1/6	9	2.490,92
48 INCORPORAÇÃO (CONFORME RESO. 683-2018)	1	6.249,13
53 INCORPORAÇÃO SALARIAL (LEI COMPL. 016/2007)	1	4.501,93
54 INCORPORAÇÃO SALARIAL (RES. 273/2003)	1	6.035,19
55 INCORPORAÇÃO SALARIAL RES. 281/2004	1	4.501,93
68 INCORPORACAO SALARIO (RES. 955/2024)	1	6.249,13
69 INCORPORACAO SALARIAL (RES. 954/2024)	1	4.501,93

DESCONTOS	CONTRATOS	VALOR
2001 INSS	24	14.292,77
2003 IRRF	15	17.231,34
2004 IRRF sobre as Férias	2	2.383,36
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	6	4.415,86
20 CONSIGNADO BRADESCO	1	336,61
26 CONSIGNADO BRADESCO	2	1.231,95
27 CONSIGNADO CEF-2 PARCELA	4	2.323,04
28 CONSIGNADO CEF-3 PARCELA	4	3.564,17
29 CONSIGNADO CEF-4 PARCELA	3	2.990,99

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: ANDRE MASSUDA VEDOVATO - 27/03/25 09:44 / KARINA ALVES DE ALMEIDA - 27/03/25 09:49
Para validar a assinatura acesse o site <https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia> e informe o código: D386D18D0B11





RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - ABRIL/2024

RESUMO

01.Total Bruto	155.095,99	31.Dedução Salário Família	0,00	Contratos	
02.Total Descontos	48.770,09	32.Dedução Salário Mat/Afast.	0,00	Ativos.: 24	
03.Total Líquido	106.325,90	33.Dedução de falta não justificada	0,00	Funcionários	
04.Total para empenho	155.095,99	34.Dedução Complemento Salário	0,00	Ativos.: 24	
05.Total Líquido a pagar	106.325,90	35.Dedução Proventos Variáveis	0,00	Forma Pagamento	
06.Base - Patronal (v2)	155.095,99	36.Dedução Adiantamento Salarial	0,00	Banco: 0	
6.1.Valor - Patronal	31.019,19	37.Dedução Descontos Variáveis	0,00	Cheque 24	
07.Base - Patronal FAP/RAT	155.095,99	38.Dedução Estorno de Rescisão	0,00		
7.1. Valor - Patronal FAP/RAT	1.550,95	39.Dedução Diárias Alimen. Pousada	0,00		
08.Base - Patronal Autônomo	0,00	40.Dedução Pensão Alimentícia	0,00		
8.1.Valor - Patronal Autônomo	0,00	41.SEFIP - Desc. Grau de Risco (v2)	0,00		
09.Total - Patronal (6.1 + 7.1 + 8.1)	32.570,14	42.SEFIP - Outras Entidades	0,00		
10.INSS - Base	155.095,99	43.SEFIP - Compensação	0,00		
11.INSS - Segurado	14.292,77	44.CASSEMS - Base	0,00		
12.INSS - Salário Família	0,00	45.CASSEMS - Empresa	0,00		
13.INSS - Salário Maternidade	0,00	46.CASSEMS - Funcionários	0,00		
14.INSS - Salário Afastamento	0,00				
15.Valor Devido Previdência Social	46.862,91				
16.Previdência - Base	0,00				
17.Previdência - Patronal	0,00				
18.Previdência - Segurado	0,00				
19.Previdência - Salário Família	0,00				
20.Previdência - Salário Maternidade	0,00				
21.Previdência - Salário Afastamento	0,00				
22.Previdência - Custo Suplementar	0,00				
23.Outras Prev. - Base	0,00				
24.Outras Prev. - Patronal	0,00				
25.Outras Prev. - Segurado	0,00				
26.Outras Prev. - Salário Família	0,00				
27.Outras Prev. - Salário Maternidade	0,00				
28.Outras Prev. - Salário Afastamento	0,00				
29.Outras Prev. - Custo Suplementar	0,00				
30.Patronal - Previdência de Terceiros: ..	0,00				

PROVISÕES			
INSS		RPPS	
Acumulado Férias:	40.405,94	Acumulado Férias:	0,00
Acumulado Patronal Férias:	7.177,06	Acumulado Patronal Férias:	0,00
Mensal Férias:	16.412,45	Mensal Férias:	0,00
Mensal Patronal Férias:	3.446,63	Mensal Patronal Férias:	0,00
Acumulado 13º:	31.566,66	Acumulado 13º:	0,00
Acumulado Patronal 13º:	4.536,21	Acumulado Patronal 13º:	0,00
Mensal 13º:	12.924,67	Mensal 13º:	0,00
Mensal Patronal 13º:	2.714,15	Mensal Patronal 13º:	0,00

Observações: Neste Relatório está incluso apenas as rescisões, cujo contrato esteja a opção "Retirar da Folha de Pagamento" desmarcada.

A versão de cálculos utilizado nesse relatório é a v 2 .

(*) A versão de cálculos v 1 é utilizada para cálculos anteriores a 01/11/2019 e a versão v 2 para cálculos posterior a essa data. Na versão v 2 o valor da base patronal (item 7) é calculado da seguinte forma: soma dos valores das bases patronais dos contratos multiplicada pelas alíquotas (patronal, grau de risco e RAT ajustado). Ou seja, o valor é calculado a partir da soma total e não individual. Caso seja realizada a soma a partir dos valores individualizados, versão v 1 (alíquota aplicada contrato a contrato), o resultado pode ficar divergente do valor calculado sobre a soma total, contrariando a fórmula oficial da SEFIP.





RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - MAIO/2024

FILTROS SELECIONADOS: Secretaria = 1 ,Departamento = 2;1



PROVENTOS	CONTRATOS	VALOR
1001 SALARIO MENSAL	21	57.675,39
1011 ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	9	13.373,52
1031 FÉRIAS NORMAIS	3	7.678,66
1032 ACRÉSCIMO DE FÉRIAS	3	8.070,02
12 INC.SAL.(RESOLUÇÃO.779/20)	1	6.035,19
14 GRATIFICAÇÃO	24	32.677,11
15 REFERENTE A 1/6	9	2.490,92
48 INCORPORAÇÃO (CONFORME RESO. 683-2018)	1	6.249,13
53 INCORPORAÇÃO SALARIAL (LEI COMPL. 016/2007)	1	4.501,93
54 INCORPORAÇÃO SALARIAL (RES. 273/2003)	1	6.035,19
55 INCORPORAÇÃO SALARIAL RES. 281/2004	1	4.501,93
68 INCORPORACAO SALARIO (RES. 955/2024)	1	6.249,13
69 INCORPORACAO SALARIAL (RES. 954/2024)	1	4.501,93

DESCONTOS	CONTRATOS	VALOR
2001 INSS	24	14.330,49
2003 IRRF	13	15.681,22
2004 IRRF sobre as Férias	3	5.283,47
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	6	4.415,86
20 CONSIGNADO BRADESCO	1	336,61
26 CONSIGNADO BRADESCO	1	150,43
27 CONSIGNADO CEF-2 PARCELA	4	2.323,04
28 CONSIGNADO CEF-3 PARCELA	4	3.564,17
29 CONSIGNADO CEF-4 PARCELA	3	2.990,99
35 CONSIGNADO CEF-5 PARCELA	1	855,76





RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - MAIO/2024

RESUMO				
01.Total Bruto	160.040,05	31.Dedução Salário Família	0,00	Contratos Ativos.: 24
02.Total Descontos	49.932,04	32.Dedução Salário Mat/Afast.	0,00	
03.Total Líquido	110.108,01	33.Dedução de falta não justificada	0,00	Funcionários Ativos.: 24
04.Total para empenho	160.040,05	34.Dedução Complemento Salário	0,00	
05.Total Líquido a pagar	110.108,01	35.Dedução Proventos Variáveis	0,00	Forma Pagamento Banco: 0 Cheque 24
06.Base - Patronal (v2)	160.040,05	36.Dedução Adiantamento Salarial	0,00	
6.1.Valor - Patronal	32.008,01	37.Dedução Descontos Variáveis	0,00	
07.Base - Patronal FAP/RAT	160.040,05	38.Dedução Estorno de Rescisão	0,00	
7.1. Valor - Patronal FAP/RAT	1.600,40	39.Dedução Diárias Alimen. Pousada	0,00	
08.Base - Patronal Autônomo	0,00	40.Dedução Pensão Alimentícia	0,00	
8.1.Valor - Patronal Autônomo	0,00	41.SEFIP - Desc. Grau de Risco (v2)	0,00	
09.Total - Patronal (6.1 + 7.1 + 8.1)	33.608,41	42.SEFIP - Outras Entidades	0,00	
10.INSS - Base	160.040,05	43.SEFIP - Compensação	0,00	
11.INSS - Segurado	14.330,49	44.CASSEMS - Base	0,00	
12.INSS - Salário Família	0,00	45.CASSEMS - Empresa	0,00	
13.INSS - Salário Maternidade	0,00	46.CASSEMS - Funcionários	0,00	
14.INSS - Salário Afastamento	0,00			
15.Valor Devido Previdência Social	47.938,90			
16.Previdência - Base	0,00			
17.Previdência - Patronal	0,00			
18.Previdência - Segurado	0,00			
19.Previdência - Salário Família	0,00			
20.Previdência - Salário Maternidade	0,00			
21.Previdência - Salário Afastamento	0,00			
22.Previdência - Custo Suplementar	0,00			
23.Outras Prev. - Base	0,00			
24.Outras Prev. - Patronal	0,00			
25.Outras Prev. - Segurado	0,00			
26.Outras Prev. - Salário Família	0,00			
27.Outras Prev. - Salário Maternidade	0,00			
28.Outras Prev. - Salário Afastamento	0,00			
29.Outras Prev. - Custo Suplementar	0,00			
30.Patronal - Previdência de Terceiros: ..	0,00			

PROVISÕES			
INSS		RPPS	
Acumulado Férias:	56.437,95	Acumulado Férias:	0,00
Acumulado Patronal Férias:	10.543,81	Acumulado Patronal Férias:	0,00
Mensal Férias:	16.032,01	Mensal Férias:	0,00
Mensal Patronal Férias:	3.366,75	Mensal Patronal Férias:	0,00
Acumulado 13º:	44.491,33	Acumulado 13º:	0,00
Acumulado Patronal 13º:	7.250,36	Acumulado Patronal 13º:	0,00
Mensal 13º:	13.336,67	Mensal 13º:	0,00
Mensal Patronal 13º:	2.800,66	Mensal Patronal 13º:	0,00

Observações: Neste Relatório está incluso apenas as rescisões, cujo contrato esteja a opção "Retirar da Folha de Pagamento" desmarcada.

A versão de cálculos utilizado nesse relatório é a v 2 .

(*) A versão de cálculos v 1 é utilizada para cálculos anteriores a 01/11/2019 e a versão v 2 para cálculos posterior a essa data. Na versão v 2 o valor da base patronal (item 7) é calculado da seguinte forma: soma dos valores das bases patronais dos contratos multiplicada pelas alíquotas (patronal, grau de risco e RAT ajustado). Ou seja, o valor é calculado a partir da soma total e não individual. Caso seja realizada a soma a partir dos valores individualizados, versão v 1 (alíquota aplicada contrato a contrato), o resultado pode ficar divergente do valor calculado sobre a soma total, contrariando a fórmula oficial da SEFIP.





RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - JUNHO/2024

FILTROS SELECIONADOS: Secretaria = 1 ,Departamento = 2;1

PROVENTOS	CONTRATOS	VALOR
1001 SALARIO MENSAL	23	62.073,67
1011 ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	8	10.938,61
1031 FÉRIAS NORMAIS	2	9.176,17
1032 ACRÉSCIMO DE FÉRIAS	2	3.522,61
1033 ABONO PECUNIÁRIO	1	3.814,39
1036 ACRÉSCIMO DE ABONO PECUNIÁRIO	1	1.271,34
1263 SALÁRIO - Acidente de Trabalho (13-Acidente de Trabalho)	1	543,78
12 INC.SAL.(RESOLUÇÃO.779/20)	1	6.035,19
14 GRATIFICAÇÃO	23	31.785,21
15 REFERENTE A 1/6	8	2.193,56
48 INCORPORAÇÃO (CONFORME RESO. 683-2018)	1	6.249,13
53 INCORPORAÇÃO SALARIAL (LEI COMPL. 016/2007)	1	4.501,93
55 INCORPORAÇÃO SALARIAL RES. 281/2004	1	4.501,93
68 INCORPORACAO SALARIO (RES. 955/2024)	1	6.249,13
69 INCORPORACAO SALARIAL (RES. 954/2024)	1	4.501,93

DESCONTOS	CONTRATOS	VALOR
2001 INSS	24	14.390,11
2003 IRRF	14	16.728,24
2004 IRRF sobre as Férias	2	1.965,92
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	6	4.415,87
20 CONSIGNADO BRADESCO	1	336,61
26 CONSIGNADO BRADESCO	1	150,43
27 CONSIGNADO CEF-2 PARCELA	4	2.323,04
28 CONSIGNADO CEF-3 PARCELA	4	3.564,17
29 CONSIGNADO CEF-4 PARCELA	3	2.990,99
35 CONSIGNADO CEF-5 PARCELA	1	855,75





RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - JUNHO/2024

RESUMO

01.Total Bruto	157.358,58	31.Dedução Salário Família	0,00
02.Total Descontos	47.721,13	32.Dedução Salário Mat/Afast.	0,00
03.Total Líquido	109.637,45	33.Dedução de falta não justificada	0,00
04.Total para empenho	157.358,58	34.Dedução Complemento Salário	0,00
05.Total Líquido a pagar	109.637,45	35.Dedução Proventos Variáveis	0,00
06.Base - Patronal (v2)	152.272,85	36.Dedução Adiantamento Salarial	0,00
6.1.Valor - Patronal	30.454,57	37.Dedução Descontos Variáveis	0,00
07.Base - Patronal FAP/RAT	152.272,85	38.Dedução Estorno de Rescisão	0,00
7.1. Valor - Patronal FAP/RAT	1.522,72	39.Dedução Diárias Alimen. Pousada	0,00
08.Base - Patronal Autônomo	0,00	40.Dedução Pensão Alimentícia	0,00
8.1.Valor - Patronal Autônomo	0,00	41.SEFIP - Desc. Grau de Risco (v2)	0,00
09.Total - Patronal (6.1 + 7.1 + 8.1)	31.977,29	42.SEFIP - Outras Entidades	0,00
10.INSS - Base	152.272,85	43.SEFIP - Compensação	0,00
11.INSS - Segurado	14.390,11	44.CASSEMS - Base	0,00
12.INSS - Salário Família	0,00	45.CASSEMS - Empresa	0,00
13.INSS - Salário Maternidade	0,00	46.CASSEMS - Funcionários	0,00
14.INSS - Salário Afastamento	0,00		
15.Valor Devido Previdência Social	46.367,40		
16.Previdência - Base	0,00		
17.Previdência - Patronal	0,00		
18.Previdência - Segurado	0,00		
19.Previdência - Salário Família	0,00		
20.Previdência - Salário Maternidade	0,00		
21.Previdência - Salário Afastamento	0,00		
22.Previdência - Custo Suplementar	0,00		
23.Outras Prev. - Base	0,00		
24.Outras Prev. - Patronal	0,00		
25.Outras Prev. - Segurado	0,00		
26.Outras Prev. - Salário Família	0,00		
27.Outras Prev. - Salário Maternidade	0,00		
28.Outras Prev. - Salário Afastamento	0,00		
29.Outras Prev. - Custo Suplementar	0,00		
30.Patronal - Previdência de Terceiros: ..	0,00		

Contratos	
Ativos.:	24
Funcionários	
Ativos.:	24
Forma Pagamento	
Banco:	0
Cheque	24

PROVISÕES			
INSS		RPPS	
Acumulado Férias:	71.607,86	Acumulado Férias:	0,00
Acumulado Patronal Férias:	13.729,51	Acumulado Patronal Férias:	0,00
Mensal Férias:	16.713,23	Mensal Férias:	0,00
Mensal Patronal Férias:	3.509,80	Mensal Patronal Férias:	0,00
Acumulado 13º:	57.828,00	Acumulado 13º:	0,00
Acumulado Patronal 13º:	10.051,02	Acumulado Patronal 13º:	0,00
Mensal 13º:	12.745,83	Mensal 13º:	0,00
Mensal Patronal 13º:	2.676,59	Mensal Patronal 13º:	0,00

Observações: Neste Relatório está incluso apenas as rescisões, cujo contrato esteja a opção "Retirar da Folha de Pagamento" desmarcada.

A versão de cálculos utilizado nesse relatório é a v 2 .

(*) A versão de cálculos v 1 é utilizada para cálculos anteriores a 01/11/2019 e a versão v 2 para cálculos posterior a essa data. Na versão v 2 o valor da base patronal (item 7) é calculado da seguinte forma: soma dos valores das bases patronais dos contratos multiplicada pelas alíquotas (patronal, grau de risco e RAT ajustado). Ou seja, o valor é calculado a partir da soma total e não individual. Caso seja realizada a soma a partir dos valores individualizados, versão v 1 (alíquota aplicada contrato a contrato), o resultado pode ficar divergente do valor calculado sobre a soma total, contrariando a fórmula oficial da SEFIP.





RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - JULHO/2024

FILTROS SELECIONADOS: Secretaria = 1 ,Departamento = 2;1



PROVENTOS	CONTRATOS	VALOR
1001 SALARIO MENSAL	25	69.855,98
1011 ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	9	13.373,52
1072 FÉRIAS PROPORCIONAIS	1	1.688,23
1073 ACRÉSCIMO FÉRIAS PROPORCIONAIS	1	562,69
1076 13º SALÁRIO DE RESCISÃO	1	1.688,22
1263 SALÁRIO - Acidente de Trabalho (13-Acidente de Trabalho)	1	271,89
12 INC.SAL.(RESOLUÇÃO.779/20)	1	6.035,19
14 GRATIFICAÇÃO	26	35.064,03
15 REFERENTE A 1/6	9	2.490,92
48 INCORPORAÇÃO (CONFORME RESO. 683-2018)	1	6.249,13
53 INCORPORAÇÃO SALARIAL (LEI COMPL. 016/2007)	1	4.501,93
54 INCORPORAÇÃO SALARIAL (RES. 273/2003)	1	6.035,19
55 INCORPORAÇÃO SALARIAL RES. 281/2004	1	4.501,93
68 INCORPORACAO SALARIO (RES. 955/2024)	1	6.249,13
69 INCORPORACAO SALARIAL (RES. 954/2024)	1	4.501,93

DESCONTOS	CONTRATOS	VALOR
2001 INSS	26	15.067,32
2003 IRRF	17	19.460,13
2011 INSS 13º Saldo de Salário	1	130,75
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	5	3.960,36
20 CONSIGNADO BRADESCO	1	336,61
26 CONSIGNADO BRADESCO	1	150,43
27 CONSIGNADO CEF-2 PARCELA	4	2.323,04
28 CONSIGNADO CEF-3 PARCELA	4	3.564,16
29 CONSIGNADO CEF-4 PARCELA	3	2.990,99
35 CONSIGNADO CEF-5 PARCELA	1	855,75





RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - JULHO/2024

RESUMO

01.Total Bruto	163.069,91	31.Dedução Salário Família	0,00	Contratos
02.Total Descontos	48.839,54	32.Dedução Salário Mat/Afast.	0,00	Ativos.: 27
03.Total Líquido	114.230,37	33.Dedução de falta não justificada	0,00	Funcionários
04.Total para empenho	163.069,91	34.Dedução Complemento Salário	0,00	Ativos.: 27
05.Total Líquido a pagar	114.230,37	35.Dedução Proventos Variáveis	0,00	Forma Pagamento
06.Base - Patronal (v2)	160.818,99	36.Dedução Adiantamento Salarial	0,00	Banco: 0
6.1.Valor - Patronal	32.163,79	37.Dedução Descontos Variáveis	0,00	Cheque 27
07.Base - Patronal FAP/RAT	160.818,99	38.Dedução Estorno de Rescisão	0,00	
7.1. Valor - Patronal FAP/RAT	1.608,18	39.Dedução Diárias Alimen. Pousada	0,00	
08.Base - Patronal Autônomo	0,00	40.Dedução Pensão Alimentícia	0,00	
8.1.Valor - Patronal Autônomo	0,00	41.SEFIP - Desc. Grau de Risco (v2)	0,00	
09.Total - Patronal (6.1 + 7.1 + 8.1)	33.771,97	42.SEFIP - Outras Entidades	0,00	
10.INSS - Base	160.818,99	43.SEFIP - Compensação	0,00	
11.INSS - Segurado	15.198,07	44.CASSEMS - Base	0,00	
12.INSS - Salário Família	0,00	45.CASSEMS - Empresa	0,00	
13.INSS - Salário Maternidade	0,00	46.CASSEMS - Funcionários	0,00	
14.INSS - Salário Afastamento	0,00			
15.Valor Devido Previdência Social	48.970,04			
16.Previdência - Base	0,00			
17.Previdência - Patronal	0,00			
18.Previdência - Segurado	0,00			
19.Previdência - Salário Família	0,00			
20.Previdência - Salário Maternidade	0,00			
21.Previdência - Salário Afastamento	0,00			
22.Previdência - Custo Suplementar	0,00			
23.Outras Prev. - Base	0,00			
24.Outras Prev. - Patronal	0,00			
25.Outras Prev. - Segurado	0,00			
26.Outras Prev. - Salário Família	0,00			
27.Outras Prev. - Salário Maternidade	0,00			
28.Outras Prev. - Salário Afastamento	0,00			
29.Outras Prev. - Custo Suplementar	0,00			
30.Patronal - Previdência de Terceiros: ..	0,00			

PROVISÕES			
INSS		RPPS	
Acumulado Férias:	73.616,58	Acumulado Férias:	0,00
Acumulado Patronal Férias:	14.151,35	Acumulado Patronal Férias:	0,00
Mensal Férias:	18.485,72	Mensal Férias:	0,00
Mensal Patronal Férias:	3.882,02	Mensal Patronal Férias:	0,00
Acumulado 13º:	70.941,21	Acumulado 13º:	0,00
Acumulado Patronal 13º:	12.804,76	Acumulado Patronal 13º:	0,00
Mensal 13º:	14.075,23	Mensal 13º:	0,00
Mensal Patronal 13º:	2.955,77	Mensal Patronal 13º:	0,00

Observações: Neste Relatório está incluso apenas as rescisões, cujo contrato esteja a opção "Retirar da Folha de Pagamento" desmarcada.

A versão de cálculos utilizado nesse relatório é a v 2 .

(*) A versão de cálculos v 1 é utilizada para cálculos anteriores a 01/11/2019 e a versão v 2 para cálculos posterior a essa data. Na versão v 2 o valor da base patronal (item 7) é calculado da seguinte forma: soma dos valores das bases patronais dos contratos multiplicada pelas alíquotas (patronal, grau de risco e RAT ajustado). Ou seja, o valor é calculado a partir da soma total e não individual. Caso seja realizada a soma a partir dos valores individualizados, versão v 1 (alíquota aplicada contrato a contrato), o resultado pode ficar divergente do valor calculado sobre a soma total, contrariando a fórmula oficial da SEFIP.





RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - AGOSTO/2024

FILTROS SELECIONADOS: Secretaria = 1 ,Departamento = 2;1



PROVENTOS	CONTRATOS	VALOR
1001 SALARIO MENSAL	23	66.453,74
1011 ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	9	13.463,79
1031 FÉRIAS NORMAIS	2	3.402,24
1032 ACRÉSCIMO DE FÉRIAS	2	7.335,13
12 INC.SAL.(RESOLUÇÃO.779/20)	1	6.035,19
14 GRATIFICAÇÃO	25	34.928,08
15 REFERENTE A 1/6	9	2.490,92
48 INCORPORAÇÃO (CONFORME RESO. 683-2018)	1	6.249,13
53 INCORPORAÇÃO SALARIAL (LEI COMPL. 016/2007)	1	4.501,93
54 INCORPORAÇÃO SALARIAL (RES. 273/2003)	1	6.035,19
55 INCORPORAÇÃO SALARIAL RES. 281/2004	1	4.501,93
68 INCORPORACAO SALARIO (RES. 955/2024)	1	6.249,13
69 INCORPORACAO SALARIAL (RES. 954/2024)	1	4.501,93

DESCONTOS	CONTRATOS	VALOR
2001 INSS	25	15.049,38
2003 IRRF	15	15.721,26
2004 IRRF sobre as Férias	2	5.777,38
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	5	3.960,36
20 CONSIGNADO BRADESCO	1	336,61
26 CONSIGNADO BRADESCO	1	150,43
27 CONSIGNADO CEF-2 PARCELA	4	2.323,06
28 CONSIGNADO CEF-3 PARCELA	5	3.741,02
29 CONSIGNADO CEF-4 PARCELA	3	2.991,00
35 CONSIGNADO CEF-5 PARCELA	1	855,75

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: ANDRE MASSUDA VEDOVATO - 27/03/25 09:44 / KARINA ALVES DE ALMEIDA - 27/03/25 09:49
Para validar a assinatura acesse o site <https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia> e informe o código: D386D18D0B11





RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - AGOSTO/2024

RESUMO

01.Total Bruto	166.148,33	31.Dedução Salário Família	0,00	Contratos	
02.Total Descontos	50.906,25	32.Dedução Salário Mat/Afast.	0,00	Ativos.:	26
03.Total Líquido	115.242,08	33.Dedução de falta não justificada	0,00	Funcionários	
04.Total para empenho	166.148,33	34.Dedução Complemento Salário	0,00	Ativos.:	26
05.Total Líquido a pagar	115.242,08	35.Dedução Proventos Variáveis	0,00	Forma Pagamento	
06.Base - Patronal (v2)	166.148,33	36.Dedução Adiantamento Salarial	0,00	Banco:	0
6.1.Valor - Patronal	33.229,66	37.Dedução Descontos Variáveis	0,00	Cheque	26
07.Base - Patronal FAP/RAT	166.148,33	38.Dedução Estorno de Rescisão	0,00		
7.1. Valor - Patronal FAP/RAT	1.661,48	39.Dedução Diárias Alimen. Pousada	0,00		
08.Base - Patronal Autônomo	0,00	40.Dedução Pensão Alimentícia	0,00		
8.1.Valor - Patronal Autônomo	0,00	41.SEFIP - Desc. Grau de Risco (v2)	0,00		
09.Total - Patronal (6.1 + 7.1 + 8.1)	34.891,14	42.SEFIP - Outras Entidades	0,00		
10.INSS - Base	166.148,33	43.SEFIP - Compensação	0,00		
11.INSS - Segurado	15.049,38	44.CASSEMS - Base	0,00		
12.INSS - Salário Família	0,00	45.CASSEMS - Empresa	0,00		
13.INSS - Salário Maternidade	0,00	46.CASSEMS - Funcionários	0,00		
14.INSS - Salário Afastamento	0,00				
15.Valor Devido Previdência Social	49.940,52				
16.Previdência - Base	0,00				
17.Previdência - Patronal	0,00				
18.Previdência - Segurado	0,00				
19.Previdência - Salário Família	0,00				
20.Previdência - Salário Maternidade	0,00				
21.Previdência - Salário Afastamento	0,00				
22.Previdência - Custo Suplementar	0,00				
23.Outras Prev. - Base	0,00				
24.Outras Prev. - Patronal	0,00				
25.Outras Prev. - Segurado	0,00				
26.Outras Prev. - Salário Família	0,00				
27.Outras Prev. - Salário Maternidade	0,00				
28.Outras Prev. - Salário Afastamento	0,00				
29.Outras Prev. - Custo Suplementar	0,00				
30.Patronal - Previdência de Terceiros: ..	0,00				

PROVISÕES			
INSS		RPPS	
Acumulado Férias:	74.624,35	Acumulado Férias:	0,00
Acumulado Patronal Férias:	14.362,97	Acumulado Patronal Férias:	0,00
Mensal Férias:	17.735,42	Mensal Férias:	0,00
Mensal Patronal Férias:	3.724,46	Mensal Patronal Férias:	0,00
Acumulado 13º:	82.532,65	Acumulado 13º:	0,00
Acumulado Patronal 13º:	15.238,92	Acumulado Patronal 13º:	0,00
Mensal 13º:	13.512,49	Mensal 13º:	0,00
Mensal Patronal 13º:	2.837,59	Mensal Patronal 13º:	0,00

Observações: Neste Relatório está incluso apenas as rescisões, cujo contrato esteja a opção "Retirar da Folha de Pagamento" desmarcada.

A versão de cálculos utilizado nesse relatório é a v 2.

(*) A versão de cálculos v 1 é utilizada para cálculos anteriores a 01/11/2019 e a versão v 2 para cálculos posterior a essa data. Na versão v 2 o valor da base patronal (item 7) é calculado da seguinte forma: soma dos valores das bases patronais dos contratos multiplicada pelas alíquotas (patronal, grau de risco e RAT ajustado). Ou seja, o valor é calculado a partir da soma total e não individual. Caso seja realizada a soma a partir dos valores individualizados, versão v 1 (alíquota aplicada contrato a contrato), o resultado pode ficar divergente do valor calculado sobre a soma total, contrariando a fórmula oficial da SEFIP.





RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - SETEMBRO/2024

FILTROS SELECIONADOS: Secretaria = 1 ,Departamento = 2;1

PROVENTOS	CONTRATOS	VALOR
1001 SALARIO MENSAL	24	68.154,86
1011 ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	9	13.463,79
1031 FÉRIAS NORMAIS	1	1.701,12
1032 ACRÉSCIMO DE FÉRIAS	1	3.576,70
12 INC.SAL.(RESOLUÇÃO.779/20)	1	6.035,19
14 GRATIFICAÇÃO	25	34.928,08
15 REFERENTE A 1/6	9	2.490,92
48 INCORPORAÇÃO (CONFORME RESO. 683-2018)	1	6.249,13
53 INCORPORAÇÃO SALARIAL (LEI COMPL. 016/2007)	1	4.501,93
54 INCORPORAÇÃO SALARIAL (RES. 273/2003)	1	6.035,19
55 INCORPORAÇÃO SALARIAL RES. 281/2004	1	4.501,93
68 INCORPORACAO SALARIO (RES. 955/2024)	1	6.249,13
69 INCORPORACAO SALARIAL (RES. 954/2024)	1	4.501,93

DESCONTOS	CONTRATOS	VALOR
2001 INSS	25	15.049,38
2003 IRRF	16	17.676,34
2004 IRRF sobre as Férias	1	2.788,73
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	5	3.960,36
20 CONSIGNADO BRADESCO	1	336,61
26 CONSIGNADO BRADESCO	1	150,43
27 CONSIGNADO CEF-2 PARCELA	4	2.323,06
28 CONSIGNADO CEF-3 PARCELA	4	3.564,15
29 CONSIGNADO CEF-4 PARCELA	3	2.991,00
35 CONSIGNADO CEF-5 PARCELA	2	1.032,11

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: ANDRE MASSUDA VEDOVATO - 27/03/25 09:44 / KARINA ALVES DE ALMEIDA - 27/03/25 09:49
Para validar a assinatura acesse o site <https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia> e informe o código: D386D18D0B11





RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - SETEMBRO/2024

RESUMO

01.Total Bruto	162.389,90	31.Dedução Salário Família	0,00	Contratos	
02.Total Descontos	49.872,17	32.Dedução Salário Mat/Afast.	0,00	Ativos.:	26
03.Total Líquido	112.517,73	33.Dedução de falta não justificada	0,00	Funcionários	
04.Total para empenho	162.389,90	34.Dedução Complemento Salário	0,00	Ativos.:	26
05.Total Líquido a pagar	112.517,73	35.Dedução Proventos Variáveis	0,00	Forma Pagamento	
06.Base - Patronal (v2)	162.389,90	36.Dedução Adiantamento Salarial	0,00	Banco:	0
6.1.Valor - Patronal	32.477,98	37.Dedução Descontos Variáveis	0,00	Cheque	26
07.Base - Patronal FAP/RAT	162.389,90	38.Dedução Estorno de Rescisão	0,00		
7.1. Valor - Patronal FAP/RAT	1.623,89	39.Dedução Diárias Alimen. Pousada	0,00		
08.Base - Patronal Autônomo	0,00	40.Dedução Pensão Alimentícia	0,00		
8.1.Valor - Patronal Autônomo	0,00	41.SEFIP - Desc. Grau de Risco (v2)	0,00		
09.Total - Patronal (6.1 + 7.1 + 8.1)	34.101,87	42.SEFIP - Outras Entidades	0,00		
10.INSS - Base	162.389,90	43.SEFIP - Compensação	0,00		
11.INSS - Segurado	15.049,38	44.CASSEMS - Base	0,00		
12.INSS - Salário Família	0,00	45.CASSEMS - Empresa	0,00		
13.INSS - Salário Maternidade	0,00	46.CASSEMS - Funcionários	0,00		
14.INSS - Salário Afastamento	0,00				
15.Valor Devido Previdência Social	49.151,25				
16.Previdência - Base	0,00				
17.Previdência - Patronal	0,00				
18.Previdência - Segurado	0,00				
19.Previdência - Salário Família	0,00				
20.Previdência - Salário Maternidade	0,00				
21.Previdência - Salário Afastamento	0,00				
22.Previdência - Custo Suplementar	0,00				
23.Outras Prev. - Base	0,00				
24.Outras Prev. - Patronal	0,00				
25.Outras Prev. - Segurado	0,00				
26.Outras Prev. - Salário Família	0,00				
27.Outras Prev. - Salário Maternidade	0,00				
28.Outras Prev. - Salário Afastamento	0,00				
29.Outras Prev. - Custo Suplementar	0,00				
30.Patronal - Previdência de Terceiros: ..	0,00				

PROVISÕES			
INSS		RPPS	
Acumulado Férias:	77.711,96	Acumulado Férias:	0,00
Acumulado Patronal Férias:	15.011,37	Acumulado Patronal Férias:	0,00
Mensal Férias:	17.735,42	Mensal Férias:	0,00
Mensal Patronal Férias:	3.724,46	Mensal Patronal Férias:	0,00
Acumulado 13º:	96.378,34	Acumulado 13º:	0,00
Acumulado Patronal 13º:	18.146,48	Acumulado Patronal 13º:	0,00
Mensal 13º:	13.512,49	Mensal 13º:	0,00
Mensal Patronal 13º:	2.837,59	Mensal Patronal 13º:	0,00

Observações: Neste Relatório está incluso apenas as rescisões, cujo contrato esteja a opção "Retirar da Folha de Pagamento" desmarcada.

A versão de cálculos utilizado nesse relatório é a v 2.

(*) A versão de cálculos v 1 é utilizada para cálculos anteriores a 01/11/2019 e a versão v 2 para cálculos posterior a essa data. Na versão v 2 o valor da base patronal (item 7) é calculado da seguinte forma: soma dos valores das bases patronais dos contratos multiplicada pelas alíquotas (patronal, grau de risco e RAT ajustado). Ou seja, o valor é calculado a partir da soma total e não individual. Caso seja realizada a soma a partir dos valores individualizados, versão v 1 (alíquota aplicada contrato a contrato), o resultado pode ficar divergente do valor calculado sobre a soma total, contrariando a fórmula oficial da SEFIP.





RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - OUTUBRO/2024

FILTROS SELECIONADOS: Secretaria = 1 ,Departamento = 2;1



PROVENTOS	CONTRATOS	VALOR
1001 SALARIO MENSAL	24	66.539,91
1011 ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	9	13.463,79
1031 FÉRIAS NORMAIS	1	3.316,07
1032 ACRÉSCIMO DE FÉRIAS	1	1.657,87
12 INC.SAL.(RESOLUÇÃO.779/20)	1	6.035,19
14 GRATIFICAÇÃO	25	34.928,08
15 REFERENTE A 1/6	9	2.490,92
48 INCORPORAÇÃO (CONFORME RESO. 683-2018)	1	6.249,13
53 INCORPORAÇÃO SALARIAL (LEI COMPL. 016/2007)	1	4.501,93
54 INCORPORAÇÃO SALARIAL (RES. 273/2003)	1	6.035,19
55 INCORPORAÇÃO SALARIAL RES. 281/2004	1	4.501,93
68 INCORPORACAO SALARIO (RES. 955/2024)	1	6.249,13
69 INCORPORACAO SALARIAL (RES. 954/2024)	1	4.501,93

DESCONTOS	CONTRATOS	VALOR
2001 INSS	25	15.281,48
2003 IRRF	16	19.140,99
2004 IRRF sobre as Férias	1	722,29
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	5	3.960,36
20 CONSIGNADO BRADESCO	1	336,61
26 CONSIGNADO BRADESCO	1	150,43
27 CONSIGNADO CEF-2 PARCELA	4	2.323,06
28 CONSIGNADO CEF-3 PARCELA	4	3.564,15
29 CONSIGNADO CEF-4 PARCELA	3	2.991,00
35 CONSIGNADO CEF-5 PARCELA	2	1.032,11

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: ANDRE MASSUDA VEDOVATO - 27/03/25 09:44 / KARINA ALVES DE ALMEIDA - 27/03/25 09:49
Para validar a assinatura acesse o site <https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia> e informe o código: D386D18D0B11





RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - OUTUBRO/2024

RESUMO

01.Total Bruto	160.471,07	31.Dedução Salário Família	0,00	Contratos	
02.Total Descontos	49.502,48	32.Dedução Salário Mat/Afast.	0,00	Ativos.:	26
03.Total Líquido	110.968,59	33.Dedução de falta não justificada	0,00	Funcionários	
04.Total para empenho	160.471,07	34.Dedução Complemento Salário	0,00	Ativos.:	26
05.Total Líquido a pagar	110.968,59	35.Dedução Proventos Variáveis	0,00	Forma Pagamento	
06.Base - Patronal (v2)	160.471,07	36.Dedução Adiantamento Salarial	0,00	Banco:	0
6.1.Valor - Patronal	32.094,21	37.Dedução Descontos Variáveis	0,00	Cheque	26
07.Base - Patronal FAP/RAT	160.471,07	38.Dedução Estorno de Rescisão	0,00		
7.1. Valor - Patronal FAP/RAT	1.604,71	39.Dedução Diárias Alimen. Pousada	0,00		
08.Base - Patronal Autônomo	0,00	40.Dedução Pensão Alimentícia	0,00		
8.1.Valor - Patronal Autônomo	0,00	41.SEFIP - Desc. Grau de Risco (v2)	0,00		
09.Total - Patronal (6.1 + 7.1 + 8.1)	33.698,92	42.SEFIP - Outras Entidades	0,00		
10.INSS - Base	160.471,07	43.SEFIP - Compensação	0,00		
11.INSS - Segurado	15.281,48	44.CASSEMS - Base	0,00		
12.INSS - Salário Família	0,00	45.CASSEMS - Empresa	0,00		
13.INSS - Salário Maternidade	0,00	46.CASSEMS - Funcionários	0,00		
14.INSS - Salário Afastamento	0,00				
15.Valor Devido Previdência Social	48.980,40				
16.Previdência - Base	0,00				
17.Previdência - Patronal	0,00				
18.Previdência - Segurado	0,00				
19.Previdência - Salário Família	0,00				
20.Previdência - Salário Maternidade	0,00				
21.Previdência - Salário Afastamento	0,00				
22.Previdência - Custo Suplementar	0,00				
23.Outras Prev. - Base	0,00				
24.Outras Prev. - Patronal	0,00				
25.Outras Prev. - Segurado	0,00				
26.Outras Prev. - Salário Família	0,00				
27.Outras Prev. - Salário Maternidade	0,00				
28.Outras Prev. - Salário Afastamento	0,00				
29.Outras Prev. - Custo Suplementar	0,00				
30.Patronal - Previdência de Terceiros: ..	0,00				

PROVISÕES			
INSS		RPPS	
Acumulado Férias:	83.271,99	Acumulado Férias:	0,00
Acumulado Patronal Férias:	16.340,84	Acumulado Patronal Férias:	0,00
Mensal Férias:	17.548,93	Mensal Férias:	0,00
Mensal Patronal Férias:	3.685,28	Mensal Patronal Férias:	0,00
Acumulado 13º:	109.910,83	Acumulado 13º:	0,00
Acumulado Patronal 13º:	20.988,27	Acumulado Patronal 13º:	0,00
Mensal 13º:	13.576,51	Mensal 13º:	0,00
Mensal Patronal 13º:	2.851,03	Mensal Patronal 13º:	0,00

Observações: Neste Relatório está incluso apenas as rescisões, cujo contrato esteja a opção "Retirar da Folha de Pagamento" desmarcada.

A versão de cálculos utilizado nesse relatório é a v 2.

(*) A versão de cálculos v 1 é utilizada para cálculos anteriores a 01/11/2019 e a versão v 2 para cálculos posterior a essa data. Na versão v 2 o valor da base patronal (item 7) é calculado da seguinte forma: soma dos valores das bases patronais dos contratos multiplicada pelas alíquotas (patronal, grau de risco e RAT ajustado). Ou seja, o valor é calculado a partir da soma total e não individual. Caso seja realizada a soma a partir dos valores individualizados, versão v 1 (alíquota aplicada contrato a contrato), o resultado pode ficar divergente do valor calculado sobre a soma total, contrariando a fórmula oficial da SEFIP.





RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - NOVEMBRO/2024

FILTROS SELECIONADOS: Secretaria = 1 ,Departamento = 2;1



PROVENTOS	CONTRATOS	VALOR
1001 SALARIO MENSAL	22	62.007,40
1011 ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	9	14.589,27
1031 FÉRIAS NORMAIS	3	4.894,05
1032 ACRÉSCIMO DE FÉRIAS	3	2.446,80
12 INC.SAL.(RESOLUÇÃO.779/20)	1	6.035,19
14 GRATIFICAÇÃO	25	33.450,81
15 REFERENTE A 1/6	9	2.490,92
48 INCORPORAÇÃO (CONFORME RESO. 683-2018)	1	6.249,13
53 INCORPORAÇÃO SALARIAL (LEI COMPL. 016/2007)	1	4.501,93
54 INCORPORAÇÃO SALARIAL (RES. 273/2003)	1	6.035,19
55 INCORPORAÇÃO SALARIAL RES. 281/2004	1	4.501,93
68 INCORPORACAO SALARIO (RES. 955/2024)	1	6.249,13
69 INCORPORACAO SALARIAL (RES. 954/2024)	1	4.501,93
71 INCORPORAÇÃO SALARIAL CONFORME RESOLUÇÃO 980/2024	1	4.501,93

DESCONTOS	CONTRATOS	VALOR
2001 INSS	25	15.368,55
2003 IRRF	17	19.797,81
2004 IRRF sobre as Férias	3	128,71
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	5	3.960,36
26 CONSIGNADO BRADESCO	1	150,43
27 CONSIGNADO CEF-2 PARCELA	4	2.323,06
28 CONSIGNADO CEF-3 PARCELA	4	3.564,15
29 CONSIGNADO CEF-4 PARCELA	3	2.991,00
35 CONSIGNADO CEF-5 PARCELA	2	1.032,11





RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - NOVEMBRO/2024

RESUMO				
01.Total Bruto	162.455,61	31.Dedução Salário Família	0,00	Contratos Ativos.: 26
02.Total Descontos	49.316,18	32.Dedução Salário Mat/Afast.	0,00	
03.Total Líquido	113.139,43	33.Dedução de falta não justificada	0,00	Funcionários Ativos.: 26
04.Total para empenho	162.455,61	34.Dedução Complemento Salário	0,00	
05.Total Líquido a pagar	113.139,43	35.Dedução Proventos Variáveis	0,00	Forma Pagamento Banco: 0 Cheque 26
06.Base - Patronal (v2)	162.455,61	36.Dedução Adiantamento Salarial	0,00	
6.1.Valor - Patronal	32.491,12	37.Dedução Descontos Variáveis	0,00	
07.Base - Patronal FAP/RAT	162.455,61	38.Dedução Estorno de Rescisão	0,00	
7.1. Valor - Patronal FAP/RAT	1.624,55	39.Dedução Diárias Alimen. Pousada	0,00	
08.Base - Patronal Autônomo	0,00	40.Dedução Pensão Alimentícia	0,00	
8.1.Valor - Patronal Autônomo	0,00	41.SEFIP - Desc. Grau de Risco (v2)	0,00	
09.Total - Patronal (6.1 + 7.1 + 8.1)	34.115,67	42.SEFIP - Outras Entidades	0,00	
10.INSS - Base	162.455,61	43.SEFIP - Compensação	0,00	
11.INSS - Segurado	15.368,55	44.CASSEMS - Base	0,00	
12.INSS - Salário Família	0,00	45.CASSEMS - Empresa	0,00	
13.INSS - Salário Maternidade	0,00	46.CASSEMS - Funcionários	0,00	
14.INSS - Salário Afastamento	0,00			
15.Valor Devido Previdência Social	49.484,22			
16.Previdência - Base	0,00			
17.Previdência - Patronal	0,00			
18.Previdência - Segurado	0,00			
19.Previdência - Salário Família	0,00			
20.Previdência - Salário Maternidade	0,00			
21.Previdência - Salário Afastamento	0,00			
22.Previdência - Custo Suplementar	0,00			
23.Outras Prev. - Base	0,00			
24.Outras Prev. - Patronal	0,00			
25.Outras Prev. - Segurado	0,00			
26.Outras Prev. - Salário Família	0,00			
27.Outras Prev. - Salário Maternidade	0,00			
28.Outras Prev. - Salário Afastamento	0,00			
29.Outras Prev. - Custo Suplementar	0,00			
30.Patronal - Previdência de Terceiros: ..	0,00			

PROVISÕES			
INSS		RPPS	
Acumulado Férias:	98.809,64	Acumulado Férias:	0,00
Acumulado Patronal Férias:	19.603,77	Acumulado Patronal Férias:	0,00
Mensal Férias:	17.506,44	Mensal Férias:	0,00
Mensal Patronal Férias:	3.676,38	Mensal Patronal Férias:	0,00
Acumulado 13º:	123.283,42	Acumulado 13º:	0,00
Acumulado Patronal 13º:	23.796,48	Acumulado Patronal 13º:	0,00
Mensal 13º:	13.741,89	Mensal 13º:	0,00
Mensal Patronal 13º:	2.885,78	Mensal Patronal 13º:	0,00

Observações: Neste Relatório está incluso apenas as rescisões, cujo contrato esteja a opção "Retirar da Folha de Pagamento" desmarcada.

A versão de cálculos utilizado nesse relatório é a v 2.

(*) A versão de cálculos v 1 é utilizada para cálculos anteriores a 01/11/2019 e a versão v 2 para cálculos posterior a essa data. Na versão v 2 o valor da base patronal (item 7) é calculado da seguinte forma: soma dos valores das bases patronais dos contratos multiplicada pelas alíquotas (patronal, grau de risco e RAT ajustado). Ou seja, o valor é calculado a partir da soma total e não individual. Caso seja realizada a soma a partir dos valores individualizados, versão v 1 (alíquota aplicada contrato a contrato), o resultado pode ficar divergente do valor calculado sobre a soma total, contrariando a fórmula oficial da SEFIP.





RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - DEZEMBRO/2024

FILTROS SELECIONADOS: Secretaria = 1 ,Departamento = 2;1

PROVENTOS	CONTRATOS	VALOR
1001 SALARIO MENSAL	9	14.942,49
1011 ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	9	14.589,27
1071 SALDO SALÁRIO	16	51.252,04
1072 FÉRIAS PROPORCIONAIS	16	51.335,27
1073 ACRÉSCIMO FÉRIAS PROPORCIONAIS	16	17.110,03
1074 FÉRIAS VENCIDAS SOBRE RESCISÃO	1	3.350,30
1075 ACRÉSCIMO FÉRIAS VENCIDAS SOBRE RESCISÃO	1	1.116,66
12 INC.SAL.(RESOLUÇÃO.779/20)	1	6.035,19
14 GRATIFICAÇÃO	16	25.626,10
14 GRATIFICAÇÃO	9	7.471,25
15 REFERENTE A 1/6	9	2.490,92
48 INCORPORAÇÃO (CONFORME RESO. 683-2018)	1	6.249,13
53 INCORPORAÇÃO SALARIAL (LEI COMPL. 016/2007)	1	4.501,93
54 INCORPORAÇÃO SALARIAL (RES. 273/2003)	1	6.035,19
55 INCORPORAÇÃO SALARIAL RES. 281/2004	1	4.501,93
68 INCORPORACAO SALARIO (RES. 955/2024)	1	6.249,13
69 INCORPORACAO SALARIAL (RES. 954/2024)	1	4.501,93
71 INCORPORAÇÃO SALARIAL CONFORME RESOLUÇÃO 980/2024	1	4.501,93

DESCONTOS	CONTRATOS	VALOR
2001 INSS	9	7.522,43
2003 IRRF	9	12.469,13
2008 INSS Saldo de Salário	16	7.477,22
2010 IRRF Saldo de Salário	8	7.328,68
8 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	5	3.960,36
27 CONSIGNADO CEF-2 PARCELA	4	2.323,06
28 CONSIGNADO CEF-3 PARCELA	5	4.598,12
29 CONSIGNADO CEF-4 PARCELA	3	2.990,99
35 CONSIGNADO CEF-5 PARCELA	2	1.032,11





RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - DEZEMBRO/2024

RESUMO

01.Total Bruto	231.860,69	31.Dedução Salário Família	0,00	Contratos
02.Total Descontos	49.702,10	32.Dedução Salário Mat/Afast.	0,00	Ativos.: 26
03.Total Líquido	182.158,59	33.Dedução de falta não justificada	0,00	Funcionários
04.Total para empenho	231.860,69	34.Dedução Complemento Salário	0,00	Ativos.: 26
05.Total Líquido a pagar	182.158,59	35.Dedução Proventos Variáveis	0,00	Forma Pagamento
06.Base - Patronal (v2)	158.948,43	36.Dedução Adiantamento Salarial	0,00	Banco: 0
6.1.Valor - Patronal	31.789,68	37.Dedução Descontos Variáveis	0,00	Cheque 26
07.Base - Patronal FAP/RAT	158.948,43	38.Dedução Estorno de Rescisão	0,00	
7.1. Valor - Patronal FAP/RAT	1.589,48	39.Dedução Diárias Alimen. Pousada	0,00	
08.Base - Patronal Autônomo	0,00	40.Dedução Pensão Alimentícia	0,00	
8.1.Valor - Patronal Autônomo	0,00	41.SEFIP - Desc. Grau de Risco (v2)	0,00	
09.Total - Patronal (6.1 + 7.1 + 8.1)	33.379,16	42.SEFIP - Outras Entidades	0,00	
10.INSS - Base	158.948,43	43.SEFIP - Compensação	0,00	
11.INSS - Segurado	14.999,65	44.CASSEMS - Base	0,00	
12.INSS - Salário Família	0,00	45.CASSEMS - Empresa	0,00	
13.INSS - Salário Maternidade	0,00	46.CASSEMS - Funcionários	0,00	
14.INSS - Salário Afastamento	0,00			
15.Valor Devido Previdência Social	48.378,81			
16.Previdência - Base	0,00			
17.Previdência - Patronal	0,00			
18.Previdência - Segurado	0,00			
19.Previdência - Salário Família	0,00			
20.Previdência - Salário Maternidade	0,00			
21.Previdência - Salário Afastamento	0,00			
22.Previdência - Custo Suplementar	0,00			
23.Outras Prev. - Base	0,00			
24.Outras Prev. - Patronal	0,00			
25.Outras Prev. - Segurado	0,00			
26.Outras Prev. - Salário Família	0,00			
27.Outras Prev. - Salário Maternidade	0,00			
28.Outras Prev. - Salário Afastamento	0,00			
29.Outras Prev. - Custo Suplementar	0,00			
30.Patronal - Previdência de Terceiros: ..	0,00			

PROVISÕES			
INSS		RPPS	
Acumulado Férias:	106.146,68	Acumulado Férias:	0,00
Acumulado Patronal Férias:	21.197,90	Acumulado Patronal Férias:	0,00
Mensal Férias:	17.506,44	Mensal Férias:	0,00
Mensal Patronal Férias:	3.676,38	Mensal Patronal Férias:	0,00
Acumulado 13º:	143.660,57	Acumulado 13º:	0,00
Acumulado Patronal 13º:	28.075,66	Acumulado Patronal 13º:	0,00
Mensal 13º:	13.741,89	Mensal 13º:	0,00
Mensal Patronal 13º:	2.885,78	Mensal Patronal 13º:	0,00

Observações: Neste Relatório está incluso apenas as rescisões, cujo contrato esteja a opção "Retirar da Folha de Pagamento" desmarcada.

A versão de cálculos utilizado nesse relatório é a v 2 .

(*) A versão de cálculos v 1 é utilizada para cálculos anteriores a 01/11/2019 e a versão v 2 para cálculos posterior a essa data. Na versão v 2 o valor da base patronal (item 7) é calculado da seguinte forma: soma dos valores das bases patronais dos contratos multiplicada pelas alíquotas (patronal, grau de risco e RAT ajustado). Ou seja, o valor é calculado a partir da soma total e não individual. Caso seja realizada a soma a partir dos valores individualizados, versão v 1 (alíquota aplicada contrato a contrato), o resultado pode ficar divergente do valor calculado sobre a soma total, contrariando a fórmula oficial da SEFIP.





RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO 13º SALÁRIO - 2024

FILTROS SELECIONADOS: Secretaria = 1 ,Departamento = 2;1



PROVENTOS	CONTRATOS	VALOR
1051 REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO	26	59.736,29
1120 ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO 13º SALÁRIO	9	14.589,27
12 INC.SAL.(RESOLUÇÃO.779/20)	1	6.035,19
14 GRATIFICAÇÃO	26	29.868,22
15 REFERENTE A 1/6	9	2.490,92
48 INCORPORAÇÃO (CONFORME RESO. 683-2018)	1	6.249,13
53 INCORPORAÇÃO SALARIAL (LEI COMPL. 016/2007)	1	4.501,93
54 INCORPORAÇÃO SALARIAL (RES. 273/2003)	1	6.035,19
55 INCORPORAÇÃO SALARIAL RES. 281/2004	1	4.501,93
68 INCORPORACAO SALARIO (RES. 955/2024)	1	6.249,13
69 INCORPORACAO SALARIAL (RES. 954/2024)	1	4.501,93
71 INCORPORAÇÃO SALARIAL CONFORME RESOLUÇÃO 980/2024	1	4.501,93

DESCONTOS	CONTRATOS	VALOR
2005 INSS 13º Salário	26	13.965,64
2007 IRRF 13º Salário	17	17.279,24
2038 Adiantamento 13º salário	23	69.999,32





RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO 13º SALÁRIO - 2024

RESUMO

01.Total Bruto	149.261,06	31.Dedução Salário Família	0,00	Contratos	
02.Total Descontos	101.244,20	32.Dedução Salário Mat/Afast.	0,00	Ativos.:	26
03.Total Líquido	48.016,86	33.Dedução de falta não justificada	0,00	Funcionários	
04.Total para empenho	79.261,74	34.Dedução Complemento Salário	0,00	Ativos.:	26
05.Total Líquido a pagar	48.016,86	35.Dedução Proventos Variáveis	0,00	Forma Pagamento	
06.Base - Patronal (v2)	149.261,06	36.Dedução Adiantamento Salarial	0,00	Banco:	0
6.1.Valor - Patronal	29.852,21	37.Dedução Descontos Variáveis	69.999,32	Cheque	26
07.Base - Patronal FAP/RAT	149.261,06	38.Dedução Estorno de Rescisão	0,00		
7.1. Valor - Patronal FAP/RAT	1.492,61	39.Dedução Diárias Alimen. Pousada	0,00		
08.Base - Patronal Autônomo	0,00	40.Dedução Pensão Alimentícia	0,00		
8.1.Valor - Patronal Autônomo	0,00	41.SEFIP - Desc. Grau de Risco (v2)	0,00		
09.Total - Patronal (6.1 + 7.1 + 8.1)	31.344,82	42.SEFIP - Outras Entidades	0,00		
10.INSS - Base	149.261,06	43.SEFIP - Compensação	0,00		
11.INSS - Segurado	13.965,64	44.CASSEMS - Base	0,00		
12.INSS - Salário Família	0,00	45.CASSEMS - Empresa	0,00		
13.INSS - Salário Maternidade	0,00	46.CASSEMS - Funcionários	0,00		
14.INSS - Salário Afastamento	0,00				
15.Valor Devido Previdência Social	45.310,46				
16.Previdência - Base	0,00				
17.Previdência - Patronal	0,00				
18.Previdência - Segurado	0,00				
19.Previdência - Salário Família	0,00				
20.Previdência - Salário Maternidade	0,00				
21.Previdência - Salário Afastamento	0,00				
22.Previdência - Custo Suplementar	0,00				
23.Outras Prev. - Base	0,00				
24.Outras Prev. - Patronal	0,00				
25.Outras Prev. - Segurado	0,00				
26.Outras Prev. - Salário Família	0,00				
27.Outras Prev. - Salário Maternidade	0,00				
28.Outras Prev. - Salário Afastamento	0,00				
29.Outras Prev. - Custo Suplementar	0,00				
30.Patronal - Previdência de Terceiros: ..	0,00				

PROVISÕES			
INSS		RPPS	
Acumulado Férias:	0,00	Acumulado Férias:	0,00
Acumulado Patronal Férias:	0,00	Acumulado Patronal Férias:	0,00
Mensal Férias:	0,00	Mensal Férias:	0,00
Mensal Patronal Férias:	0,00	Mensal Patronal Férias:	0,00
Acumulado 13º:	0,00	Acumulado 13º:	0,00
Acumulado Patronal 13º:	0,00	Acumulado Patronal 13º:	0,00
Mensal 13º:	0,00	Mensal 13º:	0,00
Mensal Patronal 13º:	0,00	Mensal Patronal 13º:	0,00

Observações: Neste Relatório está incluso apenas as rescisões, cujo contrato esteja a opção "Retirar da Folha de Pagamento" desmarcada.

A versão de cálculos utilizado nesse relatório é a v 2 .

(*) A versão de cálculos v 1 é utilizada para cálculos anteriores a 01/11/2019 e a versão v 2 para cálculos posterior a essa data. Na versão v 2 o valor da base patronal (item 7) é calculado da seguinte forma: soma dos valores das bases patronais dos contratos multiplicada pelas alíquotas (patronal, grau de risco e RAT ajustado). Ou seja, o valor é calculado a partir da soma total e não individual. Caso seja realizada a soma a partir dos valores individualizados, versão v 1 (alíquota aplicada contrato a contrato), o resultado pode ficar divergente do valor calculado sobre a soma total, contrariando a fórmula oficial da SEFIP.

Foram retirados os valores devidos ao INSS relativos às rescisões (da base, patronal, segurado, salário família e salário maternidade) dos totais de 13º.





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS

Gabinete da Presidência

33. Comprovante de Devolução da sobra financeira efetuada pela Câmara Municipal à Prefeitura relativo ao exercício

Nome_Entidade

Endereco_entidade

Cnpj_Entidade

Exercício: 2024

TRANSFERENCIA FINANCEIRA ENTRE CONTAS - ENTRE ENTIDADES

Página 1

Ordenamos a movimentação das contas abaixo descritas:

Data:	31/12/2024	N. TRANSF.	979
Entidade Origem:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA		
Conta a Debitar:	180.000-0		
Entidade Destino:	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA		
Conta a Creditar:	5		
Valor Transferido:	-182,76		
Tipo de Documento	OUTROS	Nº Doc :	

Especificação:: DEVOLUÇÃO DE RESTO NÃO PROCESSADO

Fica autorizada a transferência de R\$ -182,76(cento e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos)

Miranda, 31 de dezembro de 2024.

ANDRE MASSUDA VEDOVATO
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA/MS

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: ANDRE MASSUDA VEDOVATO - 27/03/25 09:44 / KARINA ALVES DE ALMEIDA - 27/03/25 09:49
Para validar a assinatura acesse o site <https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia> e informe o código: D3EFD8EC0B11



Nome_Entidade

Endereco_entidade

Cnpj_Entidade

Exercício: 2024

TRANSFERENCIA FINANCEIRA ENTRE CONTAS - ENTRE ENTIDADES

Página 1

Ordenamos a movimentação das contas abaixo descritas:

Data:	30/12/2024	N. TRANSF.	905
Entidade Origem:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA		
Conta a Debitar:	180.000-0		
Entidade Destino:	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA		
Conta a Creditar:	5		
Valor Transferido:	-17.894,03		
Tipo de Documento	ORDEM BANCÁRIA	Nº Doc :	

Especificação:: DEVOLUÇÃO DUODECIMO 2024.

Fica autorizada a transferência de R\$ -17.894,03(dezessete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e três centavos)

Miranda, 31 de dezembro de 2024.

ANDRE MASSUDA VEDOVATO
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA/MS





34. Balancete de Verificação do Razão Analítico, com saldos acumulados no exercício, detalhado até o nível de conta contábil de lançamento, conforme PCASP Estendido – IPC 00 e demais alterações da STN, abrangendo todas as contas contábeis com movimentação no exercício, no sistema orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação, informando o saldo anterior, o total a débito, o total a crédito e o saldo final

MIRANDA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Balanço Geral

Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício - Sem encerramento

Ano de 2024

TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

27/03/2025

Nr.	G1 -	Saldo Anterior		Movimento		Saldo Atual	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1	1.0.0.0.0.00.00 - Ativo	843.897,43	0,00	9.100.993,89	8.247.673,41	1.697.217,91	0,00
2	1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	81.237,05	0,00	8.786.518,95	8.219.499,41	648.256,59	0,00
3	1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	48.755,84	0,00	8.745.677,82	8.180.024,28	614.409,38	0,00
4	1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	48.755,84	0,00	8.745.677,82	8.180.024,28	614.409,38	0,00
5	1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	48.755,84	0,00	8.745.677,82	8.180.024,28	614.409,38	0,00
7	1.1.1.1.1.02.00 - Conta Única	46.891,42	0,00	8.103.813,99	7.576.229,80	574.475,61	0,00
12	1.1.1.1.1.19.00 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas	1.864,42	0,00	641.863,83	603.794,48	39.933,77	0,00
550	1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.904,08	0,00	0,00	1.904,08	0,00	0,00
754	1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	1.904,08	0,00	0,00	1.904,08	0,00	0,00
755	1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	1.904,08	0,00	0,00	1.904,08	0,00	0,00
771	1.1.3.8.1.17.00 - Créditos a Receber Decorrentes de Folha de Pagamento	1.904,08	0,00	0,00	1.904,08	0,00	0,00
875	1.1.5.0.0.00.00 - Estoques	30.577,13	0,00	40.841,13	37.571,05	33.847,21	0,00
897	1.1.5.6.0.00.00 - Almoxarifado	30.577,13	0,00	40.841,13	37.571,05	33.847,21	0,00
898	1.1.5.6.1.00.00 - Almoxarifado - Consolidação	30.577,13	0,00	40.841,13	37.571,05	33.847,21	0,00
899	1.1.5.6.1.01.00 - Material de Consumo	30.577,13	0,00	2.415,00	32.992,13	0,00	0,00
900	1.1.5.6.1.02.00 - Gêneros Alimentícios	0,00	0,00	11.445,76	4.578,92	6.866,84	0,00
902	1.1.5.6.1.04.00 - Autopeças	0,00	0,00	812,09	0,00	812,09	0,00
905	1.1.5.6.1.07.00 - Material de Expediente	0,00	0,00	16.104,50	0,00	16.104,50	0,00
908	1.1.5.6.1.99.00 - Outros - Almoxarifado	0,00	0,00	10.063,78	0,00	10.063,78	0,00
993	1.2.0.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante	762.660,38	0,00	314.474,94	28.174,00	1.048.961,32	0,00
1485	1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	762.660,38	0,00	314.474,94	28.174,00	1.048.961,32	0,00
1486	1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	441.418,66	0,00	1.389,00	220,08	442.587,58	0,00
1487	1.2.3.1.1.00.00 - Bens Moveis - Consolidação	441.418,66	0,00	1.389,00	220,08	442.587,58	0,00
1488	1.2.3.1.1.01.00 - Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	4.799,99	0,00	0,00	0,00	4.799,99	0,00
1493	1.2.3.1.1.01.05 - Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	3.649,99	0,00	0,00	0,00	3.649,99	0,00
1506	1.2.3.1.1.01.18 - Equipamentos de Proteção e Vigilância Ambiental	1.150,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00
1511	1.2.3.1.1.02.00 - Bens de Informática	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00
1512	1.2.3.1.1.02.01 - Equipamentos de Processamento de Dados	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00
1514	1.2.3.1.1.03.00 - Móveis e Utensílios	230.074,90	0,00	0,00	220,08	229.854,82	0,00
1515	1.2.3.1.1.03.01 - Aparelhos e Utensílios Domésticos	4.331,05	0,00	0,00	220,08	4.110,97	0,00
1517	1.2.3.1.1.03.03 - Mobiliário em Geral	225.743,85	0,00	0,00	0,00	225.743,85	0,00
1527	1.2.3.1.1.05.00 - Veículos	151.000,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00	0,00
1528	1.2.3.1.1.05.01 - Veículos em Geral	151.000,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00	0,00
1534	1.2.3.1.1.06.00 - Peças e Conjuntos de Reposição	2.845,00	0,00	0,00	0,00	2.845,00	0,00
1544	1.2.3.1.1.10.00 - Semoventes	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00
1546	1.2.3.1.1.99.00 - Demais Bens Móveis	27.698,77	0,00	1.389,00	0,00	29.087,77	0,00
1549	1.2.3.1.1.99.08 - Bens Móveis a Classificar	2.750,00	0,00	1.389,00	0,00	4.139,00	0,00
1550	1.2.3.1.1.99.99 - Outros Bens Móveis	24.948,77	0,00	0,00	0,00	24.948,77	0,00
1551	1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	434.048,05	0,00	313.085,94	0,00	747.133,99	0,00
1552	1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imoveis - Consolidação	434.048,05	0,00	313.085,94	0,00	747.133,99	0,00
1615	1.2.3.2.1.99.00 - Demais Bens Imóveis	434.048,05	0,00	313.085,94	0,00	747.133,99	0,00
1619	1.2.3.2.1.99.05 - Bens Imóveis a Classificar	434.048,05	0,00	313.085,94	0,00	747.133,99	0,00
1628	1.2.3.8.0.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	- 112.806,33	0,00	0,00	27.953,92	- 140.760,25	0,00
1629	1.2.3.8.1.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas - Consolidação	- 112.806,33	0,00	0,00	27.953,92	- 140.760,25	0,00
1630	1.2.3.8.1.01.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	- 112.806,33	0,00	0,00	27.953,92	- 140.760,25	0,00
1631	1.2.3.8.1.01.01 - (-) Depreciação Acumulada de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	- 34.437,63	0,00	0,00	0,00	- 34.437,63	0,00
1641	1.2.3.8.1.01.99 - (-) Depreciação Acumulada de Demais Bens Móveis	- 78.368,70	0,00	0,00	27.953,92	- 106.322,62	0,00
1724	2.0.0.0.0.00.00 - Passivo e Patrimônio Líquido	0,00	843.897,43	17.135.886,36	17.171.720,32	0,00	879.731,39
725	2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	0,00	2.195,73	7.257.961,33	7.295.699,37	0,00	39.933,77
726	2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	4.132.752,76	4.132.752,76	0,00	0,00



1727	2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	0,00	0,00	3.529.306,47	3.529.306,47	0,00	0,00
1728	2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	0,00	0,00	3.529.306,47	3.529.306,47	0,00	0,00
1729	2.1.1.1.1.01.00 - Pessoal a Pagar	0,00	0,00	3.529.306,47	3.529.306,47	0,00	0,00
1730	2.1.1.1.1.01.01 - Salários, Remunerações e Benefícios	0,00	0,00	3.296.482,15	3.296.482,15	0,00	0,00
1731	2.1.1.1.1.01.02 - Décimo Terceiro Salário	0,00	0,00	232.824,32	232.824,32	0,00	0,00
1802	2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00	603.446,29	603.446,29	0,00	0,00
1823	2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	0,00	0,00	603.446,29	603.446,29	0,00	0,00
1824	2.1.1.4.3.01.00 - Contribuições ao RGPS a Pagar	0,00	0,00	603.446,29	603.446,29	0,00	0,00
1825	2.1.1.4.3.01.01 - Contribuições ao RGPS sobre Salários e Remunerações	0,00	0,00	603.446,29	603.446,29	0,00	0,00
1992	2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	331,31	1.697.992,41	1.697.661,10	0,00	0,00
1993	2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	0,00	331,31	1.697.992,41	1.697.661,10	0,00	0,00
1994	2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	0,00	331,31	1.697.992,41	1.697.661,10	0,00	0,00
1995	2.1.3.1.1.01.00 - Fornecedores Nacionais	0,00	331,31	1.697.992,41	1.697.661,10	0,00	0,00
1996	2.1.3.1.1.01.01 - Fornecedores Não Parcelados a Pagar	0,00	0,00	40.841,13	40.841,13	0,00	0,00
1997	2.1.3.1.1.01.02 - Fornecedores Parcelados a Pagar	0,00	0,00	120,00	120,00	0,00	0,00
1999	2.1.3.1.1.01.99 - Demais Fornecedores a Pagar	0,00	331,31	1.657.031,28	1.656.699,97	0,00	0,00
2149	2.1.5.0.0.00.00 - Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
2197	2.1.5.9.0.00.00 - Demais Transferências a Pagar	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
2198	2.1.5.9.1.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Consolidação	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
2272	2.1.8.0.0.00.00 - Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	1.864,42	1.416.216,16	1.454.285,51	0,00	39.933,77
2321	2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	0,00	1.864,42	1.141.456,44	1.179.525,79	0,00	39.933,77
2322	2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	0,00	1.864,42	1.141.456,44	1.179.525,79	0,00	39.933,77
2323	2.1.8.8.1.01.00 - Consignações	0,00	1.864,42	1.123.646,94	1.161.716,29	0,00	39.933,77
2327	2.1.8.8.1.01.04 - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - Irrf	0,00	0,00	403.456,76	403.456,76	0,00	0,00
2338	2.1.8.8.1.01.15 - Retenções - Empréstimos e Financiamentos	0,00	1.864,42	418.191,82	431.555,78	0,00	15.228,38
2341	2.1.8.8.1.01.99 - Outros Consignatarios	0,00	0,00	301.998,36	326.703,75	0,00	24.705,39
2346	2.1.8.8.1.04.00 - Depósitos Nao Judiciais	0,00	0,00	17.809,50	17.809,50	0,00	0,00
2347	2.1.8.8.1.04.01 - Depósitos e Cauções	0,00	0,00	17.809,50	17.809,50	0,00	0,00
2404	2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00	274.759,72	274.759,72	0,00	0,00
2405	2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	0,00	0,00	274.759,72	274.759,72	0,00	0,00
2414	2.1.8.9.1.02.00 - Diárias a Pagar	0,00	0,00	274.759,72	274.759,72	0,00	0,00
3018	2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	0,00	841.701,70	9.877.925,03	9.876.020,95	0,00	839.797,62
3176	2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	0,00	841.701,70	9.877.925,03	9.876.020,95	0,00	839.797,62
3177	2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	0,00	841.701,70	9.877.925,03	9.876.020,95	0,00	839.797,62
3178	2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	0,00	- 3.932.952,66	4.131.045,35	4.129.141,27	0,00	- 3.934.856,74
3179	2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	- 4.129.141,27	0,00	4.129.141,27	0,00	0,00
3180	2.3.7.1.1.02.00 - Superavits ou Deficits de Exercícios Anteriores	0,00	196.188,61	4.129.141,27	0,00	0,00	- 3.932.952,66
3181	2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	1.904,08	0,00	0,00	- 1.904,08
3183	2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	0,00	5.348.410,42	5.173.123,62	5.173.123,62	0,00	5.348.410,42
3184	2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	5.173.123,62	5.173.123,62	0,00	0,00	0,00
3185	2.3.7.1.2.02.00 - Superavits ou Deficits de Exercícios Anteriores	0,00	175.286,80	0,00	5.173.123,62	0,00	5.348.410,42
3188	2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	0,00	- 573.756,06	573.756,06	573.756,06	0,00	- 573.756,06
3189	2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	- 573.756,06	0,00	573.756,06	0,00	0,00
3190	2.3.7.1.3.02.00 - Superavits ou Deficits de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	573.756,06	0,00	0,00	- 573.756,06
3252	3.0.0.0.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva	0,00	0,00	5.670.377,41	202.114,50	5.468.262,91	0,00
3253	3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos	0,00	0,00	3.982.962,36	149.790,40	3.833.171,96	0,00
3254	3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração a Pessoal	0,00	0,00	3.379.516,07	149.790,40	3.229.725,67	0,00
3255	3.1.1.1.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo RPPS	0,00	0,00	3.379.516,07	149.790,40	3.229.725,67	0,00
3256	3.1.1.1.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo RPPS - Consolidação	0,00	0,00	3.379.516,07	149.790,40	3.229.725,67	0,00
3257	3.1.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	0,00	0,00	3.379.516,07	149.790,40	3.229.725,67	0,00
3258	3.1.1.1.1.01.01 - Vencimentos e Salários	0,00	0,00	2.143.932,63	149.790,40	1.994.142,23	0,00
3278	3.1.1.1.1.01.22 - 13º Salário	0,00	0,00	232.824,32	0,00	232.824,32	0,00
3287	3.1.1.1.1.01.31 - Subsídios	0,00	0,00	1.002.759,12	0,00	1.002.759,12	0,00
3418	3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	0,00	0,00	603.446,29	0,00	603.446,29	0,00
3433	3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - RGPS	0,00	0,00	603.446,29	0,00	603.446,29	0,00
3448	3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	0,00	0,00	603.446,29	0,00	603.446,29	0,00
3449	3.1.2.2.3.01.00 - Contribuições Previdenciárias - RGPS	0,00	0,00	603.446,29	0,00	603.446,29	0,00
3639	3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00	1.658.118,18	52.324,10	1.605.794,08	0,00
3640	3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo	0,00	0,00	37.571,05	0,00	37.571,05	0,00
641	3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material	0,00	0,00	37.571,05	0,00	37.571,05	0,00
642	3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação	0,00	0,00	37.571,05	0,00	37.571,05	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: ANDRE MASSUDA VEDOVATO - 27/03/25 09:44 / KARINA ALVES DE ALMEIDA - 27/03/25 09:49

Para validar a assinatura acesse o site <https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia> e informe o código: D44F39330B11



3700	3.3.1.1.1.99.00 - Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	37.571,05	0,00	37.571,05	0,00
3716	3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	0,00	0,00	1.592.593,21	52.324,10	1.540.269,11	0,00
3717	3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	0,00	0,00	270.201,76	4.557,96	265.643,80	0,00
3718	3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	0,00	0,00	270.201,76	4.557,96	265.643,80	0,00
3719	3.3.2.1.1.01.00 - Diárias Pessoal Civil	0,00	0,00	270.201,76	4.557,96	265.643,80	0,00
3724	3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF	0,00	0,00	412.753,17	0,00	412.753,17	0,00
3725	3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	0,00	0,00	412.753,17	0,00	412.753,17	0,00
3726	3.3.2.2.1.01.00 - Consultoria e Assessoria	0,00	0,00	412.753,17	0,00	412.753,17	0,00
3764	3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ	0,00	0,00	909.638,28	47.766,14	861.872,14	0,00
3765	3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	0,00	0,00	909.638,28	47.766,14	861.872,14	0,00
3769	3.3.2.3.1.04.00 - Comunicação	0,00	0,00	6.750,02	0,00	6.750,02	0,00
3770	3.3.2.3.1.05.00 - Publicidade	0,00	0,00	237.283,38	0,00	237.283,38	0,00
3771	3.3.2.3.1.06.00 - Manutenção e Conservação	0,00	0,00	16.407,91	0,00	16.407,91	0,00
3772	3.3.2.3.1.07.00 - Serviços de Apoio	0,00	0,00	1.285,00	0,00	1.285,00	0,00
3773	3.3.2.3.1.08.00 - Serviços de Água e Esgoto, Telefonia e Internet, Energia Elétrica, GAS e Outros.	0,00	0,00	20.430,18	20,00	20.410,18	0,00
3776	3.3.2.3.1.11.00 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	0,00	0,00	282.842,22	45.467,16	237.375,06	0,00
3785	3.3.2.3.1.20.00 - Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flamulas	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
3788	3.3.2.3.1.23.00 - Festividades e Homenagens	0,00	0,00	9.080,00	0,00	9.080,00	0,00
3796	3.3.2.3.1.31.00 - Serv.Medico - Hospitalar,Odontol.E Laboratoriais	0,00	0,00	26.400,00	0,00	26.400,00	0,00
3797	3.3.2.3.1.32.00 - Serviços Bancarios	0,00	0,00	3.132,42	0,00	3.132,42	0,00
3801	3.3.2.3.1.36.00 - Serviços de Audio Video e Foto	0,00	0,00	3.750,00	0,00	3.750,00	0,00
3805	3.3.2.3.1.40.00 - Serviços de Copias e Reprodução de Documentos	0,00	0,00	5.170,00	0,00	5.170,00	0,00
3811	3.3.2.3.1.46.00 - Serviços Gráficos e Editoriais	0,00	0,00	2.491,50	0,00	2.491,50	0,00
3813	3.3.2.3.1.51.00 - Serviços Tecnicos Profissionais	0,00	0,00	289.810,26	2.278,98	287.531,28	0,00
3821	3.3.2.3.1.99.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ	0,00	0,00	1.805,39	0,00	1.805,39	0,00
3835	3.3.3.0.0.00.00 - Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00	27.953,92	0,00	27.953,92	0,00
3836	3.3.3.1.0.00.00 - Depreciação	0,00	0,00	27.953,92	0,00	27.953,92	0,00
3837	3.3.3.1.1.00.00 - Depreciação - Consolidação	0,00	0,00	27.953,92	0,00	27.953,92	0,00
3838	3.3.3.1.1.01.00 - Depreciação de Imobilizado	0,00	0,00	27.953,92	0,00	27.953,92	0,00
3839	3.3.3.1.1.01.01 - Depreciação de Bens Móveis	0,00	0,00	27.953,92	0,00	27.953,92	0,00
4090	3.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00	29.076,79	0,00	29.076,79	0,00
4091	3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00	18.076,79	0,00	18.076,79	0,00
4103	3.5.1.2.0.00.00 - Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	18.076,79	0,00	18.076,79	0,00
4104	3.5.1.2.2.00.00 - Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária - Intra OFSS	0,00	0,00	18.076,79	0,00	18.076,79	0,00
4105	3.5.1.2.2.01.00 - Transferências Financeiras Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	18.076,79	0,00	18.076,79	0,00
4107	3.5.1.2.2.01.03 - Movimento de Fundos a Crédito - Correspondência de Créditos - Saldos Financeiros	0,00	0,00	18.076,79	0,00	18.076,79	0,00
4201	3.5.3.0.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00
4202	3.5.3.1.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00
4203	3.5.3.1.1.00.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos - Consolidação	0,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00
4204	3.5.3.1.1.01.00 - Contribuições	0,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00
4264	3.6.0.0.0.00.00 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00	220,08	0,00	220,08	0,00
4496	3.6.5.0.0.00.00 - Desincorporação de Ativos	0,00	0,00	220,08	0,00	220,08	0,00
4497	3.6.5.1.0.00.00 - Desincorporação de Ativos	0,00	0,00	220,08	0,00	220,08	0,00
4498	3.6.5.1.1.00.00 - Desincorporação de Ativos - Consolidação	0,00	0,00	220,08	0,00	220,08	0,00
4505	3.6.5.1.1.07.00 - Desincorporação de Imobilizado	0,00	0,00	220,08	0,00	220,08	0,00
4830	4.0.0.0.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa	0,00	0,00	0,00	6.285.749,43	0,00	6.285.749,43
5513	4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00	0,00	6.285.749,43	0,00	6.285.749,43
5514	4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00	6.285.749,43	0,00	6.285.749,43
5515	4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00	6.285.749,43	0,00	6.285.749,43
5516	4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	6.285.749,43	0,00	6.285.749,43
5518	4.5.1.1.2.02.00 - Repasse Recebido	0,00	0,00	0,00	6.285.749,43	0,00	6.285.749,43
5982	5.0.0.0.0.00.00 - Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento	46.891,42	0,00	14.804.197,76	2.250.592,93	12.600.496,25	0,00
5994	5.2.0.0.0.00.00 - Orçamento Aprovado	0,00	0,00	14.710.414,92	2.156.810,09	12.553.604,83	0,00
6016	5.2.2.0.0.00.00 - Fixação da Despesa	0,00	0,00	14.710.414,92	2.156.810,09	12.553.604,83	0,00
6017	5.2.2.1.0.00.00 - Dotação Orçamentária	0,00	0,00	8.327.790,90	2.042.041,47	6.285.749,43	0,00
6018	5.2.2.1.1.00.00 - Dotação Inicial	0,00	0,00	5.700.000,00	0,00	5.700.000,00	0,00
6019	5.2.2.1.1.01.00 - Crédito Inicial	0,00	0,00	5.700.000,00	0,00	5.700.000,00	0,00
024	5.2.2.1.2.00.00 - Dotação Adicional por Tipo de Crédito	0,00	0,00	1.313.895,45	0,00	1.313.895,45	0,00

6025	5.2.2.1.2.01.00 - Crédito Adicional - Suplementar	0,00	0,00	1.313.895,45	0,00	1.313.895,45	0,00
6034	5.2.2.1.3.00.00 - Dotação Adicional por Fonte	0,00	0,00	1.313.895,45	1.313.895,45	0,00	0,00
6037	5.2.2.1.3.03.00 - Anulação de Dotação	0,00	0,00	1.313.895,45	0,00	1.313.895,45	0,00
6043	5.2.2.1.3.99.00 - Valor Global da Dotação Adicional por Fonte	0,00	0,00	0,00	1.313.895,45	- 1.313.895,45	0,00
6044	5.2.2.1.9.00.00 - Cancelamento/Remanejamento de Dotação	0,00	0,00	0,00	728.146,02	- 728.146,02	0,00
6051	5.2.2.1.9.04.00 - (-) Cancelamento de Dotações	0,00	0,00	0,00	728.146,02	- 728.146,02	0,00
6078	5.2.2.9.0.00.00 - Outros Controles da Despesa Orçamentária	0,00	0,00	6.382.624,02	114.768,62	6.267.855,40	0,00
6083	5.2.2.9.2.00.00 - Empenhos por Emissão	0,00	0,00	6.382.624,02	114.768,62	6.267.855,40	0,00
6084	5.2.2.9.2.01.00 - Execução da Despesa por Nota de Empenho	0,00	0,00	6.382.624,02	114.768,62	6.267.855,40	0,00
6085	5.2.2.9.2.01.01 - Emissão de Empenhos	0,00	0,00	6.382.624,02	0,00	6.382.624,02	0,00
6087	5.2.2.9.2.01.03 - (-) Anulação de Empenhos	0,00	0,00	0,00	114.768,62	- 114.768,62	0,00
6090	5.3.0.0.0.00.00 - Inscrição de Restos a Pagar	46.891,42	0,00	93.782,84	93.782,84	46.891,42	0,00
6091	5.3.1.0.0.00.00 - Inscrição de RP Não Processados	46.560,11	0,00	93.120,22	93.120,22	46.560,11	0,00
6092	5.3.1.1.0.00.00 - RP Não Processados Inscritos	0,00	0,00	46.560,11	46.560,11	0,00	0,00
6093	5.3.1.2.0.00.00 - RP Não Processados - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	46.560,11	0,00	46.560,11	0,00
6095	5.3.1.7.0.00.00 - RP Não Processados - Inscrição no Exercício	46.560,11	0,00	0,00	46.560,11	0,00	0,00
6096	5.3.2.0.0.00.00 - Inscrição de RP Processados	331,31	0,00	662,62	662,62	331,31	0,00
6097	5.3.2.1.0.00.00 - RP Processados - Inscritos	0,00	0,00	331,31	331,31	0,00	0,00
6098	5.3.2.2.0.00.00 - RP Processados - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	331,31	0,00	331,31	0,00
6100	5.3.2.7.0.00.00 - RP Processados - Inscrição no Exercício	331,31	0,00	0,00	331,31	0,00	0,00
6101	6.0.0.0.0.00.00 - Controles da Execução do Planejamento e Orçamento	0,00	46.891,42	31.759.652,39	44.313.257,22	0,00	12.600.496,25
6112	6.2.0.0.0.00.00 - Execução do Orçamento	0,00	0,00	31.619.492,20	44.173.097,03	0,00	12.553.604,83
6126	6.2.2.0.0.00.00 - Execução da Despesa	0,00	0,00	31.619.492,20	44.173.097,03	0,00	12.553.604,83
6127	6.2.2.1.0.00.00 - Disponibilidades de Crédito	0,00	0,00	19.365.131,12	25.650.880,55	0,00	6.285.749,43
6128	6.2.2.1.1.00.00 - Crédito Disponível	0,00	0,00	7.110.770,04	7.128.664,07	0,00	17.894,03
6133	6.2.2.1.3.00.00 - Crédito Utilizado	0,00	0,00	12.254.361,08	18.522.216,48	0,00	6.267.855,40
6134	6.2.2.1.3.01.00 - Crédito Empenhado a Liquidar	0,00	0,00	6.010.262,91	6.584.738,52	0,00	574.475,61
6136	6.2.2.1.3.03.00 - Crédito Empenhado Liquidado a Pagar	0,00	0,00	6.069.796,23	6.069.796,23	0,00	0,00
6137	6.2.2.1.3.04.00 - Crédito Empenhado Liquidado Pago	0,00	0,00	174.301,94	5.867.681,73	0,00	5.693.379,79
6162	6.2.2.9.0.00.00 - Outros Controles da Despesa Orçamentária	0,00	0,00	12.254.361,08	18.522.216,48	0,00	6.267.855,40
6167	6.2.2.9.2.00.00 - Emissão de Empenho	0,00	0,00	12.254.361,08	18.522.216,48	0,00	6.267.855,40
6168	6.2.2.9.2.01.00 - Empenhos por Nota de Empenho	0,00	0,00	12.254.361,08	18.522.216,48	0,00	6.267.855,40
6169	6.2.2.9.2.01.01 - Empenhos a Liquidar	0,00	0,00	6.010.262,91	6.584.738,52	0,00	574.475,61
6171	6.2.2.9.2.01.03 - Empenhos Liquidados a Pagar	0,00	0,00	6.069.796,23	6.069.796,23	0,00	0,00
6172	6.2.2.9.2.01.04 - Empenhos Liquidados Pagos	0,00	0,00	174.301,94	5.867.681,73	0,00	5.693.379,79
6175	6.3.0.0.0.00.00 - Execução de Restos a Pagar	0,00	46.891,42	140.160,19	140.160,19	0,00	46.891,42
6176	6.3.1.0.0.00.00 - Execução de RP Não Processados	0,00	46.560,11	139.497,57	139.497,57	0,00	46.560,11
6177	6.3.1.1.0.00.00 - RP Não Processados a Liquidar	0,00	0,00	46.560,11	46.560,11	0,00	0,00
6179	6.3.1.3.0.00.00 - RP Não Processados Liquidados a Pagar	0,00	0,00	46.377,35	46.377,35	0,00	0,00
6180	6.3.1.4.0.00.00 - RP Não Processados Pagos	0,00	0,00	0,00	46.377,35	0,00	46.377,35
6183	6.3.1.7.0.00.00 - RP Não Processados - Inscrição no Exercício	0,00	46.560,11	46.560,11	0,00	0,00	0,00
6184	6.3.1.7.1.00.00 - RP Não Processados a Liquidar - Inscrição no Exercício	0,00	46.560,11	46.560,11	0,00	0,00	0,00
6186	6.3.1.9.0.00.00 - RP Não Processados Cancelados	0,00	0,00	0,00	182,76	0,00	182,76
6188	6.3.1.9.9.00.00 - Outros Cancelamentos de RP	0,00	0,00	0,00	182,76	0,00	182,76
6189	6.3.2.0.0.00.00 - Execução de RP Processados	0,00	331,31	662,62	662,62	0,00	331,31
6190	6.3.2.1.0.00.00 - RP Processados a Pagar	0,00	0,00	331,31	331,31	0,00	0,00
6191	6.3.2.2.0.00.00 - RP Processados Pagos	0,00	0,00	0,00	331,31	0,00	331,31
6193	6.3.2.7.0.00.00 - RP Processados - Inscrição no Exercício	0,00	331,31	331,31	0,00	0,00	0,00
6197	7.0.0.0.0.00.00 - Controles Devedores	686.903,99	0,00	19.383.676,70	3.240.320,33	16.830.260,36	0,00
6198	7.1.0.0.0.00.00 - Atos Potenciais	636.244,07	0,00	2.366.158,88	0,00	3.002.402,95	0,00
6392	7.1.2.0.0.00.00 - Atos Potenciais Passivos	636.244,07	0,00	2.366.158,88	0,00	3.002.402,95	0,00
6534	7.1.2.2.0.00.00 - Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	5.000,00	0,00	6.000,00	0,00	11.000,00	0,00
6535	7.1.2.2.1.00.00 - Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres - Consolidação	5.000,00	0,00	6.000,00	0,00	11.000,00	0,00
6536	7.1.2.2.1.01.00 - Obrigações Conveniadas	5.000,00	0,00	6.000,00	0,00	11.000,00	0,00
6543	7.1.2.3.0.00.00 - Obrigações Contratuais	631.244,07	0,00	2.360.158,88	0,00	2.991.402,95	0,00
6544	7.1.2.3.1.00.00 - Obrigações Contratuais - Consolidação	631.244,07	0,00	2.360.158,88	0,00	2.991.402,95	0,00
6545	7.1.2.3.1.01.00 - Contratos de Seguros	0,00	0,00	1.805,39	0,00	1.805,39	0,00
6546	7.1.2.3.1.02.00 - Contratos de Serviços	211.232,62	0,00	2.249.298,25	0,00	2.460.530,87	0,00
6548	7.1.2.3.1.04.00 - Contratos de Fornecimento de Bens	15.942,54	0,00	64.986,33	0,00	80.928,87	0,00
6561	7.1.2.3.1.13.00 - Contratos de Cessão de Bens Imóveis	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00
562	7.1.2.3.1.99.00 - Outros Obrigações Contratuais	44.068,91	0,00	44.068,91	0,00	88.137,82	0,00
579	7.2.0.0.0.00.00 - Administração Financeira	50.659,92	0,00	17.017.517,82	3.240.320,33	13.827.857,41	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: ANDRE MASSUDA VEDOVATO - 27/03/25 09:44 / KARINA ALVES DE ALMEIDA - 27/03/25 09:49

Para validar a assinatura acesse o site <https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia> e informe o código: D44F39330B11



6580	7.2.1.0.0.00.00 - Disponibilidades por Destinação	50.659,92	0,00	10.669.831,41	3.240.320,33	7.480.171,00	0,00
6581	7.2.1.1.0.00.00 - Controle da Disponibilidade de Recursos	50.659,92	0,00	10.669.831,41	3.240.320,33	7.480.171,00	0,00
6582	7.2.1.1.1.00.00 - Recursos Ordinários	46.891,42	0,00	8.704.689,10	1.793.228,49	6.958.352,03	0,00
6583	7.2.1.1.2.00.00 - Recursos Vinculados	0,00	0,00	587.524,01	587.524,01	0,00	0,00
6584	7.2.1.1.3.00.00 - Recursos Extraorçamentários	3.768,50	0,00	1.377.618,30	859.567,83	521.818,97	0,00
6590	7.2.2.0.0.00.00 - Programação Financeira	0,00	0,00	6.347.686,41	0,00	6.347.686,41	0,00
6591	7.2.2.1.0.00.00 - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso	0,00	0,00	6.347.686,41	0,00	6.347.686,41	0,00
6592	7.2.2.1.1.00.00 - Controle de Desembolso Mensal Orçamentário	0,00	0,00	6.347.686,41	0,00	6.347.686,41	0,00
6594	7.2.2.1.1.02.00 - Controle de Desembolso Mensal - Transferências	0,00	0,00	6.347.686,41	0,00	6.347.686,41	0,00
6681	8.0.0.0.0.00.00 - Controles Credores	0,00	686.903,99	36.561.819,62	52.705.175,99	0,00	16.830.260,36
6682	8.1.0.0.0.00.00 - Execução dos Atos Potenciais	0,00	636.244,07	1.686.910,75	4.053.069,63	0,00	3.002.402,95
7063	8.1.2.0.0.00.00 - Execução dos Atos Potenciais Passivos	0,00	636.244,07	1.686.910,75	4.053.069,63	0,00	3.002.402,95
7320	8.1.2.2.0.00.00 - Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	5.000,00	13.000,00	19.000,00	0,00	11.000,00
7321	8.1.2.2.1.00.00 - Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres - Consolidação	0,00	5.000,00	13.000,00	19.000,00	0,00	11.000,00
7322	8.1.2.2.1.01.00 - Execução de Convênios	0,00	5.000,00	13.000,00	19.000,00	0,00	11.000,00
7323	8.1.2.2.1.01.01 - Convênios a Liberar	0,00	5.000,00	11.000,00	8.000,00	0,00	2.000,00
7326	8.1.2.2.1.01.04 - Convênios Aprovados	0,00	0,00	2.000,00	11.000,00	0,00	9.000,00
7364	8.1.2.3.0.00.00 - Execução de Obrigações Contratuais	0,00	631.244,07	1.673.910,75	4.034.069,63	0,00	2.991.402,95
7365	8.1.2.3.1.00.00 - Execução de Obrigações - Consolidação	0,00	631.244,07	1.673.910,75	4.034.069,63	0,00	2.991.402,95
7366	8.1.2.3.1.01.00 - Contratos de Seguros	0,00	0,00	1.805,39	3.610,78	0,00	1.805,39
7367	8.1.2.3.1.01.01 - a Executar	0,00	0,00	1.805,39	1.805,39	0,00	0,00
7368	8.1.2.3.1.01.02 - Executados	0,00	0,00	0,00	1.805,39	0,00	1.805,39
7369	8.1.2.3.1.02.00 - Contratos de Serviços	0,00	211.232,62	1.629.830,11	3.879.128,36	0,00	2.460.530,87
7370	8.1.2.3.1.02.01 - a Executar	0,00	211.232,62	1.582.083,97	2.297.044,39	0,00	926.193,04
7371	8.1.2.3.1.02.02 - Executados	0,00	0,00	47.746,14	1.582.083,97	0,00	1.534.337,83
7375	8.1.2.3.1.04.00 - Contratos de Fornecimento de Bens	0,00	15.942,54	42.275,25	107.261,58	0,00	80.928,87
7376	8.1.2.3.1.04.01 - a Executar	0,00	15.942,54	42.275,25	64.986,33	0,00	38.653,62
7377	8.1.2.3.1.04.02 - Executados	0,00	0,00	0,00	42.275,25	0,00	42.275,25
7424	8.1.2.3.1.13.00 - Contratos de Cessão de Bens Imóveis	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
7426	8.1.2.3.1.13.02 - em Execução	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
7428	8.1.2.3.1.99.00 - Outras Obrigações Contratuais	0,00	44.068,91	0,00	44.068,91	0,00	88.137,82
7429	8.1.2.3.1.99.01 - Outras Obrigações Contratuais - a Executar	0,00	44.068,91	0,00	44.068,91	0,00	88.137,82
7448	8.2.0.0.0.00.00 - Execução da Administração Financeira	0,00	50.659,92	34.874.908,87	48.652.106,36	0,00	13.827.857,41
7449	8.2.1.0.0.00.00 - Execução das Disponibilidades por Destinação	0,00	50.659,92	28.589.159,44	36.018.670,52	0,00	7.480.171,00
7450	8.2.1.1.0.00.00 - Execução da Disponibilidade de Recursos	0,00	50.659,92	28.589.159,44	36.018.670,52	0,00	7.480.171,00
7451	8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos	0,00	1.904,08	14.489.864,85	14.487.960,77	0,00	0,00
7452	8.2.1.1.1.01.00 - Recursos Disponíveis para o Exercício	0,00	1.904,08	14.489.864,85	14.487.960,77	0,00	0,00
7455	8.2.1.1.2.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho	0,00	46.560,11	6.454.512,89	6.982.428,39	0,00	574.475,61
7456	8.2.1.1.2.01.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho - a Liquidar	0,00	46.560,11	6.454.512,89	6.982.428,39	0,00	574.475,61
7459	8.2.1.1.3.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação e Entradas Compensatórias	0,00	2.195,73	7.470.460,16	7.508.198,20	0,00	39.933,77
7460	8.2.1.1.3.01.00 - Comprometida por Liquidação	0,00	331,31	6.272.369,27	6.272.037,96	0,00	0,00
7461	8.2.1.1.3.02.00 - Comprometida por Retenções e Consignações	0,00	1.864,42	1.198.090,89	1.236.160,24	0,00	39.933,77
7465	8.2.1.1.4.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos Utilizada	0,00	0,00	174.321,54	7.040.083,16	0,00	6.865.761,62
7466	8.2.1.1.4.01.00 - Utilizada Com Execução Orçamentária	0,00	0,00	174.301,94	5.914.390,39	0,00	5.740.088,45
7467	8.2.1.1.4.02.00 - Utilizada Com Retenções e Consignações	0,00	0,00	19,60	1.125.692,77	0,00	1.125.673,17
7477	8.2.2.0.0.00.00 - Execução da Programação Financeira	0,00	0,00	6.285.749,43	12.633.435,84	0,00	6.347.686,41
7478	8.2.2.1.0.00.00 - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso	0,00	0,00	6.285.749,43	12.633.435,84	0,00	6.347.686,41
7479	8.2.2.1.1.00.00 - Execução do Cronograma de Desembolso Mensal Orçamentário	0,00	0,00	6.285.749,43	12.633.435,84	0,00	6.347.686,41
7485	8.2.2.1.1.02.00 - Programação de Desembolso Mensal - Transferências	0,00	0,00	6.285.749,43	12.633.435,84	0,00	6.347.686,41
7486	8.2.2.1.1.02.01 - Programação de Desembolso Mensal - Transferências - a Receber	0,00	0,00	6.285.749,43	6.347.686,41	0,00	61.936,98
7487	8.2.2.1.1.02.02 - Programação de Desembolso Mensal - Transferências - Recebida	0,00	0,00	0,00	6.285.749,43	0,00	6.285.749,43

Nota Explicativa



Este documento é copia do original assinado digitalmente por: ANDRE MASSUDA VEDOVATO - 27/03/25 09:44 / KARINA ALVES DE ALMEIDA - 27/03/25 09:49
Para validar a assinatura acesse o site <https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia> e informe o código: D44F39330B11



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS

Gabinete da Presidência

35. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS
Gabinete da Presidência

NOTAS EXPLICATIVAS

BG 2024

INTRODUÇÃO

A Câmara Municipal de Miranda – MS apresenta as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do Exercício 2024, observando as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, o Plano de Contas – PCASP e o Manual de Peças Obrigatórias do TCE e suas alterações, objetivando evidenciar as demonstrações contábeis e descrever em detalhes os lançamentos e registros que demandam esclarecimentos.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1) A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 15.465.008/0001-09.
- 1.2) Localizada na Rua Gal. Câmara - Praça Heróis da Laguna, nº 253, Centro – Miranda/MS.
- 1.3) Principais Atividades da entidade é exercer, funções legislativas e fiscalizadoras, participando da elaboração de leis sobre matérias de competência exclusiva do município e exercendo o controle da Administração local, principalmente quanto aos atos e as contas do Poder Executivo do Municipal, competências de funcionamento estão de acordo com seu Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.
- 1.4) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira das entidades do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.
- 1.5) A moeda funcional é o Real. Não houve realização em moeda estrangeira. O reconhecimento das despesas é realizado em regime de competência. É considerado regime de caixa para os ingressos efetivamente realizados e, de competência, para os ingressos decorrentes de consignações e para as despesas realizadas.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS

Gabinete da Presidência

- 1.6) Não há empresas controladas pela entidade.
- 1.7) A entidade controla apenas o órgão 01 – Câmara Municipal de Miranda/MS.
- 1.8) O Orçamento da Câmara Municipal do município de Miranda/MS, realizado conforme Lei nº 133 de 12/12/2022, para o exercício de 2024, fixou-se a Despesa em R\$ 5.250.000,00 para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais e de Seguridade Fiscal.
Conforme nos termos do art. 165, § 5º da Constituição:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - O Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

2. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante;
- Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa;
- Notas de Lançamento PCASP





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS

Gabinete da Presidência

- Livro Diário Razão

As Demonstrações Contábeis desta Câmara Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2024, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil.

Todos foram elaborados em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente.

Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas do Executivo e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

- As disponibilidades de caixa são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.
- Os estoques de materiais de consumo, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.
- Os gastos de distribuição, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.
- O Ativo Imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de sua aquisição.
- O método adotado de depreciação dos bens móveis foi o linear que considera que o bem será usado de forma constante durante toda a sua vida útil, e que não haverá mudança no valor residual. No caso deste Legislativo a classe do imobilizado teve sua vida útil econômica de 5, 10 e 15 anos, e o valor residual de 10%, conforme o processo de convergência da contabilidade pública municipal parte 2 da CNM, onde nesta mesma portaria diz que normalmente, os bens em uso na atividade operacional de um Município apresenta padrão de consumo uniforme, razão pela qual recomenda-se o uso do método linear, de fácil aplicação, onde são fixadas taxas constantes de depreciação ao longo do tempo de vida útil.

3. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

O Anexo I dessa nota explicativa, evidencia a METODOLOGIA DE CONTABILIZAÇÃO DO IPC 11 – RETENÇÕES PROPOSTAS PELO IPC 11 NOS BALANCETES FINANCEIROS E NO BALANÇO FINANCEIRO – QUE INTERFERE NOS ANEXOS 13, 17 E 18, com objetivo elucidar os procedimentos contábeis orientados pela Minuta IPC 11 - Contabilização das Retenções, editada em 2017, que “define-se como padrão a seguinte contabilização das retenções em processos de execução orçamentária e de restos a pagar”:

1. O recurso será repassado a um terceiro.
2. O recurso é uma nova receita para o Ente.

Os erros de registros e/ou omissões são realizados ajustes e os mesmos são evidenciados nas Notas Explicativas.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS
Gabinete da Presidência

4. BASES DE MENSURAÇÃO

A Base de Mensuração utilizada pela entidade é o CUSTO HISTÓRICO.

5. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTÁBEIS

A política contábil utilizada pela entidade é NCASP.

6. JULGAMENTOS PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A classificação de Ativos, Constituição de Provisões, Reconhecimento de Variações Patrimoniais e Transferências de Riscos e Benefícios significativos seguem as normas do MCASP e PCASP.

7. DIVULGAÇÃO DE ESTIMATIVAS

A Câmara Municipal de Miranda não obriga a divulgação de estimativas dos efeitos de eventos futuros incertos sobre ativos e passivos ao término do período de reporte.

8. GESTÃO DE CAPITAL

A entidade não possui, em suas demonstrações, elementos de Gestão de Capital.

9. OUTRAS DIVULGAÇÕES

As informações a seguir constam no item 1 deste relatório.

- o domicílio e a forma jurídica do órgão ou entidade, e a jurisdição onde ela opera;
- a descrição da natureza das operações do órgão ou entidade e de suas principais atividades;
- a referência à legislação relevante que rege as operações do órgão ou entidade;
- o nome do órgão ou entidade; e
- se é entidade com prazo de duração limitado, a informação sobre o tempo da sua duração.

Não há valores ou quaisquer informações a serem prestadas sobre os itens abaixo:

- o montante de dividendos, ou outras distribuições similares, propostos ou declarados antes da data em que as demonstrações contábeis foram autorizadas para serem publicadas e não reconhecido como distribuição aos proprietários durante o período





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS

Gabinete da Presidência

abrangido pelas demonstrações contábeis, bem como o respectivo valor por ação ou equivalente

- a quantia de quaisquer dividendos preferenciais cumulativos, ou outras distribuições similares, não reconhecidos.

Já o estágio de adequação está o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, definidos nos arts. 6º e 7º da Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, com prazos-limites definidos em Anexo da Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015; e as regras e procedimentos contábeis para consolidação das empresas estatais dependentes (caso houver) estão seguindo os padrões estabelecidos pela Portaria nº 589 de 27/12/2001 da STN; estão sendo seguidos à risca.

10. NOTAS EXPLICATIVAS NOS PRINCIPAIS DEMONSTRATIVOS

Estão Incluídos, conforme a NBC TSP 11, na apresentação das Demonstrações Contábeis:

- Balanço Patrimonial (BP)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)
- Balanço Orçamentário (BO)

10.1 Balanço Patrimonial (BP)

A receita estimada para o Poder Legislativo Municipal não possui captação de recursos por fontes de receitas orçamentárias, sendo suas despesas mantidas com recursos provenientes de interferências financeiras providas do Poder Executivo Municipal, através de repasses duodecimais, conforme preceitua a Carta Magna da República Federativa do Brasil em seu Art. 29-A.

RECEITA TOTAL (BASE 2024)	89.796.420,45
O CÁLCULO DA APURAÇÃO DO LIMITE DO REPASSE A RECEBER EM 2024	VALORES
II - Valor Anual do Duodécimo = $((I \times 7) / 100)$	6.285.749,43
III - Valor Mensal do Duodécimo = $(II / 12)$	523.812,45
V - Valor Recebido até o período acumulado 31/12/2024	6.285.749,93

10.1.1 Demonstrativos de repasses recebidos detalhado mês:

Mês	Duodécimo Recebido	Duodécimo Previsto
1	510.324,06	523.812,48
2	510.324,06	523.812,45
3	510.324,06	523.812,45
4	510.324,06	523.812,45
5	577.766,04	523.812,45
6	523.812,45	523.812,45





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS
Gabinete da Presidência

7	523.812,45	523.812,45
8	523.812,45	523.812,45
9	523.812,45	523.812,45
10	523.812,45	523.812,45
11	523.812,45	523.812,45
12	523.812,45	523.812,45
Total	6.285.749,43	6.285.749,43

Total recebido = R\$ 6.285.749,43

Total devolvido = R\$ 18.076,79

Saldo = R\$ 6.267.672,64

10.1.2 Execução do Orçamento

As despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R\$ 6.267.855,40. Desse valor R\$ 5.416.182,20 referem-se às despesas correntes, e R\$ 851.673,20.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	5.121.000,00	5.427.818,93	5.416.182,20	5.412.982,20	5.412.982,20	11.636,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.600.000,00	3.836.746,02	3.833.171,96	3.833.171,96	3.833.171,96	3.574,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.521.000,00	1.591.072,91	1.583.010,24	1.579.810,24	1.579.810,24	8.062,67
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	579.000,00	857.930,50	851.673,20	280.397,59	280.397,59	6.257,30
INVESTIMENTOS	579.000,00	857.930,50	851.673,20	280.397,59	280.397,59	6.257,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	5.700.000,00	6.285.749,43	6.267.855,40	5.693.379,79	5.693.379,79	17.894,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	5.700.000,00	6.285.749,43	6.267.855,40	5.693.379,79	5.693.379,79	17.894,03
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	5.700.000,00	6.285.749,43	6.267.855,40	5.693.379,79	5.693.379,79	17.894,03
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.1.3 Remanejamento de Dotações

Conforme demonstrativo abaixo, foram abertos créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e a despesa inicialmente fixada de R\$ 5.700.000,00 foi alterada para R\$ 6.285.749,43.

Nº Decreto	Data	Tipo	Redução	Suplementação
4157	19/02/2024	Remanejamento	229.000,00	229.000,00
4169	11/03/2024	Remanejamento	50.000,00	50.000,00
4187	21/05/2024	Remanejamento		585.749,43





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS
Gabinete da Presidência

4199	19/07/2024	Remanejamento	R\$ 166.000,00	R\$ 166.000,00
4217	05/11/2024	Remanejamento	R\$ 219.746,02	R\$ 219.746,02
4225	04/12/2024	Remanejamento	R\$ 63.400,00	R\$ 63.400,00
TOTAL			728.146,02	1.313.895,45

10.1.4 EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO POR ELEMENTO DE DESPESA

Resumo da Execução da Despesa por Elemento se deu da seguinte forma:

ELEMENTO DESPESA	DESPESA FIXADA LOA (A)	DESPESA ATUAL (B)	DESPESA REALIZADA ATÉ O MÊS DE REFERÊNCIA				
			Empenhada (C)	Liquidada (D)	Paga (E)	A Pagar Liquidada (F=D-E)	Saldo da Dotação (G=B-C)
44.90.51.00	500.000,00	916.000,00	850.284,20	279.008,59	279.008,59	571.275,61	65.715,80
44.90.52.00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33.90.11.00	3.100.000,00	3.100.000,00	3.229.725,67	3.229.725,67	3.229.725,67	0,00	-129.725,67
33.90.13.02	500.000,00	600.000,00	603.446,29	603.446,29	603.446,29	0,00	-3.446,29
33.50.41.00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	11.000,00	11.000,00	1.000,00	0,00
33.90.14.00	250.000,00	263.749,43	265.643,80	265.643,80	265.643,80	0,00	-1.894,37
33.90.30.00	60.000,00	65.000,00	40.841,13	40.841,13	40.841,13	0,00	24.158,87
33.90.35.00	180.000,00	404.000,00	403.753,17	403.753,17	403.753,17	0,00	246,83
33.90.36.00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33.90.39.00	718.000,00	539.000,00	623.397,08	621.197,08	621.197,08	2.200,00	-84.397,08
33.90.40.00	300.000,00	240.000,00	237.375,06	237.375,06	237.375,06	0,00	2.624,94
44.90.52.00	78.000,00	144.000,00	1.389,00	1.389,00	1.389,00	0,00	142.611,00
TOTAL	5.700.000,00	6.285.749,43	6.267.855,40	5.693.379,79	5.693.379,79	574.475,61	17.894,03
Despesa Total Atualizada			6.285.749,43				
Despesa Total Liquidada Acumulado			5.693.379,79				
Porcentagem Geral			90,58%				

A despesa orçamentária apresenta um total executado/liquidada de R\$ 5.693.379,79, que corresponde a 90,58% da despesa total atualizada.

10.1.5 Restos a Pagar:

Conforme demonstrativo no item 10.1.4 podemos evidenciar uma despesa empenhada no valor de R\$ 6.285.855,40 e executada/liquidada um valor de R\$ 5.693.379,49, assim com despesas pagas de R\$ 5.693.379,49, perfazendo inscrição em restos a pagar PROCESSADOS no valor de R\$ 0,00 e R\$ 574.475,61 de Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS, conforme detalhamento abaixo:





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS

Gabinete da Presidência

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

25/03/2025

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2023	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2025
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	331,31	0,00	331,31	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2023	331,31	0,00	331,31	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	46.560,11	574.475,61	46.377,35	182,76	574.475,61
9	Restos a Pagar em 2024	0,00	574.475,61	0,00	0,00	574.475,61
10	Restos a Pagar em 2023	46.560,11	0,00	46.377,35	182,76	0,00
11	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	46.891,42	574.475,61	46.708,60	182,76	574.475,61
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.864,42	1.179.525,79	1.141.456,44	0,00	39.933,77
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	48.755,84	1.754.001,40	1.188.165,04	182,76	614.409,38

10.1.6 REPASSES CONCEDIDOS

Houve devolução do saldo não empenhado, conforme demonstrado no anexo 11, dotação atualizada menos dotação empenhada, saldo de R\$ 18.076,79, que foi repassado a Prefeitura.

10.1.7 RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Descrição	Valor R\$
REPASSES RECEBIDOS	(+) 6.285.749,43
DESPESAS REALIZADAS (ANEXO 11)(pago)	(-) 6.267.855,40
REPASSES CONCEDIDOS	(-) 18.076,79
SALDO	R\$ 614.409,38

Saldo financeiro de **R\$ 614.409,38** é o valor dos Restos a Pagar 2024 para 2024.

10.2 ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) houve interferências financeiras recebidas no valor de R\$ 8.088.506,67, referente repasses recebidos de janeiro a dezembro de 2024.

Houve recebimentos extraorçamentários a título de consignações no valor de R\$ 1.754.001,40 e restos a pagar processados no valor de R\$ 0,00 e restos a pagar não processados no valor de R\$ 574.475,61 que corresponde as seguintes contas extras:

Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2024

25/03/2025

Nr.	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2023	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2025
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	403.456,76	403.456,76	0,00	0,00
2	RENTES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.864,42	431.505,78	418.191,82	0,00	15.228,38
3	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	326.703,75	301.998,36	0,00	24.705,39
4	DEPÓSITOS E CAUCIOS	0,00	17.809,50	17.809,50	0,00	0,00
		1.864,42	1.179.525,79	1.141.456,44	0,00	39.933,77

Valores do Sub Anexo 17.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS
Gabinete da Presidência

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R\$ 6.267.855,40 (conforme anexo 11 – despesas empenhadas).

Houve Transferências Financeiras Concedidas referente à Devolução de Duodécimo ao Poder Executivo (conforme comprovantes anexados em PDF ao item 90 Comprovante de Devolução da Sobra Financeira Efetuada pela Câmara Municipal à Prefeitura Relativo ao Exercício), no valor de R\$ 18.076,79. E os pagamentos extraorçamentários a títulos de consignações no valor de R\$ 1.188.165,10, e baixa/pagamentos de restos a pagar no valor de R\$ 46.708,66 que as contas extras são as seguintes:

Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2024

Nr.	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2023	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2025
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	403.456,76	403.456,76	0,00	0,00
2	RETENÇÕES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.864,42	431.555,78	418.191,82	0,00	13.228,38
3	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	326.703,75	301.998,36	0,00	24.705,39
4	DEPÓSITOS E CAUCOES	0,00	17.809,50	17.809,50	0,00	0,00
		1.864,42	1.179.525,79	1.141.456,44	0,00	39.933,77

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior em Caixa e equivalentes de Caixa foi de R\$ 48.755,84, assim como extrato bancário permaneceu com saldo total final de R\$ 614.409,38 (conforme comprovante anexado em PDF ao item 104 extrato bancário com saldo em 31 de dezembro 2024).

Conciliação bancária no valor de R\$ 182,74 do valor do resto a pagar não processado, devolvido no ano de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
RUA GAL. CÂMARA, 253, PRAÇA HERÓIS DA LAGUNA
15.465.008/0001-09 Exercício: 2024

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Página 1

Plano Contas 311201 Recurso CAIXA ECONOMICA FEDERAL Banco 104 Conta 5

Saldo em 31/12/2024 conforme extrato bancario 614.592,14

DEDUZIR- importancias creditadas pelo banco e não correspondidas.(Cobranças - Juros etc)

31/12/2024 DEVOLUÇÃO DUODÉCIMO 182,76

182,76

Saldo em 31/12/2024 de acordo com a contabilidade

614.409,38





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS

Gabinete da Presidência

O saldo de baixa de restos/pagos apresentado no valor de R\$ 46.708,66, refere-se ao seguinte:

Relação dos Restos a Pagar Pagos no Exercício															
Ano de 2024															
25/03/2025															
LEI 4320/64, Art. 92, Inc. I, § Único e Art.36 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.															
Nr.	Nº Empenho	Data	UNIDADE GESTORA	PROGRAMA DE TRABALHO (1)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Credor		RP Não Processado	RP Processado	RP TOTAL	Comprovante de PAGTO.			
							Tipo de Identificação	CNPJ/CPF/L.G.				Nome	Tipo	Número	Data
1	2	02/01/2023	287797 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	01.031.0001.2001.000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000	1 - CNPJ	03982931000120	SANESUL - EMPR. DE SANEAMENTO DE MS S.A.	0,00	155,02	155,02	99 - Outros	335510	27/02/2024
2	2	02/01/2023	287797 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	01.031.0001.2001.000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000	1 - CNPJ	03982931000120	SANESUL - EMPR. DE SANEAMENTO DE MS S.A.	0,00	176,29	176,29	99 - Outros	0335386	27/02/2024
3	22	25/01/2023	287797 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	01.031.0001.2001.000	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	1.500.0000	1 - CNPJ	19189883000158	AQUIS JUNIOR SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	9.000,00	0,00	9.000,00	3 - TED	107879	24/01/2024
4	27	01/02/2023	287797 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	01.031.0001.2001.000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000	1 - CNPJ	26811538000170	26.811.538 ROQUILANDI ROGER SILVA	3.300,00	0,00	3.300,00	99 - Outros	8226351	24/01/2024
5	207	09/11/2023	287797 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	01.031.0001.1031.000	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.500.0000	1 - CNPJ	12287225000150	ALMIR VIEIRA NEVES - ME	21.609,97	0,00	21.609,97	3 - TED	134172	19/01/2024
6	207	09/11/2023	287797 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	01.031.0001.1031.000	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.500.0000	1 - CNPJ	12287225000150	ALMIR VIEIRA NEVES - ME	441,02	0,00	441,02	99 - Outros	999999	24/01/2024
7	207	09/11/2023	287797 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	01.031.0001.1031.000	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.500.0000	1 - CNPJ	12287225000150	ALMIR VIEIRA NEVES - ME	11.785,83	0,00	11.785,83	3 - TED	115500	20/02/2024
8	207	09/11/2023	287797 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	01.031.0001.1031.000	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.500.0000	1 - CNPJ	12287225000150	ALMIR VIEIRA NEVES - ME	240,53	0,00	240,53	99 - Outros	999999	19/02/2024
										46.377,35	331,31	46.708,66			

10.3 ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO

O Ativo Circulante é composto pelo valor contábil em Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R\$ 614.409,38, mais a conta Estoque onde é apresentado um valor de R\$ 33.847,21, referente a levantamento de almoxarifado (conforme declaração apresentado em PDF no item 190 – Termo de Conferência do Almoxarifado).

Na conta imobilizado em 31/12/2024, a entidade Câmara Municipal, apresentou um saldo final de R\$ 1.048.961,32, conforme levantamento patrimonial realizado. Foram adquiridos itens durante o exercício no valor de R\$ 314.474,94. A depreciação do exercício ficou em R\$ 27.953,92 e as baixas totalizaram R\$ 220,08.

IMOBILIZADO	1.048.961,32
(+) Saldo Anterior	762.660,38
(+) Aquisições do exercício	314.474,94
(+) Incorporações do exercício	0,00
(-) Depreciação do exercício	27.953,92
(-) Baixas	220,08

A relação completa do Livro Inventário pode ser verificada no PDF nº 102 (Documentos Complementares).





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS
Gabinete da Presidência

PASSIVO

Já na conta do Passivo o Balanço Patrimonial apresenta o valor de R\$ 39.933,77, no Passivo Circulante, e no não circulante os valores na conta do Patrimônio Líquido onde o mesmo é composto pela soma de superávits ou déficits de exercícios anteriores no valor de R\$ 841.701,70, mais superávit/déficit do exercício no valor de R\$ 817.486,52 (conforme valor apurado no anexo 15), perfazendo o total de R\$ 1.657.284,14.

10.4 ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício.

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) foi equivalente ao valor de R\$ 6.285.749,43, transferências intragovernamentais correspondem ao valor do Duodécimo recebido no período de janeiro a dezembro de 2024 no valor de R\$ 6.285.749,43 e R\$ 0,00 de ganhos com incorporação de ativos.

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R\$ 5.468.262,91 correspondem a soma de:

Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 319011, 319113 e 319013)	3.229.725,67
Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Pensões)	0,00
Uso de material de consumo (composto pela liquidação do elemento de despesa 3.3.90.30 menos o valor em almoxarifado em 31/12/2020).	37.571,05
Serviços (composto pelos elementos de despesa: 3.3.90.14, 3.3.90.35, 3.3.90.36, 3.3.90.39, 3.3.90.40)	1.540.269,11
Depreciação	27.853,92
Transferências e Delegações concedidas	29.076,79
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação Passivos	0,00
Desincorporação de Ativos	220,08
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas (composto pelo elemento de despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições)	0,00
TOTAL	5.468.262,91

Em 31/12/2024 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R\$ 817.486,52.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS

Gabinete da Presidência

O valor a título de baixa de estoque R\$ 27.571,05 refere-se à baixa de estoque do exercício, perfazendo um saldo de estoque no valor de R\$ 33.847,21.

O valor a título de Depreciação R\$ 27.953,92, refere-se à depreciação pelo método de depreciação linear, que consiste em dividir o total a depreciar pelo número de anos de vida útil do bem. E baixas no valor de R\$ 220,08 (vide relação completa dos bens no Livro Inventário em **Documentos Complementares**).

10.5 ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de Movimento do Exercício, os valores apresentados como inscrições representam o somatório das retenções de consignações, já na coluna de Baixa representam o somatório dos pagamentos de consignações. Foi inscrito o valor de R\$ 574.475,61, referente a restos a pagar. A tabela abaixo apresenta o detalhamento das inscrições e baixas ocorridas em 2024:

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2024

25/03/2025

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2023	INSCRIÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO 2025
				BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	331,31	0,00	331,31	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2023	331,31	0,00	331,31	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	46.560,11	574.475,61	46.377,35	182,76	574.475,61
9	Restos a Pagar em 2024	0,00	574.475,61	0,00	0,00	574.475,61
10	Restos a Pagar em 2023	46.560,11	0,00	46.377,35	182,76	0,00
11	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	46.891,42	574.475,61	46.754,66	182,76	574.475,61
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.864,42	1.179.525,79	1.141.456,44	0,00	39.933,77
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	48.755,84	1.754.001,40	1.188.165,10	182,76	614.409,38

10.6 DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem os ingressos relativo às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais.

Houve ingressos no valor de R\$ 7.465.275,22.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R\$ 6.585.146,74.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS
Gabinete da Presidência

Já no fluxo de caixa das atividades e investimentos houve aquisição de material permanente no valor de R\$ 0,00.

O **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** – R\$ 565.653,54; compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis. Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial R\$ 48.755,84

Caixa e Equivalentes de Caixa Final R\$ 614.409,38

Miranda – MS, 03 de fevereiro de 2025.

Karina Alves de Almeida
Contadora da Câmara Municipal de Miranda/MS





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS

Gabinete da Presidência

36. Documentos Complementares



MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

GENERAL CÂMARA, 253, PRAÇA HERÓIS DA LAGUNA, MIRANDA / MS

Relação de Baixa de Bens
Entre 01/01/2024 A 31/12/2024

MODALIDADE DA BAIXA: OUTROS

Localização.....: 38 - DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Grupo.....: 52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (PATRIMONIO BENS MOVEIS)

Sub Grupo.....: 17 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

CONTA PCASP: 12311030100

Proprietário CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Código	Bem	Tipo	Descrição	Motivo Baixa	Plaqueta	Data da Baixa	Valor Atual
266	73	M	APARELHO DE AR CONDICIONADO ELGIN 8.300 BTU	OUTROS	75	10/12/2024	220,08
Total de Bens da Sub Grupo.. ..: 1						Valor Total do Sub Grupo.. ..:	220,08
Total de Bens do Grupo..... ..: 1						Valor Total do Grupo..... ..:	220,08
Total de Bens da Localização ..: 1						Valor Total da Localização ..:	220,08
Total de Bens: 1						Valor Total dos Bens ..:	220,08

Declaro que os bens anexo a este relatório foram avaliados pela comissão de Expurgos Patrimoniais da CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA, foram baixados por inservibilidade, em conformidade com o acordo nº 1997/2002.

Afirmo ser verdadeiro,



MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

GENERAL CÂMARA, 253, PRAÇA HERÓIS DA LAGUNA, MIRANDA / MS

**RELAÇÃO DE BENS DEPRECIADOS
ENTRE 01/01/2024 A 31/12/2024**

Órgão		01 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA							
Unidade		001 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA							
Proprietário									
PCASP: 12311030300									
Código	Plaqueta	Descrição	Dt. Aquisição	Valor Bem	Referência	Tipo	Valor Depreciado	Dt. depreciação	Valor Atualizado
535	551	Ar split 9000btu classe a	24/02/2021	1.490,79	108,12	Valor	108,12	31/12/2024	1.382,67
536	552	Ar split 9000btu classe a	24/02/2021	1.490,79	108,12	Valor	108,12	31/12/2024	1.382,67
538	554	Ar split 9000btu classe a	24/02/2021	1.490,79	108,12	Valor	108,12	31/12/2024	1.382,67
551	566	CADEIRA FIXA SECRETÁRIA 4 PÉS	29/07/2022	276,20	18,15	Valor	18,15	31/12/2024	258,05
552	567	CADEIRA FIXA SECRETÁRIA 4 PÉS	29/07/2022	276,20	18,15	Valor	18,15	31/12/2024	258,05
553	568	CADEIRA FIXA SECRETÁRIA 4 PÉS	29/07/2022	276,20	18,15	Valor	18,15	31/12/2024	258,05
556	571	CADEIRA GIR DIGIT JOB 059 BAIXA BR CE PTO FRISOKAR	29/07/2022	1.028,91	67,64	Valor	67,64	31/12/2024	961,27
557	572	CADEIRA GIR DIGIT JOB 059 BAIXA BR CE PTO FRISOKAR	29/07/2022	1.028,91	67,64	Valor	67,64	31/12/2024	961,27
558	573	CADEIRA GIR DIGIT JOB 059 BAIXA BR CE PTO FRISOKAR	29/07/2022	1.028,91	67,64	Valor	67,64	31/12/2024	961,27
560	575	MESA TRABALHO 150X70 COM 2 GAVETAS VAR	29/07/2022	896,29	58,92	Valor	58,92	31/12/2024	837,37
561	576	MESA TRABALHO 150X70 COM 2 GAVETAS VAR	29/07/2022	896,29	58,92	Valor	58,92	31/12/2024	837,37
562	577	PLATAFORMA DE TRABALHO 135X120 COM 2 BAVETAS VAR	29/07/2022	1.826,42	120,06	Valor	120,06	31/12/2024	1.706,36
563	578	MESA MAXXI MX120 121X61X75 4464 PTO/PTO	29/07/2022	242,36	15,93	Valor	15,93	31/12/2024	226,43

Total de Depreciações do Órgão: 13 Total Depreciação do Órgão 835,56

Total de Depreciações da Unidade: 13 Total Depreciação da Unidade 835,56

Proprietário		CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA							
PCASP: 12311030100									
Código	Plaqueta	Descrição	Dt. Aquisição	Valor Bem	Referência	Tipo	Valor Depreciado	Dt. depreciação	Valor Atualizado
2	318	APARELHO DE AR CONDICIONADO LG 9000 BTU	06/02/2013	380,73	66,15	Valor	66,15	31/12/2024	314,58
3	316	CADEIRA DIRETOR EM CORINO MARRON	13/02/2013	520,89	90,19	Valor	90,19	31/12/2024	430,70
4	317	CADEIRA DIRETOR EM CORINO MARRON	13/02/2013	520,89	90,19	Valor	90,19	31/12/2024	430,70



MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

GENERAL CÂMARA, 253, PRAÇA HERÓIS DA LAGUNA, MIRANDA / MS

**RELAÇÃO DE BENS DEPRECIADOS
ENTRE 01/01/2024 A 31/12/2024**

5	320	ARMARIO BAIXO FDM COM 2 PORTAS	13/02/2013	225,72	39,08	Valor	39,08	31/12/2024	186,64
6	313	MESA JOB EXECUTIVA COM VIDRO	08/02/2013	587,22	101,92	Valor	101,92	31/12/2024	485,30
8	319	CPU ACER VISION 20" 2 GB 500 / W7	13/02/2013	451,09	78,11	Valor	78,11	31/12/2024	372,98
9	315	PÓLTRONA TIPO PRESIDENTE EM CORINO MARRON	31/12/2010	274,61	86,32	Valor	86,32	31/12/2024	188,29
10	226	SOFÁ EM CORINO MARRON - JANDÁIA	31/12/2010	121,45	41,78	Valor	41,78	31/12/2024	79,67
11	223	SOFÁ EM CORINO MARRON 3 LUGARES - JANDÁIA	31/12/2010	182,39	56,27	Valor	56,27	31/12/2024	126,12
15	169	MESA DE MADEIRA MDF SEM GAVETAS	31/12/2010	220,08	60,12	Valor	60,12	31/12/2024	159,96
17	308	ARMARIO EM MELAMINICO COM 2 PORTAS	31/12/2011	70,01	15,03	Valor	15,03	31/12/2024	54,98
18	110	COFRE DE AÇO COM 1 PORTA E 3 GAVETAS	31/12/2010	1.114,98	340,40	Valor	340,40	31/12/2024	774,58
21	327	CPU PENTIUM	30/12/2012	2.528,95	447,46	Valor	447,46	31/12/2024	2.081,49
23	137	SOFÁ EM TECIDO AZUL 3 LUGARES	31/12/2010	99,04	27,06	Valor	27,06	31/12/2024	71,98
24	329	SOFÁ EM TECIDO AZUL 2 LUGARES	31/12/2010	77,03	21,04	Valor	21,04	31/12/2024	55,99
25	129	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL F 380	31/12/2010	115,54	31,56	Valor	31,56	31/12/2024	83,98
27	325	MONITOR LG E 2014 20"	31/12/2012	166,62	29,46	Valor	29,46	31/12/2024	137,16
28	326	CPU LG	31/12/2010	198,07	54,11	Valor	54,11	31/12/2024	143,96
30	102	ARQUIVO DE AÇO 5 GAVETAS	31/12/2010	60,52	16,53	Valor	16,53	31/12/2024	43,99
35	112	MESA BAIXA DE MADEIRA PARA IMPRESSORA	31/12/2010	33,01	9,01	Valor	9,01	31/12/2024	24,00
38	145	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS	31/12/2010	79,23	21,64	Valor	21,64	31/12/2024	57,59
39	85	ARMÁRIO BAIXO DE AÇO 2 PORTAS	31/12/2010	77,03	21,04	Valor	21,04	31/12/2024	55,99
50	289	CADEIRA DE MADEIRA TRABALHADA ESCURA	31/12/2010	60,52	16,53	Valor	16,53	31/12/2024	43,99
51	11	CADEIRA EM MADEIRA TRABALHADA COR ESCURA	31/12/2010	60,52	16,53	Valor	16,53	31/12/2024	43,99
53	111	CADEIRA EM MADEIRA TRABALHADA COR ESCURA	31/12/2010	60,52	16,53	Valor	16,53	31/12/2024	43,99
54	16	CADEIRA EM MADEIRA TRABALHADA COR ESCURA	31/12/2010	60,52	16,53	Valor	16,53	31/12/2024	43,99
58	170	MESA DE MADEIRA EM MOGNO MDF	31/12/2010	392,53	146,47	Valor	146,47	31/12/2024	246,06
61	155	MESA DE MADEIRA SIMPLES PARA TELEFONE	31/12/2010	15,41	4,21	Valor	4,21	31/12/2024	11,20
62	70	APARELHO DE AR CONDICIONADO ELGIN 8.300 BTUS	31/12/2010	242,09	66,13	Valor	66,13	31/12/2024	175,96
64	343	SOFÁ ILHA BELA 2 LUGARES COR PRATA SAVANA	16/02/2013	124,15	21,47	Valor	21,47	31/12/2024	102,68
65	344	SOFÁ ILHA BELA COM 3 LGARES COR PRATA SAVANA	16/02/2013	139,10	24,05	Valor	24,05	31/12/2024	115,05
66	71	ESCRIVANINHA EST. MET. MELAMÍNICO 2 GAVETAS	31/12/2010	77,03	21,04	Valor	21,04	31/12/2024	55,99





MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

GENERAL CÂMARA, 253, PRAÇA HERÓIS DA LAGUNA, MIRANDA / MS

**RELAÇÃO DE BENS DEPRECIADOS
ENTRE 01/01/2024 A 31/12/2024**

67	79	RACK MDF MOGNO PARA COMPUTADOR 79	31/12/2010	60,52	16,53	Valor	16,53	31/12/2024	43,99
68	74	ARMARIO EM MELAMÍNICO 2 PORTAS	31/12/2010	77,03	21,04	Valor	21,04	31/12/2024	55,99
72	4	CADEIRA FIXA ESTR. MET TECIDO AZUL	31/12/2010	19,81	5,41	Valor	5,41	31/12/2024	14,40
74	192	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO TECIDO AZUL	31/12/2010	30,81	8,41	Valor	8,41	31/12/2024	22,40
75	59	SOFÁ 3 LUGARES ESTOFADO ESTAMPADO	31/12/2010	114,27	34,68	Valor	34,68	31/12/2024	79,59
76	60	SOFÁ 2 LUGARES ESTOFADO ESTAMPADO	31/12/2010	78,48	24,27	Valor	24,27	31/12/2024	54,21
78	53	ARMÁRIO EM MELAMÍNICO 2 PORTAS COR AZUL	31/12/2010	77,03	21,04	Valor	21,04	31/12/2024	55,99
82	52	CADEIRA GIRATORIA EST. MET. TIPO POLTRONA AZUL	31/12/2010	79,23	21,64	Valor	21,64	31/12/2024	57,59
83	54	APARELHO AR CONDICIONADO ELGIN 8.300BTU	31/12/2010	242,09	66,13	Valor	66,13	31/12/2024	175,96
89	40	CADEIRA GIRATORIA EST. MET. COR AZUL	31/12/2010	79,23	21,64	Valor	21,64	31/12/2024	57,59
90	42	ARMÁRIO EM MELAMÍNICO 2 PORTAS COR AZUL	31/12/2010	77,03	21,04	Valor	21,04	31/12/2024	55,99
94	191	MESA 2 GAVETAS	31/12/2010	44,02	12,03	Valor	12,03	31/12/2024	31,99
96	5	CADEIRA FIXA ESTR. MET. TECIDO AZUL	31/12/2010	19,81	5,41	Valor	5,41	31/12/2024	14,40
98	193	MESA PARA COMPUTADOR MDF	31/12/2010	61,63	16,84	Valor	16,84	31/12/2024	44,79
103	190	SOFÁ 2 LUGARES EM NAPA MARRON	31/12/2010	66,02	18,03	Valor	18,03	31/12/2024	47,99
104	198	ARMÁRIO MELAMÍNICO 2 PORTAS COR AZUL	31/12/2010	77,03	21,04	Valor	21,04	31/12/2024	55,99
112	64	ARMÁRIO EM MELAMINICO 2 PORTAS COR AZUL	31/12/2010	77,03	21,04	Valor	21,04	31/12/2024	55,99
113	48	SOFÁ 2 LUGARES TECIDO LARANJA	31/12/2010	66,02	18,03	Valor	18,03	31/12/2024	47,99
114	49	SOFÁ 1 LUGAR TECIDO LARANJA	31/12/2010	33,01	9,01	Valor	9,01	31/12/2024	24,00
117	100	ARMÁRIO EM MELAMÍNICO 2 PORTAS COR AZUL	31/12/2010	77,03	21,04	Valor	21,04	31/12/2024	55,99
119	298	SOFA SIMPLES 2 LUGARES	31/12/2010	61,63	16,84	Valor	16,84	31/12/2024	44,79
120	299	SOFÁ SIMPLES 3 LUGARES	31/12/2010	77,03	21,04	Valor	21,04	31/12/2024	55,99
121	147	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO TECIDO AZUL	31/12/2010	22,01	6,01	Valor	6,01	31/12/2024	16,00
132	14	SOFÁ ESTAMPADO TECIDO AMARELO 3 LUGARES	31/12/2010	99,04	27,06	Valor	27,06	31/12/2024	71,98
133	15	SOFÁ ESTAMPADO TECIDO AMRELO 2 LUGARES	31/12/2010	66,02	18,03	Valor	18,03	31/12/2024	47,99
136	235	RACK MDF COM VIDRO	31/12/2010	27,73	7,57	Valor	7,57	31/12/2024	20,16
137	171	MESA EM MDF MARROM SEM GVT	31/12/2010	220,08	60,12	Valor	60,12	31/12/2024	159,96
138	38	MESA PARA COMPUTADOR EM MDF COM 1 GAVETA	31/12/2010	82,53	22,54	Valor	22,54	31/12/2024	59,99
143	31	ARMARIO EM MELAMINICO 2 PORTAS COR AZUL	31/12/2010	77,03	21,04	Valor	21,04	31/12/2024	55,99





MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

GENERAL CÂMARA, 253, PRAÇA HERÓIS DA LAGUNA, MIRANDA / MS

**RELAÇÃO DE BENS DEPRECIADOS
ENTRE 01/01/2024 A 31/12/2024**

149	347	APARELHO DE AR CONDICIONADO ELGIN	06/02/2013	397,97	70,36	Valor	70,36	31/12/2024	327,61
150	2	MESA DE MÁRMORE ESTR. MET. COM 2 GAVETAS	31/12/2010	363,13	99,20	Valor	99,20	31/12/2024	263,93
151	25	MESA PARA COMPUTADOR EM MDF COR MÓGNO COM 1 GAVETA	31/12/2010	82,53	22,54	Valor	22,54	31/12/2024	59,99
152	20	ARMÁRIO EM MELAMINICO COR AZUL COM 2 PORTAS	31/12/2010	77,03	21,04	Valor	21,04	31/12/2024	55,99
156	18	CADEIRA GIRATOPRIO COM BRAÇO TIPO DIRETOR - TECIDO AZUL	31/12/2010	79,23	21,64	Valor	21,64	31/12/2024	57,59
162	288	ESCRIVANINHA COM 2 GAVETAS	31/12/2010	79,23	21,64	Valor	21,64	31/12/2024	57,59
164	37	SOFÁ COM 2 E 3 LUGARES EM TECIDO AMARELO	31/12/2010	66,02	18,03	Valor	18,03	31/12/2024	47,99
166	296	APARELHO DE AR CONDICIONADO ELETROLUX	31/12/2010	291,81	101,02	Valor	101,02	31/12/2024	190,79
167	331	MESA PAINEL SEM GAVETA COR TABACO	27/02/2013	217,08	37,34	Valor	37,34	31/12/2024	179,74
168	332	MESA PAINEL SEM GAVETA COR TABACO	27/02/2013	217,08	37,34	Valor	37,34	31/12/2024	179,74
169	333	MESA PAINEL SEM GAVETA COR TABACO	27/02/2013	217,08	37,34	Valor	37,34	31/12/2024	179,74
170	334	MESA PAINEL SEM GAVETA COR TABACO	27/02/2013	217,08	37,34	Valor	37,34	31/12/2024	179,74
171	335	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO DIRETOR EM CORVIN PRETO	08/02/2013	180,15	31,27	Valor	31,27	31/12/2024	148,88
177	201	LONGARINA METÁLICA COM 5 POLTRONAS COM BRAÇOS EM CORVIN PRETO	31/12/2010	137,55	37,57	Valor	37,57	31/12/2024	99,98
178	202	LONGARINA METÁLICA COM 5 POLTRONAS COM BRAÇOS EM CORVIN PRETO	31/12/2010	137,55	37,57	Valor	37,57	31/12/2024	99,98
179	203	LONGARINA METÁLICA COM 5 POLTRONAS COM BRAÇOS EM CORVIN PRETO	31/12/2010	137,55	37,57	Valor	37,57	31/12/2024	99,98
180	204	LONGARINA METÁLICA COM 5 POLTRONAS COM BRAÇOS EM CORVIN PRETO	31/12/2010	137,55	37,57	Valor	37,57	31/12/2024	99,98
181	205	LONGARINA METÁLICA COM 5 POLTRONAS COM BRAÇOS EM CORVIN PRETO	31/12/2010	137,55	37,57	Valor	37,57	31/12/2024	99,98
182	206	LONGARINA METÁLICA COM 5 POLTRONAS COM BRAÇOS EM CORVIN PRETO	31/12/2010	137,55	37,57	Valor	37,57	31/12/2024	99,98
183	207	LONGARINA METÁLICA COM 5 POLTRONAS COM BRAÇOS EM CORVIN PRETO	31/12/2010	137,55	37,57	Valor	37,57	31/12/2024	99,98
184	208	LONGARINA METÁLICA COM 5 POLTRONAS COM BRAÇOS EM CORVIN PRETO	31/12/2010	137,55	37,57	Valor	37,57	31/12/2024	99,98
185	209	LONGARINA METÁLICA COM 5 POLTRONAS COM BRAÇOS EM CORVIN PRETO	31/12/2010	137,55	37,57	Valor	37,57	31/12/2024	99,98
186	210	LONGARINA METÁLICA COM 5 POLTRONAS COM BRAÇOS EM CORVIN PRETO	31/12/2010	137,55	37,57	Valor	37,57	31/12/2024	99,98
187	211	LONGARINA METÁLICA COM 5 POLTRONAS COM BRAÇOS EM CORVIN PRETO	31/12/2010	137,55	37,57	Valor	37,57	31/12/2024	99,98
188	212	LONGARINA METÁLICA COM 5 POLTRONAS COM BRAÇOS EM CORVIN PRETO	31/12/2010	137,55	37,57	Valor	37,57	31/12/2024	99,98



MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

GENERAL CÂMARA, 253, PRAÇA HERÓIS DA LAGUNA, MIRANDA / MS

**RELAÇÃO DE BENS DEPRECIADOS
ENTRE 01/01/2024 A 31/12/2024**

189	213	LONGARINA METÁLICA COM 5 POLTRONAS COM BRAÇOS EM CORVIN PRETO	31/12/2010	137,55	37,57	Valor	37,57	31/12/2024	99,98
190	214	LONGARINA METÁLICA COM 5 POLTRONAS COM BRAÇOS EM CORVIN PRETO	31/12/2010	137,55	37,57	Valor	37,57	31/12/2024	99,98
191	215	LONGARINA METÁLICA COM 5 POLTRONAS COM BRAÇOS EM CORVIN PRETO	31/12/2010	137,55	37,57	Valor	37,57	31/12/2024	99,98
192	216	LONGARINA METÁLICA COM 5 POLTRONAS COM BRAÇOS EM CORVIN PRETO	31/12/2010	137,55	37,57	Valor	37,57	31/12/2024	99,98
193	217	LONGARINA METÁLICA COM 5 POLTRONAS COM BRAÇOS EM CORVIN PRETO	31/12/2010	137,55	37,57	Valor	37,57	31/12/2024	99,98
194	218	LONGARINA METÁLICA COM 5 POLTRONAS COM BRAÇOS EM CORVIN PRETO	31/12/2010	137,55	37,57	Valor	37,57	31/12/2024	99,98
195	219	LONGARINA METÁLICA COM 5 POLTRONAS COM BRAÇOS EM CORVIN PRETO	31/12/2010	137,55	37,57	Valor	37,57	31/12/2024	99,98
196	220	LONGARINA METÁLICA COM 5 POLTRONAS COM BRAÇOS EM CORVIN PRETO	31/12/2010	137,55	37,57	Valor	37,57	31/12/2024	99,98
197	172	POLTRONA TIPO PRESIDENTE ESTR. METÁLICA EM CORVIN PRETO	31/12/2010	352,13	96,20	Valor	96,20	31/12/2024	255,93
198	173	POLTRONA TIPO PRESIDENTE ESTR. METÁLICA EM CORVIN PRETO	31/12/2010	352,13	96,20	Valor	96,20	31/12/2024	255,93
199	174	POLTRONA TIPO PRESIDENTE ESTR. METÁLICA EM CORVIN PRETO	31/12/2010	352,13	96,20	Valor	96,20	31/12/2024	255,93
200	175	POLTRONA TIPO PRESIDENTE ESTR. METÁLICA EM CORVIN PRETO	31/12/2010	352,13	96,20	Valor	96,20	31/12/2024	255,93
201	176	POLTRONA TIPO PRESIDENTE ESTR. METÁLICA EM CORVIN PRETO	31/12/2010	352,13	96,20	Valor	96,20	31/12/2024	255,93
202	177	POLTRONA TIPO PRESIDENTE ESTR. METÁLICA EM CORVIN PRETO	31/12/2010	352,13	96,20	Valor	96,20	31/12/2024	255,93
203	168	APARELHO DE AR CONDICIONADO BENTRAL GREEN GARDEN 36000BTUS	31/12/2010	1.254,44	342,69	Valor	342,69	31/12/2024	911,75
204	156	PORTA BANDEIRAS EM MADEIRA - CONJUNTO DE BANDEIRAS EM VELUDO	31/12/2010	880,31	240,48	Valor	240,48	31/12/2024	639,83
205	157	TRIBUNA DE MADEIRA COM 1 GAVETA-ARMÁRIO	31/12/2010	631,09	215,84	Valor	215,84	31/12/2024	415,25
206	158	APARELHO DE AR CONDICIONADO ELETROLUX 18000 BTU	31/12/2010	530,25	170,36	Valor	170,36	31/12/2024	359,89
208	160	APARELHO DE AR CONDICIONADO LG	31/12/2010	332,47	106,38	Valor	106,38	31/12/2024	226,09
209	161	APARELHO DE AR CONDICIONADO LG	31/12/2010	475,61	148,01	Valor	148,01	31/12/2024	327,60
211	163	VENTILADOR DE PAREDE MARCA ARGE	31/12/2010	66,02	18,03	Valor	18,03	31/12/2024	47,99
212	164	VENTILADOR DE PAREDE MARCA ARGE	31/12/2010	66,02	18,03	Valor	18,03	31/12/2024	47,99
213	165	VENTILADOR DE PAREDE MARCA ARGE	31/12/2010	66,02	18,03	Valor	18,03	31/12/2024	47,99





MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

GENERAL CÂMARA, 253, PRAÇA HERÓIS DA LAGUNA, MIRANDA / MS

**RELAÇÃO DE BENS DEPRECIADOS
ENTRE 01/01/2024 A 31/12/2024**

216	276	APARELHO DE COMANDO PARA CONTRÔLE DA PRESIDENTE	31/12/2010	1.262,14	344,79	Valor	344,79	31/12/2024	917,35
217	371	CAIXA A DE SOM EX. 110 ST	30/12/2012	146,16	25,86	Valor	25,86	31/12/2024	120,30
218	372	CAIXA DE SOM EX. 110 ST	30/12/2012	146,16	25,86	Valor	25,86	31/12/2024	120,30
219	373	SUPORTE PARA CAIXA DE SOM	31/12/2012	15,30	2,70	Valor	2,70	31/12/2024	12,60
220	374	SUPORTE PARA CAIXA DE SOM	31/12/2012	15,30	2,70	Valor	2,70	31/12/2024	12,60
221	375	SUPORTE PARA CAIXA DE SOM	31/12/2012	15,30	2,70	Valor	2,70	31/12/2024	12,60
222	376	SUPORTE PARA CAIXA DE SOM	31/12/2012	15,30	2,70	Valor	2,70	31/12/2024	12,60
223	377	RACK STUDIO PADRÃO	31/12/2012	54,07	9,56	Valor	9,56	31/12/2024	44,51
226	380	CAIXA DE SOL EX. 108W	30/12/2012	115,91	20,51	Valor	20,51	31/12/2024	95,40
230	221	BALCÃO REDONDO EM MADEIRA COM 1 GAVETA	31/12/2010	1.083,17	347,31	Valor	347,31	31/12/2024	735,86
233	10	CADEIRA FIXA ESTR. EM MADEIRA TRABALHADA COR ESCURA	31/12/2010	60,52	16,53	Valor	16,53	31/12/2024	43,99
234	228	BEBEDOURO EZ ELÉTRICO COM TORNEIRAS	31/12/2010	146,39	52,26	Valor	52,26	31/12/2024	94,13
235	222	ESCRIVANINHA DE MADEIRA COM 1 GAVETA	31/12/2010	82,53	22,54	Valor	22,54	31/12/2024	59,99
236	181	TELEVISOR PLASMA 32" MARCA PHILIPS	31/12/2010	352,13	96,20	Valor	96,20	31/12/2024	255,93
237	8	MESA DE CENTRO EM MADEIRA - TAMPÃO DE VIDRO	31/12/2010	99,86	38,73	Valor	38,73	31/12/2024	61,13
243	153	CADEIRA ESTR. METALICA COM BRAÇO EM TECIDO AZUL	31/12/2010	22,01	6,01	Valor	6,01	31/12/2024	16,00
248	93	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO EM CORVIN PRETO	31/12/2010	50,62	13,83	Valor	13,83	31/12/2024	36,79
254	84	ESCRIVANINHA ESTR. METALICA EM MELAMINICO COM 2 GAVETAS	31/12/2010	37,42	10,22	Valor	10,22	31/12/2024	27,20
255	41	CADEIRA FIXA COM BRAÇO ESTR. MET. ESTOFADO AZUL	31/12/2010	57,22	15,63	Valor	15,63	31/12/2024	41,59
260	3	APARADOR ESTR. METALICA / VIDRO	31/12/2010	143,05	39,08	Valor	39,08	31/12/2024	103,97
262	183	ARMARIO DE AÇO COM 6 PORTAS E 3 GAVETAS - MARCA BERTOLINE	31/12/2010	175,01	60,58	Valor	60,58	31/12/2024	114,43
263	188	FOGÃO A GÁS COM 4 BOCAS - ESMALTEC	31/12/2010	49,52	13,53	Valor	13,53	31/12/2024	35,99
264	184	VENTILADOR DE PAREDE MARCA ARGE	31/12/2010	59,42	16,23	Valor	16,23	31/12/2024	43,19
266	309	PRATELEIRA DDE AÇO COM 5 DIVISÓRIAS	31/12/2011	19,60	4,20	Valor	4,20	31/12/2024	15,40
267	310	PRATELEIRA DDE AÇO COM 5 DIVISÓRIAS	31/12/2011	19,60	4,20	Valor	4,20	31/12/2024	15,40
269	312	PRATELEIRA DDE AÇO COM 5 DIVISÓRIAS	31/12/2011	19,60	4,20	Valor	4,20	31/12/2024	15,40
270	17	ESCRIVANINHA ESTR. METALICA EM MELAMINICO COM 2 GAVETAS COR AZUL	31/12/2010	77,03	21,04	Valor	21,04	31/12/2024	55,99
271	12	CADEIRA DE MADEIRA TRABALHADA COR ESCURA	31/12/2010	60,52	16,53	Valor	16,53	31/12/2024	43,99



MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

GENERAL CÂMARA, 253, PRAÇA HERÓIS DA LAGUNA, MIRANDA / MS

**RELAÇÃO DE BENS DEPRECIADOS
ENTRE 01/01/2024 A 31/12/2024**

275	189	VEÍCULO FIAT UNO MILLE FIRE ANO 2005/2006 PLACAS HQH-6412	31/12/2010	2.772,97	757,52	Valor	757,52	31/12/2024	2.015,45
298	279	MAQUINA DE PORTÃO ELETRÔNICO C/ CONTROLE REMOTO	31/12/2010	169,46	46,29	Valor	46,29	31/12/2024	123,17

Total de Depreciações do Órgão: 139

Total Depreciação do Órgão 7.901,10

PCASP: 12311020100									
Código	Plaqueta	Descrição	Dt. Aquisição	Valor Bem	Referência	Tipo	Valor Depreciado	Dt. depreciação	Valor Atualizado
377	402	PROCESSADOR SK 1155 CORE I3, HD 500 GB ST TOSHIBA, GRAVADOR CD/DVD ASUS SATA, PLACA MÃE SK 1155 GIGABYTE, TECLADO PS/2 MULTILASER, MOUSE USB MULTILASER, MEMORIA 4GB DDR3 1333 KINGSTON, MONITOR 19,5 P LED PHILIPS, GABINETE 3B 200W PCTOP GAPT03 C/CABO	17/01/2014	639,41	95,41	Valor	95,41	31/12/2024	544,00

Total de Depreciações do Órgão: 1

Total Depreciação do Órgão 95,41

PCASP: 12311030100									
Código	Plaqueta	Descrição	Dt. Aquisição	Valor Bem	Referência	Tipo	Valor Depreciado	Dt. depreciação	Valor Atualizado
381	406	PANELEIRO 565 AÇO DUPLO BERTOLINI	14/01/2015	292,12	37,98	Valor	37,98	31/12/2024	254,14
382	407	ARMARIO 541 AÇO TRIPLO BERTOLINI	14/01/2015	147,13	19,13	Valor	19,13	31/12/2024	128,00
394	413	AR CONDICIONADO ELECTROLUX SPLIT 9000 BTUS	20/03/2015	562,92	71,54	Valor	71,54	31/12/2024	491,38
402	425	MONITOR LED AOC 18,5" WIDWSCREEN PRETO	18/04/2016	252,25	28,20	Valor	28,20	31/12/2024	224,05
412	420	SOFÁ CONJ EBANO 2 LUGARES T20/000302 LINOFORTE	19/01/2016	340,04	39,07	Valor	39,07	31/12/2024	300,97
413	421	SOFÁ CONJ. EBANO 3 LUGARES T20/000302 LINOFORTE	19/01/2016	340,04	39,07	Valor	39,07	31/12/2024	300,97

Total de Depreciações do Órgão: 6

Total Depreciação do Órgão 234,99

PCASP: 12311030300									
Código	Plaqueta	Descrição	Dt. Aquisição	Valor Bem	Referência	Tipo	Valor Depreciado	Dt. depreciação	Valor Atualizado
427	447	SCANNER FUJITSU FI-7160 A4 60PPM/120IPM FI-7160	06/04/2019	3.078,04	258,51	Valor	258,51	31/12/2024	2.819,53

Total de Depreciações do Órgão: 1

Total Depreciação do Órgão 258,51

PCASP: 12311030100									
Código	Plaqueta	Descrição	Dt. Aquisição	Valor Bem	Referência	Tipo	Valor Depreciado	Dt. depreciação	Valor Atualizado



MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

GENERAL CÂMARA, 253, PRAÇA HERÓIS DA LAGUNA, MIRANDA / MS

**RELAÇÃO DE BENS DEPRECIADOS
ENTRE 01/01/2024 A 31/12/2024**

428	448	GELADEIRA ELETROLUX DC49 110 BRANCA	27/11/2019	2.006,02	159,86	Valor	159,86	31/12/2024	1.846,16
-----	-----	-------------------------------------	------------	----------	--------	-------	--------	------------	----------

Total de Depreciações do Órgão:

1

Total Depreciação do Órgão

159,86

PCASP: 12311030300									
Código	Plaqueta	Descrição	Dt. Aquisição	Valor Bem	Referência	Tipo	Valor Depreciado	Dt. depreciação	Valor Atualizado
429	449	PLATAFORMA 4 LUG C/DIV 2 GAVETAS	17/12/2019	1.532,64	121,61	Valor	121,61	31/12/2024	1.411,03
430	450	ARQUIVO COM 4GAVETAS YARIS 160X047 YAR4616-56156 VER ARQUIVO 4 GAVETAS COM NICHOS SUPERIOR, TAMPO ENCABEÇADO 30MM, COR VEREN A/PRETO	17/12/2019	673,72	53,46	Valor	53,46	31/12/2024	620,26
431	451	Cadeira Giratoria Digitador Job 059 Baixa CE PTO FR	17/12/2019	450,89	35,77	Valor	35,77	31/12/2024	415,12
432	452	Cadeira Giratoria Digitador Job 059 Baixa CE PTO FR	17/12/2019	450,89	35,77	Valor	35,77	31/12/2024	415,12
435	455	Cadeira Giratoria Digitador Job 059 Baixa CE PTO FR	17/12/2019	450,89	35,77	Valor	35,77	31/12/2024	415,12
436	454	Cadeira Giratoria Digitador Job 059 Baixa CE PTO FR	17/12/2019	450,89	35,77	Valor	35,77	31/12/2024	415,12
439	457	Cadeira Giratoria Digitador Job 059 Baixa CE PTO FR	17/12/2019	450,89	35,77	Valor	35,77	31/12/2024	415,12
440	456	Cadeira Giratoria Digitador Job 059 Baixa CE PTO FR	17/12/2019	450,89	35,77	Valor	35,77	31/12/2024	415,12
441	458	Cadeira Giratoria Digitador Job 059 Baixa CE PTO FR	17/12/2019	450,89	35,77	Valor	35,77	31/12/2024	415,12
442	459	Cadeira Giratoria Digitador Job 059 Baixa CE PTO FR	17/12/2019	450,89	35,77	Valor	35,77	31/12/2024	415,12
443	453	Cadeira Giratoria Digitador Job 059 Baixa CE PTO FR	17/12/2019	450,89	35,77	Valor	35,77	31/12/2024	415,12
444	460	Cadeira Giratoria Digitador Job 059 Baixa CE PTO FR	17/12/2019	450,89	35,77	Valor	35,77	31/12/2024	415,12
445	461	Mesa L 197x70 com 3 Gavetas SERN/PTO	17/12/2019	820,77	65,12	Valor	65,12	31/12/2024	755,65
446	462	Mesa L 197x70 com 3 Gavetas SERN/PTO	17/12/2019	820,77	65,12	Valor	65,12	31/12/2024	755,65
448	464	Mesa L 197x70 com 3 Gavetas SERN/PTO	17/12/2019	820,77	65,12	Valor	65,12	31/12/2024	755,65
449	465	Mesa L 197x70 com 3 Gavetas SERN/PTO	17/12/2019	820,77	65,12	Valor	65,12	31/12/2024	755,65
450	466	Armario 2PTS YARIS 160x080 YAR8016-5615 VER ARMARIO ALTO 2 POR TAS FECHADO,TAMPO ENCABEÇADO 30MM, COR VERENA/PRETO	17/12/2019	546,56	43,37	Valor	43,37	31/12/2024	503,19

Total de Depreciações do Órgão:

17

Total Depreciação do Órgão

836,62

PCASP: 12311020100									
Código	Plaqueta	Descrição	Dt. Aquisição	Valor Bem	Referência	Tipo	Valor Depreciado	Dt. depreciação	Valor Atualizado



MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

GENERAL CÂMARA, 253, PRAÇA HERÓIS DA LAGUNA, MIRANDA / MS

**RELAÇÃO DE BENS DEPRECIADOS
ENTRE 01/01/2024 A 31/12/2024**

451	467	Servidor: Computador/17-9700/16GB/Disco Rígido 240GB/Monitor 19 Polegadas/Teclado/Mouse	20/12/2019	4.448,38	352,72	Valor	352,72	31/12/2024	4.095,66
-----	-----	---	------------	----------	--------	-------	--------	------------	----------

Total de Depreciações do Órgão:

1

Total Depreciação do Órgão

352,72

PCASP: 12311010200									
Código	Plaqueta	Descrição	Dt. Aquisição	Valor Bem	Referência	Tipo	Valor Depreciado	Dt. depreciação	Valor Atualizado
452	468	microfene s/fio vokal dvs100dm	28/07/2020	196,79	25,66	Valor	25,66	31/12/2024	171,13
453	469	microfene s/fio vokal dvs100dm	28/07/2020	196,79	25,66	Valor	25,66	31/12/2024	171,13
454	470	microfene s/fio vokal dvs100dm	28/07/2020	196,79	25,66	Valor	25,66	31/12/2024	171,13
455	471	microfene s/fio vokal dvs100dm	28/07/2020	196,79	25,66	Valor	25,66	31/12/2024	171,13
456	472	microfene s/fio vokal dvs100dm	28/07/2020	196,79	25,66	Valor	25,66	31/12/2024	171,13
457	473	microfene s/fio vokal dvs100dm	28/07/2020	196,79	25,66	Valor	25,66	31/12/2024	171,13
458	474	microfene s/fio vokal dvs100dm	28/07/2020	196,79	25,66	Valor	25,66	31/12/2024	171,13
459	475	microfene s/fio vokal dvs100dm	28/07/2020	196,79	25,66	Valor	25,66	31/12/2024	171,13
460	476	microfene s/fio vokal dvs100dm	28/07/2020	196,79	25,66	Valor	25,66	31/12/2024	171,13
461	477	microfene s/fio vokal dvs100dm	28/07/2020	196,79	25,66	Valor	25,66	31/12/2024	171,13

Total de Depreciações do Órgão:

10

Total Depreciação do Órgão

256,60

PCASP: 12311020100									
Código	Plaqueta	Descrição	Dt. Aquisição	Valor Bem	Referência	Tipo	Valor Depreciado	Dt. depreciação	Valor Atualizado
463	479	COM PROC INTEL 138100 SK1151 PL MAE 1151 HD SSD240 GB MON 18"5	24/11/2020	2.665,91	196,93	Valor	196,93	31/12/2024	2.468,98
464	480	COM PROC INTEL 138100 SK1151 PL MAE 1151 HD SSD240 GB MON 18"5	24/11/2020	2.665,91	196,93	Valor	196,93	31/12/2024	2.468,98
465	481	COM PROC INTEL 138100 SK1151 PL MAE 1151 HD SSD240 GB MON 18"5	24/11/2020	2.665,91	196,93	Valor	196,93	31/12/2024	2.468,98
466	482	COM PROC INTEL 138100 SK1151 PL MAE 1151 HD SSD240 GB MON 18"5	24/11/2020	2.665,91	196,93	Valor	196,93	31/12/2024	2.468,98
467	483	MULT HP 135 W LASER 3X1	24/11/2020	1.790,84	132,28	Valor	132,28	31/12/2024	1.658,56
468	484	MULT HP 135 W LASER 3X1	24/11/2020	1.790,84	132,28	Valor	132,28	31/12/2024	1.658,56

Total de Depreciações do Órgão:

6

Total Depreciação do Órgão

1.052,28



MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

GENERAL CÂMARA, 253, PRAÇA HERÓIS DA LAGUNA, MIRANDA / MS

**RELAÇÃO DE BENS DEPRECIADOS
ENTRE 01/01/2024 A 31/12/2024**

PCASP: 12311030300									
Código	Plaqueta	Descrição	Dt. Aquisição	Valor Bem	Referência	Tipo	Valor Depreciado	Dt. depreciação	Valor Atualizado
469	485	CAIXA DE SOM EX	03/12/2020	278,09	20,51	Valor	20,51	31/12/2024	257,58

Total de Depreciações do Órgão: 1

Total Depreciação do Órgão 20,51

PCASP: 12311020100									
Código	Plaqueta	Descrição	Dt. Aquisição	Valor Bem	Referência	Tipo	Valor Depreciado	Dt. depreciação	Valor Atualizado
470	486	MESA DE SOM BERINGER PMP 3000	03/12/2020	2.038,75	150,33	Valor	150,33	31/12/2024	1.888,42

Total de Depreciações do Órgão: 1

Total Depreciação do Órgão 150,33

PCASP: 12311030300									
Código	Plaqueta	Descrição	Dt. Aquisição	Valor Bem	Referência	Tipo	Valor Depreciado	Dt. depreciação	Valor Atualizado
471	487	MONITOR SAMSUNG 17"	03/12/2020	228,34	16,84	Valor	16,84	31/12/2024	211,50
473	489	IMPRESSORA HP DESK JET M1132	03/12/2020	260,96	19,24	Valor	19,24	31/12/2024	241,72
475	491	VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO	03/12/2020	97,86	7,22	Valor	7,22	31/12/2024	90,64
476	492	MONITOR AOC 17"	03/12/2020	191,64	14,13	Valor	14,13	31/12/2024	177,51
477	493	CPU	04/12/2020	693,31	51,11	Valor	51,11	31/12/2024	642,20
478	494	FONTE ESTABILIZADORA	02/12/2020	73,38	5,41	Valor	5,41	31/12/2024	67,97
479	495	CAMERA INFRA VERMELHO VHL 1120B	02/12/2020	203,83	15,03	Valor	15,03	31/12/2024	188,80
480	496	CAMERA INFRA VERMELHO VHL 1120B	02/12/2020	203,83	15,03	Valor	15,03	31/12/2024	188,80
482	498	CAMERA INFRA VERMELHO VHL 1120B	02/12/2020	203,83	15,03	Valor	15,03	31/12/2024	188,80
483	499	CAMERA INFRA VERMELHO VHL 1120B	02/12/2020	203,83	15,03	Valor	15,03	31/12/2024	188,80
484	500	ARMÁRIO DE AÇO PANDIM 2 PORTAS	04/12/2020	261,01	19,24	Valor	19,24	31/12/2024	241,77
485	501	ESCRIVANINHA MDF CINZA COM 2 GAVETAS	04/12/2020	228,39	16,84	Valor	16,84	31/12/2024	211,55
486	502	IMPRESSORA HP LASER JET MPF 1125	04/12/2020	265,09	19,54	Valor	19,54	31/12/2024	245,55
488	504	MONITOR PHILIPS 19"	04/12/2020	146,82	10,82	Valor	10,82	31/12/2024	136,00
489	505	CPU	04/12/2020	636,22	46,90	Valor	46,90	31/12/2024	589,32
490	506	IMPRESSORA SAMSUNG SCX.3405	04/12/2020	252,86	18,64	Valor	18,64	31/12/2024	234,22



MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

GENERAL CÂMARA, 253, PRAÇA HERÓIS DA LAGUNA, MIRANDA / MS

**RELAÇÃO DE BENS DEPRECIADOS
ENTRE 01/01/2024 A 31/12/2024**

491	507	MONITOR AOC 19"	04/12/2020	203,92	15,04	Valor	15,04	31/12/2024	188,88
492	508	CPU	04/12/2020	611,75	45,10	Valor	45,10	31/12/2024	566,65
493	509	ARMÁRIO EM MELAMÍNICO AZUL COM 2 PORTAS	04/12/2020	220,23	16,24	Valor	16,24	31/12/2024	203,99
494	510	APARELHO DE AR CONDICIONADO PHILCO 12.000 BTU	04/12/2020	546,49	40,28	Valor	40,28	31/12/2024	506,21
495	511	PEDESTAL ESTR. MET. GIRAFÁ	04/12/2020	81,57	6,02	Valor	6,02	31/12/2024	75,55
496	512	MESA PARA IMPRESSORA ESTR. METÁLICA MADEIRA	04/12/2020	122,35	9,02	Valor	9,02	31/12/2024	113,33
497	514	COMPUTADOR LG	04/12/2020	611,75	45,10	Valor	45,10	31/12/2024	566,65
498	515	IMPRESSORA HP LASER JET MPF M25	04/12/2020	261,01	19,24	Valor	19,24	31/12/2024	241,77
499	516	TRITURADOR DE PAPEL MARCA AURORA	04/12/2020	142,74	10,52	Valor	10,52	31/12/2024	132,22
501	513	PRATELEIRA DE AÇO COM 5 DIVISÓRIAS	04/12/2020	50,57	3,73	Valor	3,73	31/12/2024	46,84
502	518	MICROFONE S/FIO VOKAL	28/07/2020	452,05	34,21	Valor	34,21	31/12/2024	417,84
503	519	MICROFONE S/FIO VOKAL	28/07/2020	452,05	34,21	Valor	34,21	31/12/2024	417,84
504	520	MICROFONE S/FIO VOKAL	28/07/2020	452,05	34,21	Valor	34,21	31/12/2024	417,84
505	521	MICROFONE S/FIO VOKAL	28/07/2020	452,05	34,21	Valor	34,21	31/12/2024	417,84
506	522	MICROFONE S/FIO VOKAL	28/07/2020	452,05	34,21	Valor	34,21	31/12/2024	417,84
507	523	CENTRAL DE ALARMES ANM 24 NET INTELBRAS	07/12/2020	432,56	31,87	Valor	31,87	31/12/2024	400,69
508	524	CPU	07/12/2020	546,82	40,28	Valor	40,28	31/12/2024	506,54
509	525	MONITOR AOC 17"	07/12/2020	163,23	12,02	Valor	12,02	31/12/2024	151,21
510	526	ESCRIVANINHA DE MADEIRA COM 01 (UMA) GAVETA	07/12/2020	310,14	22,85	Valor	22,85	31/12/2024	287,29
511	527	MONITOR ACER 19"	07/12/2020	297,90	21,95	Valor	21,95	31/12/2024	275,95
512	528	MONITOR AOC 18"	08/12/2020	297,96	21,95	Valor	21,95	31/12/2024	276,01
514	530	APARELHO DE AR CONDICIONADO GREE	08/12/2020	612,24	45,10	Valor	45,10	31/12/2024	567,14
515	531	SOFÁ DE 01 LUGAR TECIDO LARANJA	08/12/2020	163,26	12,02	Valor	12,02	31/12/2024	151,24
516	532	SOFÁ DE 01 LUGAR TECIDO LARANJA	08/12/2020	163,26	12,02	Valor	12,02	31/12/2024	151,24
517	533	SOFÁ COM 02 LUGARES TECIDO LARANJA	08/12/2020	187,75	13,83	Valor	13,83	31/12/2024	173,92
520	536	CADEIRA FIXA PALITO TECIDO AZUL	08/12/2020	36,73	2,70	Valor	2,70	31/12/2024	34,03
521	537	SOFÁ COM 2 LUGARES CORVIN MARRON	08/12/2020	163,26	12,02	Valor	12,02	31/12/2024	151,24
522	538	SOFÁ COM 3 LUGARES CORVIN MARRON	08/12/2020	253,06	18,64	Valor	18,64	31/12/2024	234,42
523	539	CADEIRA GIRATÓRIA CORVIN MARRON	08/12/2020	579,59	42,70	Valor	42,70	31/12/2024	536,89



MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

GENERAL CÂMARA, 253, PRAÇA HERÓIS DA LAGUNA, MIRANDA / MS

**RELAÇÃO DE BENS DEPRECIADOS
ENTRE 01/01/2024 A 31/12/2024**

524	540	CADEIRA FIXA PALITO EM TECIDO PRETO	08/12/2020	36,73	2,70	Valor	2,70	31/12/2024	34,03
529	545	CADEIRA FIXA TECIDO PRETO	08/12/2020	36,73	2,70	Valor	2,70	31/12/2024	34,03
530	546	APARELHO DE AR CONDICIONADO RINETTO	08/12/2020	612,24	45,10	Valor	45,10	31/12/2024	567,14

Total de Depreciações do Órgão: 48

Total Depreciação do Órgão 1.047,84

PCASP:									
Código	Plaqueta	Descrição	Dt. Aquisição	Valor Bem	Referência	Tipo	Valor Depreciado	Dt. depreciação	Valor Atualizado
532	548	TELA DE PINTURA AUTORAL SALVE O PANTANAL	28/12/2020	6.147,04	450,98	Valor	450,98	31/12/2024	5.696,06

Total de Depreciações do Órgão: 1

Total Depreciação do Órgão 450,98

PCASP: 12311030300									
Código	Plaqueta	Descrição	Dt. Aquisição	Valor Bem	Referência	Tipo	Valor Depreciado	Dt. depreciação	Valor Atualizado
533	549	Ar split 9000btu classe a	24/02/2021	1.490,79	108,12	Valor	108,12	31/12/2024	1.382,67
534	550	Ar split 9000btu classe a	24/02/2021	1.490,79	108,12	Valor	108,12	31/12/2024	1.382,67
546	561	PLATAFORMA DE TRABALHO 2 LUGARES 135X120X075 C/ DIVISORIA	13/07/2021	1.686,96	119,04	Valor	119,04	31/12/2024	1.567,92
547	562	MESA RETA PE40 150X70X75 4452 WALNUT PAN	13/07/2021	630,48	44,49	Valor	44,49	31/12/2024	585,99
548	563	CAD GIR DIGIT JOB059 BAIXA BR CE PTO FRISOKAR	13/07/2021	822,18	58,02	Valor	58,02	31/12/2024	764,16
549	564	CAD GIR DIGIT JOB059 BAIXA BR CE PTO FRISOKAR	13/07/2021	822,18	58,02	Valor	58,02	31/12/2024	764,16
550	565	CAD GIR DIGIT JOB059 BAIXA BR CE PTO FRISOKAR	13/07/2021	822,18	58,02	Valor	58,02	31/12/2024	764,16

Total de Depreciações do Órgão: 7

Total Depreciação do Órgão 553,83

PCASP: 12311020100									
Código	Plaqueta	Descrição	Dt. Aquisição	Valor Bem	Referência	Tipo	Valor Depreciado	Dt. depreciação	Valor Atualizado
564	579	Cabo Extensão para conexão de bateria externa de nobreak	29/08/2022	151,29	9,89	Valor	9,89	31/12/2024	141,40

Total de Depreciações do Órgão: 1

Total Depreciação do Órgão 9,89

PCASP: 12311030300									
Código	Plaqueta	Descrição	Dt. Aquisição	Valor Bem	Referência	Tipo	Valor Depreciado	Dt. depreciação	Valor Atualizado



MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

GENERAL CÂMARA, 253, PRAÇA HERÓIS DA LAGUNA, MIRANDA / MS

**RELAÇÃO DE BENS DEPRECIADOS
ENTRE 01/01/2024 A 31/12/2024**

565	580	Computador completo processador 2.41 GHz	29/08/2022	2.253,20	147,29	Valor	147,29	31/12/2024	2.105,91
566	581	Computador completo processador 2.41 GHz	29/08/2022	2.253,20	147,29	Valor	147,29	31/12/2024	2.105,91
567	582	Computador completo processador 2.41 GHz	29/08/2022	2.253,20	147,29	Valor	147,29	31/12/2024	2.105,91
568	583	Computador completo processador 2.41 GHz	29/08/2022	2.253,20	147,29	Valor	147,29	31/12/2024	2.105,91

Total de Depreciações do Órgão: 4

Total Depreciação do Órgão 589,16

PCASP: 12311020100									
Código	Plaqueta	Descrição	Dt. Aquisição	Valor Bem	Referência	Tipo	Valor Depreciado	Dt. depreciação	Valor Atualizado
570	585	Computador completo processador 2.41 GHz	29/08/2022	2.253,20	147,29	Valor	147,29	31/12/2024	2.105,91
571	586	Computador completo processador 2.41 GHz	29/08/2022	2.253,20	147,29	Valor	147,29	31/12/2024	2.105,91
572	587	Computador completo processador 2.41 GHz	29/08/2022	2.253,20	147,29	Valor	147,29	31/12/2024	2.105,91
573	588	Computador completo processador 2.41 GHz	29/08/2022	2.253,20	147,29	Valor	147,29	31/12/2024	2.105,91
574	589	Computador completo processador 2.41 GHz	29/08/2022	2.253,20	147,29	Valor	147,29	31/12/2024	2.105,91
576	591	Computador completo processador 2.41 GHz	29/08/2022	2.253,20	147,29	Valor	147,29	31/12/2024	2.105,91
577	592	Computador completo processador 3.2 GHz	29/08/2022	5.577,83	364,63	Valor	364,63	31/12/2024	5.213,20
578	593	Filtro de linha 6 tomadas	29/08/2022	33,57	2,20	Valor	2,20	31/12/2024	31,37
579	594	Filtro de linha 6 tomadas	29/08/2022	33,57	2,20	Valor	2,20	31/12/2024	31,37
580	595	Filtro de linha 6 tomadas	29/08/2022	33,57	2,20	Valor	2,20	31/12/2024	31,37
581	596	Filtro de linha 6 tomadas	29/08/2022	33,57	2,20	Valor	2,20	31/12/2024	31,37
582	597	Filtro de linha 6 tomadas	29/08/2022	33,57	2,20	Valor	2,20	31/12/2024	31,37
583	598	Filtro de linha 6 tomadas	29/08/2022	33,57	2,20	Valor	2,20	31/12/2024	31,37
584	599	Filtro de linha 6 tomadas	29/08/2022	33,57	2,20	Valor	2,20	31/12/2024	31,37
585	600	Fonte ATX 200 WTS	29/08/2022	81,85	5,35	Valor	5,35	31/12/2024	76,50
586	601	Fonte ATX 200 WTS	29/08/2022	81,85	5,35	Valor	5,35	31/12/2024	76,50
587	602	Fonte ATX 200 WTS	29/08/2022	81,85	5,35	Valor	5,35	31/12/2024	76,50
588	603	Fonte ATX 200 WTS	29/08/2022	81,85	5,35	Valor	5,35	31/12/2024	76,50
589	604	Fonte ATX 200 WTS	29/08/2022	81,85	5,35	Valor	5,35	31/12/2024	76,50
590	605	Fonte ATX 200 WTS	29/08/2022	81,85	5,35	Valor	5,35	31/12/2024	76,50
591	606	HD Externo 2 TB	29/08/2022	528,81	34,57	Valor	34,57	31/12/2024	494,24



MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

GENERAL CÂMARA, 253, PRAÇA HERÓIS DA LAGUNA, MIRANDA / MS

**RELAÇÃO DE BENS DEPRECIADOS
ENTRE 01/01/2024 A 31/12/2024**

592	607	HUB SWITCH 16 PORTAS	29/08/2022	1.098,09	71,78	Valor	71,78	31/12/2024	1.026,31
593	608	Impressora Multifuncional Laser	29/08/2022	4.184,52	273,55	Valor	273,55	31/12/2024	3.910,97
594	609	Impressora Multifuncional Laser	29/08/2022	4.184,52	273,55	Valor	273,55	31/12/2024	3.910,97
595	610	Microfone sem fio	29/08/2022	526,05	34,38	Valor	34,38	31/12/2024	491,67
596	611	Microfone sem fio	29/08/2022	526,05	34,38	Valor	34,38	31/12/2024	491,67
597	612	MONITOR 24"	29/08/2022	1.471,48	96,19	Valor	96,19	31/12/2024	1.375,29
598	613	NOBREAK 800 VA	29/08/2022	868,17	56,75	Valor	56,75	31/12/2024	811,42
599	614	NOBREAK 2200 VA	29/08/2022	2.791,21	182,46	Valor	182,46	31/12/2024	2.608,75
600	615	ROTEADOR 1200 04 ANTENAS	29/08/2022	1.241,56	81,16	Valor	81,16	31/12/2024	1.160,40
601	616	ROTEADOR 1200 04 ANTENAS	29/08/2022	1.241,56	81,16	Valor	81,16	31/12/2024	1.160,40
602	617	SSD 120 GB	29/08/2022	280,50	18,34	Valor	18,34	31/12/2024	262,16
603	618	SSD 120 GB	29/08/2022	280,50	18,34	Valor	18,34	31/12/2024	262,16
604	619	SSD 120 GB	29/08/2022	280,50	18,34	Valor	18,34	31/12/2024	262,16
605	620	SSD 120 GB	29/08/2022	280,50	18,34	Valor	18,34	31/12/2024	262,16
606	621	SSD 120 GB	29/08/2022	280,50	18,34	Valor	18,34	31/12/2024	262,16
607	622	SSD 120 GB	29/08/2022	280,50	18,34	Valor	18,34	31/12/2024	262,16
608	623	SSD 120 GB	29/08/2022	280,50	18,34	Valor	18,34	31/12/2024	262,16
609	624	SSD 120 GB	29/08/2022	280,50	18,34	Valor	18,34	31/12/2024	262,16

Total de Depreciações do Órgão: 39

Total Depreciação do Órgão 2.662,52

PCASP: 12311030300									
Código	Plaqueta	Descrição	Dt. Aquisição	Valor Bem	Referência	Tipo	Valor Depreciado	Dt. depreciação	Valor Atualizado
610	625	TRACKER 1.2 TURBO FLEX PREMIER AT IPC Veículo Marca: GM/TRACKER 1.2 TURBO FLEX PREMIER AT RENAVAN: 01326842274 Chassi: 8AGEP76MOPR118006 Motor: 1.2 PLACA: RWE4F38 Cor Ext: AZUL Ano-Fabricação 2022 Ano-modelo 2023 COMBUSTÍVEL: FLEX HP: Gas:/Alcool: NF/E.:139228	22/11/2022	140.979,27	9.078,19	Valor	9.078,19	31/12/2024	131.901,08

Total de Depreciações do Órgão: 1

Total Depreciação do Órgão 9.078,19



MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

GENERAL CÂMARA, 253, PRAÇA HERÓIS DA LAGUNA, MIRANDA / MS

**RELAÇÃO DE BENS DEPRECIADOS
ENTRE 01/01/2024 A 31/12/2024**

PCASP:									
Código	Plaqueta	Descrição	Dt. Aquisição	Valor Bem	Referência	Tipo	Valor Depreciado	Dt. depreciação	Valor Atualizado
618	633	IMPRESSORA EPSON L3210 ECOTANK	09/05/2024	1.389,00	53,86	Valor	53,86	31/12/2024	1.335,14

Total de Depreciações do Órgão: 1 Total Depreciação do Órgão 53,86

Total de Depreciações da Unidade: 286 Total Depreciação da Unidade 25.765,20

Órgão		07 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA							
Unidade		001 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA							
Proprietário									
PCASP: 12311030300									
Código	Plaqueta	Descrição	Dt. Aquisição	Valor Bem	Referência	Tipo	Valor Depreciado	Dt. depreciação	Valor Atualizado
537	553	Ar split 9000btu classe a	24/02/2021	1.490,79	108,12	Valor	108,12	31/12/2024	1.382,67
554	569	CADEIRA FIXA SECRETÁRIA 4 PÉS	29/07/2022	276,20	18,15	Valor	18,15	31/12/2024	258,05
555	570	CADEIRA GIR DIGIT JOB 059 BAIXA BR CE PTO FRISOKAR	29/07/2022	1.028,91	67,64	Valor	67,64	31/12/2024	961,27
559	574	CADEIRA GIR DIGIT JOB 059 BAIXA BR CE PTO FRISOKAR	29/07/2022	1.028,91	67,64	Valor	67,64	31/12/2024	961,27

Total de Depreciações do Órgão: 4 Total Depreciação do Órgão 261,55

Total de Depreciações da Unidade: 4 Total Depreciação da Unidade 261,55

Proprietário		CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA							
PCASP: 12311030100									
Código	Plaqueta	Descrição	Dt. Aquisição	Valor Bem	Referência	Tipo	Valor Depreciado	Dt. depreciação	Valor Atualizado
84	61	MESA EM MELAMÍNICO COR CINZA 2 GAVETAS	31/12/2010	77,03	21,04	Valor	21,04	31/12/2024	55,99
87	91	CADEIRA FIXA EST.MET.TECIDO AZUL	31/12/2010	19,81	5,41	Valor	5,41	31/12/2024	14,40
102	199	SOFÁ 3 LUGARES EM NAPA MARRON	31/12/2010	99,04	27,06	Valor	27,06	31/12/2024	71,98
127	123	ESCRIVANINHA EM MELAMINICO COR AZUL 2 GAVETAS	31/12/2010	79,23	21,64	Valor	21,64	31/12/2024	57,59
128	101	ARMÁRIO EM MELAMINICO 2 PORTAS COR AZUL	31/12/2010	74,83	20,44	Valor	20,44	31/12/2024	54,39



MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

GENERAL CÂMARA, 253, PRAÇA HERÓIS DA LAGUNA, MIRANDA / MS

**RELAÇÃO DE BENS DEPRECIADOS
ENTRE 01/01/2024 A 31/12/2024**

129	124	MESA PARA CPU EM MDF COM 1 GAVETA	31/12/2010	74,83	20,44	Valor	20,44	31/12/2024	54,39
130	1	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO-PRESIDENTE EM-TECIDO AZUL	31/12/2010	79,23	21,64	Valor	21,64	31/12/2024	57,59
142	29	CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE COM BRAÇO TECIDO AZUL	31/12/2010	79,23	21,64	Valor	21,64	31/12/2024	57,59
163	291	ARMARIO EM MELAMINICO COM 2 PORTAS	31/12/2010	70,43	19,24	Valor	19,24	31/12/2024	51,19
242	141	CENTRAL TELEFÔNICA INTELBRAS CORP. 8000	31/12/2009	976,79	466,79	Valor	466,79	31/12/2024	510,00
249	138	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO EM TECIDO AZUL	31/12/2010	46,22	12,63	Valor	12,63	31/12/2024	33,59
404	427	AR COND. PHILCO 9000BTUS SPLIT	15/01/2016	670,35	77,13	Valor	77,13	31/12/2024	593,22

Total de Depreciações do Órgão: 12

Total Depreciação do Órgão 735,10

PCASP: 12311030300									
Código	Plaqueta	Descrição	Dt. Aquisição	Valor Bem	Referência	Tipo	Valor Depreciado	Dt. depreciação	Valor Atualizado
519	535	RACK DE MADEIRA COR IMBUÍ	08/12/2020	204,08	15,03	Valor	15,03	31/12/2024	189,05
531	547	APARELHO DE AR CONDICIONADO CONSUL	08/12/2020	636,73	46,90	Valor	46,90	31/12/2024	589,83

Total de Depreciações do Órgão: 2

Total Depreciação do Órgão 61,93

PCASP: 12311020100									
Código	Plaqueta	Descrição	Dt. Aquisição	Valor Bem	Referência	Tipo	Valor Depreciado	Dt. depreciação	Valor Atualizado
569	584	Computador completo processador 2.41 GHz	29/08/2022	2.253,20	147,29	Valor	147,29	31/12/2024	2.105,91
575	590	Computador completo processador 2.41 GHz	29/08/2022	2.253,20	147,29	Valor	147,29	31/12/2024	2.105,91

Total de Depreciações do Órgão: 2

Total Depreciação do Órgão 294,58

Total de Depreciações da Unidade: 16

Total Depreciação da Unidade 1.091,61

Total de Depreciações Geral: 319

Total Depreciação 27.953,92



MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

GENERAL CÂMARA, 253, PRAÇA HERÓIS DA LAGUNA, MIRANDA / MS

**RELAÇÃO DE BENS DEPRECIADOS
ENTRE 01/01/2024 A 31/12/2024**

BRUNO CEZAR BRITO RIBEIRO

Membro

FAUSTINA AMARILHA FURTADO

Presidente

CELSON MORAES DE SOUZA
JUNIOR

Membro





LIVRO INVENTÁRIO

Período ... 01/01/2024 a 31/12/2024

Orgão 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade 001 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Localização 1 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SubLocalização 0 -
Proprietário CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Código	Tipo de Aquisição	Descrição	Nota Fiscal	Plaqueta	Aquisição	Estado	Valor compra	Valor atual
3	COMPRA	CADEIRA DIRETOR EM CORINO MARRON	0	316	13/02/2013	Bom	1.500,00	430,70
4	COMPRA	CADEIRA DIRETOR EM CORINO MARRON	0	317	13/02/2013	Bom	1.500,00	430,70
6	COMPRA	MESA JOB EXECUTIVA COM VIDRO	0	313	08/02/2013	Bom	1.695,00	485,30
2	COMPRA	APARELHO DE AR CONDICIONADO LG 9000 BTU	0	318	06/02/2013	Bom	1.100,00	314,58
9	COMPRA	PÓLTRONA TIPO PRESIDENTE EM CORINO MARRON	0	315	31/12/2010	Bom	1.022,00	188,29
5	COMPRA	ARMARIO BAIXO FDM COM 2 PORTAS	0	320	13/02/2013	Bom	650,00	186,64
412	COMPRA	SOFÁ CONJ EBANO 2 LUGARES T20/000302 LINOFORTE	0	420	19/01/2016	Bom	650,00	300,97
413	COMPRA	SOFÁ CONJ. EBANO 3 LUGARES T20/000302 LINOFORTE	0	421	19/01/2016	Bom	650,00	300,97
566	COMPRA	Computador completo processador 2.41 GHz	2858	581	29/08/2022	Bom	2.450,00	2.105,91
Total de Bens da Localização.: 9			Valor Total de compra da Localização.: 11.217,00	Valor Atual da Localização.: 4.744,06				
Total de Bens da Unidade.....: 9			Valor Total de compra da Unidade.....: 11.217,00	Valor Atual da Unidade.....: 4.744,06				

Orgão 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade 001 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Localização 2 - SALA - SECRETARIA GERAL
SubLocalização 0 -
Proprietário CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Código	Tipo de Aquisição	Descrição	Nota Fiscal	Plaqueta	Aquisição	Estado	Valor compra	Valor atual
28	COMPRA	CPU LG	0	326	31/12/2010	Bom	900,00	143,96
235	COMPRA	ESCRIVANINHA DE MADEIRA COM 1 GAVETA	0	222	31/12/2010	Bom	375,00	59,99
445	COMPRA	Mesa L 197x70 com 3 Gavetas SERN/PTO	26488	461	17/12/2019	Bom	1.083,22	755,65
450	COMPRA	Armario 2PTS YARIS 160x080 YAR8016-5615 VER ARMARIO ALTO 2 POR TAS FECHADO,TAMPO ENCABEÇADO 30MM, COR VERENA/PRETO	26488	466	17/12/2019	Bom	721,33	503,19
451	COMPRA	Servidor: Computador/17-9700/16GB/Disco Rígido 240GB/Monitor 19 Polegadas/Teclado/Mouse	5911	467	20/12/2019	Bom	5.867,00	4.095,66
476	COMPRA	MONITOR AOC 17"	0	492	03/12/2020	Bom	235,00	177,51
511	COMPRA	MONITOR ACER 19"	0	527	07/12/2020	Bom	365,00	275,95
478	COMPRA	FONTE ESTABILIZADORA	3797977	494	02/12/2020	Bom	90,00	67,97



LIVRO INVENTÁRIO

Período ... 01/01/2024 a 31/12/2024

Orgão 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade 001 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Localização 2 - SALA - SECRETARIA GERAL
SubLocalização 0 -
Proprietário CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Código	Tipo de Aquisição	Descrição	Nota Fiscal	Plaqueta	Aquisição	Estado	Valor compra	Valor atual
507	COMPRA	CENTRAL DE ALARMES ANM 24 NET INTELBRAS	23797977	523	07/12/2020	Bom	529,99	400,69
468	COMPRA	MULT HP 135 W LASER 3X1	37713	484	24/11/2020	Bom	2.200,00	1.658,56
556	COMPRA	CADEIRA GIR DIGIT JOB 059 BAIXA BR CE PTO FRISOKAR	45415	571	29/07/2022	Bom	1.125,00	961,27
553	COMPRA	CADEIRA FIXA SECRETÁRIA 4 PÉS	45415	568	29/07/2022	Bom	302,00	258,05
552	COMPRA	CADEIRA FIXA SECRETÁRIA 4 PÉS	45415	567	29/07/2022	Bom	302,00	258,05
592	COMPRA	HUB SWITCH 16 PORTAS	2858	607	29/08/2022	Bom	1.194,00	1.026,31
618	COMPRA	IMPRESSORA EPSON L3210 ECOTANK	4016	633	09/05/2024	Bom	1.389,00	1.335,14
Total de Bens da Localização..:		6	Valor Total de compra da Localização...:	16.678,54	Valor Atual da Localização...:	11.977,95		
Total de Bens da Unidade.....:		6	Valor Total de compra da Unidade.....:	16.678,54	Valor Atual da Unidade.....:	11.977,95		

Orgão 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade 001 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Localização 3 - SALA - PROTOCOLO DE PROPOSIÇÕES (INTERNO)
SubLocalização 0 -
Proprietário CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Código	Tipo de Aquisição	Descrição	Nota Fiscal	Plaqueta	Aquisição	Estado	Valor compra	Valor atual
35	COMPRA	MESA BAIXA DE MADEIRA PARA IMPRESSORA	0	112	31/12/2010	Bom	150,00	24,00
90	COMPRA	ARMÁRIO EM MELAMÍNICO 2 PORTAS COR AZUL	0	42	31/12/2010	Bom	350,00	55,99
21	COMPRA	CPU PENTIUM	0	327	30/12/2012	Bom	7.440,00	2.081,49
103	COMPRA	SOFÁ 2 LUGARES EM NAPA MARRON	0	190	31/12/2010	Bom	300,00	47,99
429	COMPRA	PLATAFORMA 4 LUG C/DIV 2 GAVETAS	26488	449	17/12/2019	Bom	2.022,72	1.411,03
443	COMPRA	Cadeira Giratoria Digitador Job 059 Baixa CE PTO FR	26488	453	17/12/2019	Bom	595,07	415,12
431	COMPRA	Cadeira Giratoria Digitador Job 059 Baixa CE PTO FR	26488	451	17/12/2019	Bom	595,07	415,12
435	COMPRA	Cadeira Giratoria Digitador Job 059 Baixa CE PTO FR	26488	455	17/12/2019	Bom	595,07	415,12
442	COMPRA	Cadeira Giratoria Digitador Job 059 Baixa CE PTO FR	26488	459	17/12/2019	Bom	595,07	415,12
471	COMPRA	MONITOR SAMSUNG 17"	0	487	03/12/2020	Bom	280,00	211,50
473	COMPRA	IMPRESSORA HP DESK JET M1132	0	489	03/12/2020	Bom	320,00	241,72





LIVRO INVENTÁRIO

Período ... 01/01/2024 a 31/12/2024

Orgão 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade 001 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Localização 3 - SALA - PROTOCOLO DE PROPOSIÇÕES (INTERNO)
SubLocalização 0 -
Proprietário CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Código	Tipo de Aquisição	Descrição	Nota Fiscal	Plaqueta	Aquisição	Estado	Valor compra	Valor atual
464	COMPRA	COM PROC INTEL 138100 SK1151 PL MAE 1151 HD SSD240 GB MON 18"5	37713	480	24/11/2020	Bom	3.275,00	2.468,98
465	COMPRA	COM PROC INTEL 138100 SK1151 PL MAE 1151 HD SSD240 GB MON 18"5	37713	481	24/11/2020	Bom	3.275,00	2.468,98
467	COMPRA	MULT HP 135 W LASER 3X1	37713	483	24/11/2020	Bom	2.200,00	1.658,56
563	COMPRA	MESA MAXXI MX120 121X61X75 4464 PTO/PTO	45415	578	29/07/2022	Bom	265,00	226,43
599	COMPRA	NOBREAK 2200 VA	2858	614	29/08/2022	Bom	3.035,00	2.608,75
593	COMPRA	Impressora Multifuncional Laser	2858	608	29/08/2022	Bom	4.550,00	3.910,97
Total de Bens da Localização..:		5	Valor Total de compra da Localização..:	29.843,00	Valor Atual da Localização..:	19.076,87		
Total de Bens da Unidade.....:		5	Valor Total de compra da Unidade.....:	29.843,00	Valor Atual da Unidade.....:	19.076,87		

Orgão 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade 001 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Localização 4 - SALA LICITAÇÃO
SubLocalização 0 -
Proprietário CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Código	Tipo de Aquisição	Descrição	Nota Fiscal	Plaqueta	Aquisição	Estado	Valor compra	Valor atual
271	COMPRA	CADEIRA DE MADEIRA TRABALHADA COR ESCURA	0	12	31/12/2010	Bom	275,00	43,99
488	COMPRA	MONITOR PHILIPS 19 "	0	504	04/12/2020	Bom	180,00	136,00
485	COMPRA	ESCRIVANINHA MDF CINZA COM 2 GAVETAS	0	501	04/12/2020	Bom	280,00	211,55
484	COMPRA	ARMÁRIO DE AÇO PANDIM 2 PORTAS	0	500	04/12/2020	Bom	320,00	241,77
Total de Bens da Localização..:		4	Valor Total de compra da Localização..:	1.055,00	Valor Atual da Localização..:	633,31		
Total de Bens da Unidade.....:		4	Valor Total de compra da Unidade.....:	1.055,00	Valor Atual da Unidade.....:	633,31		





LIVRO INVENTÁRIO

Período ... 01/01/2024 a 31/12/2024

Orgão 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade 001 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Localização 7 - GABINETE 03
SubLocalização 0 -
Proprietário CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Código	Tipo de Aquisição	Descrição	Nota Fiscal	Plaqueta	Aquisição	Estado	Valor compra	Valor atual
58	COMPRA	MESA DE MADEIRA EM MOGNO MDF	0	170	31/12/2010	Bom	1.000,00	246,06
166	COMPRA	APARELHO DE AR CONDICIONADO ELETROLUX	0	296	31/12/2010	Bom	900,50	190,79
151	COMPRA	MESA PARA COMPUTADOR EM MDF COR MÓGNO COM 1 GAVETA	0	25	31/12/2010	Bom	375,00	59,99
233	COMPRA	CADEIRA FIXA ESTR. EM MADEIRA TRABALHADA COR ESCURA	0	10	31/12/2010	Bom	275,00	43,99
521	COMPRA	SOFÁ COM 2 LUGARES CORVIN MARRON	0	537	08/12/2020	Bom	200,00	151,24
522	COMPRA	SOFÁ COM 3 LUGARES CORVIN MARRON	0	538	08/12/2020	Bom	310,00	234,42
535	COMPRA	Ar split 9000btu classe a	1595	551	24/02/2021	Bom	1.798,00	1.382,67
568	COMPRA	Computador completo processador 2.41 GHz	2858	583	29/08/2022	Bom	2.450,00	2.105,91
Total de Bens da Localização..:		8	Valor Total de compra da Localização..:	7.308,50	Valor Atual da Localização..:	4.415,07		
Total de Bens da Unidade.....:		8	Valor Total de compra da Unidade.....:	7.308,50	Valor Atual da Unidade.....:	4.415,07		

Orgão 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade 001 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Localização 12 - GABINETE 08
SubLocalização 0 -
Proprietário CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Código	Tipo de Aquisição	Descrição	Nota Fiscal	Plaqueta	Aquisição	Estado	Valor compra	Valor atual
24	COMPRA	SOFÁ EM TECIDO AZUL 2 LUGARES	0	329	31/12/2010	Bom	350,00	55,99
23	COMPRA	SOFÁ EM TECIDO AZUL 3 LUGARES	0	137	31/12/2010	Bom	450,00	71,98
112	COMPRA	ARMÁRIO EM MELAMINICO 2 PORTAS COR AZUL	0	64	31/12/2010	Bom	350,00	55,99
136	COMPRA	RACK MDF COM VIDRO	0	235	31/12/2010	Bom	126,00	20,16
515	COMPRA	SOFÁ DE 01 LUGAR TECIDO LARANJA	0	531	08/12/2020	Bom	200,00	151,24
516	COMPRA	SOFÁ DE 01 LUGAR TECIDO LARANJA	0	532	08/12/2020	Bom	200,00	151,24
517	COMPRA	SOFÁ COM 02 LUGARES TECIDO LARANJA	0	533	08/12/2020	Bom	230,00	173,92
529	COMPRA	CADEIRA FIXA TECIDO PRETO	0	545	08/12/2020	Bom	45,00	34,03
572	COMPRA	Computador completo processador 2.41 GHz	2858	587	29/08/2022	Bom	2.450,00	2.105,91



LIVRO INVENTÁRIO

Período ... 01/01/2024 a 31/12/2024

Orgão 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade 001 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Localização 12 - GABINETE 08
SubLocalização 0 -
Proprietário CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Código	Tipo de Aquisição	Descrição	Nota Fiscal	Plaqueta	Aquisição	Estado	Valor compra	Valor atual
Total de Bens da Localização..:		9	Valor Total de compra da Localização..:	4.401,00	Valor Atual da Localização..:	2.820,46		
Total de Bens da Unidade.....:		0	Valor Total de compra da Unidade.....:	4.401,00	Valor Atual da Unidade.....:	2.820,46		

Orgão 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade 001 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Localização 15 - PLENÁRIO DA CAMARA
SubLocalização 0 -
Proprietário CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Código	Tipo de Aquisição	Descrição	Nota Fiscal	Plaqueta	Aquisição	Estado	Valor compra	Valor atual
54	COMPRA	CADEIRA EM MADEIRA TRABALHADA COR ESCURA	0	16	31/12/2010	Bom	275,00	43,99
53	COMPRA	CADEIRA EM MADEIRA TRABALHADA COR ESCURA	0	111	31/12/2010	Bom	275,00	43,99
51	COMPRA	CADEIRA EM MADEIRA TRABALHADA COR ESCURA	0	11	31/12/2010	Bom	275,00	43,99
178	COMPRA	LONGARINA METÁLICA COM 5 POLTRONAS COM BRAÇOS EM CORVIN PRETO	0	202	31/12/2010	Bom	625,00	99,98
179	COMPRA	LONGARINA METÁLICA COM 5 POLTRONAS COM BRAÇOS EM CORVIN PRETO	0	203	31/12/2010	Bom	625,00	99,98
180	COMPRA	LONGARINA METÁLICA COM 5 POLTRONAS COM BRAÇOS EM CORVIN PRETO	0	204	31/12/2010	Bom	625,00	99,98
181	COMPRA	LONGARINA METÁLICA COM 5 POLTRONAS COM BRAÇOS EM CORVIN PRETO	0	205	31/12/2010	Bom	625,00	99,98
182	COMPRA	LONGARINA METÁLICA COM 5 POLTRONAS COM BRAÇOS EM CORVIN PRETO	0	206	31/12/2010	Bom	625,00	99,98
184	COMPRA	LONGARINA METÁLICA COM 5 POLTRONAS COM BRAÇOS EM CORVIN PRETO	0	208	31/12/2010	Bom	625,00	99,98
185	COMPRA	LONGARINA METÁLICA COM 5 POLTRONAS COM BRAÇOS EM CORVIN PRETO	0	209	31/12/2010	Bom	625,00	99,98
186	COMPRA	LONGARINA METÁLICA COM 5 POLTRONAS COM BRAÇOS EM CORVIN PRETO	0	210	31/12/2010	Bom	625,00	99,98
187	COMPRA	LONGARINA METÁLICA COM 5 POLTRONAS COM BRAÇOS EM CORVIN PRETO	0	211	31/12/2010	Bom	625,00	99,98
188	COMPRA	LONGARINA METÁLICA COM 5 POLTRONAS COM BRAÇOS EM CORVIN PRETO	0	212	31/12/2010	Bom	625,00	99,98
189	COMPRA	LONGARINA METÁLICA COM 5 POLTRONAS COM BRAÇOS EM CORVIN PRETO	0	213	31/12/2010	Bom	625,00	99,98
190	COMPRA	LONGARINA METÁLICA COM 5 POLTRONAS COM BRAÇOS EM CORVIN PRETO	0	214	31/12/2010	Bom	625,00	99,98
168	COMPRA	MESA PAINEL SEM GAVETA COR TABACO	0	332	27/02/2013	Bom	621,00	179,74
169	COMPRA	MESA PAINEL SEM GAVETA COR TABACO	0	333	27/02/2013	Bom	621,00	179,74
170	COMPRA	MESA PAINEL SEM GAVETA COR TABACO	0	334	27/02/2013	Bom	621,00	179,74





MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

GENERAL CÂMARA, 253, PRAÇA HERÓIS DA LAGUNA, MIRANDA / MS

LIVRO INVENTÁRIO

Período ... 01/01/2024 a 31/12/2024

Órgão 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade 001 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Localização 15 - PLENÁRIO DA CAMARA

SubLocalização 0 -

Proprietário CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Código	Tipo de Aquisição	Descrição	Nota Fiscal	Plaqueta	Aquisição	Estado	Valor compra	Valor atual
171	COMPRA	CADEIRA GIRATÓRIA TIOPO DIRETOR EM CORVIN PRETO	0	335	08/02/2013	Bom	520,00	148,88
177	COMPRA	LONGARINA METÁLICA COM 5 POLTRONAS COM BRAÇOS EM CORVIN PRETO	0	201	31/12/2010	Bom	625,00	99,98
167	COMPRA	MESA PAINEL SEM GAVETA COR TABACO	0	331	27/02/2013	Bom	621,00	179,74
191	COMPRA	LONGARINA METÁLICA COM 5 POLTRONAS COM BRAÇOS EM CORVIN PRETO	0	215	31/12/2010	Bom	625,00	99,98
192	COMPRA	LONGARINA METÁLICA COM 5 POLTRONAS COM BRAÇOS EM CORVIN PRETO	0	216	31/12/2010	Bom	625,00	99,98
193	COMPRA	LONGARINA METÁLICA COM 5 POLTRONAS COM BRAÇOS EM CORVIN PRETO	0	217	31/12/2010	Bom	625,00	99,98
194	COMPRA	LONGARINA METÁLICA COM 5 POLTRONAS COM BRAÇOS EM CORVIN PRETO	0	218	31/12/2010	Bom	625,00	99,98
195	COMPRA	LONGARINA METÁLICA COM 5 POLTRONAS COM BRAÇOS EM CORVIN PRETO	0	219	31/12/2010	Bom	625,00	99,98
196	COMPRA	LONGARINA METÁLICA COM 5 POLTRONAS COM BRAÇOS EM CORVIN PRETO	0	220	31/12/2010	Bom	625,00	99,98
198	COMPRA	POLTRONA TIPO PRESIDENTE ESTR. METÁLICA EM CORVIN PRETO	0	173	31/12/2010	Bom	1.600,00	255,93
199	COMPRA	POLTRONA TIPO PRESIDENTE ESTR. METÁLICA EM CORVIN PRETO	0	174	31/12/2010	Bom	1.600,00	255,93
200	COMPRA	POLTRONA TIPO PRESIDENTE ESTR. METÁLICA EM CORVIN PRETO	0	175	31/12/2010	Bom	1.600,00	255,93
201	COMPRA	POLTRONA TIPO PRESIDENTE ESTR. METÁLICA EM CORVIN PRETO	0	176	31/12/2010	Bom	1.600,00	255,93
211	COMPRA	VENTILADOR DE PAREDE MARCA ARGE	0	163	31/12/2010	Bom	300,00	47,99
212	COMPRA	VENTILADOR DE PAREDE MARCA ARGE	0	164	31/12/2010	Bom	300,00	47,99
213	COMPRA	VENTILADOR DE PAREDE MARCA ARGE	0	165	31/12/2010	Bom	300,00	47,99
220	COMPRA	SUPORTE PARA CAIXA DE SOM	0	374	31/12/2012	Bom	45,00	12,60
221	COMPRA	SUPORTE PARA CAIXA DE SOM	0	375	31/12/2012	Bom	45,00	12,60
222	COMPRA	SUPORTE PARA CAIXA DE SOM	0	376	31/12/2012	Bom	45,00	12,60
202	COMPRA	POLTRONA TIPO PRESIDENTE ESTR. METÁLICA EM CORVIN PRETO	0	177	31/12/2010	Bom	1.600,00	255,93
197	COMPRA	POLTRONA TIPO PRESIDENTE ESTR. METÁLICA EM CORVIN PRETO	0	172	31/12/2010	Bom	1.600,00	255,93
226	COMPRA	CAIXA DE SOL EX. 108W	0	380	30/12/2012	Bom	341,00	95,40
217	COMPRA	CAIXA A DE SOM EX. 110 ST	0	371	30/12/2012	Bom	430,00	120,30
218	COMPRA	CAIXA DE SOM EX. 110 ST	0	372	30/12/2012	Bom	430,00	120,30
223	COMPRA	RACK STUDIO PADRÃO	0	377	31/12/2012	Bom	159,00	44,51
208	COMPRA	APARELHO DE AR CONDICIONADO LG	0	160	31/12/2010	Bom	1.200,00	226,09
209	COMPRA	APARELHO DE AR CONDICIONADO LG	0	161	31/12/2010	Bom	1.800,00	327,60
206	COMPRA	APARELHO DE AR CONDICIONADO ELETROLUX 18000 BTU	0	158	31/12/2010	Bom	1.900,00	359,89
203	COMPRA	APARELHO DE AR CONDICIONADO BENTRAL GREEN GARDEN 36000BTUS	0	168	31/12/2010	Bom	5.700,00	911,75
219	COMPRA	SUPORTE PARA CAIXA DE SOM	0	373	31/12/2012	Bom	45,00	12,60



LIVRO INVENTÁRIO

Período ... 01/01/2024 a 31/12/2024

Orgão 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade 001 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Localização 15 - PLENÁRIO DA CAMARA
SubLocalização 0 -
Proprietário CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Código	Tipo de Aquisição	Descrição	Nota Fiscal	Plaqueta	Aquisição	Estado	Valor compra	Valor atual
205	COMPRA	TRIBUNA DE MADEIRA COM 1 GAVETA-ARMÁRIO	0	157	31/12/2010	Bom	2.000,00	415,25
204	COMPRA	PORTA BANDEIRAS EM MADEIRA - CONJUNTO DE BANDEIRAS EM VELUDO	0	156	31/12/2010	Bom	4.000,00	639,83
216	COMPRA	APARELHO DE COMANDO PARA CONTRÔLE DA PRESIDENTE	0	276	31/12/2010	Bom	5.735,00	917,35
453	COMPRA	microfone s/fio vokal dvs100dm	67311	469	28/07/2020	Ótimo	284,50	171,13
454	COMPRA	microfone s/fio vokal dvs100dm	67311	470	28/07/2020	Ótimo	284,50	171,13
455	COMPRA	microfone s/fio vokal dvs100dm	67311	471	28/07/2020	Ótimo	284,50	171,13
456	COMPRA	microfone s/fio vokal dvs100dm	67311	472	28/07/2020	Ótimo	284,50	171,13
457	COMPRA	microfone s/fio vokal dvs100dm	67311	473	28/07/2020	Ótimo	284,50	171,13
458	COMPRA	microfone s/fio vokal dvs100dm	67311	474	28/07/2020	Ótimo	284,50	171,13
459	COMPRA	microfone s/fio vokal dvs100dm	67311	475	28/07/2020	Ótimo	284,50	171,13
460	COMPRA	microfone s/fio vokal dvs100dm	67311	476	28/07/2020	Ótimo	284,50	171,13
461	COMPRA	microfone s/fio vokal dvs100dm	67311	477	28/07/2020	Ótimo	284,50	171,13
452	COMPRA	microfone s/fio vokal dvs100dm	67311	468	28/07/2020	Ótimo	284,50	171,13
469	COMPRA	CAIXA DE SOM EX	0	485	03/12/2020	Bom	341,00	257,58
470	COMPRA	MESA DE SOM BERINGER PMP 3000	0	486	03/12/2020	Bom	2.500,00	1.888,42
502	COMPRA	MICROFONE S/FIO VOKAL	0	518	28/07/2020	Bom	569,00	417,84
548	COMPRA	CAD GIR DIGIT JOB059 BAIXA BR CE PTO FRISOKAR	1385	563	13/07/2021	Ótimo	965,00	764,16
532	COMPRA	TELA DE PINTURA AUTORAL SALVE O PANTANAL	1	548	28/12/2020	Ótimo	7.500,00	5.696,06
596	COMPRA	Microfone sem fio	2858	611	29/08/2022	Bom	572,00	491,67
595	COMPRA	Microfone sem fio	2858	610	29/08/2022	Bom	572,00	491,67
619	CONSTRUÇÃO	CONSTRUÇÃO DO NOVO PLENARIO - CONTRATO 1224 - Nº 200/2024	0	634	10/12/2024	Bom	279.008,59	313.085,94
Total de Bens da Localização..:		20	Valor Total de compra da Localização..:		344.951,59	Valor Atual da Localização..:		333.612,29





LIVRO INVENTÁRIO

Período ... 01/01/2024 a 31/12/2024

Orgão 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade 001 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Localização 15 - PLENÁRIO DA CAMARA
SubLocalização 15 -
Proprietário CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Código	Tipo de Aquisição	Descrição	Nota Fiscal	Plaqueta	Aquisição	Estado	Valor compra	Valor atual
503	COMPRA	MICROFONE S/FIO VOKAL	0	519	28/07/2020	Bom	569,00	417,84
504	COMPRA	MICROFONE S/FIO VOKAL	0	520	28/07/2020	Bom	569,00	417,84
505	COMPRA	MICROFONE S/FIO VOKAL	0	521	28/07/2020	Bom	569,00	417,84
506	COMPRA	MICROFONE S/FIO VOKAL	0	522	28/07/2020	Bom	569,00	417,84
Total de Bens da Localização..:		4	Valor Total de compra da Localização..:	2.276,00	Valor Atual da Localização..:	1.671,36		
Total de Bens da Unidade.....:		4	Valor Total de compra da Unidade.....:	347.227,59	Valor Atual da Unidade.....:	335.283,65		

Orgão 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade 001 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Localização 16 - RECEPÇÃO DA CAMARA
SubLocalização 0 -
Proprietário CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Código	Tipo de Aquisição	Descrição	Nota Fiscal	Plaqueta	Aquisição	Estado	Valor compra	Valor atual
10	COMPRA	SOFÁ EM CORINO MARRON - JANDÁIA	0	226	31/12/2010	Bom	380,00	79,67
11	COMPRA	SOFÁ EM CORINO MARRON 3 LUGARES - JANDÁIA	0	223	31/12/2010	Bom	700,00	126,12
137	COMPRA	MESA EM MDF MARROM SEM GVT	0	171	31/12/2010	Bom	1.000,00	159,96
234	COMPRA	BEBEDOURO EZ ELÉTRICO COM TORNEIRAS	0	228	31/12/2010	Bom	420,00	94,13
236	COMPRA	TELEVISOR PLASMA 32" MARCA PHILIPS	0	181	31/12/2010	Bom	1.600,00	255,93
230	COMPRA	BALCÃO REDONDO EM MADEIRA COM 1 GAVETA	0	221	31/12/2010	Bom	3.895,00	735,86
255	COMPRA	CADEIRA FIXA COM BRAÇO ESTR. MET. ESTOFADO AZUL	0	41	31/12/2010	Bom	260,00	41,59
475	COMPRA	VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO	0	491	03/12/2020	Bom	120,00	90,64
Total de Bens da Localização..:		8	Valor Total de compra da Localização..:	8.375,00	Valor Atual da Localização..:	1.583,90		
Total de Bens da Unidade.....:		8	Valor Total de compra da Unidade.....:	8.375,00	Valor Atual da Unidade.....:	1.583,90		





LIVRO INVENTÁRIO

Período ... 01/01/2024 a 31/12/2024

Orgão 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade 001 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Localização 17 - SALA TELEFONISTA
SubLocalização 0 -
Proprietário CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Código	Tipo de Aquisição	Descrição	Nota Fiscal	Plaqueta	Aquisição	Estado	Valor compra	Valor atual
8	COMPRA	CPU ACER VISION 20" 2 GB 500 / W7	0	319	13/02/2013	Bom	1.299,00	372,98
477	COMPRA	CPU	0	493	04/12/2020	Bom	850,00	642,20
550	COMPRA	CAD GIR DIGIT JOB059 BAIXA BR CE PTO FRISOKAR	1385	565	13/07/2021	Ótimo	965,00	764,16
Total de Bens da Localização..:			3	Valor Total de compra da Localização..:	3.114,00	Valor Atual da Localização..:	1.779,34	
Total de Bens da Unidade.....:			3	Valor Total de compra da Unidade.....:	3.114,00	Valor Atual da Unidade.....:	1.779,34	

Orgão 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade 001 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Localização 18 - SALA CERIMONIAL / FINANCEIRO
SubLocalização 0 -
Proprietário CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Código	Tipo de Aquisição	Descrição	Nota Fiscal	Plaqueta	Aquisição	Estado	Valor compra	Valor atual
27	COMPRA	MONITOR LG E 2014 20'	0	325	31/12/2012	Bom	490,00	137,16
295	COMPRA	LONGARINA ESTR. METALICA COM 3 POLTRONAS EM TECIDO AZUL	0	265	31/12/2007	Bom	120,00	12,00
430	COMPRA	ARQUIVO COM 4GAVETAS YARIS 160X047 YAR4616-56156 VER ARQUIVO 4 GAVETAS COM NICHOSUPERIOR, TAMPO ENCABEÇADO 30MM, COR VEREN A/PRETO	26488	450	17/12/2019	Bom	889,15	620,26
448	COMPRA	Mesa L 197x70 com 3 Gavetas SERN/PTO	26488	464	17/12/2019	Bom	1.083,22	755,65
449	COMPRA	Mesa L 197x70 com 3 Gavetas SERN/PTO	26488	465	17/12/2019	Bom	1.083,22	755,65
436	COMPRA	Cadeira Giratoria Digitador Job 059 Baixa CE PTO FR	26488	454	17/12/2019	Bom	595,07	415,12
432	COMODATO	Cadeira Giratoria Digitador Job 059 Baixa CE PTO FR	26488	452	17/12/2019	Bom	595,07	415,12
463	COMPRA	COM PROC INTEL 138100 SK1151 PL MAE 1151 HD SSD240 GB MON 18"5	37713	479	24/11/2020	Bom	3.275,00	2.468,98
499	COMPRA	TRITURADOR DE PAPEL MARCA AURORA	0	516	04/12/2020	Bom	175,00	132,22
498	COMPRA	IMPRESSORA HP LASER JET MPF M25	0	515	04/12/2020	Bom	320,00	241,77
497	COMPRA	COMPUTADOR LG	0	514	04/12/2020	Bom	750,00	566,65
Total de Bens da Localização..:			11	Valor Total de compra da Localização..:	9.375,73	Valor Atual da Localização..:	6.520,58	
Total de Bens da Unidade.....:			11	Valor Total de compra da Unidade.....:	9.375,73	Valor Atual da Unidade.....:	6.520,58	





LIVRO INVENTÁRIO

Período ... 01/01/2024 a 31/12/2024

Orgão 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade 001 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Localização 19 - SALA - PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS / EXTERNO
SubLocalização 0 -
Proprietário CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Código	Tipo de Aquisição	Descrição	Nota Fiscal	Plaqueta	Aquisição	Estado	Valor compra	Valor atual
254	COMPRA	ESCRIVANINHA ESTR. METALICA EM MELAMINICO COM 2 GAVETAS	0	84	31/12/2010	Bom	170,00	27,20
243	COMPRA	CADEIRA ESTR. METALICA COM BRAÇO EM TECIDO AZUL	0	153	31/12/2010	Bom	100,00	16,00
549	COMPRA	CAD GIR DIGIT JOB059 BAIXA BR CE PTO FRISOKAR	1385	564	13/07/2021	Ótimo	965,00	764,16
546	COMPRA	PLATAFORMA DE TRABALHO 2 LUGARES 135X120X075 C/ DIVISORIA	1385	561	13/07/2021	Ótimo	1.980,00	1.567,92
Total de Bens da Localização..:		4	Valor Total de compra da Localização..:	3.215,00	Valor Atual da Localização..:	2.375,28		
Total de Bens da Unidade.....:		4	Valor Total de compra da Unidade.....:	3.215,00	Valor Atual da Unidade.....:	2.375,28		

Orgão 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade 001 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Localização 20 - CORREDOR DA CAMARA
SubLocalização 0 -
Proprietário CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Código	Tipo de Aquisição	Descrição	Nota Fiscal	Plaqueta	Aquisição	Estado	Valor compra	Valor atual
260	COMPRA	APARADOR ESTR. METALICA / VIDRO	0	3	31/12/2010	Bom	650,00	103,97
480	COMPRA	CAMERA INFRA VERMELHO VHL 1120B	3797977	496	02/12/2020	Bom	250,00	188,80
482	COMPRA	CAMERA INFRA VERMELHO VHL 1120B	3797977	498	02/12/2020	Bom	250,00	188,80
483	COMPRA	CAMERA INFRA VERMELHO VHL 1120B	3797977	499	02/12/2020	Bom	250,00	188,80
479	COMPRA	CAMERA INFRA VERMELHO VHL 1120B	3797977	495	02/12/2020	Bom	250,00	188,80
600	COMPRA	ROTEADOR 1200 04 ANTENAS	2858	615	29/08/2022	Bom	1.350,00	1.160,40
601	COMPRA	ROTEADOR 1200 04 ANTENAS	2858	616	29/08/2022	Bom	1.350,00	1.160,40
Total de Bens da Localização..:		7	Valor Total de compra da Localização..:	4.350,00	Valor Atual da Localização..:	3.179,97		
Total de Bens da Unidade.....:		7	Valor Total de compra da Unidade.....:	4.350,00	Valor Atual da Unidade.....:	3.179,97		





LIVRO INVENTÁRIO

Período ... 01/01/2024 a 31/12/2024

Orgão 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade 001 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Localização 21 - COPA - COZINHA
SubLocalização 0 -
Proprietário CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Código	Tipo de Aquisição	Descrição	Nota Fiscal	Plaqueta	Aquisição	Estado	Valor compra	Valor atual
72	COMPRA	CADEIRA FIXA ESTR. MET TECIDO AZUL	0	4	31/12/2010	Bom	90,00	14,40
248	COMPRA	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO EM CORVIN PRETO	0	93	31/12/2010	Bom	230,00	36,79
264	COMPRA	VENTILADOR DE PAREDE MARCA ARGE	0	184	31/12/2010	Bom	270,00	43,19
263	COMPRA	FOGÃO A GÁS COM 4 BOCAS - ESMALTEC	0	188	31/12/2010	Bom	225,00	35,99
428	COMPRA	GELADEIRA ELETROLUX DC49 110 BRANCA	19	448	27/11/2019	Bom	2.659,00	1.846,16
382	COMPRA	ARMARIO 541 AÇO TRIPLO BERTOLINI	0	407	14/01/2015	Bom	318,20	128,00
381	COMPRA	PANELEIRO 565 AÇO DUPLO BERTOLINI	0	406	14/01/2015	Bom	631,80	254,14
510	COMPRA	ESCRIVANINHA DE MADEIRA COM 01 (UMA) GAVETA	0	526	07/12/2020	Bom	380,00	287,29
Total de Bens da Localização..:		8	Valor Total de compra da Localização..:	4.804,00	Valor Atual da Localização..:	2.645,96		
Total de Bens da Unidade.....:		8	Valor Total de compra da Unidade.....:	4.804,00	Valor Atual da Unidade.....:	2.645,96		

Orgão 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade 001 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Localização 22 - DESPESA - ALMOXARIFADO
SubLocalização 0 -
Proprietário CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Código	Tipo de Aquisição	Descrição	Nota Fiscal	Plaqueta	Aquisição	Estado	Valor compra	Valor atual
39	COMPRA	ARMÁRIO BAIXO DE AÇO 2 PORTAS	0	85	31/12/2010	Bom	350,00	55,99
18	COMPRA	COFRE DE AÇO COM 1 PORTA E 3 GAVETAS	0	110	31/12/2010	Bom	4.351,04	774,58
262	COMPRA	ARMARIO DE AÇO COM 6 PORTAS E 3 GAVETAS - MARCA BERTOLINE	0	183	31/12/2010	Bom	540,00	114,43
501	COMPRA	PRATELEIRA DE AÇO COM 5 DIVISÓRIAS	0	513	04/12/2020	Bom	62,00	46,84
614	COMPRA	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRA 30CM 198 X 92 X 30 30KG	210	629	17/04/2023	Bom	550,00	550,00
611	COMPRA	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRA 30CM 198 X 92 X 30 30KG	210	626	17/04/2023	Ótimo	550,00	550,00
612	COMPRA	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRA 30CM 198 X 92 X 30 30KG	210	627	17/04/2023	Ótimo	550,00	550,00
613	COMPRA	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRA 30CM 198 X 92 X 30 30KG	210	628	17/04/2023	Ótimo	550,00	550,00
615	COMPRA	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRA 30CM 198 X 92 X 30 30KG	210	630	17/04/2023	Ótimo	550,00	550,00



LIVRO INVENTÁRIO

Período ... 01/01/2024 a 31/12/2024

Orgão 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade 001 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Localização 22 - DESPESA - ALMOXARIFADO
SubLocalização 0 -
Proprietário CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Código	Tipo de Aquisição	Descrição	Nota Fiscal	Plaqueta	Aquisição	Estado	Valor compra	Valor atual
Total de Bens da Localização..		9	Valor Total de compra da Localização..	8.053,04	Valor Atual da Localização..	3.741,84		
Total de Bens da Unidade.....		0	Valor Total de compra da Unidade.....	8.053,04	Valor Atual da Unidade.....	3.741,84		

Orgão 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade 001 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Localização 23 - SETOR DE TRANSPORTE
SubLocalização 0 -
Proprietário CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Código	Tipo de Aquisição	Descrição	Nota Fiscal	Plaqueta	Aquisição	Estado	Valor compra	Valor atual
275	COMPRA	VEÍCULO FIAT UNO MILLE FIRE ANO 2005/2006 PLACAS HQH-6412 Placa : HQH-6412 Renavan: 851365396 Chassi : 15465008000109	0	189	31/12/2010	Bom	12.600,00	2.015,45
610	COMPRA	TRACKER 1.2 TURBO FLEX PREMIER AT IPC Veículo Marca: GM/TRACKER 1.2 TURBO FLEX PREMIER AT RENAVAN: 01326842274 Chassi: 8AGEP76MOPR118006 Motor: 1.2 PLACA: RWE4F38 Cor Ext: AZUL Ano-Fabricação 2022 Ano-modelo 2023 COMBUSTÍVEL: FLEX HP: Gas:/Alcool: NF/E.:139228	139351	625	22/11/2022	Bom	151.000,00	131.901,08
Total de Bens da Localização..		2	Valor Total de compra da Localização..	163.600,00	Valor Atual da Localização..	133.916,53		
Total de Bens da Unidade.....		2	Valor Total de compra da Unidade.....	163.600,00	Valor Atual da Unidade.....	133.916,53		

Orgão 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade 001 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Localização 24 - DEPÓSITO DE EQUIPAMENTOS
SubLocalização 0 -
Proprietário CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Código	Tipo de Aquisição	Descrição	Nota Fiscal	Plaqueta	Aquisição	Estado	Valor compra	Valor atual
--------	-------------------	-----------	-------------	----------	-----------	--------	--------------	-------------



LIVRO INVENTÁRIO

Período ... 01/01/2024 a 31/12/2024

Orgão 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade 001 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Localização 24 - DEPÓSITO DE EQUIPAMENTOS
SubLocalização 0 -
Proprietário CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Código	Tipo de Aquisição	Descrição	Nota Fiscal	Plaqueta	Aquisição	Estado	Valor compra	Valor atual
15	COMPRA	MESA DE MADEIRA MDF SEM GAVETAS	0	169	31/12/2010	Bom	1.000,00	159,96
82	COMPRA	CADEIRA GIRATORIA EST. MET.TIPO POLTRONA AZUL	0	52	31/12/2010	Bom	360,00	57,59
76	COMPRA	SOFÁ 2 LUGARES ESTOFADO ESTAMPADO	0	60	31/12/2010	Bom	300,00	54,21
75	COMPRA	SOFÁ 3 LUGARES ESTOFADO ESTAMPADO	0	59	31/12/2010	Bom	450,00	79,59
62	COMPRA	APARELHO DE AR CONDICIONADO ELGIN 8.300 BTUS	0	70	31/12/2010	Bom	1.100,00	175,96
50	COMPRA	CADEIRA DE MADEIRA TRABALHADA ESCURA	0	289	31/12/2010	Bom	275,00	43,99
267	COMPRA	PRATELEIRA DDE AÇO COM 5 DIVISÓRIAS	0	310	31/12/2011	Bom	70,00	15,40
269	COMPRA	PRATELEIRA DDE AÇO COM 5 DIVISÓRIAS	0	312	31/12/2011	Bom	70,00	15,40
266	COMPRA	PRATELEIRA DDE AÇO COM 5 DIVISÓRIAS	0	309	31/12/2011	Bom	70,00	15,40
288	COMPRA	LONGARINA ESTR. METALICA COM 3 POLTRONAS EM TECIDO AZUL	0	258	31/12/2007	Bom	120,00	12,00
293	COMPRA	LONGARINA ESTR. METALICA COM 3 POLTRONAS EM TECIDO AZUL	0	263	31/12/2007	Bom	120,00	12,00
514	COMPRA	APARTELHO DE AR CONDICIOBADO GREE	0	530	08/12/2020	Bom	750,00	567,14
565	COMPRA	Computador completo processador 2.41 GHz	2858	580	29/08/2022	Bom	2.450,00	2.105,91
564	COMPRA	Cabo Extensão para conexão de bateria externa de nobreak	2858	579	29/08/2022	Bom	164,50	141,40
576	COMPRA	Computador completo processador 2.41 GHz	2858	591	29/08/2022	Bom	2.450,00	2.105,91
545	COMPRA	BASE GIRAT DIR CROM GAS FRISOKAR	1385	555	13/07/2021	Ótimo	405,00	405,00
578	COMPRA	Filtro de linha 6 tomadas	2858	593	29/08/2022	Bom	36,50	31,37
579	COMPRA	Filtro de linha 6 tomadas	2858	594	29/08/2022	Bom	36,50	31,37
580	COMPRA	Filtro de linha 6 tomadas	2858	595	29/08/2022	Bom	36,50	31,37
581	COMPRA	Filtro de linha 6 tomadas	2858	596	29/08/2022	Bom	36,50	31,37
582	COMPRA	Filtro de linha 6 tomadas	2858	597	29/08/2022	Bom	36,50	31,37
583	COMPRA	Filtro de linha 6 tomadas	2858	598	29/08/2022	Bom	36,50	31,37
584	COMPRA	Filtro de linha 6 tomadas	2858	599	29/08/2022	Bom	36,50	31,37
585	COMPRA	Fonte ATX 200 WTS	2858	600	29/08/2022	Bom	89,00	76,50
586	COMPRA	Fonte ATX 200 WTS	2858	601	29/08/2022	Bom	89,00	76,50
587	COMPRA	Fonte ATX 200 WTS	2858	602	29/08/2022	Bom	89,00	76,50
588	COMPRA	Fonte ATX 200 WTS	2858	603	29/08/2022	Bom	89,00	76,50
589	COMPRA	Fonte ATX 200 WTS	2858	604	29/08/2022	Bom	89,00	76,50
590	COMPRA	Fonte ATX 200 WTS	2858	605	29/08/2022	Bom	89,00	76,50
602	COMPRA	SSD 120 GB	2858	617	29/08/2022	Bom	305,00	262,16





LIVRO INVENTÁRIO

Período ... 01/01/2024 a 31/12/2024

Orgão 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade 001 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Localização 24 - DEPÓSITO DE EQUIPAMENTOS
SubLocalização 0 -
Proprietário CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Código	Tipo de Aquisição	Descrição	Nota Fiscal	Plaqueta	Aquisição	Estado	Valor compra	Valor atual
603	COMPRA	SSD 120 GB	2858	618	29/08/2022	Bom	305,00	262,16
604	COMPRA	SSD 120 GB	2858	619	29/08/2022	Bom	305,00	262,16
605	COMPRA	SSD 120 GB	2858	620	29/08/2022	Bom	305,00	262,16
606	COMPRA	SSD 120 GB	2858	621	29/08/2022	Bom	305,00	262,16
607	COMPRA	SSD 120 GB	2858	622	29/08/2022	Bom	305,00	262,16
608	COMPRA	SSD 120 GB	2858	623	29/08/2022	Bom	305,00	262,16
609	COMPRA	SSD 120 GB	2858	624	29/08/2022	Bom	305,00	262,16
591	COMPRA	HD Externo 2 TB	2858	606	29/08/2022	Bom	575,00	494,24
598	COMPRA	NOBREAK 800 VA	2858	613	29/08/2022	Bom	944,00	811,42
Total de Bens da Localização..		8	Valor Total de compra da Localização..	14.903,00	Valor Atual da Localização..	10.048,39		
Total de Bens da Unidade.....		8	Valor Total de compra da Unidade.....	14.903,00	Valor Atual da Unidade.....	10.048,39		

Orgão 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade 001 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Localização 25 - PÁTIO DA CAMARA MUNICIPAL
SubLocalização 0 -
Proprietário CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Código	Tipo de Aquisição	Descrição	Nota Fiscal	Plaqueta	Aquisição	Estado	Valor compra	Valor atual
298	COMPRA	MAQUINA DE PORTÃO ELETRÔNICO C/ CONTROLE REMOTO	0	279	31/12/2010	Bom	770,00	123,17
Total de Bens da Localização..		1	Valor Total de compra da Localização..	770,00	Valor Atual da Localização..	123,17		
Total de Bens da Unidade.....		1	Valor Total de compra da Unidade.....	770,00	Valor Atual da Unidade.....	123,17		





LIVRO INVENTÁRIO

Período ... 01/01/2024 a 31/12/2024

Orgão 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade 001 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Localização 27 - SALA DE ARQUIVO
SubLocalização 0 -
Proprietário CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Código	Tipo de Aquisição	Descrição	Nota Fiscal	Plaqueta	Aquisição	Estado	Valor compra	Valor atual
183	COMPRA	LONGARINA METÁLICA COM 5 POLTRONAS COM BRAÇOS EM CORVIN PRETO	0	207	31/12/2010	Bom	625,00	99,98
Total de Bens da Localização..:		1	Valor Total de compra da Localização..:	625,00	Valor Atual da Localização..:	99,98		
Total de Bens da Unidade.....:		1	Valor Total de compra da Unidade.....:	625,00	Valor Atual da Unidade.....:	99,98		

Orgão 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade 001 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Localização 28 - ASSESSORIA DE VEREADORES
SubLocalização 0 -
Proprietário CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Código	Tipo de Aquisição	Descrição	Nota Fiscal	Plaqueta	Aquisição	Estado	Valor compra	Valor atual
377	COMPRA	PROCESSADOR SK 1155 CORE I3, HD 500 GB ST TOSHIBA, GRAVADOR CD/DVD ASUS SATA, PLACA MÃE SK 1155 GIGABYTE, TECLADO PS/2 MULTILASER, MOUSE USB MULTILASER, MEMORIA 4GB DDR3 1333 KINGSTON, MONITOR 19,5 P LED PHILIPS, GABINETE 3B 200W PCTOP GAPT03 C/CABO	41456	402	17/01/2014	Ótimo	1.587,00	544,00
Total de Bens da Localização..:		1	Valor Total de compra da Localização..:	1.587,00	Valor Atual da Localização..:	544,00		
Total de Bens da Unidade.....:		1	Valor Total de compra da Unidade.....:	1.587,00	Valor Atual da Unidade.....:	544,00		

Orgão 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade 001 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Localização 29 - SALA - CONTROLADORIA
SubLocalização 0 -
Proprietário CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Código	Tipo de Aquisição	Descrição	Nota Fiscal	Plaqueta	Aquisição	Estado	Valor compra	Valor atual
38	COMPRA	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS	0	145	31/12/2010	Bom	360,00	57,59
440	COMPRA	Cadeira Giratoria Digitador Job 059 Baixa CE PTO FR	26488	456	17/12/2019	Bom	595,07	415,12



LIVRO INVENTÁRIO

Período ... 01/01/2024 a 31/12/2024

Orgão 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade 001 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Localização 29 - SALA - CONTROLADORIA
SubLocalização 0 -
Proprietário CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Código	Tipo de Aquisição	Descrição	Nota Fiscal	Plaqueta	Aquisição	Estado	Valor compra	Valor atual
446	COMPRA	Mesa L 197x70 com 3 Gavetas SERN/PTO	26488	462	17/12/2019	Bom	1.083,22	755,65
495	COMPRA	PEDESTAL ESTR. MET. GIRAFÁ	0	511	04/12/2020	Bom	100,00	75,55
491	COMPRA	MONITOR AOC 19"	0	507	04/12/2020	Bom	250,00	188,88
493	COMPRA	ARMÁRIO EM MELAMÍNICO AZUL COM 2 PORTAS	0	509	04/12/2020	Bom	270,00	203,99
490	COMPRA	IMPRESSORA SAMSUNG SCX.3405	0	506	04/12/2020	Bom	310,00	234,22
494	COMPRA	APARELHO DE AR CONDICIONADO PHILCO 12.000 BTU	0	510	04/12/2020	Bom	670,00	506,21
492	COMPRA	CPU	0	508	04/12/2020	Bom	750,00	566,65
486	COMPRA	IMPRERSSORA HP LASER JET MPF 1125	0	502	04/12/2020	Bom	325,00	245,55
Total de Bens da Localização.:		7	Valor Total de compra da Localização.:	4.713,29	Valor Atual da Localização.:	3.249,41		
Total de Bens da Unidade.....:		7	Valor Total de compra da Unidade.....:	4.713,29	Valor Atual da Unidade.....:	3.249,41		

Orgão 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade 001 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Localização 30 - GABINETE 10
SubLocalização 0 -
Proprietário CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Código	Tipo de Aquisição	Descrição	Nota Fiscal	Plaqueta	Aquisição	Estado	Valor compra	Valor atual
64	COMPRA	SOFÁ ILHA BELA 2 LUGARES COR PRATA SAVANA	0	343	16/02/2013	Bom	357,00	102,68
65	COMPRA	SOFÁ ILHA BELA COM 3 LGARES COR PRATA SAVANA	0	344	16/02/2013	Bom	400,00	115,05
66	COMPRA	ESCRIVANINHA EST. MET. MELAMÍNICO 2 GAVETAS	0	71	31/12/2010	Bom	350,00	55,99
67	COMPRA	RACK MDF MOGNO PARA COMPUTADOR 79	0	79	31/12/2010	Bom	275,00	43,99
68	COMPRA	ARMARIO EM MELAMINICO 2 PORTAS	0	74	31/12/2010	Bom	350,00	55,99
74	COMPRA	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO TECIDO AZUL	0	192	31/12/2010	Bom	140,00	22,40
83	COMPRA	APARELHO AR CONDICIONADO ELGIN 8.300BTU	0	54	31/12/2010	Bom	1.100,00	175,96
534	COMPRA	Ar split 9000btu classe a	1595	550	24/02/2021	Bom	1.798,00	1.382,67
538	COMPRA	Ar split 9000btu classe a	1595	554	24/02/2021	Bom	1.798,00	1.382,67
574	COMPRA	Computador completo processador 2.41 GHz	2858	589	29/08/2022	Bom	2.450,00	2.105,91



LIVRO INVENTÁRIO

Período ... 01/01/2024 a 31/12/2024

Orgão 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade 001 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Localização 30 - GABINETE 10
SubLocalização 0 -
Proprietário

Código	Tipo de Aquisição	Descrição	Nota Fiscal	Plaqueta	Aquisição	Estado	Valor compra	Valor atual
551	COMPRA	CADEIRA FIXA SECRETÁRIA 4 PÉS	45415	566	29/07/2022	Bom	302,00	258,05
Total de Bens da Localização..:		0	Valor Total de compra da Localização..:	9.320,00	Valor Atual da Localização..:	5.701,36		
Total de Bens da Unidade.....:		0	Valor Total de compra da Unidade.....:	9.320,00	Valor Atual da Unidade.....:	5.701,36		

Orgão 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade 001 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Localização 32 - GABINETE 01
SubLocalização 0 -
Proprietário CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Código	Tipo de Aquisição	Descrição	Nota Fiscal	Plaqueta	Aquisição	Estado	Valor compra	Valor atual
96	COMPRA	CADEIRA FIXA ESTR. MET. TECIDO AZUL	0	5	31/12/2010	Bom	90,00	14,40
402	COMPRA	MONITOR LED AOC 18,5" WIDWSCREEN PRETO	0	425	18/04/2016	Bom	469,00	224,05
524	COMPRA	CADEIRA FIXA PALITO EM TECIDO PRETO	0	540	08/12/2020	Bom	45,00	34,03
Total de Bens da Localização..:		3	Valor Total de compra da Localização..:	604,00	Valor Atual da Localização..:	272,48		
Total de Bens da Unidade.....:		3	Valor Total de compra da Unidade.....:	604,00	Valor Atual da Unidade.....:	272,48		

Orgão 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade 001 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Localização 37 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
SubLocalização 0 -
Proprietário CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Código	Tipo de Aquisição	Descrição	Nota Fiscal	Plaqueta	Aquisição	Estado	Valor compra	Valor atual
462	COMPRA	TOLDO DE POLICARBONATO MEDINDO 4M X 10M	1333	478	14/10/2020	Bom	10.763,00	10.763,00





LIVRO INVENTÁRIO

Período ... 01/01/2024 a 31/12/2024

Orgão 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade 001 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Localização 37 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
SubLocalização 0 -
Proprietário CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Código	Tipo de Aquisição	Descrição	Nota Fiscal	Plaqueta	Aquisição	Estado	Valor compra	Valor atual
616	CONSTRUÇÃO	CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO LEGISLATIVO, CONF CONTRATO N. 19/2023, PROC. LIC. 018/2023 E DISPENSA N. 14/2023	0	631	14/12/2023	Ótimo	74.048,05	74.048,05
617	COMPRA	LOTE DE TERRENO URBANO, SITUADO À RUA GAL. CÂMARA	32023	632	31/07/2023	Bom	360.000,00	360.000,00
Total de Bens da Localização..:		1	Valor Total de compra da Localização..:	444.811,05	Valor Atual da Localização..:	444.811,05		

Orgão 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade 001 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Localização 37 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
SubLocalização 1 - SALA DE LICITAÇÃO
Proprietário CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Código	Tipo de Aquisição	Descrição	Nota Fiscal	Plaqueta	Aquisição	Estado	Valor compra	Valor atual
427	COMPRA	SCANNER FUJITSU FI-7160 A4 60PPM/120IPM FI-7160	4	447	06/04/2019	Ótimo	4.300,00	2.819,53
Total de Bens da Localização..:		1	Valor Total de compra da Localização..:	4.300,00	Valor Atual da Localização..:	2.819,53		
Total de Bens da Unidade.....:		1	Valor Total de compra da Unidade.....:	449.111,05	Valor Atual da Unidade.....:	447.630,58		

Orgão 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade 001 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Localização 38 - DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SubLocalização 0 -
Proprietário CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Código	Tipo de Aquisição	Descrição	Nota Fiscal	Plaqueta	Aquisição	Estado	Valor compra	Valor atual
73	COMPRA	APARELHO DE AR CONDICIONADO ELGIN 8.300 BTU	0	75	31/12/2010	Bom	1.000,00	220,08
61	COMPRA	MESA DE MADEIRA SIMPLES PARA TELEFONE	0	155	31/12/2010	Bom	70,00	11,20
439	COMPRA	Cadeira Giratoria Digitador Job 059 Baixa CE PTO FR	26488	457	17/12/2019	Bom	595,07	415,12



LIVRO INVENTÁRIO

Período ... 01/01/2024 a 31/12/2024

Orgão 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade 001 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Localização 38 - DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SubLocalização 0 -
Proprietário CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Código	Tipo de Aquisição	Descrição	Nota Fiscal	Plaqueta	Aquisição	Estado	Valor compra	Valor atual
489	COMPRA	CPU	0	505	04/12/2020	Bom	780,00	589,32
496	COMPRA	MESA PARA IMPRESSORA ESTR. METÁLICA MADEIRA	0	512	04/12/2020	Bom	150,00	113,33
533	COMPRA	Ar split 9000btu classe a	1595	549	24/02/2021	Bom	1.798,00	1.382,67
577	COMPRA	Computador completo processador 3.2 GHz	2858	592	29/08/2022	Bom	6.065,00	5.213,20
562	COMPRA	PLATAFORMA DE TRABALHO 135X120 COM 2 BAVETAS VAR	45415	577	29/07/2022	Bom	1.997,00	1.706,36
557	COMPRA	CADEIRA GIR DIGIT JOB 059 BAIXA BR CE PTO FRISOKAR	45415	572	29/07/2022	Bom	1.125,00	961,27
597	COMPRA	MONITOR 24"	2858	612	29/08/2022	Bom	1.600,00	1.375,29
594	COMPRA	Impressora Multifuncional Laser	2858	609	29/08/2022	Bom	4.550,00	3.910,97
Total de Bens da Localização.: 7			Valor Total de compra da Localização...: 19.730,07	Valor Atual da Localização...: 15.898,81				
Total de Bens da Unidade.....: 7			Valor Total de compra da Unidade.....: 19.730,07	Valor Atual da Unidade.....: 15.898,81				

Orgão 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade 001 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Localização 39 - CHEFE DE GABINETE
SubLocalização 0 -
Proprietário CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Código	Tipo de Aquisição	Descrição	Nota Fiscal	Plaqueta	Aquisição	Estado	Valor compra	Valor atual
25	COMPRA	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL F 380	0	129	31/12/2010	Bom	525,00	83,98
30	COMPRA	ARQUIVO DE AÇO 5 GAVETAS	0	102	31/12/2010	Bom	275,00	43,99
237	COMPRA	MESA DE CENTRO EM MADEIRA - TAMPÃO DE VIDRO	0	8	31/12/2010	Bom	225,00	61,13
280	COMPRA	LONGARINA ESTR. METALICA COM 3 POLTRONAS EM TECIDO AZUL	0	250	31/12/2007	Bom	120,00	12,00
282	COMPRA	LONGARINA ESTR. METALICA COM 3 POLTRONAS EM TECIDO AZUL	0	252	31/12/2007	Bom	120,00	12,00
270	COMPRA	ESCRIVANINHA ESTR. METALICA EM MELAMINICO COM 2 GAVETAS COR AZUL	0	17	31/12/2010	Bom	350,00	55,99
508	COMPRA	CPU	0	524	07/12/2020	Bom	670,00	506,54
547	COMPRA	MESA RETA PE40 150X70X75 4452 WALNUT PAN	1385	562	13/07/2021	Ótimo	740,00	585,99
558	COMPRA	CADEIRA GIR DIGIT JOB 059 BAIXA BR CE PTO FRISOKAR	45415	573	29/07/2022	Bom	1.125,00	961,27



LIVRO INVENTÁRIO

Período ... 01/01/2024 a 31/12/2024

Orgão 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade 001 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Localização 39 - CHEFE DE GABINETE
SubLocalização 0 -
Proprietário

Código	Tipo de Aquisição	Descrição	Nota Fiscal	Plaqueta	Aquisição	Estado	Valor compra	Valor atual
Total de Bens da Localização..:		9	Valor Total de compra da Localização..:	4.150,00	Valor Atual da Localização..:	2.322,89		
Total de Bens da Unidade.....:		0	Valor Total de compra da Unidade.....:	4.150,00	Valor Atual da Unidade.....:	2.322,89		

Orgão 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade 001 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Localização 41 - GABINETE 05
SubLocalização 0 -
Proprietário CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Código	Tipo de Aquisição	Descrição	Nota Fiscal	Plaqueta	Aquisição	Estado	Valor compra	Valor atual
143	COMPRA	ARMARIO EM MELAMINICO 2 PORTAS COR AZUL	0	31	31/12/2010	Bom	350,00	55,99
138	COMPRA	MESA PARA COMPUTADOR EM MDF COM 1 GAVETA	0	38	31/12/2010	Bom	375,00	59,99
156	COMPRA	CADEIRA GIRATOPRIO COM BRAÇO TIPO DIRETOR - TECIDO AZUL	0	18	31/12/2010	Bom	360,00	57,59
164	COMPRA	SOFÁ COM 2 E 3 LUGARES EM TECIDO AMARELO	0	37	31/12/2010	Bom	300,00	47,99
394	COMPRA	AR CONDIONADO ELECTROLUX SPLIT 9000 BTUS	0	413	20/03/2015	Bom	1.190,00	491,38
536	COMPRA	Ar split 9000btu classe a	1595	552	24/02/2021	Bom	1.798,00	1.382,67
561	COMPRA	MESA TRABALHO 150X70 COM 2 GAVETAS VAR	45415	576	29/07/2022	Bom	980,00	837,37
560	COMPRA	MESA TRABALHO 150X70 COM 2 GAVETAS VAR	45415	575	29/07/2022	Bom	980,00	837,37
Total de Bens da Localização..:		8	Valor Total de compra da Localização..:	6.333,00	Valor Atual da Localização..:	3.770,35		
Total de Bens da Unidade.....:		8	Valor Total de compra da Unidade.....:	6.333,00	Valor Atual da Unidade.....:	3.770,35		





LIVRO INVENTÁRIO

Período ... 01/01/2024 a 31/12/2024

Orgão 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade 001 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Localização 47 - GABINETE 06
SubLocalização 0 -
Proprietário CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Código	Tipo de Aquisição	Descrição	Nota Fiscal	Plaqueta	Aquisição	Estado	Valor compra	Valor atual
78	COMPRA	ARMÁRIO EM MELAMÍNICO 2 PORTAS COR AZUL	0	53	31/12/2010	Bom	350,00	55,99
162	COMPRA	ESCRIVANINHA COM 2 GAVETAS	0	288	31/12/2010	Bom	360,00	57,59
571	COMPRA	Computador completo processador 2.41 GHz	2858	586	29/08/2022	Bom	2.450,00	2.105,91
Total de Bens da Localização..:			3	Valor Total de compra da Localização..:	3.160,00	Valor Atual da Localização..:	2.219,49	
Total de Bens da Unidade.....:			3	Valor Total de compra da Unidade.....:	3.160,00	Valor Atual da Unidade.....:	2.219,49	

Orgão 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade 001 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Localização 48 - GABINETE 09
SubLocalização 0 -
Proprietário CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Código	Tipo de Aquisição	Descrição	Nota Fiscal	Plaqueta	Aquisição	Estado	Valor compra	Valor atual
117	COMPRA	ARMÁRIO EM MELAMÍNICO 2 PORTAS COR AZUL	0	100	31/12/2010	Bom	350,00	55,99
121	COMPRA	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO TECIDO AZUL	0	147	31/12/2010	Bom	100,00	16,00
120	COMPRA	SOFÁ SIMPLES 3 LUGARES	0	299	31/12/2010	Bom	350,00	55,99
119	COMPRA	SOFA SIMPLES 2 LUGARES	0	298	31/12/2010	Bom	280,00	44,79
520	COMPRA	CADEIRA FIXA PALITO TECIDO AZUL	0	536	08/12/2020	Bom	45,00	34,03
573	COMPRA	Computador completo processador 2.41 GHz	2858	588	29/08/2022	Bom	2.450,00	2.105,91
Total de Bens da Localização..:			6	Valor Total de compra da Localização..:	3.575,00	Valor Atual da Localização..:	2.312,71	
Total de Bens da Unidade.....:			6	Valor Total de compra da Unidade.....:	3.575,00	Valor Atual da Unidade.....:	2.312,71	





LIVRO INVENTÁRIO

Período ... 01/01/2024 a 31/12/2024

Orgão 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade 001 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Localização 49 - GABINETE 02
SubLocalização 0 -
Proprietário CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Código	Tipo de Aquisição	Descrição	Nota Fiscal	Plaqueta	Aquisição	Estado	Valor compra	Valor atual
149	COMPRA	APARELHO DE AR CONDICIONADO ELGIN	0	347	06/02/2013	Bom	1.100,00	327,61
150	COMPRA	MESA DE MÁRMORE ESTR. MET. COM 2 GAVETAS	0	2	31/12/2010	Bom	1.650,00	263,93
114	COMPRA	SOFÁ 1 LUGAR TECIDO LARANJA	0	49	31/12/2010	Bom	150,00	24,00
113	COMPRA	SOFÁ 2 LUGARES TECIDO LARANJA	0	48	31/12/2010	Bom	300,00	47,99
152	COMPRA	ARMÁRIO EM MELAMINICO COR AZUL COM 2 PORTAS	0	20	31/12/2010	Bom	350,00	55,99
523	COMPRA	CADEIRA GIRATÓRIA CORVIN MARRON	0	539	08/12/2020	Bom	710,00	536,89
567	COMPRA	Computador completo processador 2.41 GHz	2858	582	29/08/2022	Bom	2.450,00	2.105,91
Total de Bens da Localização..:		7	Valor Total de compra da Localização...:	6.710,00	Valor Atual da Localização...:	3.362,32		
Total de Bens da Unidade.....:		7	Valor Total de compra da Unidade.....:	6.710,00	Valor Atual da Unidade.....:	3.362,32		

Orgão 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade 001 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Localização 50 - GABINETE 07
SubLocalização 0 -
Proprietário CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Código	Tipo de Aquisição	Descrição	Nota Fiscal	Plaqueta	Aquisição	Estado	Valor compra	Valor atual
98	COMPRA	MESA PARA COMPUTADOR MDF	0	193	31/12/2010	Bom	280,00	44,79
89	COMPRA	CADEIRA GIRATORIA EST. MET. COR AZUL	0	40	31/12/2010	Bom	360,00	57,59
94	COMPRA	MESA 2 GAVETAS	0	191	31/12/2010	Bom	200,00	31,99
104	COMPRA	ARMÁRIO MELAMÍNICO 2 PORTAS COR AZUL	0	198	31/12/2010	Bom	350,00	55,99
133	COMPRA	SOFÁ ESTAMPADO TECIDO AMRELO 2 LUGARES	0	15	31/12/2010	Bom	300,00	47,99
132	COMPRA	SOFÁ ESTAMPADO TECIDO AMARELO 3 LUGARES	0	14	31/12/2010	Bom	450,00	71,98
530	COMPRA	APARELHO DE AR CONDICIONADO RINETTO	0	546	08/12/2020	Bom	750,00	567,14
570	COMPRA	Computador completo processador 2.41 GHz	2858	585	29/08/2022	Bom	2.450,00	2.105,91
Total de Bens da Localização..:		8	Valor Total de compra da Localização...:	5.140,00	Valor Atual da Localização...:	2.983,38		
Total de Bens da Unidade.....:		8	Valor Total de compra da Unidade.....:	5.140,00	Valor Atual da Unidade.....:	2.983,38		





LIVRO INVENTÁRIO

Período ... 01/01/2024 a 31/12/2024

Orgão 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade 001 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Localização 51 - SALA DE IMPRENSA
SubLocalização 0 -
Proprietário CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Código	Tipo de Aquisição	Descrição	Nota Fiscal	Plaqueta	Aquisição	Estado	Valor compra	Valor atual
17	COMPRA	ARMARIO EM MELAMINICO COM 2 PORTAS	0	308	31/12/2011	Bom	250,00	54,98
444	COMPRA	Cadeira Giratoria Digitador Job 059 Baixa CE PTO FR	26488	460	17/12/2019	Bom	595,07	415,12
441	COMPRA	Cadeira Giratoria Digitador Job 059 Baixa CE PTO FR	26488	458	17/12/2019	Bom	595,07	415,12
512	COMPRA	MONITOR AOC 18"	0	528	08/12/2020	Bom	365,00	276,01
472	COMPRA	CPU	0	488	03/12/2020	Bom	0,01	0,01
509	COMPRA	MONITOR AOC 17"	0	525	07/12/2020	Bom	200,00	151,21
466	COMPRA	COM PROC INTEL 138100 SK1151 PL MAE 1151 HD SSD240 GB MON 18"5	37713	482	24/11/2020	Bom	3.275,00	2.468,98
Total de Bens da Localização..:		7	Valor Total de compra da Localização..:	5.280,15	Valor Atual da Localização..:	3.781,43		
Total de Bens da Unidade.....:		7	Valor Total de compra da Unidade.....:	5.280,15	Valor Atual da Unidade.....:	3.781,43		
Total de Bens do Órgão.....:		7	Valor Total de compra do Órgão.....:	1.158.328,96	Valor Atual do Órgão.....:	1.039.015,52		

Orgão 07 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade 001 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Localização 42 - ASSESSORIA JURÍDICA
SubLocalização 0 -
Proprietário CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Código	Tipo de Aquisição	Descrição	Nota Fiscal	Plaqueta	Aquisição	Estado	Valor compra	Valor atual
142	COMPRA	CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE COM BRAÇO TECIDO AZUL	0	29	31/12/2010	Bom	360,00	57,59
242	COMPRA	CENTRAL TELEFÔNIVA INTELBRAS CORP. 8000	0	141	31/12/2009	Bom	5.100,00	510,00
404	COMPRA	AR COND. PHILCO 9000BTUS SPLIT	0	427	15/01/2016	Bom	1.283,00	593,22
555	COMPRA	CADEIRA GIR DIGIT JOB 059 BAIXA BR CE PTO FRISOKAR	45415	570	29/07/2022	Bom	1.125,00	961,27
Total de Bens da Localização..:		4	Valor Total de compra da Localização..:	7.868,00	Valor Atual da Localização..:	2.122,08		
Total de Bens da Unidade.....:		4	Valor Total de compra da Unidade.....:	7.868,00	Valor Atual da Unidade.....:	2.122,08		





LIVRO INVENTÁRIO

Período ... 01/01/2024 a 31/12/2024

Orgão 07 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade 001 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Localização 43 - GABINETE 04
SubLocalização 0 -
Proprietário CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Código	Tipo de Aquisição	Descrição	Nota Fiscal	Plaqueta	Aquisição	Estado	Valor compra	Valor atual
128	COMPRA	ARMÁRIO EM MELAMINICO 2 PORTAS COR AZUL	0	101	31/12/2010	Bom	340,00	54,39
129	COMPRA	MESA PARA CPU EM MDF COM 1 GAVETA	0	124	31/12/2010	Bom	340,00	54,39
127	COMPRA	ESCRIVANINHA EM MELAMINICO COR AZUL 2 GAVETAS	0	123	31/12/2010	Bom	360,00	57,59
130	COMPRA	CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE EM TECIDO AZUL	0	1	31/12/2010	Bom	360,00	57,59
102	COMPRA	SOFÁ 3 LUGARES EM NAPA MARRON	0	199	31/12/2010	Bom	450,00	71,98
569	COMPRA	Computador completo processador 2.41 GHz	2858	584	29/08/2022	Bom	2.450,00	2.105,91
Total de Bens da Localização..:		6	Valor Total de compra da Localização..:	4.300,00	Valor Atual da Localização..:	2.401,85		
Total de Bens da Unidade.....:		6	Valor Total de compra da Unidade.....:	4.300,00	Valor Atual da Unidade.....:	2.401,85		

Orgão 07 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade 001 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Localização 44 - GABINETE 11
SubLocalização 0 -
Proprietário CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Código	Tipo de Aquisição	Descrição	Nota Fiscal	Plaqueta	Aquisição	Estado	Valor compra	Valor atual
87	COMPRA	CADEIRA FIXA EST.MET.TECIDO AZUL	0	91	31/12/2010	Bom	90,00	14,40
84	COMPRA	MESA EM MELAMÍNICO COR CINZA 2 GAVETAS	0	61	31/12/2010	Bom	350,00	55,99
163	COMPRA	ARMARIO EM MELAMINICO COM 2 PORTAS	0	291	31/12/2010	Bom	320,00	51,19
249	COMPRA	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO EM TECIDO AZUL	0	138	31/12/2010	Bom	210,00	33,59
531	COMPRA	APARELHO DE AR CONDICIONADO CONSUL	0	547	08/12/2020	Bom	780,00	589,83
519	COMPRA	RACK DE MADEIRA COR IMBUIA	0	535	08/12/2020	Bom	250,00	189,05
537	COMPRA	Ar split 9000btu classe a	1595	553	24/02/2021	Bom	1.798,00	1.382,67
575	COMPRA	Computador completo processador 2.41 GHz	2858	590	29/08/2022	Bom	2.450,00	2.105,91
554	COMPRA	CADEIRA FIXA SECRETÁRIA 4 PÉS	45415	569	29/07/2022	Bom	302,00	258,05
559	COMPRA	CADEIRA GIR DIGIT JOB 059 BAIXA BR CE PTO FRISOKAR	45415	574	29/07/2022	Bom	1.125,00	961,27
Total de Bens da Localização..:		10	Valor Total de compra da Localização..:	7.675,00	Valor Atual da Localização..:	5.641,95		



LIVRO INVENTÁRIO

Período ...: 01/01/2024 a 31/12/2024

Total de Bens da Unidade.....:	10	Valor Total de compra da Unidade.....:	7.675,00	Valor Atual da Unidade.....:	5.641,95
Total de Bens do Órgão.....:	10	Valor Total de compra do Órgão.....:	19.843,00	Valor Atual do Órgão.....:	10.165,88
Total de Bens Geral.....:	335	Valor Total de compra dos Bens.....:	1.178.171,96	Valor Atual dos Bens.....:	1.049.181,40

	Saldo Anterior	Adquiridos	Transf. entrada	Transf. saída	Depreciados	Reavaliados +	Reavaliados -	Baixados	Saldo Atual
Valor R\$	762.660,38	280.397,59	0,00	0,00	27.953,92	34.077,35	0,00	220,08	1.048.961,32
Quant.	334	2	0	0	319	1	0	1	335

*Saldo atual é calculado pela fórmula: Saldo Anterior + Adquiridos + Transf. entrada - Transf. saída - Depreciados + Reavaliados para mais - Reavaliados para menos - Baixados

*Valor atual = 0, Bem adquirido e baixado no mesmo ano

BRUNO CEZAR BRITO RIBEIRO
Membro

FAUSTINA AMARILHA FURTADO
Presidente

CELSON MORAES DE SOUZA
JUNIOR
Membro

